

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota

00003600

Data e Hora de Emissão

02/04/2020 16:05:00

Data do Fato Gerador

02/04/2020

Código de Verificação

ADGHESAA-EPACGI**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **TANIA REGINA DOS SANTOS SENE**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA PÉROLA, 54 ATRAZ DO SENAI...
BELA VISTA BARREIRAS - BA CEP: 47811-054**CPF/CNPJ: **027.912.435-00**Insc. Municipal: **A00199**Telefone: **(77) 9.9998-8901**E-mail: **ts74142@gmail.com****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50**Insc. Municipal: **000017851**

Telefone:

E-mail: **planet.marketing@hotmail.com****Discriminação do(s) Serviço(s)**

Prestação de serviços como Coordenadora Pedagógica ref. fev/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
materiais foram recebidos.
02 de 04, 2020
Presidente do IRSEBA

Pago com recursos
do Termo de Fomento
005/2020

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	60,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.000,00	2.000,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 563101

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TANIA REGINA DOS SANTOS SENE
CPF: 027.912.435-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:18 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **C19E.E939.9036.FB21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000533/2020

Nome/Razão Social: **TANIA REGINA DOS SANTOS SENE**
CPF/CNPJ: **027.912.435-00**
Endereço: **RUA PÉROLA, 54 CASA**
BELA VISTA - BARREIRAS - BA 47800000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 08/05/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/08/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1100168119**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANIA REGINA DOS SANTOS SENE

CPF: 027.912.435-00

Certidão nº: 8780144/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:03:01

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TANIA REGINA DOS SANTOS SENE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **027.912.435-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: TÂNIA REGINA DOS SANTOS SENE, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF nº 027.912.435-00 e RG nº 15.321.969-62 SSP-BA, situada na Rua Pérola nº 54, Bela Vista, Barreiras - BA, CEP 47800-000.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como Coordenadora Pedagógica, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2526 – CONTA CORRENTE 11434-0, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

[Handwritten signature]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**
[Handwritten signature]



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e com término em 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

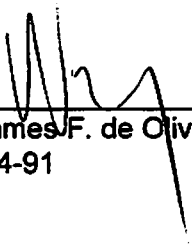


IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

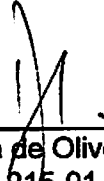


TÂNIA REGINA DOS SANTOS SENE – Coordenadora Pedagógica

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91




Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NEO PLASTIFICAR



Tania Regina dos Santos Sene

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.321.969-62

19-11-2018

TANIA REGINA DOS SANTOS SENE

LEONIDAS PEREIRA DOS SANTOS

SUELY BATISTA DOS SANTOS

BRASÍLIA - DF

19-02-1987

C. CAS. CM BARREIRAS BA DS

1º APT. FIC 301 LV. 882 FL 041 RT 8122

027.912.435-00

foram os nomes da A. R.

LEIN 7.118 DE 29/09/63

h
CONFERE COM
O ORIGINAL



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 4ª Av. n° 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
 CEP 41.745-002

Código Débito Automático Matrícula: **17945/1/9**
 Cidade dv: **0020** Mês/Ano: **5/2020**
 Inscrição: **0020.18.0302.2.0110.0000.0**
 Período de consumo: **24/03/20 a 23/04/20** Nº. Hidrômetro: **A17S179918**

Nome / Endereço para entrega:
LANIA REGINA DOS SANTOS
RU PEROLA, 54
PARQUE DA CIDAD **47811054 BARREIRAS**
 Cod.Leitura: **218** Leitura Anterior: **210** Dias / Cons. Data/Leitura: **30 | 23/04/20** Data / Emissão: **23/04/20**

Endereço da Ligação:
RU PEROLA, 54
PARQUE DA CIDAD **47811054 BARREIRAS**

Faixas de Consumo	Cons (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total
até 0,5 m³	0	0,00		0,00
7 a 10	2	1,18		2,36
10 em diante	0	0,00		0,00
Total	2	1,18	2	2,36

Consumo dos últimos meses em (m³)

MÊS/ANO	Consumo (m³)
04/2020	7
03/2020	7
02/2020	6
01/2020	6

Unidades de Consumo - UC (imóveis) **1**
 Consumo por Unidade (m³) **8**
 Consumo Médio Mensal - Ligação **9**

Especificação: **CONS. AGUA 8, m3**
 Esgoto: **32,26**
 % do valor água: **32,26**
 Valor (R\$): **32,26**

Tarifa: **RES 1.2 - 0001**
 Vencimento: **22/05/20**
 Total a pagar em R\$: **32,26**

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Mín 0,2 mg/l	(-)	Ausente
Nº de Amostras - Rede					
Exigidas	0058	0145	0145	0145	0145
Analisadas	0153	0153	0155	0129	0129
Em conformidade	0142	0151	0152	0129	0129

Água furada com teor máximo permitido de até 1,5mg/l de Cloro (??)

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	%	VALOR EM R\$
	PIS	32,26	1,30	0,42
COFINS			6,00	1,94

NÃO EXISTEM DÉBITOS NO PERÍODO DE JAN A DEZ/2019.
 ESTA CONTA SERVE COMO COMPROVANTE DESSE PERÍODO.
 DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 22/05/20
 (EXISTEM DÉBITOS) ANTERIORES)

CONFERE COM O ORIGINAL

Tania Regina dos Santos Sene

Brasileira, casada, 32 anos

Rua Pérola, 54

Bela Vista - Barreiras - BA

Telefone: (77) 9 9998-6901

E-mail: ts74142@gmail.com

OBJETIVO

Profissional extremamente competente e comunicativa, busca por vaga como Educadora.

FORMAÇÃO

- 3º GRAU: Pedagogia: Docência e Gestão
INSTITUIÇÃO: Universidade Estadual da Bahia-UNEB
- Pós graduação
CURSO: Psicopedagogia Institucional
INSTITUIÇÃO: Instituto Pedagógico de Mins Gerais -IPEMIG
PERÍODO: Cursando
- Pós graduação
CURSO: Atendimento Educacional Especializado e Educação Inclusiva
INSTITUIÇÃO: Instituto Pedagógico de Mins Gerais -IPEMIG
PERÍODO: Cursando

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ESTABELECIMENTO: Casa do Trabalhador-Barreiras
END: Barreiras
FUNÇÃO: Coordenadora Pedagógica
- ESTABELECIMENTO: Instituto de Educação Superior de Fortaleza
Pólo: Riachão das Neves
FUNÇÃO: Educadora
- ESTABELECIMENTO: Escola Fonte da Sabedoria
END: Barreiras
Função: Coordenadora e Educadora
- ESTABELECIMENTO: Escola Pequeno Criador
Função: Educadora
- ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Rodolfo de Querioz
END: Riachão da Neves
FUNÇÃO: Educadora e Coordenadora
- ESTABELECIMENTO: Escola Henrique Antonio dos Santos
END: Riachão da Neves
FUNÇÃO: Coordenadora
- ESTABELECIMENTO: Escola Agrotécnica Geraldo Rocha


CONFERE COM
O ORIGINAL

FUNÇÃO: Educadora

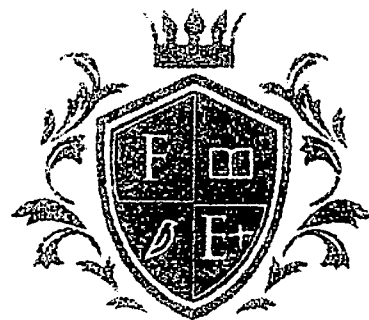
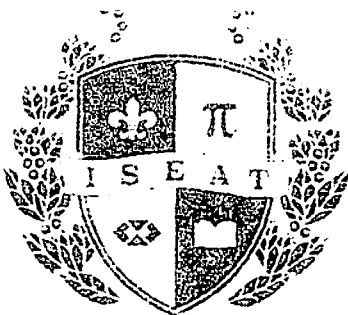
QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- **CURSO:**Inglês
PERÍODO: 25/03/2014 à 03/02/2015
CARGA HORÁRIA: 80 hs
LOCAL: Microlins
- **CURSO:** ORATÓRIA
CARGA HORÁRIA: 8 HORAS
LOCAL: MICROLINS
- **CURSO:** I COLÓQUIO DE EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: PERSPECTIVAS INCLUSIVAS DE EDUCAÇÃO PARTA O SÉCULO XXI: EDUCAÇÃO DO CAMPO E DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.
PERÍODO: 02 À 05 DE AGOSTO DE 2006
LOCAL: HOTEL SOLAR DAS MANGUEIRAS
- **CURSO:** SEMINÁRIO REGIONAL DE FORMAÇÃO DE GESTORES E EDUCADORES- Educação Inclusiva PROFESSORES E GESTORES
PERÍODO: 2006
LOCAL: RIACHÃO DAS NEVES
- **CURSO:** II CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA "O ATENDIMENTO EDUCACIONAL COMUM E ESPECIALIZADO AO ALUNO COM SURDEZ"
PERÍODO: 06/05/2009 À 29/07/2009
LOCAL: UNEB

Referências

- Instituto de Educação Superior de Fortaleza
Lelia Gualberto - 9 99033043
Escola Fonte da Sabedoria
Rosileide - 9 9956-3036/ 98143-8988


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



DECLARAÇÃO DE CURSANDO

Declaramos que TANIA REGINA DOS SANTOS SENE, nascido(a) no dia 19/02/1987, portador(a) do RG 1532196962 está devidamente matriculado(a) e cursando a PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL com carga horária de 580.00 hora/aula, ofertada pela Faculdade Educamais, credenciada pela Portaria MEC nº 1.168 - DOU de 09/11/2018 conveniada e cooperada ao ISEAT - Instituto Superior de Ensino Ateneu, com o qual mantém CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL.

VILA VELHA, 20 de Abril de 2019

33AAD531C1FA2E66DA956E6F0B63ED0E
ASSINATURA DIGITAL


CONFERE COM
O ORIGINAL



I COLÓQUIO DE EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

Perspectivas inclusivas de educação para o século XXI: educação do campo e das relações étnico-raciais.

CERTIFICADO

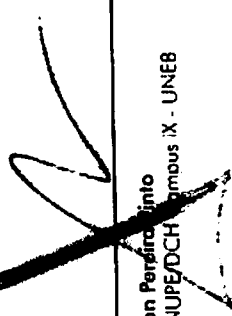
Certificamos que Tônia Regina dos Santos participou do I

Colóquio de Educação Contemporânea, uma iniciativa da disciplina Educação do Campo do Curso de Pedagogia e do Núcleo de Ética e Cidadania (NUEC), do DCH/Campus IX - Barreiras, da Universidade do Estado da Bahia - UNEB,


realizado no período de 02 a 05 de agosto de 2006, totalizando 30 horas.

Barreiras, 05 de agosto de 2006.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Ailton Pereira Pinto
Coordenador do NUPE/DCH - Campus IX - UNEB


Sandra Regina M. de Araújo e Edison Carvalho de S. Santana
Coordenadores do Colóquio


Cosme Wilson da Carvalho
Diretor do DCH - Campus - IX - UNEB



CERTIFICADO

Certificamos que **TÂNIA REGINA DOS SANTOS**, concluiu o curso de **Oratória**, no período de 18/07/2006 a 10/08/2006 com uma carga horária de 8 horas.

Barreiras/BA, 30 de Agosto de 2006

Balhazar Profeta Guimarães
Ministrante

Renan Felipe Kuhn
Diretor

CONFERE COM
O ORIGINAL



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 17 de dezembro de 2009,
do Curso de Pedagogia - Licenciatura,
confere o título de

Licenciada em Pedagogia

a

Tania Regina dos Santos

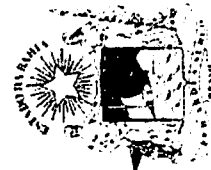
brasileira, natural do Distrito Federal, nascida em 19 de fevereiro de 1987, filha de
Leonidas Pereira dos Santos e Suely Batista dos Santos
e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 16 de setembro de 2015

[Assinatura]
José Bites de Carvalho
Reitor

Tania Regina dos Santos

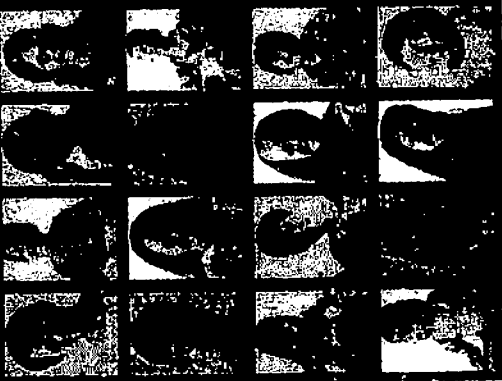
Diplomada
RG 1532196962 SSP-BA



[Assinatura]
Marilyne Queiroz Guedes
Diretora do DCH IX

Educação Inclusiva: direito à diversidade
Seminário Regional de Formação de Gestores e Educadores

CERTIFICADO



O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, certifica que.....*Sânia Regina dos Santos*.....

participou do Seminário Regional de Formação de Gestores e Educadores - Educação Inclusiva: direito à diversidade, de 14 a 18 de agosto, com carga horária de 40 horas.

Barreiras-BA, 18 de agosto de 2006


MEC
Ministério da
Educação
Secretaria de Educação Especial

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

RECICLADA DE
BARREIRAS
De bem com você

**Secretaria de
Educação, Esporte,
Cultura e Lazer**


Marina Castro
Secretária de Educação


M^{te}. Pia dos S. S. Barbosa

Coordenadora do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade



CERTIFICADO

Certificamos que Tânia Regina dos Santos Bispo participou na condição de cursista do II Curso de Extensão Universitária "O atendimento educacional comum e especializado ao aluno com Surdez", realizado pelo Departamento de Ciências Humanas - Campus IX da UNEB, em parceria com a Secretaria de Educação de Barreiras, no período de 06/05/2009 a 29/07/2009, com carga horária de 40 horas.


Joaquim Pedro Soares Neto
Diretor do DCH - Campus IX

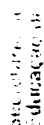

Maria do Carmo Gomes Ferraz
Secretária de Educação de Barreiras


Cristina de Araujo Ramos Reis
Profª. Educação Especial


Fábio Del Monte Coccozza
Coordenador do NUPE


UNEB
Campus IX

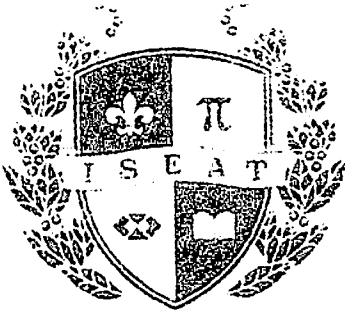

Prefeitura
de Barreiras


Secretaria de
Educação de
Barreiras - SEB

REALIZAÇÃO

APOIO

CONFERE COM
O ORIGINAL



DECLARAÇÃO DE CURSANDO

Declaramos que TANIA REGINA DOS SANTOS SENE, nascido(a) no dia 19/02/1987, portador(a) do RG 1532196962 está devidamente matriculado(a) e cursando a PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E EDUCAÇÃO INCLUSIVA com carga horária de 580.00 hora/aula, ofertada pela Faculdade Educamais, credenciada pela Portaria MEC nº 1.168 - DOU de 09/11/2018 conveniada e cooperada ao ISEAT - Instituto Superior de Ensino Ateneu, com o qual mantém CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL.

VILA VELHA, 20 de Abril de 2019

C2F9E29F278ED7BA6C8EC52817D6E4E3
ASSINATURA DIGITAL


CONFERE COM
O ORIGINAL



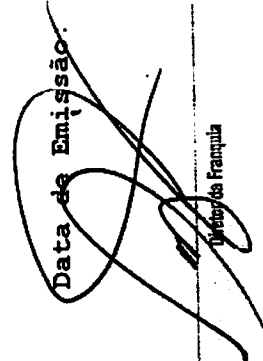
CERTIFICADO

Emitido em conformidade com a Lei 9394/96, regulamentado, pelo Decreto-Lei 2208/97 (artigo 4º) da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Certificamos que **Tania Regina dos Santos**
código **2968501**
concluiu o curso **Inglês**
constituídos pelos módulos
Book 1, Book 2

no período de **05/03/2014** a **03/02/2015** com carga horária de **80** horas.

Data de Emissão: **19 de junho de 2015**



Unidade Franquiada

Governo Governante
Piedade

Titular do Certificado

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

AB-3570807

 **VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

14/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:33:52
122301223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/04/2020
NR. DOCUMENTO	552.526.000.011.434
VALOR TOTAL	2.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TANIA REGINA DOS SANTOS
AGENCIA: 2526-7 CONTA: 11.434-0
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	3.668.2C8.F3B.4D0.342
-----------------	-----------------------

Handwritten signature
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00003596**
 Data e Hora de Emissão **02/04/2020 15:37:29**
 Data do Fato Gerador **02/04/2020**
 Código de Verificação **ADERESKN-GNACGI**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ERIDAN RODRIGUES SOUSA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA WILSON PORTO, 647 VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-500**
 CPF/CNPJ: **868.474.575-20** Insc. Municipal: **A00201**
 Telefone: **(77) 9826-0099** E-mail: **eridanrs1@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como assistente administrativo ref. 02/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
 Em 02/04/2020
 Presidente do IRSEBA
Pago através de Recursos do Termo de Fomento 005/2020

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	48,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.600,00	1.600,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 563084

CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERIDAN RODRIGUES SOUSA
CPF: 868.474.575-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:16 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **09D6.1289.CB07.509A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201075965

NOME	
ERIDAN RODRIGUES SOUSA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	868.474.575-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000789/2020.E

Nome/Razão Social: **ERIDAN RODRIGUES SOUSA**
CPF/CNPJ: **868.474.575-20**
Endereço: **RUA WILSON PORTO, 647**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/05/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/08/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700004712230001158430090000789202005142**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIDAN RODRIGUES SOUSA

CPF: 868.474.575-20

Certidão nº: 8779891/2020

Expedição: 14/04/2020, às 21:59:46

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIDAN RODRIGUES SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **868.474.575-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: ERIDAN RODRIGUES SOUSA, brasileira, inscrita no CPF nº 868.474.575-20 e RG nº 0517027380 SSP-PI, situada na Rua Wilson porto nº 647, Vila Amorim, Barreiras - BA, CEP 47813-500.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 0783 – OPERAÇÃO 013 – CONTA POUPANÇA 151692-2, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

Vanusa
CONFERE COM
O ORIGINAL



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e com entrega prevista em 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Eridan Rodrigues Sousa.

ERIDAN RODRIGUES SOUSA

Testemunhas:

Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91

Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

CONFERE COM
O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR.



Eridan Rodrigues Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 05.170.273-80 DATA DE EXPEDIÇÃO 13-09-2017

NOME ERIDAN RODRIGUES SOUSA

FILIAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
MARIA GERMANO DA SILVA MELO

NATURALIDADE CASTELO DO PIAUÍ PI DATA DE NASCIMENTO 04-11-1970

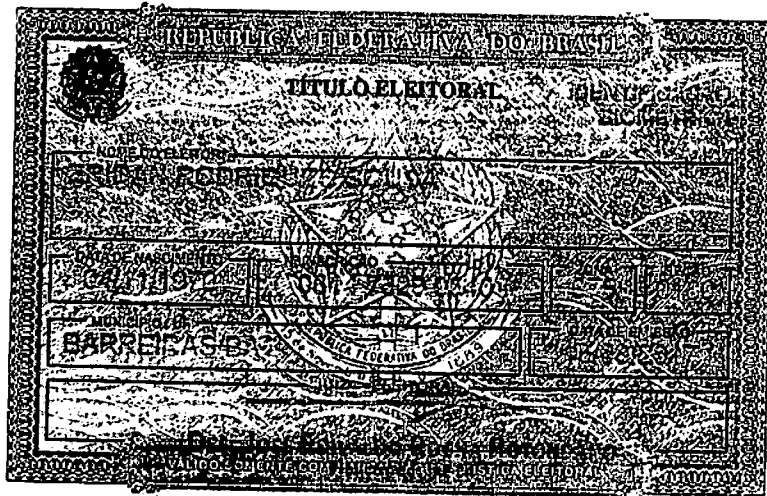
DOC ORIGEM C. NAS. CM CASTELO DO PIAUÍ PI DS
SEDE LV 20 FL 151 RT 14729

CPF 868.474.575-20

Francisco Rodrigues da Silva ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONFERE COM
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



COELBA

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VALIDA PARA USO ATÉ 14/04/2020

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
CNPJ 15.135.623/0001-94 | Ins. Est. 00478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
ERIDAN RODRIGUES DE SOUZA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA WILSON PORTO 647

CPF 868 474 575-20

VILA AMORIM/BARREIRAS
BARREIRAS BA
47813-500

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Conta Contratada	7014458179	03/2020
Data de Início do Consumo	01/04/2020	27/04/2020
Valor da Fatura (R\$)	108,51	

Nº Fatura Fiscal	434184994	ÚNICA	25/03/2020
Nº Documento	1011128534	Nº Documento	354012

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abvo(KWh)-TUSD	114,00000000	0,47886327	54,58
Consumo Abvo(KWh)-TE	114,00000000	0,34103059	38,87
Contrib. Ilum. Pública Municipal			11,32
Multa por atraso-NF 427727380 - 26/02/20			1,41
Juros por atraso-NF 427727380 - 26/02/20			0,32

TOTAL DA FATURA 108,51

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LECTURA	ATUAL DATA	ATUAL LECTURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
119121414	CAT	26-02-2020	659,00	25-03-2020	772,00	28	1,00000		114,00

MES/ANO	CONSUMO (KWH)
MAR 20	114
FEV 20	87
JAN 20	81
DEZ 19	90
NOV 19	104
OUT 19	88
SET 19	92
AGO 19	78
JUL 19	79
JUN 19	95
MAI 19	75
ABR 19	92
MAR 19	94

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,00	25,23
PIS	1,01	0,94
COFINS	4,65	4,34

Descrição	Valor (R\$)	%
Geração de Energia	24,58	22,67%
Transmissão	3,87	3,57%
Distribuição (Custos)	24,24	22,34%
Perdas de Energia	6,01	5,54%
Energias Setoriais	4,46	4,11%
Tributas	30,50	28,14%
Total	93,66	86%

Consumo (Monofásico) - TUSD
Consumo Abvo(KWh)-TE: 0,22825000

RECORRIDO
A48A 5B08 98B3 38F6 8F4F 3E68 FCE3 28D0

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Fatura não produzida para fins de crédito mercantil e validade a partir de 14/04/2020. Não pode ser usado para fins de crédito, em 03 (três) dias úteis após a emissão, via Internet, consulte em www.coelba.com.br. *No dia da leitura e bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagão, em atraso por multa 7% (sete por cento) (ANEXO 1), Juros 1% (um por cento) (ANEXO 2) e atualização monetária no pré-fixado. O Cliente é compensado quando há o cumprimento do preço da tarifa para os padrões de atendimento comercial. Consulte o Siba como proteger você e sua família. Acesso a site: gov.br/coronavirus. A Autoridade Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

As informações contidas nesta fatura são de responsabilidade da ANEEL. O cliente deve verificar a validade da fatura e a correta aplicação das tarifas em seu contrato de fornecimento de energia elétrica. Para mais informações, consulte o site www.coelba.com.br.

CONFERE COM O ORIGINAL

CONSUMO	VALOR APROXIMADO	LMITE GERAL	LMITE TRIMESTRAL	LMITE ANUAL
BARREIRAS				

TENSÃO NOMINAL (V)	LMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	202 - 231

Eridan Rodrigues de Souza

Data de Nascimento: 04/11/1970

Estado civil: Solteira

Endereço: Rua Wilson Porto, 647 – Vila Amorim

Telefone (77) 9-9826-0099

ESCOLARIDADE:

Ensino Médio Completo

CURSOS

Informática Básica

Atendimento ao cliente

Marketing

Vitrine

Secretária/ Recepcionista

Vendas

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAIS:

Empregadora: Buritys Presentes

Telefone: (77) 3611-1280

Função: Vendedora

Período: 03 anos e 06 meses

Empregadora: AP Ramos (S. Stein Joalheiros)

Função: Atendimento ao cliente, telefonista e auxiliar do caixa

Período: 02 anos

Empregadora: S. Stein Joalheiros

Telefone: (77) 9-9198-5336

Função: Gerente

Breve descrição das atividades desempenhadas: *Atendimento ao cliente, telefonista, vendedora, auxiliar administrativa e auxiliar do caixa.*

OBJETIVO PROFISSIONAL

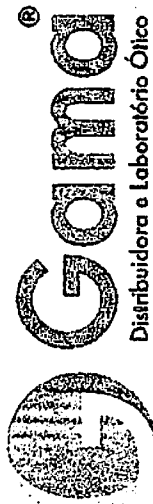
Exercer com responsabilidade as atividades que me forem confiadas, buscando aprender e contribuir direto ou indiretamente para que a empresa atinja os objetivos propostos.

REFERÊNCIAS:

Mirian Torres Mesquita – (77) 9-9977-5969

Antônio Gomes Filho – (77)9-9996-1528


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Ona


Certificado

O LABORATÓRIO GAMA E A SOLA BRASIL conferem o presente certificado a

ERIDAN RODRIGUES

Por ter frequentado o CURSO DE TÉCNICAS DE ÓPTICA NAS VENDAS no período de 12/04/05 a 14/04/05 com carga horária de 8 hs.

Salvador, 15 de abril de 2005


Facilitador: **Prof. Manuel Carneiro**

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**Vence quem tem
a melhor estratégia.**

IV SEMINÁRIO REGIONAL DE MARKETING

Use. E Avance.

Eridan Rodrigues Sousa

Certificamos sua participação no 4º Seminário Regional de Marketing,
realizado no dia 13/09/06, na cidade de Barreiras -Ba,
com carga horária de 4 horas.

Carlos Henrique Medeiros
Presidente



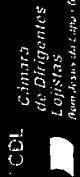
Emerson Cardoso
Presidente

Realização:

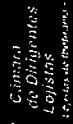


Parceiro das Empresas

Correalização:



CDL



CDL

Apoio:



Apoio Local:



Campanha
publicitária:



CARAMELOTA



SEMINÁRIO



de fotografia

PARA AMADORES

CERTIFICADO

A Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda

certifica que Eridan Rodrigues participou d

SEMINÁRIO KODAK EXPRESS DE FOTOGRAFIA PARA AMADORES

realizado em Barreiras 20/21 de Março de 2003.

Instrutor

Gerente do Programa Kodak Express

Barreiras LAB.

Licenciado Kodak Express

CONFERE COM
O ORIGINAL

Treinamento Empresarial

SEBRAE

Certificado

Conferido a **ERIDAN R. SOUSA**

pela Participação **Vitrinismo**

Realizado no Período de **14/08/01** a **17/08/01**

Carga Horária **15** Horas

Instrutor

HILDA PELEGRINI

Registro 18 Livro Folha UO/2000 +02

SEBRAE

Emerson Cardoso
Gerente Regional Agência Oeste

CONFERE COM
O ORIGINAL



CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras-Ba confere a

ERIDAN RODRIGUES SOUSA

o presente certificado referente a conclusão do curso

SECRETARIADO JURÍDICO

realizado no mês de janeiro de 2020.

[Handwritten Signature]

Luiziano Costa
Coord. Administrativo

[Handwritten Signature]

Vandee Taylor
Coord. Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para projetos de vida.

CERTIFICADO

A casa do Trabalhador – Unidade Barreiras/BA confere a

FRIDAN RODRIGUES SOUSA

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

ASSISTENTE CONTÁBIL

realizado no mês de Fevereiro de 2020.

TANIA SENZ
COORD. FEVEREIRO

Vanessa Xavier
Coord. Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

ERIDAN RODRIGUES SOUSA

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

TÉCNICAS DE VENDAS

com carga horária de 10hs, realizado no mês 11/2019.

Liliana Costa
Liliana Costa
Coord. Administrativa


CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para sempre de vida

Viviana Xavier
Viviana Xavier
Coord. Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

ERIDAN RODRIGUES SOUSA

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

RECEPCIONISTA

com carga horária de 60hs, realizado no mês 09/2019.

Beul

YANNA SOUZA
COORD. FISCALIZAÇÃO



CASA DO
TRABALHADOR
Associação Brasileira de Trabalhadores e Trabalhadoras
Um espaço para projetos de vida

[Handwritten Signature]

YANINA XAVIER
COORD. GERAL


CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

ERIDAN RODRIGUES SOUSA

o presente certificado, referente a conclusão do curso de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 60 horas, sendo realizado no mês 04/2019, com os seguintes conteúdos: características do profissional de sucesso, relações humanas, linguagem e comunicação, ética, arquivo, atendimento ao público, atribuições do auxiliar administrativo, o que é uma empresa, trabalho em grupo, relação líder e liderado, atendimento ao público e atendimento telefônico.


Liane Costa
Coord. Administrativo




Vanessa Xavier
Coord. Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a
ERIDAN RODRIGUES SCUSA
o presente certificado, referente a conclusão do curso de

IMAGEM PESSOAL E PROFISSIONAL

realizado no mês 10/2019.



TANIA SENE
COORD. PEDAGÓGICA



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para projetos de vida



VANUSA XAVIER
COORD. GERAL


CONFERE COM
O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU



Centro Educacional Unicesta Prof. Rosita Teixeira
(Nome da Escola)
Portaria nº 3608 - Publicada no D.O. de 16.06.72
(Ato de Autorização - Data de Publicação no Diário Oficial)



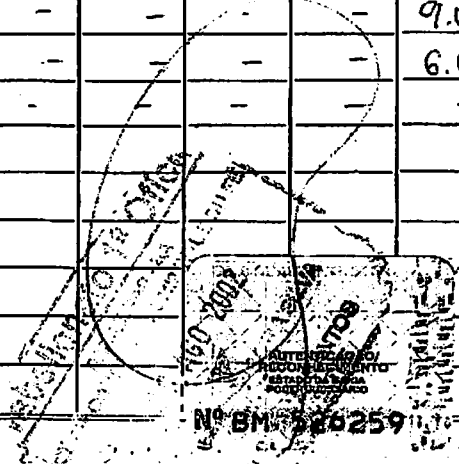
1º e 2º Graus
(Cursos Mantidos)
Rua Prof. Rosita Teixeira, 106 - Formosa do Rio Preto - Ba
(Endereço)

Nome Oridan Rodrigues Souza
Naturalidade Castelo-Piauí Nacionalidade Brasileira Nascimento 04.11.70

Filiação (Pai e Mãe) Francisco Rodrigues da Silva e Maria Germano da Silva Melo
PRIMEIRO GRAU

Áreas e/ou Disciplinas	Séries	1.a	2.a	3.a	4.a	5.a	6.a	7.a	8.a
Comunicação e Expressão		7.0	7.0	6.5	6.5	-	-	-	-
Comunicação em Língua Portuguesa		-	-	-	-	6.75	6.5	6.0	6.4
Inglês		-	-	-	-	-	-	7.0	7.6
Educação Artística		-	-	-	-	6.5	7.5	8.0	-
O.S.P.B.		-	-	-	-	-	-	-	7.7
Integração Social		8.5	7.0	6.0	7.0	9.1	-	-	-
Estudos Sociais		-	-	-	-	-	8.0	-	-
Articulação		-	-	-	-	-	7.0	-	-
Educ. Religiosa		-	-	-	-	7.5	6.5	7.5	6.7
Educ. Pl. Física		-	-	-	-	7.5	-	7.5	-
Práticas de Escritório		-	-	-	-	-	-	7.0	-
Iniciação às Ciências		8.5	8.0	7.0	5.0	7.0	8.0	-	-
Ciências Físicas e Biológicas		-	-	-	-	-	-	7.0	6.0
Matemática		8.0	7.0	5.0	5.0	6.0	6.0	6.5	6.0
Artes Práticas		-	-	-	-	6.75	-	-	7.6
Geografia Geral		-	-	-	-	-	-	9.0	6.6
História Geral		-	-	-	-	-	-	6.0	7.8
Técnicas Especiais		-	-	-	-	-	-	-	6.6

Definições dos Conceitos



OBS.: Assinado de acordo com o Regimento deste estabelecimento.

CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO:
Certificamos que Oridan Rodrigues Souza
concluiu a 8ª série do Primeiro Grau, no ano letivo de 1986
na forma da lei vigente e do Regimento deste Estabelecimento.

Cidade de Formosa do Rio Preto, 20 / 01 / 1987
Eliene Mesias Barbosa Sales Maria do Socorro Duarte
Eliene Mesias Barbosa Sales



COLÉGIO

CGC-13.348.420/0001-05
RUA CUSTÓDIA ROCHA, 171

ANTARES

PROC. AUT. SEC-CEE Nº 1563/85
BARREIRAS - BAHIA



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Certificamos que a aluna **TRIDAN RODRIGUES DE SOUZA**, nascida em 04 de Novembro de 1.970, na cidade de Castelo do Piauí, estado do Piauí, filha de Francisco Rodrigues de Souza e Maria Germana Melo Silva, **CONCLUIU** a 3ª série do Curso Técnico em Contabilidade no ano letivo 1.989.....

Barreiras-Bahia; 15 de Dezembro de 1.989

Arlindo Sampaio Barreto Filho
DIRETOR
Act. n.º 500/85 de 01/04/85

Maria Rosângela Machado Itacarambi Mourão
Maria Rosângela
Act. n.º 500/85 de 09/05/89

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Extrato de pagamentos / transferências

G3351414587889541
14/04/2020 15:05:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.05.05
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS
CONTA: 151.692-2

FAVORECIDO: ERIDAN RODRIGUES SOUSA
CPF/CNPJ: 868.474.575-20
VALOR: R\$ 1.600,00
DEBITO EM: 14/04/2020

=====

DOCUMENTO: 041401
AUTENTICACAO SISBB: 0.A15.33E.39A.BA9.FF4

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
materiais foram recebidos.

Em
Presença de IRSEBA
Pago em 14/04/2020
do Termo de Formento
005/2020

da
CONFURE COM
O ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00003594**
 Data e Hora de Emissão **02/04/2020 15:28:28**
 Data do Fato Gerador **02/04/2020**
 Código de Verificação **ADERESKL-AAACGJ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **AILTON JORGE DA SILVA PAIVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **rua 26 de maio, 39**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-061
 CPF/CNPJ: **686.335.135-87** Insc. Municipal: **A00204**
 Telefone: **(77) 9941-0160** E-mail: **jorgeailtonpaiva@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como auxiliar de monitoria ref. fev/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
 Presidente IRSEBA
Pago com recursos do Termo de Fomento 005/2020

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	33,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.100,00	1.100,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 563078

CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AILTON JORGE DA SILVA PAIVA
CPF: 686.335.135-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:43 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: 94BE.3978.B3B8.2572

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20201075964

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	686.335.135-87

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000855/2020.E

Nome/Razão Social: **AILTON JORGE DA SILVA PAIVA**
CPF/CNPJ: **686.335.135-87**
Endereço: **RUA 26 DE MAIO, 57**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-061

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/06/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/09/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700004746920001105183090000855202006049**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AILTON JORGE DA SILVA PAIVA

CPF: 686.335.135-87

Certidão nº: 8779779/2020

Expedição: 14/04/2020, às 21:58:36

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AILTON JORGE DA SILVA PAIVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **686.335.135-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: AILTON JORGE DA SILVA PAIVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 686.335.135-87 e RG nº 0640273840 SSP-BA, situado na Rua 26 de maio nº 96, Centro, Barreiras - BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como AUXILIAR DE MONITORIA, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 0783 – OPERAÇÃO 013 – CONTA POUPANÇA 146213-0, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e até 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.


Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

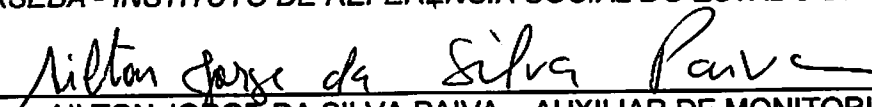
As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

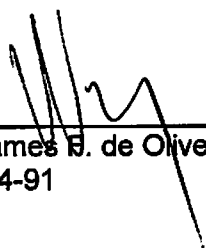


IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

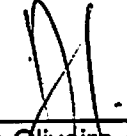


AILTON JORGE DA SILVA PAIVA - AUXILIAR DE MONITORIA

Testemunhas:



Nome: William James B. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06402738-40 DATA DE EMISSÃO 17/12/91

NOME RILTON JORGE DA SILVA PAIVA

EMBAIXADA JOAQUIM DA SILVA PAIVA FILHO

JOELINA ALVES PAIVA

NACIONALIDADE BARREIRAS BA DATA DE NASCIMENTO 23/04/1964

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-SAO DESIDERIO BA

DST-SEDE L-A22 E-187 R-004044

CPF

SALVADOR, BA *Antonio Carlos de Souza*

ASSINATURA DO USUÁRIO

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA P T 01

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

ROTEIRO DIRETO

Rilton Jorge da Silva Paiva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

de
CONFERE COM
O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CPF: 68835135-87

NOME COMPLETO
AILTON JORGE DA SILVA PAIVA

NASCIMENTO
23.04.64

ASSINATURA
Ailton Jorge da Silva Paiva

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

*CONFERE COM
O ORIGINAL*



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DA BAHIA - COELBA S.A. - COTA DE CAPITALIZAÇÃO

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabaña VI, Salvador - BA - CEP 41181-900
CNPJ 15.139.829/0001-94 | Insc. Est. 00478696/NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
ALTON JORGE DA SILVA PAIVA

CPF: 688.335.135-87

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 26 DE MAIO 37

CENTRO-BARREIRAS/BARREIRAS
BARREIRAS BA
47800-081

14/03/2020	1012300233	385916
14/03/2020	1012300233	385916

7045919573	03/2020
20/03/2020	14/04/2020
151,67	

CONSUMO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)-TUSD	185,000000	0,47888327	79,01
Consumo Ativo (kWh)-TE	185,000000	0,34103059	63,27
Contrib. Ilum. Pública Municipal			18,39
TOTAL DA FATURA			151,67

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LETURA	ATUAL DATA	ATUAL LETURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
631728	CAT	13/02/2020	13176,00	14/03/2020	14147,00	31	1,0000		185,00

PERÍODO	CONSUMO (kWh)	VALOR (R\$)	%
MAR 20	185	151,67	100%
FEV 20	141	108,25	71,46%
JAN 20	183	141,25	93,13%
DEZ 19	178	138,25	91,15%
NOV 19	190	146,25	96,42%
OUT 19	174	134,25	88,51%
SET 19	130	100,25	66,16%
AGO 19	133	102,25	67,48%
JUL 19	128	98,25	64,84%
JUN 19	129	99,25	65,49%
MAY 19	192	147,25	97,08%
ABR 19	123	95,25	62,86%
MAR 19	198	152,25	100,33%

Atenção: Este boleto contém informações sobre o valor devido e o prazo de pagamento. Pague em até 10 dias após a emissão. Após 10 dias, a cobrança será feita em nome do cliente e o valor devido será acrescido de multa e juros. O cliente é responsável por manter o pagamento em dia. Em caso de atraso, a cobrança será feita em nome do cliente e o valor devido será acrescido de multa e juros. O cliente é responsável por manter o pagamento em dia. Em caso de atraso, a cobrança será feita em nome do cliente e o valor devido será acrescido de multa e juros. O cliente é responsável por manter o pagamento em dia.

ATENÇÃO A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO
DENTRE 15 DIAS, DE DOIS CLIENTES CAUSARÃO CORTE.

Valor	Devedor	Valor	Valor	Devedor	Valor
100,00	140,00	140,00			

Este consumo NÃO é considerado para fins de corte de energia e NÃO é considerado para fins de corte de energia. O cliente é responsável por manter o pagamento em dia. Em caso de atraso, a cobrança será feita em nome do cliente e o valor devido será acrescido de multa e juros. O cliente é responsável por manter o pagamento em dia.

CONSUMO	VALOR	LIMITE	LIMITE	LIMITE	TENSÃO	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
DARRETRAS	ABERTO	TRIMESTRAL	ANUAL	ANUAL	MONITOR	MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0,00	6,67	11,34	22,68	220	202	231
FEV	0,00	3,30	6,60	13,20			
DEZ	0,00	3,36	6,72	13,44			

Limite DIC: 12,22 R\$ - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 63,20

CONTA CONTRATO: 7045919573 NÚMERO: 03/2020 DATA DE VENCIMENTO: 20/03/2020 TOTAL A PAGAR (R\$): 151,67

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03194.839013 08569.592177 6 82000000016167

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO | 688.335.135-87
ALTON JORGE DA SILVA PAIVA
RUA 26 DE MAIO 37
47800-081 BARREIRAS BA

NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CONTA CONTRATO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
31948390108568592	506345506	7045919573	20/03/2020	151,67

CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado


IV Conferência Municipal de Cultura de Barreiras-BA

Uma política de Estado para a cultura:
Desafios do Sistema Municipal de Cultura

Certificamos que AILTON JORGÊ DA SILVA PAIVA, participou da

IV Conferência Municipal de Cultura de Barreiras,
no dia 01 de agosto de 2013, com a carga horária de 8 horas.

CONFERE COM
O ORIGINAL



Antonio Henrique de Souza Moreira
Prefeito

www.cultura.ba.gov.br
www.barreiras.ba.gov.br
e-mail: atendimento@barreiras.ba.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA

Barreiras
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**V CONFERÊNCIA ESTADUAL
DE CULTURA DA BAHIA**

Bahia
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
TERRA DE TODOS NÓS
SECRETARIA DE CULTURA

Ministério da
Cultura
BRASIL
GOVERNO FEDERAL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRÁSIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



CERTIFICADO

Nos termos da alínea b do § 1º do artigo 26 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, dos Pareceres nºs 853/71, 699/72, da Resolução nº 8/71 do Conselho Federal de Educação, da Portaria Ministerial nº 275, de 27 de abril de 1976, e da Resolução nº 541.179 de 1972, do Conselho de Educação do Estado da Bahia, certifico que Alton Jorge da Silva Zaitka, do Conselho de Educação do Estado da Bahia, filho de Assis da Silva Zaitka e de Glória Alves Saraiva, natural de Bahia, nascido em 23 de abril de 1964, concluiu, em 1990, o ensino em nível de 2º grau, por ter sido aprovado(a) em Exames de Suplência de Educação Geral, com direito e prosseguir estudos em caráter regular. O presente Certificado tem valor nacional.

CONFERE COM O ORIGINAL

Carla Est. de P. e Z. de Jesusa Siqueira Silva Rocha
Orgão expedidor

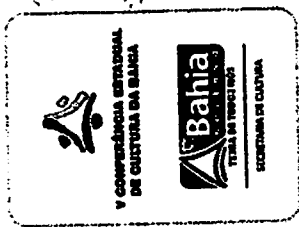
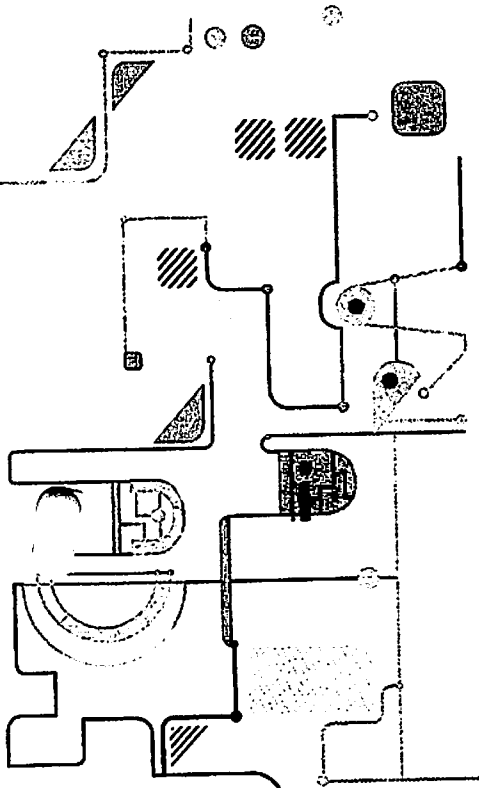
Bahia, 20 de agosto de 1993
Local e data

Alton Jorge da Silva Zaitka
Assinatura do portador

M. Zamboni
Diretor de Avaliação e Registro
DIRETORIA/AUTORIZAÇÃO 2102/92

Port. 9265 D.O. 23/04/92

V CONFERÊNCIA TERRITORIAL DE CULTURA



CERTIFICADO

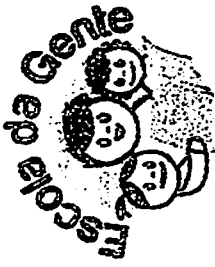
Certificamos que **AILTON JORGE DA SILVA PAIVA** participou da Conferência Territorial da Bacia do Rio Grande, etapa da V Conferência Estadual de Cultura da Bahia, realizada pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA), nos dias 12 e 13 de agosto de 2013, no município de Barreiras, com carga horária de 12 horas.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Barreiras, 13 de agosto de 2013

Taiane Fernandes S. de Alcântara
Superintendente de Desenvolvimento Territorial da Cultura

Sandro Magalhães
Diretor de Territorialização da Cultura




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

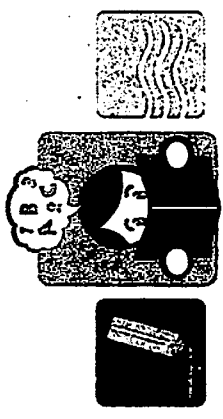
Certificamos que AILTON JORGE DA SILVA PAIVA concluiu com aproveitamento o curso de qualificação profissional para Assistente e Auxiliar Administrativo ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Barreiras - BA, com carga horária de 100 horas, no período de junho a novembro de 2013.

Barreiras, dezembro de 2013.

CONFERE COM O ORIGINAL


Cosme Ulisses Ferreira de Carapicho
Secretário de Educação
Decreto nº 60/2013


Setor de Formação e Apoio Pedagógico

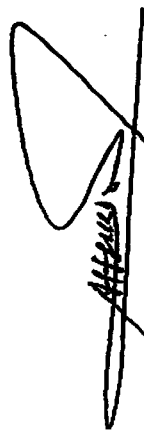



Conferência Intermunicipal de Educação do Território da Bacia do Rio Grande

Certificado

Certificamos que: AILTON JORGÉ DA SILVA PAIVA

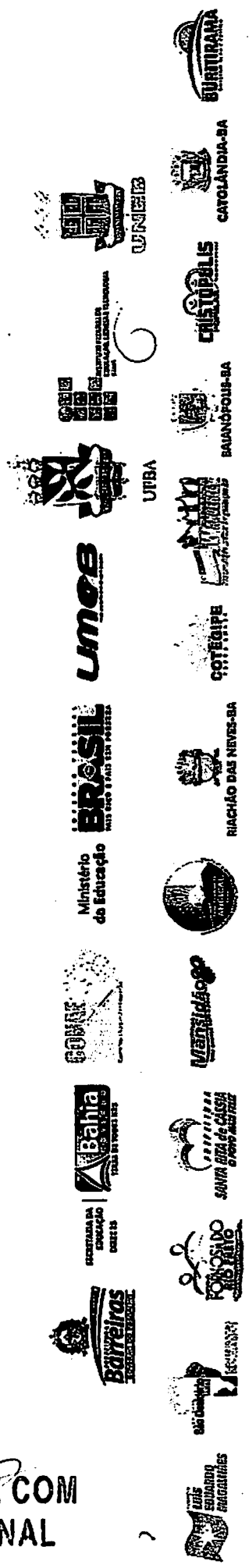
participou da Conferência Intermunicipal de Educação do Território da Bacia do Rio Grande no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, nos dias 14 e 15 de junho de 2013, com a carga horária de 12 horas.

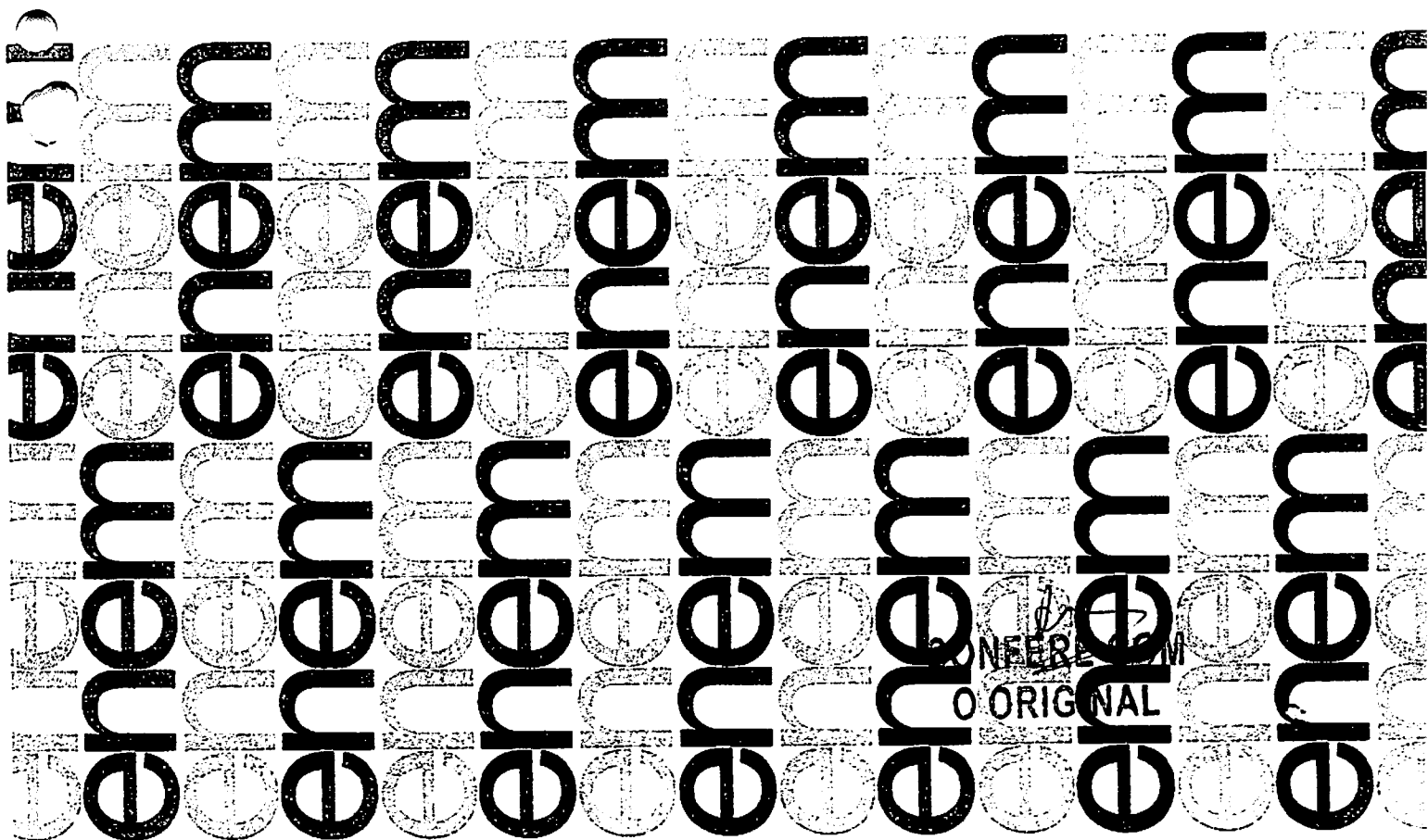

Antonio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras


Humberto Santa Cruz Filho
Presidente da UMOB

Barreiras- Bahia 15 de junho de 2013

CONFERE COM O ORIGINAL





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que,

AILTON JORGE DA SILVA PAIVA

participou da **Capacitação do ENEM 2019**, na modalidade a distância, com carga horária de 20 horas, no período de Setembro a Novembro, com nota 9,88 e na função de Coordenador de Local de Aplicação.

- Unidade 01 - Preparação da aplicação e chegada da equipe e dos malotes
- Unidade 02 - Da entrada dos participantes à aplicação das provas
- Unidade 03 - Procedimentos do final da aplicação e contingências

Brasília-DF, 12 de setembro de 2019

Alexandre Ribeiro Pereira Lopes • Presidente do Inep

ORIGINAL

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

AILTON JORGE DA SILVA PAIVA

Rua 26 de Maio, 37, Centro - BA - CEP 47800-061

Telefone: (77) 9999410160 - E-Mail: jorgeailtonpaiva@gmail.com

FORMAÇÃO

Ensino Superior Incompleto

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1987 - 1989 Professor de Artes Plásticas – Escola Padre Anchieta;
- 1990 – 1994 Professor de Artes Plástica – Colégio Antares;
- 1995 – 1997 Recenseador - IBGE;
- 1999 – 2004 Designer e Coordenador – OCA (Oficina de Criação Artesanal);
- 2005 – 2006 Designer e Instrutor de Artesanato – Projeto DIGNIVIDA;
- 2006 – 2008 Coordenador e Instrutor de Tecelagem COR (Centro de Ocupação e Renda);
- 2006 – 2008 Instrutor de Tecelagem – CRAS Vila Rica;
- 2009 – 2012 Promotor de Eventos – Soberana Festas;
- 2013 – 2016 Subcoordenador da Escola Municipal de Música Antonino Sampaio.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

VI Conferência Municipal de Cultura de Barreiras Bahia;

V Conferência Territorial de Cultura;

Conferência Intermunicipal de Educação do Territorial da Bacia do Rio Grande;

Curso de Qualificação Profissional para Assistente e Auxiliar Administrativo

Ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Barreiras – Bahia;

Capacitação do ENEM 2019 – Coordenador de Local de Aplicação.


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.05.05
1223801223 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA

AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS

REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS

CONTA: 146.213-0

FAVORECIDO: AILTON JORGE DA SILVA PAIVA

CPF/CNPJ: 686.335.135-87

VALOR: R\$ 1.100,00

DEBITO EM: 14/04/2020

=====

DOCUMENTO: 041402

AUTENTICACAO SISBB: 3.17C.DF9.A6F.492.1B3


CONFERE COM
O ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00003602**
 Data e Hora de Emissão **02/04/2020 16:41:04**
 Data do Fato Gerador **02/04/2020**
 Código de Verificação **ADGEESAC-AUACGJ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUCIETE MATOS DE SOUZA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA HILDEBRANDO FERREIRA DE CARVALHO, 2
 SÃO PAULO BARREIRAS - BA CEP: 47804-270**
 CPF/CNPJ: **639.592.165-72** Insc. Municipal: **A00206**
 Telefone: **(77) 9937-3484** E-mail: **lucietematos10@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como auxiliar de limpeza ref. fev/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos
 02/04/2020
 Prestador IRSEBA

Pago com recursos do Termo de Fomento 005/2020

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de r

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	33,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.100,00	1.100,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 563116

CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIETE MATOS DE SOUZA
CPF: 639.592.165-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:32 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **A34C.49A0.583A.BAD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20201075968

NOME	
LUCIETE MATOS DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	639.592.165-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria n° 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIETE MATOS DE SOUZA

CPF: 639.592.165-72

Certidão nº: 8780004/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:01:30

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIETE MATOS DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **639.592.165-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: LUCIETE MATOS DE SOUZA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 639.595.165-72 e RG nº 0029810154 SSP-BA, situada na Rua Hildebrando Ferreira de Carvalho nº 54, São Paulo, Barreiras - BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como auxiliar de serviços gerais, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será no valor de 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O período de vigência desta prestação de serviço será de 01/02/2020 à 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado

CONFERE COM
O ORIGINAL



ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

LUCIETE MATOS DE SOUZA
CPF: 639.595.165-72

Testemunhas:

Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91

Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

NORMA DE PESSOAL E INTRANSFERIBIL PREENCHER
 NOVA, CPF, ENDEREÇO E ASSINATURA EM QUALQUER
 ÁREA EM BRANCO

DADOS DO CLIENTE

ESTRADA ...

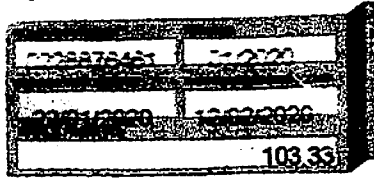
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA GILBERTO GIL ...

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Manifesto

40700000	UNICA	15000000
15/01/2020	1002239118	000000



	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Alvo(MWh)-TUSD	1179,00000	11,4616528	13,577
Consumo Alvo(MWh)-TE	112,000000	1,4755511	16,29
Acréscimo Bandeira AMARELA			2,33
Contribuição Pública Municipal			11,99
Contribuição P. Mensal 11/19			-2,33

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LETURA	ATUAL DATA	ATUAL LETURA	MODELO	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
0000001	CA1	15/01/2019	000000	01/01/2020	10333				

MÊS/ANO	BASE DE CÁLCULO	ICMS	PIS	COFINS	VALOR DO IMPOSTO	Porção de Energia	Transmissão	Dist. Energia Transm.	Perdas de Energia	Energias Sotidas	Tributos	Total
JAN/20 112						75	25,56	27,14				
FEV/20 112						75	25,56	27,14				
MAR/20 119						75	25,56	27,14				
ABR/20 119						75	25,56	27,14				
MAY/20 111						75	25,56	27,14				
JUN/20 99						75	25,56	27,14				
JUL/20 127						75	25,56	27,14				
AGO/20 109						75	25,56	27,14				
SET/20 100						75	25,56	27,14				
OCT/20 109						75	25,56	27,14				
NOV/20 109						75	25,56	27,14				
DEZ/20 109						75	25,56	27,14				
JAN/19 70						75	25,56	27,14				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este documento contém informações importantes sobre o seu contrato de energia elétrica. Leia atentamente as condições de uso e o regulamento de tarifas. Qualquer dúvida, consulte o atendimento ao cliente.

ATENÇÃO! COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ATÉ 15 DIAS, ESTAS CONTAS PODEM CAUSAR O CANCELAMENTO DO SEU SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Valor: 239,219 | Débito: 1501,20 | Saldo: 132,24

CONTRATO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VIBRAÇÃO (V)
000	4,48	6,70	11,56	23,16	220	202
PIG	6,00	3,30	6,60	13,20		231
DIAC	1,07	3,37	0,00	0,00		

CONTA CONTRATO 0228878481 | **MÊS/ANO** 01/2020 | **DATA DE VENCIMENTO** 22/01/2020 | **TOTAL A PAGAR (R\$)** 103,33

CONFERE COM O ORIGINAL

Luciete Matos de Souza

Brasileira, solteira.

Rua Ildebrando Ferreira de Carvalho nº 02

Barreiras-Ba Lot. São Paulo

Telefone: (77) 999373484 / E-mail: lumatos759@gmail.com

FORMAÇÃO

2º Grau completo

CURSO PROFISSIONALIZANTE

Assistente Administrativo

Informática Básico

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instituição: Casa do Trabalhador (Barreiras-Ba)

Cargo: Atendente

Ano: Atuando

Instituição: Posto 7 de saúde (Barreiras-Ba)

Cargo: Auxiliar Administrativo

Ano: 2013

Instituição: Ação Social (Barreiras-Ba)

Cargo: Auxiliar Administrativo

Ano: 2014 a 2016

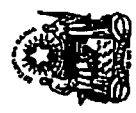
REFERÊNCIA

Renata de Souza Oliveira

Fone: (77) 99811-3954


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



CERTIFICADO

De acordo com o Artigo da Lei Federal 9394 de 20/12/1996 e das Resoluções do Conselho Estadual de Educação do Estado da Bahia vigentes, certificamos que Pauliete Mator de Souza e de Marcia Medeiros de Freitas RG nº 0329810154 filho(a) de José de Souza natural de Central, Bahia Unidade Federada nascido(a) aos 20 de Outubro de 1964 concluiu, no Ano de 2002 o Ensino Medio, por ter sido aprovado(a) em Exames Supletivos, com direito a prosseguir estudos em caráter regular. O presente Certificado tem valor nacional.

CONFERE COM O ORIGINAL

Colégio Estadual Professor Falk Rocha
Estabelecimento de Ensino
Barragem, 26 de Outubro de 2004
Local e data

Francimária Ferreira S. Oliveira
Responsável pelo órgão expedidor


Assinatura do Portador

Vice-Direção
Luizinho Pereira B. Oliveira
Colégio Est. Prof. Falk Rocha
Instituição 25.021.2007


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAP

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR:
Luciete Matos de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL

03298101 54

EXPIRENCIA 08/02/2004

LUCIETE MATOS DE SOUZA

filiação

JOSE DE SOUZA
MARIA MEDALENA DE MATOS

NATURALIDADE

CENRAL BA

DATA DE NASCIMENTO

20/10/1964

PROFISSÃO CER-CAS UM-BARBEI-KAS-BAI

DSM-SEDE

1-4 BA-5-069 R-00092

CPF 639592165

Luciete Matos de Souza

ASSINATURA DO TITULAR
Luciete Matos de Souza

CPF Nº 71402820839

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

639.592.165-72

LUCIETE MATOS DE SOUZA

20/10/1964



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Agosto/2004

COPIA

www.carnelios.com.br

de
CONFERE COM
O ORIGINAL

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINAS	NOTA	DATA (mês/ano)	REALIZAÇÃO DOS EXAMES			Nº de Matrícula
			UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	ESTADO	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	50	12/02	Colégio Esp. Prof.º Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Língua Estrangeira (Inglês)	50	07/99	Colégio Esp. Prof.º Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
História	50	07/99	Colégio Esp. Prof.º Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Geografia	50	12/02	Colégio Esp. Prof.º Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Matemática	50	08/02	Colégio Esp. Prof.º Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Ciências Físicas e Biológicas	-	-	-	-	-	-
Física	50	05/99	Colégio Esp. Prof.º Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Química	50	05/99	Colégio Esp. Prof.º Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Biologia	50	04/99	Colégio Esp. Prof.º Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024

Observações:

CONFERE COM
O ORIGINAL

REGISTRO COM VALIDADE NACIONAL CONVÊNIO MEC / SEC / BA. D. O. 28.02.82 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA DIRETORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO SUPLETIVO Registro sob nº 255.135 Livro 2503
Folha 422 - 28/09/06
Registrado por: <i>[Assinatura]</i> Visto por: <i>[Assinatura]</i> DIRETOR - DIREC - 25

Clínica de Massoterapia

Certificado



Certificamos que Luciete Matos de Souza
frequentou o curso de Massoterapia (Massageem)
ministrado por Laerte de Assunção Hansen.
Com início em 11 / 03 / 2005 e término em 26 / 08 / 2005
com carga horária de 450 horas aulas
Barreiras, 26 de Agosto de 2005

CONFERE COM
O ORIGINAL



Ministrante

Laerte Matos de Souza
Aluno

Registro: 22

Livro: 01

Folha: 13

Data: 26/08/2005

Luciete Matos de Souza

**Filiação: Jose de Souza
Maria Madalena de Matos**

CONCEITO

MB

MB

MB

MB

MB

MB

MB

MB

CARGA HORARIA

50

50

50

50

50

50

50

100

DISCIPLINAS

- Massagem Terapeutica

- Massagem Relaxante

- Massagem Estetica

- Drenagem Linfatica

- Drenagem Facial

- Shiatsu

- Reflexologia

- Estagio Supervisionado

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

Lucinete Matos de Souza

o presente certificado, referente a conclusão do Curso de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 60 horas, sendo realizado no mês 04/2019, com os seguintes conteúdos: características do profissional de sucesso, relações humanas, linguagem e comunicação, ética, arquivo, atendimento ao público, atribuições do auxiliar administrativo, o que é uma empresa, trabalho em grupo, relação líder e liderado, atendimento ao público e atendimento telefônico.



Lilliane Costa
Coord. Administrativa



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para o futuro de todos.



Vanusa Xavier
Coord. Geral

CERTIFICADO



CASA DO
TRABALHADOR
CNPJ 07.706.254/0002-80

Certificamos que Lucinete Matos de Souza
participou do curso CUIDADOR DE IDOSOS, realizada pela
Casa do Trabalhador-IRSEBA, na qualidade de Cursista, com Carga
Horária total de 80h.

Barreiras - BA, 28 de Novembro de 2018.



Deirida Santos
Coord. Administrativo



Vanusa Santos Xavier
Coord. Geral



Grazieli Santana
Coord. Pedagógica



CONFERE COM
O ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.05.05
1223801223 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0973-3 - BARREIRAS-CENTRO
CONTA: 662.824-9

FAVORECIDO: LUCIETE MATOS DE SOUZA
CPF/CNPJ: 639.592.165-72
VALOR: R\$ 1.100,00
DEBITO EM: 14/04/2020

=====

DOCUMENTO: 041403
AUTENTICACAO SISBB: B.F74.7EE.39C.6C0.13C


CONFERE COM
O ORIGINAL



Extrato de pagamentos / transferências

G3381613225418661
16/04/2020 13:35:22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.35.18
1223801223 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====
Convenio OI MOVEL
Codigo de Barras 84650000001-9 23200113600-0
11728990379-3 24683600100-7
Data do pagamento 14/04/2020
Valor Total 123,20
=====

DOCUMENTO: 041405
AUTENTICACAO SISBB: 2.195.BF2.5D6.2ED.B80

[Handwritten signature]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



IRSEBA

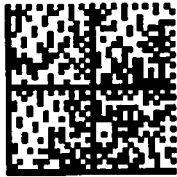
CHEGOU SUA FATURA DA OI.

FATURA DE
FEV/2020

VENCIMENTO
13/03/2020

Emissão em 25/02/2020
Período de 23/01/2020 a 23/02/2020

PAGAR (R\$)
123,20



CTCE SALVADOR BA PL6
IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO
RUA MAL DEODORO 515
VL DULCE
47800-272 - BARREIRAS - BA



AD: 00011724

**DÉBITO
AUTOMÁTICO
É SÓ
VANTAGEM.**



Coloque a sua conta
em débito automático.
É mais simples, mais
prático e mais seguro.

LIGUE 106 31
E PEÇA AGORA MESMO.

SERVIÇOS UTILIZADOS

PACOTE - FIBRA	119,91
INTERNET	
FIXO	
+ Serviços Adicionais	0,00
TOTAL DE MENSALIDADES	119,91
SUBTOTAL	119,91
Multa e juros	3,29
TOTAL DA SUA FATURA	123,20

IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAH
CNPJ: 07.706.254/0002-50
NÚMERO DO CLIENTE: 6001172899
NÚMERO DA FATURA: 379246836
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 991611330665

PRECISA DE AJUDA?



WWW.OI.COM.BR

Confira outros serviços para sua empresa
no nosso site.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Fev 2020	123,20
Jan 2020	122,73
Dez 2019	119,91
Nov 2019	121,50
Out 2019	79,93

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata dia. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAH	FEV/2020	13/03/2020	123,20

DÉBITO AUTOMÁTICO
991611330665
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

OI MÓVEL S.A.

St Setor Comercial Norte S/N - Aso
Norte
Brasília - DF - CEP: 70713900
CNPJ: 05.423.863/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.358/001/93
Inscrição Municipal:

OI MÓVEL S.A.

Av Antônio Carlos Magalhães 881 -
Itaigera
Salvador - BA - CEP: 41825000
CNPJ: 05.423.863/0153-05
Inscrição Estadual: 105834920
Inscrição Municipal: 442.643/001-51

84650000001-9 23200113600-0 11728990379-3 24895000000-7



Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.
 Contato Anatel: 1331
 Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91I/Corp, 65 Telecom 65.

Telefones de contato com a Oi
 Fixo e Velox 103 31 de qualquer telefone
 TV Empresarial 0800 031 0800 Corporativo 0800 031 8031
 Móvel *144 do seu Oi Móvel 1057 do seu fixo

Resumo de Tributos - ISS Fixo Fibra N° 0	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00
Resumo de Tributos - ISS TV e Banda Larga N° 0	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00
Resumo de tributos ICMS	
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	93,36
Alíquota	28%

Serviço Não Telecom	6,00
Valor Assinatura Serviços Digitais	0
Alíquota	0

Resumo dos Tributos Incidentes				
Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	26,14	0,00	0,61	2,80
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,03	0,18
Total Tributos	26,14	0,00	0,64	2,98

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

Resumo de serviços		
Serviços de terceiros Oi Internet S/A: Oi Leitura	20,55	Demais serviços 99,36

Mensagem para você

Cientes que possuem o Serviço Oi Leitura desfrutam de acesso à conteúdos editoriais como jornais e revistas digitais. Consulte os serviços inclusos em seu pacote na central de atendimento.
 A Oi informa que, por decisão estratégica da empresa Crackle Latin America, Inc, o serviço de video on demand Crackle será descontinuado em toda a América Latina em 30 de abril de 2019. Por conta disso, a partir desta data o conteúdo Crackle deixará de ser disponibilizado aos assinantes.
 A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito à cobrança.

IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAH
 CNPJ: 07.708.254/0002-50
 RUA MAL DEODORO 515
 REF: CASA DO TRABALHADOR
 VL DULCE - BARREIRAS
 47800-272 - BA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 217521 SÉRIE: B SUB-SÉRIE: 13								
OI MÓVEL S.A. CNPJ: 05.423.983/0153-05 INSC. ESTADUAL: 105834820 INSC. MUNICIPAL: 442.843/001-51 Av Antônio Carlos Magalhães 881 10º Andar - Itagera - Salvador - BA - 41825-000 Regime Especial: 001854/2002-7 VIA: Única CFOP: 5305 Natureza da Operação: Serviço de Comunicações	RESUMO DOS TRIBUTOS Base de Cálculo 79,36 Alíquota 28% Valor 22,22	ICMS						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>VALOR (R\$)</th> <th>ICMS(%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Assinatura Banda Larga</td> <td>79,36</td> <td>28</td> </tr> </tbody> </table>	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)	Assinatura Banda Larga	79,36	28	RESERVADO AO FISCO A6E2.C029.A6C0.D843.4D10.F877.D05B.2E0F	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)						
Assinatura Banda Larga	79,36	28						
Total nota fiscal	79,36							

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 4353514 SÉRIE: 4 SUB-SÉRIE:								
TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ: 33.000.118/0005-00 INSC. ESTADUAL: 00157M2 Antonio Carlos Magalhães 881 Núcl - Itagera - Salvador - BA - 41825-000 Regime Especial: 001854/2002-7 VIA: Única CFOP: 5305 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações	RESUMO DOS TRIBUTOS Base de Cálculo 14,00 Alíquota 28% Valor 3,92	ICMS						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>VALOR (R\$)</th> <th>ICMS(%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Franquias do Seu Plano Oi</td> <td>14,00</td> <td>28</td> </tr> </tbody> </table>	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)	Franquias do Seu Plano Oi	14,00	28	RESERVADO AO FISCO A6E5.7F02.0C2F.2DCA.F686.FADA.E8BE.CDF7	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)						
Franquias do Seu Plano Oi	14,00	28						
Total nota fiscal	14,00							

Handwritten signature
CONFERE COM O ORIGINAL

PACOTE - FIBRA

PRMOÇÃO	0000000001	Oi Fixo	14,00
		Assinatura Oi Fixo Sem Limites	
	0000000002	Pacote Digital do Oi Fixo	6,00
		Identificador de Chamadas e Chamada em Espera	
	0000000003	Oi Internet	79,36
		Mensalidade Banda Larga 200Mbps	
	0000000004	Oi Internet	20,55
		Oi Leitura	
	SUBTOTAL		119,91
Voz e Dados			
PACOTES CONTRATADOS	0000000005	Pacote Fixo Móvel (VC1) - Ilimitado (PROMOCIONAL)	0,00
	0000000006	Pacote F-F LD Ilimitado	0,00
TOTAL DO PLANO			119,91
		Multa e juros	3,29
		Confira o sequencial para entender os itens acima	
TOTAL DA FATURA			123,20

LIGAÇÕES LOCAIS

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
------	------	----------	--------	---------	---------	---------	-------------

Ligações Locais Oi fixo: 77 3613 2571

Ligações de Oi Fixo pra Oi Móvel

0000000007	28/01/2020	10:18:45	77988361780	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000008	28/01/2020	12:55:54	77988630951	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:05:30	2ª a 6ª	0,00
0000000009	03/02/2020	10:09:26	77988443216	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000010	03/02/2020	10:10:24	77997017298	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000011	03/02/2020	14:17:54	77988633811	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000012	03/02/2020	14:48:23	77988733501	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
0000000013	03/02/2020	15:09:27	77988733501	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000014	04/02/2020	11:05:22	77988339771	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000015	04/02/2020	11:06:03	77988339771	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000016	10/02/2020	10:14:11	77997017298	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000017	10/02/2020	10:18:38	77997017298	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000018	10/02/2020	11:21:37	77988693587	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000019	10/02/2020	14:34:23	77997017298	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000020	12/02/2020	17:54:20	77988248235	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000021	13/02/2020	15:50:52	77988017535	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000022	13/02/2020	16:24:34	77988775783	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000023	13/02/2020	17:53:28	77988248235	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000024	14/02/2020	08:47:04	77988378071	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000025	14/02/2020	10:24:23	77988011474	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000026	14/02/2020	14:44:06	77988390304	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000027	17/02/2020	16:05:03	77988024117	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
0000000028	18/02/2020	09:47:15	77988011474	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000029	18/02/2020	09:50:49	77988282043	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00

Duração Total

00:23:36

Ligações de Oi Fixo para outros celulares

0000000030	24/01/2020	10:43:46	77998224654	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000031	24/01/2020	10:53:03	77998464726	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000032	24/01/2020	11:24:40	77998083779	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000033	24/01/2020	11:25:25	77998083779	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000034	24/01/2020	11:27:00	77998707272	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:12	2ª a 6ª	0,00
0000000035	24/01/2020	11:37:55	77981025488	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:18	2ª a 6ª	0,00
0000000036	24/01/2020	16:52:16	77999220622	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000037	24/01/2020	16:55:43	77999220622	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000038	24/01/2020	17:16:28	77998260099	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:05:48	2ª a 6ª	0,00
0000000039	24/01/2020	17:33:28	77999711431	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:06:00	2ª a 6ª	0,00
0000000040	24/01/2020	17:59:17	77981353315	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000041	24/01/2020	18:00:08	77999719370	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000042	24/01/2020	18:01:53	77999610174	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000043	24/01/2020	18:02:53	77999510174	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000044	24/01/2020	18:04:28	77998310268	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000045	24/01/2020	18:07:48	77998178756	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000046	27/01/2020	08:57:56	77998500241	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000047	27/01/2020	10:03:12	77999465289	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:07:42	2ª a 6ª	0,00
0000000048	27/01/2020	11:30:14	77999274059	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000049	27/01/2020	16:07:24	77998258586	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000050	27/01/2020	16:08:21	77999508425	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000051	27/01/2020	16:17:03	77999181243	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000052	27/01/2020	16:25:01	77999181243	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000053	27/01/2020	16:58:42	77981570349	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00

ORIGINAL

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
0000000054	27/01/2020	17:00:03	77981570349	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000055	27/01/2020	17:01:33	77981570349	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000056	27/01/2020	17:03:12	77998467967	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000057	27/01/2020	17:05:05	77998510527	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000058	27/01/2020	17:05:39	77998510527	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000059	27/01/2020	17:11:34	77999142138	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000060	27/01/2020	17:17:26	77981649511	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000061	27/01/2020	17:18:03	77981649511	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000062	27/01/2020	17:29:49	77997001824	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000063	27/01/2020	17:30:23	77997001824	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000064	27/01/2020	17:33:24	77998133591	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000065	27/01/2020	17:40:49	77999196395	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000066	27/01/2020	17:43:20	77981474875	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000067	27/01/2020	17:54:49	77991049473	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000000068	28/01/2020	11:41:47	77999885554	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:30	2ª a 6ª	0,00
0000000069	28/01/2020	12:54:42	77998098380	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000070	28/01/2020	13:26:24	77999820745	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:04:36	2ª a 6ª	0,00
0000000071	28/01/2020	18:11:31	77999222451	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000072	28/01/2020	18:13:53	77999222451	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
0000000073	28/01/2020	18:20:11	77999123377	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
0000000074	29/01/2020	11:07:30	77999444045	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000075	29/01/2020	11:11:18	77998030405	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:04:12	2ª a 6ª	0,00
0000000076	29/01/2020	11:53:41	77981240399	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000077	29/01/2020	16:02:16	77999701666	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
0000000078	30/01/2020	10:32:46	77998709083	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:05:06	2ª a 6ª	0,00
0000000079	30/01/2020	11:04:02	77998542263	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000080	30/01/2020	11:13:01	77999754701	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000081	30/01/2020	11:13:30	77999754701	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000082	30/01/2020	11:16:19	77981310853	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000083	30/01/2020	11:25:26	77999369510	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000084	30/01/2020	11:30:38	77981310853	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:12	2ª a 6ª	0,00
0000000085	30/01/2020	12:19:57	77999300390	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000086	30/01/2020	16:00:59	77998218144	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000087	30/01/2020	16:03:06	77998218144	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:06	2ª a 6ª	0,00
0000000088	30/01/2020	16:04:57	77998750833	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000089	30/01/2020	16:07:54	77991719530	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000090	30/01/2020	16:10:00	77999510125	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000091	30/01/2020	16:10:29	77999510125	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:24	2ª a 6ª	0,00
0000000092	30/01/2020	16:23:20	77981310853	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000093	30/01/2020	16:31:24	77999457827	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000094	30/01/2020	16:35:56	77998624185	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000095	30/01/2020	16:56:19	77999333033	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000096	30/01/2020	17:00:08	77999071652	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000097	30/01/2020	17:00:52	77999071652	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000098	30/01/2020	17:02:16	77999071652	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000099	30/01/2020	17:04:42	77998463995	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000100	30/01/2020	17:06:48	77998463995	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000101	30/01/2020	17:09:11	77999932688	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000102	30/01/2020	17:28:55	77998612177	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000103	30/01/2020	17:29:33	77998612177	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000104	30/01/2020	17:31:10	77998612177	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000105	30/01/2020	17:38:42	77999519363	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000106	30/01/2020	17:39:16	77999519363	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000107	30/01/2020	17:42:54	77999071652	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000108	31/01/2020	08:41:37	77998613218	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000109	31/01/2020	08:42:24	77998613218	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000110	31/01/2020	08:43:46	77998613218	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000111	31/01/2020	08:44:49	77998613218	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:00	2ª a 6ª	0,00
0000000112	31/01/2020	10:21:37	77999112284	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000113	31/01/2020	15:03:29	77999991028	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000114	31/01/2020	17:09:33	77998601459	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000115	31/01/2020	18:07:00	77998601459	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000116	03/02/2020	10:00:20	77999312410	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:04:12	2ª a 6ª	0,00
0000000117	03/02/2020	10:05:41	77998514309	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000118	03/02/2020	10:06:40	77999947682	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000119	03/02/2020	10:08:03	77998356444	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000120	03/02/2020	10:12:25	77999524257	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000121	03/02/2020	10:14:00	77998296270	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000122	03/02/2020	10:18:29	77981030830	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000123	03/02/2020	10:40:00	77991007110	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000124	03/02/2020	10:42:17	77981030830	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000125	03/02/2020	14:20:35	77998424938	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000126	03/02/2020	14:21:47	77998558697	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000127	03/02/2020	14:23:51	77999217736	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000128	03/02/2020	14:28:52	77999408749	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000129	03/02/2020	14:30:32	77999071832	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000130	03/02/2020	14:33:58	77999071832	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000131	03/02/2020	14:36:54	77991658157	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000132	03/02/2020	14:39:44	77991658157	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:12	2ª a 6ª	0,00
0000000133	03/02/2020	14:40:42	77999298755	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00

CONFERE COM
O ORIGINAL

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
000000134	03/02/2020	14:41:45	77998009071	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000135	03/02/2020	14:46:03	77999113432	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000136	03/02/2020	14:47:02	77999069348	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000137	03/02/2020	14:50:56	77999014926	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000138	03/02/2020	14:54:47	77999853100	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:48	2ª a 6ª	0,00
000000139	03/02/2020	14:59:01	77998558697	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000140	03/02/2020	15:01:23	77999217779	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
000000141	03/02/2020	15:04:57	77991658157	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000142	03/02/2020	15:06:50	77999014926	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000143	03/02/2020	15:13:11	77999380361	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:04:24	2ª a 6ª	0,00
000000144	03/02/2020	17:36:50	77998601459	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:09:24	2ª a 6ª	0,00
000000145	04/02/2020	09:01:22	77999890460	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000146	04/02/2020	09:01:56	77999890460	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000147	04/02/2020	09:04:16	77999818637	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000148	04/02/2020	09:09:33	77999818637	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000149	04/02/2020	10:49:13	77998538183	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
000000150	04/02/2020	10:52:00	77998371987	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000151	04/02/2020	10:54:22	77998466890	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000152	04/02/2020	10:58:44	77981123601	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
000000153	04/02/2020	10:59:40	77998440938	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000154	04/02/2020	11:03:26	77998017684	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000155	04/02/2020	11:08:20	77998385327	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000156	04/02/2020	11:20:34	77999559460	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:36	2ª a 6ª	0,00
000000157	04/02/2020	16:16:05	77981349956	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:06	2ª a 6ª	0,00
000000158	04/02/2020	16:39:10	77998757441	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
000000159	04/02/2020	16:40:50	77999701666	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000160	10/02/2020	09:13:42	77998849212	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000161	10/02/2020	09:17:26	77998395543	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000162	10/02/2020	09:18:44	77999428886	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000163	10/02/2020	09:20:42	77998034720	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000164	10/02/2020	09:22:23	77981387913	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000165	10/02/2020	09:24:49	77999361737	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000166	10/02/2020	09:32:41	77999991028	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000167	10/02/2020	09:34:29	77998607777	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000168	10/02/2020	09:34:54	77998607777	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000169	10/02/2020	09:36:10	77999159917	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000170	10/02/2020	09:37:23	77998584870	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
000000171	10/02/2020	09:39:31	77998117483	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000172	10/02/2020	09:41:10	77981664828	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000173	10/02/2020	09:45:33	77998263133	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000174	10/02/2020	09:47:18	77998700599	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000175	10/02/2020	09:50:37	77999781557	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000176	10/02/2020	09:52:43	77998034458	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000177	10/02/2020	09:58:44	77998034458	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000178	10/02/2020	10:03:07	77998451738	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000179	10/02/2020	10:05:08	77981387690	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000180	10/02/2020	10:09:20	77998451738	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000181	10/02/2020	10:10:31	77981413398	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:08:30	2ª a 6ª	0,00
000000182	10/02/2020	10:25:19	77999616154	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000183	10/02/2020	10:25:45	77999616154	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000184	10/02/2020	10:27:37	77998218800	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000185	10/02/2020	10:30:11	77998537811	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000186	10/02/2020	10:32:53	77999952793	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000187	10/02/2020	10:37:38	77999952793	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000188	10/02/2020	10:38:11	77999952793	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000189	10/02/2020	10:40:15	77999110652	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000190	10/02/2020	10:46:15	77981231135	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000191	10/02/2020	10:49:55	77999456166	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000192	10/02/2020	10:52:03	77981286999	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000193	10/02/2020	10:53:01	77999086208	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000194	10/02/2020	10:54:10	77998066182	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000195	10/02/2020	10:55:35	77999456642	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000196	10/02/2020	11:04:31	77998187872	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000197	10/02/2020	11:05:44	77999692855	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000198	10/02/2020	11:07:12	77991865313	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000199	10/02/2020	11:07:51	77991865313	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000200	10/02/2020	11:09:52	77981434871	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000201	10/02/2020	11:12:19	77999665516	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000202	10/02/2020	11:19:43	77998038121	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
000000203	10/02/2020	11:23:44	77998222157	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000204	10/02/2020	11:25:16	77981440326	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000205	10/02/2020	11:28:05	77999230695	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000206	10/02/2020	11:28:33	77999230695	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000207	10/02/2020	11:29:58	77999446160	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000208	10/02/2020	11:32:09	77998036825	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000209	10/02/2020	11:34:22	77999731128	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000210	10/02/2020	11:35:31	77999474687	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000211	10/02/2020	11:45:37	77998218800	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000212	10/02/2020	14:24:47	77981664828	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000213	10/02/2020	14:27:14	77998466802	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00

CONFERE COM ORIGINAL

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
0000000214	10/02/2020	14:29:10	77998451738	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000215	10/02/2020	14:32:00	77998451738	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000216	10/02/2020	14:37:15	77999110652	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000217	10/02/2020	14:38:54	77981231135	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000218	10/02/2020	14:41:23	77991865313	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000219	10/02/2020	14:42:28	77999665516	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000220	10/02/2020	14:44:08	77981440326	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000221	10/02/2020	14:46:00	77981440326	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:12	2ª a 6ª	0,00
0000000222	10/02/2020	14:46:31	77999446160	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000223	10/02/2020	14:48:06	77998036825	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000224	10/02/2020	14:53:28	77999474687	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000225	10/02/2020	15:57:15	77999966710	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:04:30	2ª a 6ª	0,00
0000000226	11/02/2020	08:26:07	77999923756	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000227	11/02/2020	08:31:45	77998200501	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000228	11/02/2020	08:35:10	77981285596	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000229	11/02/2020	08:37:14	77999824161	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000230	11/02/2020	08:37:44	77999824161	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000231	11/02/2020	08:48:10	77999471913	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:12	2ª a 6ª	0,00
0000000232	11/02/2020	09:03:42	77981285596	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000233	11/02/2020	09:05:18	77998200501	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000234	11/02/2020	09:08:43	77999923756	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000235	11/02/2020	09:08:02	77999824161	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000236	11/02/2020	09:12:39	77999711431	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000237	11/02/2020	09:13:12	77999711431	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:12	2ª a 6ª	0,00
0000000238	11/02/2020	09:47:32	77999955001	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000239	11/02/2020	09:51:19	77999955001	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000240	11/02/2020	10:07:05	77998260099	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000241	11/02/2020	10:07:33	77998260099	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000242	11/02/2020	10:12:23	77998093276	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000243	11/02/2020	10:16:43	77998497902	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000244	11/02/2020	10:18:15	77999497902	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:54	2ª a 6ª	0,00
0000000245	11/02/2020	10:23:34	77998494154	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000246	11/02/2020	10:35:11	77999986901	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000247	11/02/2020	10:46:06	77998066170	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000248	11/02/2020	10:50:01	77981198217	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
0000000249	11/02/2020	11:20:45	77981576927	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000250	11/02/2020	17:34:02	77999101331	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000251	12/02/2020	08:41:43	77998098857	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
0000000252	12/02/2020	08:47:26	77998450088	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000253	12/02/2020	08:51:11	77998071029	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:21:36	2ª a 6ª	0,00
0000000254	12/02/2020	09:17:31	77981610373	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000255	12/02/2020	09:20:15	77991478677	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000256	12/02/2020	11:20:45	77998098857	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000257	12/02/2020	11:54:10	77999650454	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000258	12/02/2020	14:36:18	77999332986	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000259	12/02/2020	14:37:07	77999887830	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000260	12/02/2020	16:51:34	77999471913	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000261	12/02/2020	16:52:01	77999471913	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000262	12/02/2020	17:23:00	77999101242	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:12	2ª a 6ª	0,00
0000000263	13/02/2020	08:43:41	77999738813	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000264	13/02/2020	14:32:48	77999923756	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000265	13/02/2020	14:34:44	77998200501	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000266	13/02/2020	14:35:48	77999824161	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000267	13/02/2020	14:37:05	77981285596	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000268	13/02/2020	14:38:01	77998673837	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000269	13/02/2020	14:38:24	77998673837	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000270	13/02/2020	14:39:44	77981141484	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:05:42	2ª a 6ª	0,00
0000000271	13/02/2020	14:46:53	77999036435	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000272	13/02/2020	14:49:29	77999923756	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000273	13/02/2020	14:50:31	77981285596	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000274	13/02/2020	14:51:18	77998200501	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000275	13/02/2020	14:52:15	77998673837	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000276	13/02/2020	14:53:31	77999824161	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000277	13/02/2020	14:55:32	77981141484	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000278	13/02/2020	14:56:54	77999036435	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000279	13/02/2020	14:58:16	77999356626	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000280	13/02/2020	15:01:04	77999343591	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:54	2ª a 6ª	0,00
0000000281	13/02/2020	15:05:44	77981410519	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000282	13/02/2020	15:11:37	77999874139	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000283	13/02/2020	15:13:52	77998754054	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000284	13/02/2020	15:23:00	77998754054	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000285	13/02/2020	15:23:52	77999674139	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000286	13/02/2020	15:24:51	77999674139	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000287	13/02/2020	15:28:49	77999674139	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000288	13/02/2020	15:29:41	77998672662	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000289	13/02/2020	15:30:10	77998672662	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000290	13/02/2020	15:47:37	77999425914	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000291	13/02/2020	15:49:12	77981591794	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000292	13/02/2020	15:52:24	77999394019	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000293	13/02/2020	15:53:55	77999266369	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00

CONFERE COM ORIGINAL

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
000000294	13/02/2020	15:55:07	77999510125	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000295	13/02/2020	15:55:39	77999510125	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000296	13/02/2020	16:00:24	77991704961	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000297	13/02/2020	16:04:04	77998055630	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000298	13/02/2020	16:09:49	77999764785	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
000000299	13/02/2020	16:17:58	77998759941	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000300	13/02/2020	16:20:31	77999191371	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
000000301	13/02/2020	16:22:54	77999906917	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000302	13/02/2020	16:29:35	77997021367	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
000000303	13/02/2020	16:41:05	77999348849	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000304	13/02/2020	16:47:33	77999817374	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000305	13/02/2020	16:50:57	77999280929	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
000000306	13/02/2020	16:52:22	77999186329	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000307	13/02/2020	16:58:12	77999186329	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000308	13/02/2020	16:59:52	77991032976	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
000000309	13/02/2020	17:07:38	77998080395	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000310	13/02/2020	17:08:45	77981525657	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000311	13/02/2020	17:12:01	77998546835	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000312	13/02/2020	17:18:54	77998072882	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000313	14/02/2020	08:07:02	77999031301	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
000000314	14/02/2020	08:08:41	77998653013	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000315	14/02/2020	08:09:05	77998653013	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000316	14/02/2020	08:12:12	77998187821	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000317	14/02/2020	08:12:40	77998187821	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
000000318	14/02/2020	08:15:50	77999516830	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000319	14/02/2020	08:17:59	77998289327	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000320	14/02/2020	08:32:05	77999516830	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000321	14/02/2020	08:34:28	77998289327	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000322	14/02/2020	08:37:38	77998702149	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000323	14/02/2020	08:40:40	77981600239	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
000000324	14/02/2020	09:00:15	77999350989	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000325	14/02/2020	09:04:32	77998488937	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000326	14/02/2020	09:07:27	77999350989	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000327	14/02/2020	09:09:27	77999425547	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000328	14/02/2020	09:10:38	77999425547	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000329	14/02/2020	09:12:11	77998516515	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000330	14/02/2020	09:12:54	77998516515	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000331	14/02/2020	09:14:53	77999425547	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000332	14/02/2020	09:16:38	77999366942	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000333	14/02/2020	09:21:09	77998517956	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000334	14/02/2020	09:21:33	77998517956	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000335	14/02/2020	09:24:33	77998273230	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000336	14/02/2020	09:28:17	77998488937	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000337	14/02/2020	09:30:06	77998289327	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000338	14/02/2020	09:32:13	77998488937	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000339	14/02/2020	09:34:27	77998488937	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000340	14/02/2020	09:51:57	77981543986	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
000000341	14/02/2020	10:04:30	77981452130	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
000000342	14/02/2020	10:06:46	77998479796	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000343	14/02/2020	10:09:20	77998479796	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000344	14/02/2020	10:12:43	77998220511	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000345	14/02/2020	10:15:55	77998220511	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000346	14/02/2020	10:17:15	77999935859	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000347	14/02/2020	10:20:51	77998323971	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
000000348	14/02/2020	10:25:33	77998524287	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000349	14/02/2020	10:28:22	77998524287	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000350	14/02/2020	10:30:26	77999737720	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000351	14/02/2020	10:37:55	77991966263	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000352	14/02/2020	10:41:23	77991966263	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000353	14/02/2020	10:42:13	77999785236	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000354	14/02/2020	10:59:34	77981139434	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
000000355	14/02/2020	11:01:21	77999504028	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000356	14/02/2020	11:02:40	77998578949	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000357	14/02/2020	11:04:42	77981286285	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000358	14/02/2020	11:06:49	77999120165	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000359	14/02/2020	11:08:16	77998237562	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000360	14/02/2020	11:09:56	77981488718	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
000000361	14/02/2020	11:11:45	77999722038	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000362	14/02/2020	11:15:20	77998426278	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
000000363	14/02/2020	11:16:52	77998426278	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000364	14/02/2020	11:20:30	77999164842	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:30	2ª a 6ª	0,00
000000365	14/02/2020	14:10:47	77999164842	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:04:00	2ª a 6ª	0,00
000000366	14/02/2020	14:15:32	77998310764	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000367	14/02/2020	14:17:59	77981490995	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
000000368	14/02/2020	14:20:00	77999930409	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000369	14/02/2020	14:21:55	77998446904	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000370	14/02/2020	14:23:42	77998446904	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000371	14/02/2020	14:26:22	77999674139	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
000000372	14/02/2020	14:29:04	77998754054	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000373	14/02/2020	14:30:49	77999356626	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:18	2ª a 6ª	0,00

CONFERE COM
O ORIGINAL

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
000000374	14/02/2020	14:33:00	77981525657	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000375	14/02/2020	14:34:21	77999817374	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000376	14/02/2020	14:36:35	77999348849	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000377	14/02/2020	14:42:50	77997021367	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000378	14/02/2020	14:46:03	77998578949	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000379	14/02/2020	14:48:10	77998273230	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000380	14/02/2020	14:49:34	77998524287	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000381	14/02/2020	14:50:31	77997021367	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000382	14/02/2020	14:51:27	77997021367	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:12	2ª a 6ª	0,00
000000383	14/02/2020	14:54:27	77999360989	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000384	14/02/2020	14:56:28	77998479786	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000385	14/02/2020	14:58:43	77999935859	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000386	14/02/2020	15:03:17	77999366942	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000387	14/02/2020	15:03:46	77999366942	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
000000388	14/02/2020	17:09:37	77998538183	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000389	14/02/2020	17:14:33	77998185063	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000390	14/02/2020	17:16:55	77999330809	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000391	14/02/2020	17:19:04	77999269938	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000392	14/02/2020	17:21:33	77981464050	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000393	14/02/2020	17:23:20	77999003200	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000394	14/02/2020	17:24:07	77981632404	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000395	14/02/2020	17:26:21	77999104926	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
000000396	17/02/2020	09:44:30	77991478677	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
000000397	17/02/2020	09:46:19	77981610373	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000398	17/02/2020	18:12:20	77991478677	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
000000399	17/02/2020	18:15:19	77981610373	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000400	18/02/2020	08:49:19	77981296134	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000401	18/02/2020	08:51:38	77999477766	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000402	18/02/2020	08:53:24	77999089934	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000403	18/02/2020	08:55:32	77981634892	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
000000404	18/02/2020	09:00:23	77997015923	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000405	18/02/2020	09:01:46	77987015923	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000406	18/02/2020	09:04:24	77998106255	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
000000407	18/02/2020	09:06:28	77981231135	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000408	18/02/2020	09:07:30	77998167081	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000409	18/02/2020	09:24:23	77999882574	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000410	18/02/2020	09:25:17	77999559224	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:04:54	2ª a 6ª	0,00
000000411	18/02/2020	09:32:37	77999882574	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000412	18/02/2020	09:34:03	77998198256	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
000000413	18/02/2020	09:38:22	77999569950	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000414	18/02/2020	09:42:30	77991883085	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000415	18/02/2020	09:45:34	77981093741	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000416	18/02/2020	09:52:30	77999189558	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000417	18/02/2020	09:53:33	77999640566	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000418	18/02/2020	09:54:44	77998492323	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000419	18/02/2020	09:55:37	77998281668	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000420	18/02/2020	09:56:45	77998492323	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000421	18/02/2020	10:08:05	77998649371	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000422	18/02/2020	10:12:05	77997021367	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000423	18/02/2020	10:16:55	77998474113	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000424	18/02/2020	10:18:21	77981434871	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000425	18/02/2020	10:38:17	77991870010	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000426	18/02/2020	10:40:01	77999086197	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000427	18/02/2020	10:42:19	77999896638	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000428	18/02/2020	10:43:29	77999046420	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000429	18/02/2020	10:45:04	77999335545	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000430	18/02/2020	10:45:41	77999335545	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000431	18/02/2020	10:48:03	77998593206	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000432	18/02/2020	10:49:09	77998583206	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000433	18/02/2020	10:51:05	77999656351	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000434	18/02/2020	10:53:28	77999576365	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000435	18/02/2020	11:26:55	77999876189	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:04:30	2ª a 6ª	0,00
000000436	18/02/2020	11:35:18	77999473200	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000437	18/02/2020	15:06:01	77999064492	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
000000438	18/02/2020	15:49:01	77999101242	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000439	18/02/2020	17:59:01	77999064492	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000440	19/02/2020	08:26:21	77999425561	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000441	19/02/2020	08:27:01	77999425561	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000442	19/02/2020	08:28:23	77998705302	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000443	19/02/2020	08:29:34	77999425561	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000444	19/02/2020	08:45:08	77999425561	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:12	2ª a 6ª	0,00
000000445	19/02/2020	10:06:10	77998033423	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:04:30	2ª a 6ª	0,00
000000446	19/02/2020	11:18:17	77998400528	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000447	19/02/2020	11:19:26	77998400528	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000448	19/02/2020	11:24:48	77999503172	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000449	19/02/2020	11:25:32	77999503172	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000450	19/02/2020	11:28:40	77998400528	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000451	19/02/2020	11:29:45	77998400528	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
000000452	19/02/2020	16:28:34	77998500241	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000453	19/02/2020	16:29:20	77998500241	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:00	2ª a 6ª	0,00

CONFERE COM
O ORIGINAL

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
0000000454	20/02/2020	17:46:57	77981503341	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000455	21/02/2020	09:36:01	77981195623	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000456	21/02/2020	11:48:40	77998708308	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000457	21/02/2020	11:55:29	77981655651	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00

Duração Total

07:27:36

Tudo que você usou em Ligações Locais

0,00

LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
--	------	------	----------	--------	---------	---------	---------	-------------

Ligações originadas no fixo usando a Oi: 77 3613 2571

Ligações que você fez

0000000458	27/01/2020	16:19:18	74981138636	BARREIRAS	BA COD AREA 74	00:00:30	Normal	0,00
0000000459	27/01/2020	17:20:19	73998586835	BARREIRAS	BA COD AREA 73	00:00:30	Normal	0,00
0000000460	27/01/2020	17:26:06	73998586835	BARREIRAS	BA COD AREA 73	00:00:30	Normal	0,00
0000000461	27/01/2020	17:50:01	62996534598	BARREIRAS	GO COD AREA 62	00:01:48	Normal	0,00
0000000462	29/01/2020	10:26:30	2135131900	BARREIRAS	RJ RIO DE JANEI	00:03:00	Normal	0,00
0000000463	29/01/2020	10:30:42	7734239800	BARREIRAS	BA VIT CONQUIS	00:01:48	Normal	0,00
0000000464	03/02/2020	19:43:25	71992185104	BARREIRAS	BA COD AREA 71	00:02:30	Normal	0,00
0000000465	04/02/2020	11:13:27	73999482564	BARREIRAS	BA COD AREA 73	00:01:00	Normal	0,00
0000000466	13/02/2020	17:38:52	85999221647	BARREIRAS	CE COD AREA 85	00:01:42	Normal	0,00
0000000467	18/02/2020	14:58:46	2135131900	BARREIRAS	RJ RIO DE JANEI	00:01:36	Normal	0,00

Duração Total

00:14:54

Total de ligações feitas

0,00

Total de Ligações Longa Distância Utilizando a Oi

0,00

Total de Ligações de Longa Distância

0,00

Fim do demonstrativo Oi: 77 3613 2571

0,00

MULTAS E JUROS

	Data	Identificação	Descrição	Valor (R\$)
0000000468	07/02/2020	Fatura vencida em 15/01/2020	Oi Comunicações - MULTA ATRASO DE PGTO TLM	1,58
0000000469	07/02/2020	Fatura vencida em 15/01/2020	Telemar Norte Leste S/A - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PAGTO	0,15
0000000470	07/02/2020	Fatura vencida em 15/01/2020	Oi Internet SVAI - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO NA BrT Fixa	0,15
0000000471	07/02/2020	Fatura vencida em 15/01/2020	Oi Comunicações - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO TLM	0,60
0000000472	07/02/2020	Fatura vencida em 15/01/2020	Telemar Norte Leste S/A - MULTA ATRASO DE PGTO	0,40
0000000473	07/02/2020	Fatura vencida em 15/01/2020	Oi Internet SVAI - MULTA ATRASO DE PGTO	0,41

Total

3,29

Total a pagar Oi

123,20

CONFERE COM
O ORIGINAL



RESSARCIMENTO

PAGAMENTO

COM JURO E MULTA

CONTA OI

Nº RECIBO

217521

07/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:50:11
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA

AGENCIA: 1223-8 CONTA : 59.570-5

DATA : 07/07/2020

NR. DOCUMENTO 876475582165011

VALOR DINHEIRO 4,00

VALOR TOTAL 4,00

QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 2

NR. AUTENTICAÇÃO 6.06E.859.FFF.1F5.351

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

07/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:50:11
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA : 59.570-5

=====

DATA :	07/07/2020
NR. DOCUMENTO	876475582165011
VALOR DINHEIRO	4,00
VALOR TOTAL	4,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	2

=====

NR. AUTENTICACAO 6.06E.B59.FFF.1F5.351

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



IRSEBA

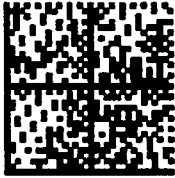
CHEQUE SUA FATURA DA OI

FATURA DE
FEV/2020

VENCIMENTO
13/03/2020

PAGAR (R\$)
123,20

Emissão em 25/02/2020
Período de 23/01/2020 a 23/02/2020



CTCE SALVADOR BA PL6
IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO
RUA MAL DEODORO 515
VL DULCE
47800-272 - BARREIRAS - BA



AD: 00011724

**DÉBITO
AUTOMÁTICO
É SÓ
VANTAGEM.**



Coloque a sua conta
em débito automático.
É mais simples, mais
prático e mais seguro.

LIGUE 106 31
E PEÇA AGORA MESMO.

IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.706.254/0002-50
NÚMERO DO CLIENTE: 600172899
NÚMERO DA FATURA: 379246838
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 991611330685

PRECISA DE AJUDA?



WWW.OI.COM.BR

Confira outros serviços para sua empresa
no nosso site.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Fev 2020	123,20
Jan 2020	122,73
Dez 2019	119,91
Nov 2019	121,50
Out 2019	79,93

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata dia. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias. Suspensão Total. Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

SERVIÇOS UTILIZADOS	
PACOTE - FIBRA	119,91
INTERNET	
FIXO	
+ Serviços Adicionais	0,00
TOTAL DE MENSALIDADES	119,91
SUBTOTAL	119,91
Multa e Juros	3,29
TOTAL DA SUA FATURA	123,20



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA	FEV/2020	13/03/2020	123,20

DÉBITO AUTOMÁTICO
991611330685 **CONFERE COM**

O ORIGINAL

OI MÓVEL S.A.

St Sctor Comercial Norte S/n - Ass
Norte
Brazlia - DF - CEP: 70713-900
CNPJ: 05.423.863/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93
Inscrição Municipal:

OI MÓVEL S.A.

Av Antônio Carlos Magalhães 881 -
Itaigara
Salvador - BA - CEP: 41325-000
CNPJ: 05.423.953/0153-05
Inscrição Estadual: 105634920
Inscrição Municipal: 442.643/001-51

84650000001-9 23200113600-0 11728990379-3 2468360001-7



Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Contato Anatel: 1331

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91Pcorp, 65 Telecom 65.

Telefones de contato com a Oi

Fixo e Velox
103 31
de qualquer telefone

TV
Empresarial 0800 031 0800
Corporativo 0800 031 8031

Móvel
*144 do seu Oi Móvel
1057 do seu fixo

Resumo de Tributos - ISS Fixo Fibra N° 0

Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo de Tributos - ISS TV e Banda Larga N° 0

Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo de tributos

ICMS	
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	93,36
Alíquota	28%

Serviço Não Telecom

Valor Assinatura Serviços Digitais	6,00
Alíquota	0

Resumo dos Tributos Incidentes				
Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	26,14	0,00	0,61	2,80
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,03	0,18
Total Tributos	26,14	0,00	0,64	2,98

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

Resumo de serviços	
Serviços de terceiros Oi Internet S/A: Oi Leitura	20,55 Demais serviços 99,36

Mensagem para você

Clientes que possuem o Serviço Oi Leitura desfrutam de acesso à conteúdos editoriais como jornais e revistas digitais. Consulte os serviços inclusos em seu pacote na central de atendimento.

A Oi informa que, por decisão estratégica da empresa Crackle Latin America, Inc, o serviço de vídeo on demand Crackle será descontinuado em toda a América Latina em 30 de abril de 2018. Por conta disso, a partir desta data o conteúdo Crackle deixará de ser disponibilizado aos assinantes.

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito à cobrança.

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 08.254/0002-50
RUA: DEODORO S15
REF: CASA DO TRABALHADOR
VL DULCE - BARREIRAS
47200-277 - BA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 217521 SÉRIE: B SUB-SÉRIE: 13		
<p>OI MÓVEL S.A CNPJ: 08.423.983/0153-05 INSC. ESTADUAL: 105634920 INSC. MUNICIPAL: 442.643/001-51 Av Antônio Carlos Magalhães 881 10º Andar - Itaquara - Salvador - BA - 41825-000 Regime Especial: 001654/2002 - 7 VIA: Única CFOP: 5305 Natureza da Operação: Serviço de Comunicações</p>		
RESUMO DOS TRIBUTOS		ICMS
Base de Cálculo		79,36
Alíquota		28%
Valor		22,22
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura Banda Larga	79,36	28
RESERVADO AO FISCO		
A5E2.C029.A6C0.D843.4D10.F877.DD5B.2E0F		
Total nota fiscal	79,36	

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 4353514 SÉRIE: 4 SUB-SÉRIE:		
<p>TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ: 33.000.118/0005-00 ESTADUAL: 0015/7142 Cruz das Magalhães 881 PAUL - Itaquara - Salvador - BA - 41825-000 Regime Especial: 001654/2002 - 7 VIA: Única CFOP: 5305 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações</p>		
RESUMO DOS TRIBUTOS		ICMS
Base de Cálculo		14,00
Alíquota		28%
Valor		3,92
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Franquias do Seu Plano Oi	14,00	28
RESERVADO AO FISCO		
A6E5.7F02.0C2F.2DCA.F686.FADA.E88E.CDF7		
Total nota fiscal	14,00	

d
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.35.18
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====
Convenio OI MOVEL

Codigo de Barras 8460000001-4 19910113600-0
11728990402-3 31837500100-1

Data do pagamento 14/04/2020
Valor Total 119,91

DOCUMENTO: 041406

AUTENTICACAO SISBB: 5.9C1.1AB.752.42B.E03

d
CONFERE COM
O ORIGINAL



IRSEBA

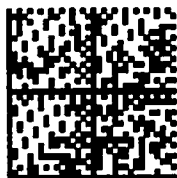
CHEGOU SUA FATURA DA OI.

FATURA DE
MAR/2020

VENCIMENTO
13/04/2020

PAGAR (R\$)
119,91

Emissão em 25/03/2020
Período de 23/02/2020 a 23/03/2020



CTCE SALVADOR BA PL6
IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO
RUA MAL DEODORO 515
VL DULCE
47800-272 - BARREIRAS - BA



AD: 00011751

**DÉBITO
AUTOMÁTICO
É SÓ
VANTAGEM.**



Coloque a sua conta
em débito automático.
É mais simples, mais
prático e mais seguro.

LIGUE 106 31
E PEÇA AGORA MESMO.

SERVIÇOS UTILIZADOS

PACOTE - FIBRA 119,91

INTERNET

FIXO

+ Serviços Adicionais 0,00

TOTAL DE MENSALIDADES 119,91

SUBTOTAL 119,91

TOTAL DA SUA FATURA 119,91

IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAH
CNPJ: 07.706.254/0002-50
NÚMERO DO CLIENTE: 600172899
NÚMERO DA FATURA: 402318375
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 991611330665

PRECISA DE AJUDA?



WWW.OI.COM.BR

Confira outros serviços para sua empresa
no nosso site.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Mar 2020	119,91
Fev 2020	123,20
Jan 2020	122,73
Dez 2019	119,91
Nov 2019	121,50
Out 2019	79,93

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata dia. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAH	MAR/2020	13/04/2020	119,91

DÉBITO AUTOMÁTICO
991611330665

OI MÓVEL S.A.

St Setor Comercial Norte S/N - Asa
Norte
Brasília - DF - CEP: 70713900
CNPJ: 05.423.983/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.358/001/93
Inscrição Municipal:

OI MÓVEL S.A.

Av Artêmio Carlos Magalhães 881 -
Itaigara
Salvador - BA - CEP: 41825000
CNPJ: 05.423.983/0153-05
Inscrição Estadual: 105534920
Inscrição Municipal: 442.643/001-51

84600000001-4 19910113600-0 11728990402-3 31837500100-1



1F:7-VOL:39-74_2003_BIE_BP_CTBPRD_V3_072_20000025682844_PROD_0000_SAIDA_GAO - CLASSE: 0 - MODELO: E - REGRA: 5 - OSJ: 11751 - FOLHA: 412

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.
 Contato Anatel: 1331
 Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91PCorp, 65 Telecom 65.

Telefones de contato com a Oi
 Fixo e Velox TV
 103 31 Empresarial 0800 031 0800
 de qualquer telefone Corporativo 0800 031 8031
 Móvel
 *144 do seu Oi Móvel
 1057 do seu fixo

Resumo de Tributos - ISS Fixo Fibra N° 0	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00
Resumo de Tributos - ISS TV e Banda Larga N° 0	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00
Resumo de tributos ICMS	
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	93,36
Alíquota	28%
Serviço Não Telecom	
Valor Assinatura Serviços Digitais	6,00
Alíquota	0

Resumo dos Tributos Incidentes				
Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	26,14	0,00	0,61	2,80
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,03	0,18
Total Tributos	26,14	0,00	0,64	2,98

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

Resumo de serviços		
Serviços de terceiros Oi Internet S/A: Oi Leitura	20,55	Demais serviços 89,36

Mensagem para você

Clientes que possuem o Serviço Oi Leitura desfrutam de acesso à conteúdos editoriais como jornais e revistas digitais. Consulte os serviços inclusos em seu pacote na central de atendimento.
 A Oi informa que, por decisão estratégica da empresa Crackle Latin America, Inc, o serviço de vídeo on demand Crackle será descontinuado em toda a América Latina em 30 de abril de 2019. Por conta disso, a partir desta data o conteúdo Crackle deixará de ser disponibilizado aos assinantes.
 A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito à cobrança.

IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 07.709.254/0002-50
 RUA MAL DEODORO 515
 REF: CASA DO TRABALHADOR
 VL DULCE - BARREIRAS
 41800-272 - BA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 268366 SÉRIE: B SUB-SÉRIE: 13		
OI MÓVEL S.A. CNPJ: 05.423.553/0153-05 INSC. ESTADUAL: 105834920 INSC. MUNICIPAL: 442.843/001-51 Av Antônio Carlos Magalhães 881 10º Andar - Itagara - Salvador - BA - 41825-000 Regime Especial: 001854/2002-7 VIA: Única CFOP: 5305 Natureza da Operação: Serviço de Comunicações		
RESUMO DOS TRIBUTOS		ICMS
Base de Cálculo		79,36
Alíquota		28%
Valor		22,22
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura Banda Larga	79,36	28
RESERVADO AO FISCO		
5131.3FBC.AC34.7E6A.5FC1.9D73.8B2D.864B		
Total nota fiscal	79,36	

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 4633272 SÉRIE: 4 SUB-SÉRIE:		
TELEMAR NORTE LESTE S/A CNPJ: 33.000.118/0005-00 INSC. ESTADUAL: 03157142 Antonio Carlos Magalhães 881 Null - Itagara - Salvador - BA - 41825-000 Regime Especial: 001354/2002-7 VIA: Única CFOP: 5305 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		
RESUMO DOS TRIBUTOS		ICMS
Base de Cálculo		14,00
Alíquota		28%
Valor		3,92
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Franquias do Seu Plano Oi	14,00	28
RESERVADO AO FISCO		
C5D5.AFE2.5196.C3EF.FDF1.DA49.31D1.E6CE		
Total nota fiscal	14,00	

de
**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

PACOTE - FIBRA

PROGRAMAÇÃO	0000000001	Oi Fixo	14,00
		Assinatura Oi Fixo Sem Limites	
	0000000002	Pacote Digital do Oi Fixo	6,00
		Identificador de Chamadas e Chamada em Espera	
	0000000003	Oi Internet	79,36
		Mensalidade Banda Larga 200Mbps	
	0000000004	Oi Internet	20,55
		Oi Leitura	
SUBTOTAL			119,91

Voz e Dados

PACOTES CONTRATADOS	0000000005	Pacote Fixo Móvel (VC1) - Ilimitado (PROMOCIONAL)	0,00
	0000000006	Pacote F-F LD Ilimitado	0,00

TOTAL DO PLANO

119,91

TOTAL DA FATURA

119,91

LIGAÇÕES LOCAIS

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
------	------	----------	--------	---------	---------	---------	-------------

Ligações Locais Oi fixo: 77 3613 2571

Ligações de Oi Fixo pra Oi Móvel

0000000007	27/02/2020	11:10:29	77988775793	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000008	02/03/2020	15:39:30	77988648988	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000009	10/03/2020	16:13:26	77988586424	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000010	12/03/2020	15:39:51	77988361780	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
0000000011	16/03/2020	17:32:24	77988081355	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000012	16/03/2020	17:35:12	77988198078	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:14:06	2ª a 6ª	0,00

Duração Total

00:19:06

Ligações de Oi Fixo para outros celulares

0000000013	27/02/2020	09:08:37	77999986801	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000014	27/02/2020	09:38:44	77999139737	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000015	27/02/2020	10:46:59	77999764785	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:24	2ª a 6ª	0,00
0000000016	27/02/2020	10:54:51	77999186329	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000017	27/02/2020	10:56:59	77999235202	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000018	27/02/2020	11:00:54	77991544112	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000019	27/02/2020	11:02:45	77998072882	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:06	2ª a 6ª	0,00
0000000020	27/02/2020	11:06:48	77991544112	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000021	27/02/2020	11:08:05	77981029147	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000022	27/02/2020	11:09:21	77999280929	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000023	27/02/2020	11:12:13	77999191371	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000024	27/02/2020	11:14:11	77999191371	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000025	27/02/2020	11:16:17	77999906917	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000026	27/02/2020	11:17:13	77999906917	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000027	27/02/2020	11:19:33	77981387371	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000028	27/02/2020	11:24:30	77998759941	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000029	27/02/2020	11:26:47	77998546636	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000030	27/02/2020	11:27:46	77998080395	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000031	27/02/2020	12:35:26	77991680688	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000032	27/02/2020	12:36:07	77991680688	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
0000000033	27/02/2020	14:52:54	77998581208	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:06	2ª a 6ª	0,00
0000000034	27/02/2020	14:56:15	77999656055	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000035	27/02/2020	14:57:32	77999656055	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000036	27/02/2020	15:00:35	77998457861	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000037	27/02/2020	15:24:15	77998133064	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000038	27/02/2020	15:31:18	77997013350	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000039	27/02/2020	15:42:46	77998581208	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000040	27/02/2020	15:47:36	77998581208	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000041	27/02/2020	15:54:49	77998494154	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000042	27/02/2020	15:55:27	77998494154	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000043	27/02/2020	16:01:19	77997013350	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000044	27/02/2020	16:07:17	77999562106	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:30	2ª a 6ª	0,00
0000000045	27/02/2020	16:17:53	77998274547	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000046	27/02/2020	16:52:13	77998083664	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000047	27/02/2020	16:55:17	77999853183	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000048	27/02/2020	16:57:04	77991271615	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000049	27/02/2020	17:36:01	77999282952	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000050	27/02/2020	17:38:29	77998254847	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000051	27/02/2020	17:42:17	77998254847	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000052	27/02/2020	17:48:27	77998254847	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000053	28/02/2020	08:22:54	77998254847	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000054	28/02/2020	09:26:46	77998650467	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000055	28/02/2020	09:59:51	77999887630	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000056	28/02/2020	11:13:27	77999736617	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:09:18	2ª a 6ª	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

TF-7 - VOL.39 - 74_2003_BF_BP_CTRPRD_V3_072_20200325030944_PROD_0000_SANDA_CAO - CLASSE: 0 - MODELO: E - REGRA: 5 - COB: 11751 - FOLHA: 4413

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
0000000057	28/02/2020	12:04:03	77998668413	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000058	28/02/2020	12:05:34	77998601459	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000059	28/02/2020	13:03:08	7799971431	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000060	28/02/2020	13:38:13	77999741224	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:09:00	2ª a 6ª	0,00
0000000061	28/02/2020	17:01:39	77998380529	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000062	28/02/2020	17:05:42	77999332284	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000063	28/02/2020	17:35:14	77999332284	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000064	28/02/2020	17:49:25	77999479482	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000065	02/03/2020	09:34:44	77981452130	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000066	02/03/2020	09:37:19	77981139434	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000067	02/03/2020	09:38:58	77999120185	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000068	02/03/2020	09:40:13	77998237562	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000069	02/03/2020	09:43:44	77998426278	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000070	02/03/2020	09:45:10	77999894457	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000071	02/03/2020	09:46:28	77997010428	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000072	02/03/2020	09:48:14	77999785236	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000073	02/03/2020	09:52:25	77999737720	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000074	02/03/2020	09:56:19	77998323971	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000075	02/03/2020	10:02:23	77998072882	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000076	02/03/2020	10:05:26	77981387371	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000077	02/03/2020	13:52:49	77999356844	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000078	02/03/2020	13:53:45	77999356844	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000079	02/03/2020	13:59:27	77998594607	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000080	02/03/2020	14:00:51	77999035476	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:06	2ª a 6ª	0,00
0000000081	02/03/2020	14:05:53	77999608763	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000082	02/03/2020	15:38:27	77999888080	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000083	02/03/2020	17:23:40	77999281205	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:05:48	2ª a 6ª	0,00
0000000084	02/03/2020	19:24:39	77999479482	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000085	02/03/2020	19:25:08	77999479482	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:07:48	2ª a 6ª	0,00
0000000086	02/03/2020	19:34:13	77999741224	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000087	02/03/2020	19:34:43	77999741224	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:54	2ª a 6ª	0,00
0000000088	03/03/2020	08:48:40	77999888080	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000089	03/03/2020	08:54:54	77998289327	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000090	03/03/2020	08:57:35	77998158072	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000091	03/03/2020	15:01:05	77999156385	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000092	03/03/2020	15:11:02	77999156385	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:04:06	2ª a 6ª	0,00
0000000093	03/03/2020	16:02:59	77998261618	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000094	03/03/2020	16:08:28	77998261618	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000095	03/03/2020	16:10:10	77998450088	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
0000000096	03/03/2020	16:16:55	77999300390	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000097	03/03/2020	16:17:22	77999300390	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:24	2ª a 6ª	0,00
0000000098	03/03/2020	16:23:06	77998601459	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000099	03/03/2020	16:26:21	77998601459	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:54	2ª a 6ª	0,00
0000000100	03/03/2020	16:29:45	77999656055	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000101	03/03/2020	16:30:10	77999656055	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:54	2ª a 6ª	0,00
0000000102	03/03/2020	16:40:45	77998265137	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000103	03/03/2020	16:44:08	77999542621	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000104	03/03/2020	16:45:58	77999619319	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000105	03/03/2020	17:21:23	77999118309	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000106	03/03/2020	17:25:29	77998542414	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000107	03/03/2020	17:26:52	77999457615	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000108	03/03/2020	17:29:33	77998589005	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000109	03/03/2020	17:30:52	77999370514	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
0000000110	04/03/2020	08:07:01	77981383860	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000111	04/03/2020	08:08:57	77999619319	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000112	04/03/2020	08:10:02	77999542621	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000113	04/03/2020	08:10:27	77999542621	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000114	04/03/2020	08:11:28	77998265137	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000115	04/03/2020	08:12:32	77999118309	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000116	04/03/2020	08:15:42	77999854241	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000117	04/03/2020	08:17:05	77998542414	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000118	04/03/2020	08:19:24	77998454475	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000119	04/03/2020	08:20:40	77998589005	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000120	04/03/2020	08:43:36	77998001156	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000121	04/03/2020	08:44:16	77998001156	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000122	04/03/2020	09:09:01	77999820745	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:06	2ª a 6ª	0,00
0000000123	04/03/2020	10:00:20	77999349526	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000124	04/03/2020	10:16:45	77999691382	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000125	04/03/2020	10:19:27	77998534627	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000000126	04/03/2020	10:22:37	77998471623	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000127	04/03/2020	10:26:22	77999331513	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:54	2ª a 6ª	0,00
0000000128	04/03/2020	10:40:32	77999300390	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:06	2ª a 6ª	0,00
0000000129	04/03/2020	10:44:47	77991478677	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
0000000130	04/03/2020	10:48:55	77999123692	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000131	04/03/2020	11:09:06	77999892112	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000132	04/03/2020	11:17:16	77999892112	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000133	04/03/2020	11:27:10	77998258586	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000134	04/03/2020	11:30:43	77998252157	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000135	04/03/2020	11:32:33	77981258392	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000136	04/03/2020	11:39:29	77999626856	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00

CONFERE COM
O ORIGINAL

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
000000137	04/03/2020	11:44:30	77998339580	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
000000138	04/03/2020	15:44:05	77991211713	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000139	05/03/2020	10:21:15	77999508425	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000140	05/03/2020	10:31:32	77998581208	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000141	05/03/2020	10:33:24	77999282852	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
000000142	05/03/2020	10:35:17	77999090677	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000143	05/03/2020	10:41:02	77998436584	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000144	05/03/2020	10:42:11	77981160025	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000145	05/03/2020	10:44:31	77998429727	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
000000146	05/03/2020	10:46:10	77981517962	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
000000147	05/03/2020	10:48:08	77998371893	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000148	05/03/2020	10:48:38	77998371893	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000149	05/03/2020	10:50:32	77999191265	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000150	05/03/2020	10:52:18	77981055452	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000151	05/03/2020	10:57:24	77998477473	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000152	05/03/2020	10:58:50	77998441838	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000153	05/03/2020	11:00:13	77998611186	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000154	05/03/2020	11:03:19	77999035067	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000155	05/03/2020	11:03:46	77999035067	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:36	2ª a 6ª	0,00
000000156	05/03/2020	11:06:56	77999035067	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000157	05/03/2020	11:19:54	77998571495	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000158	05/03/2020	11:21:57	77998059638	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000159	05/03/2020	11:22:37	77998059638	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
000000160	05/03/2020	11:28:11	77999090677	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000161	05/03/2020	11:28:39	77999090677	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000162	05/03/2020	11:34:26	77998457861	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000163	05/03/2020	11:41:38	77998691783	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000164	05/03/2020	11:43:40	77998644478	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
000000165	05/03/2020	11:59:02	77998242595	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000166	05/03/2020	12:02:37	77999479482	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:06:00	2ª a 6ª	0,00
000000167	05/03/2020	16:03:32	77998608612	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:07:00	2ª a 6ª	0,00
000000168	05/03/2020	16:24:57	77981643240	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000169	05/03/2020	17:16:23	77998516444	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
000000170	06/03/2020	11:05:22	77999998003	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000171	09/03/2020	09:06:36	77981176359	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
000000172	09/03/2020	09:09:46	77981258392	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
000000173	09/03/2020	09:23:35	77998009266	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000174	09/03/2020	10:31:48	77999198510	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000175	09/03/2020	17:20:39	77999710786	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
000000176	09/03/2020	17:24:14	77999301824	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
000000177	09/03/2020	17:30:32	77999710786	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000178	09/03/2020	17:30:58	77999710786	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:36	2ª a 6ª	0,00
000000179	10/03/2020	08:03:29	77999738813	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:12	2ª a 6ª	0,00
000000180	10/03/2020	09:17:25	77998384821	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000181	10/03/2020	11:35:06	77999738813	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000182	10/03/2020	11:38:25	77999738813	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:24	2ª a 6ª	0,00
000000183	10/03/2020	14:24:11	77999255180	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
000000184	10/03/2020	14:46:05	77999710786	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
000000185	10/03/2020	15:34:25	77998754276	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
000000186	10/03/2020	15:46:26	77999988673	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000187	10/03/2020	15:47:32	77999988673	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000188	10/03/2020	15:49:30	77999749341	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000189	10/03/2020	15:54:31	77999226601	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000190	10/03/2020	15:55:11	77999226601	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000191	10/03/2020	15:57:57	77999780623	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
000000192	10/03/2020	16:07:44	77998647738	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
000000193	10/03/2020	16:10:23	77998026121	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000194	10/03/2020	16:22:25	77998400113	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000195	10/03/2020	16:25:37	77999235202	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000196	10/03/2020	16:28:02	77999880062	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000197	10/03/2020	16:29:46	77999880062	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000198	10/03/2020	16:57:03	77999060710	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
000000199	11/03/2020	10:40:24	77999797437	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000200	11/03/2020	10:46:19	77999988673	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
000000201	11/03/2020	10:47:49	77999150632	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000202	11/03/2020	10:48:27	77999150632	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000203	11/03/2020	10:49:49	77998580256	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000204	11/03/2020	10:50:20	77998580256	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000205	11/03/2020	10:51:56	77999098492	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000206	11/03/2020	10:52:55	77981600239	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000207	11/03/2020	10:57:24	77999950104	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000208	11/03/2020	10:57:50	77999950104	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000209	11/03/2020	10:59:17	77999882113	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000210	12/03/2020	14:09:18	77981662765	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000211	12/03/2020	14:10:38	77981662765	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
000000212	12/03/2020	15:33:49	77998516444	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000213	12/03/2020	16:39:51	77998581208	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:36	2ª a 6ª	0,00
000000214	13/03/2020	09:25:17	77981622513	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000215	13/03/2020	09:35:06	77999715259	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
000000216	13/03/2020	09:43:16	77998216936	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00

CONFEREÇÃO ORIGINAL

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
0000000217	13/03/2020	09:57:18	77998216936	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000218	13/03/2020	09:58:47	77998216938	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:04:30	2ª a 6ª	0,00
0000000219	13/03/2020	10:22:47	77998480088	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000220	13/03/2020	10:24:42	77998450088	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:30	2ª a 6ª	0,00
0000000221	13/03/2020	10:28:29	77998371893	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
0000000222	13/03/2020	10:34:40	77999931385	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
0000000223	13/03/2020	10:37:55	77999301824	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000224	13/03/2020	10:40:58	77981517962	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000225	13/03/2020	10:42:56	77981517962	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000226	13/03/2020	10:44:54	77981236563	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
0000000227	13/03/2020	10:48:31	77999460912	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
0000000228	13/03/2020	10:51:31	77998591917	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000229	13/03/2020	10:52:06	77998591917	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:04:24	2ª a 6ª	0,00
0000000230	13/03/2020	11:01:02	77998440459	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000231	13/03/2020	11:01:47	77998440459	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
0000000232	13/03/2020	11:07:00	77998591917	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000233	13/03/2020	11:09:08	77999477536	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000234	13/03/2020	11:28:57	77999559460	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:05:48	2ª a 6ª	0,00
0000000235	13/03/2020	11:37:11	77998500241	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000236	13/03/2020	14:45:25	77998440459	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000237	13/03/2020	17:50:36	77999986901	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000238	16/03/2020	09:38:58	77998581208	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000239	16/03/2020	10:10:38	779918661299	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000240	16/03/2020	10:20:36	77999300390	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000241	16/03/2020	10:21:06	77999300390	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:24	2ª a 6ª	0,00
0000000242	16/03/2020	16:31:31	77999458474	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000243	16/03/2020	16:33:46	77999259595	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000244	16/03/2020	16:38:16	77999458474	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:42	2ª a 6ª	0,00
0000000245	16/03/2020	16:43:18	77999115612	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000246	17/03/2020	09:02:30	77999240359	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:06	2ª a 6ª	0,00
0000000247	17/03/2020	09:18:31	77999348449	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000248	17/03/2020	09:56:44	77999333906	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
0000000249	17/03/2020	10:00:49	77999239156	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000250	17/03/2020	10:03:25	77999339067	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000251	17/03/2020	10:27:02	77999339067	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:04:30	2ª a 6ª	0,00
0000000252	17/03/2020	10:46:28	77999671496	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000253	17/03/2020	14:40:38	77998260099	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000254	17/03/2020	15:26:39	77981544366	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000255	17/03/2020	15:29:17	77981544366	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000256	17/03/2020	16:19:32	77998440706	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000257	17/03/2020	16:20:54	77998440706	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000258	18/03/2020	10:20:34	77998438203	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000259	18/03/2020	10:21:35	77998438203	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:24	2ª a 6ª	0,00
0000000260	18/03/2020	11:53:53	77981050210	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000261	18/03/2020	11:56:04	77999366144	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00

Duração Total

05:04:08

Tudo que você usou em Ligações Locais

0,00

LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
Ligações originadas no fixo usando a Oi: 77 3613 2571								
Ligações que você fez								
0000000262	03/03/2020	12:41:10	7734883516	BARREIRAS	BA CORRENTINA	00:04:54	Normal	0,00
0000000263	04/03/2020	11:19:05	71996599647	BARREIRAS	BA COD AREA 71	00:04:18	Normal	0,00
0000000264	05/03/2020	08:42:57	71996599647	BARREIRAS	BA COD AREA 71	00:00:30	Normal	0,00
0000000265	10/03/2020	15:51:43	83996312087	BARREIRAS	PB COD AREA 83	00:00:54	Normal	0,00
0000000266	11/03/2020	16:47:38	7734239800	BARREIRAS	BA VIT CONQUIS	00:03:19	Normal	0,00
0000000267	12/03/2020	16:37:16	71999511724	BARREIRAS	BA COD AREA 71	00:00:30	Normal	0,00
0000000268	12/03/2020	16:37:50	71999511724	BARREIRAS	BA COD AREA 71	00:01:18	Normal	0,00

Duração Total

00:15:42

Total de ligações feitas

0,00

Total de Ligações Longa Distância Utilizando a Oi

0,00

Total de Ligações de Longa Distância

0,00

Fim do demonstrativo Oi: 77 3613 2571

0,00

Total a pagar Oi

119,91

dy
CONFERE COM
O ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.35.18
1223801223 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

Convenio	COELBA		
Codigo de Barras	83820000004-5	13660030007-0	
	05163863220-4	01061900593-6	
Data do pagamento		14/04/2020	
Valor Total		413,66	

DOCUMENTO: 041407
AUTENTICACAO SISBB: A.B54.B6C.A7E.B65.032

h
CONFERE COM
O ORIGINAL

Pedido de serviço para Via para Pagamento Grupo B nº 1514871642

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIAAV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NCTarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 118Atendimento ao deficiente auditivo
ou de fala: 0800 281 0142Ouvidoria 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 28560
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Lição Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE! IRSEBA INSTITUTO DE R. S. E. BAHIA	DATA DE VENCIMENTO 13/04/2020	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 27/02/2020	CONTA CONTRATO 7051638632
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO 303 - CENTRO-BARREIRAS/BARREIRAS -47800-200 BARREIRAS BA -	TOTAL A PAGAR R\$ 413,66	DATA DA APRESENTAÇÃO 27/02/2020	CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL Trifásico B3
PERÍODO CONSUMO 28/01/2020 a 27/02/2020	CONSUMO 451	NÚMERO DA NOTA FISCAL 427801355	

ICMS - BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00 Alíquota 27,00 valor do imposto R\$ 99,20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA PARA PAGAMENTO

Destaque aqui

CONTA CONTRATO 7051638632	MÊS/ANO 02/2020	TOTAL A PAGAR R\$ 413,66	VENCIMENTO 13/04/2020	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar e perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.
838200000045 136600300070 051638632204 010619005936				AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONFERE COM
O ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00003722**
 Data e Hora de Emissão **14/04/2020 18:29:11**
 Data do Fato Gerador **14/04/2020**
 Código de Verificação **ADGPETCC-EZABES**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUCAS DE SOUZA CEZAR**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **Rua Mal Deodoro, 624**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200
 CPF/CNPJ: **057.101.485-20** Insc. Municipal: **A00221**
 Telefone: **(77) 9.8137-0436** E-mail: **lucasx11@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Instrutor dos cursos de Informática 160h no período de 03/02/2020 a 14/03/2020, em consonância ao Termo de Fomento 005/2020.

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
 14/04/2020
 Presidência IRSEBA
 Pago com recursos do Termo de Fomento 005/2020

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	168,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
5.600,00	5.600,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 564969

CONFERE COM O ORIGINAL

16/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:34:31
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/04/2020
NR. DOCUMENTO	555.746.000.008.898
VALOR TOTAL	5.600,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUCAS DE SOUZA CEZAR
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 8.898-6
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	6.B52.CF4.F76.903.45E
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC516523 VANUSA S XAVIER.

h
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS DE SOUZA CEZAR
CPF: 057.101.485-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:24 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **BBE9.48E0.71BA.20EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000668/2020.E

Nome/Razão Social: **LUCAS DE SOUZA CEZAR**
CPF/CNPJ: **057.101.485-20**
Endereço: **Rua Mal Deodoro, 624**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

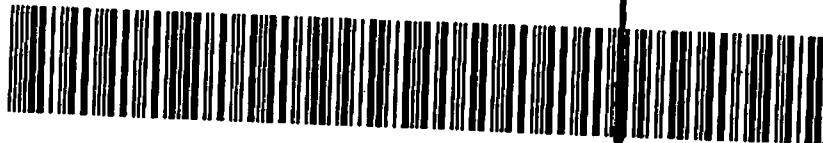
Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/07/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700004664180001208699090000668202004140**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS DE SOUZA CEZAR

CPF: 057.101.485-20

Certidão nº: 8780598/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:08:35

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS DE SOUZA CEZAR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **057.101.485-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICADO

O Centro de Educação da Web Ouro certifica para os devidos fins que,

LUCAS DE SOUZA CÉZAR

Portador do CPF: 057.101.485-20, concluiu com êxito nesta Instituição o curso de MONTAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES, realizado no período de 02/02/2017 a 26/08/2017, com carga horária de 160 Horas.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Professor

Paulo S. Ferreira

Diretor

Ângelo D. Soares

CERTIFICADO

CERTIFICADO

DE CONCLUSÃO DE CURSO

CERTIFICAMOS QUE O ALUNO:

LUCAS DE SOUZA CÉZAR

**CONCLUIU O CURSO DE INFORMÁTICA AVANÇADA, MINISTRADO
PELA CERTIFICADO CURSOS ONLINE.**

(EMPRESA ASSOCIADA À ABED - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA).

CARGA HORÁRIA: 55 HORAS

DATA DE INÍCIO: 19/07/2015

DATA DE CONCLUSÃO: 23/09/2015

CONFERE COM
O ORIGINAL



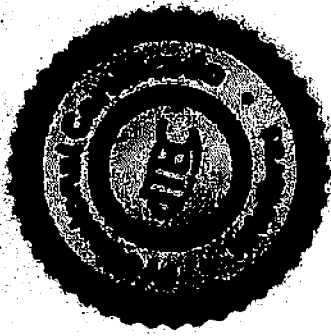
Makel Jandre
MAKEL JANDREI
DIRETOR

CNPJ: 29.191.067/0001-32
WWW.CERTIFICADOCURSOSONLINE.COM

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTES CERTIFICADOS ACESSAR
WWW.CERTIFICADOCURSOSONLINE.COM/VALIDAR-CERTIFICADO
E COPIAR O CÓDIGO

ITEC

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



Certificado

A Intelbras reconhece que

LUCAS DE SOUZA CÉZAR

Portador do CPF: 057.101.485-20, concluiu o CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES E CÂMERAS DE SEGURANÇA(CFTV), NO PERÍODO DE 12/Fevereiro de 2019 à 20/Abril de 2019, com carga horária de 30 horas.

São Paulo - 25 de Abril de 2019

intelbras

Susana A. Brockfeld

Coordenadora de Marketing

CONFERE COM
O ORIGINAL




**INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA
FACULDADE DOM PEDRO II - BARREIRAS-BA**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que **LUCAS DE SOUZA CEZAR**, portador do **RG: 1279409797 SSP-BA**, matrícula nº **201710100** está regularmente matriculado no curso de **ADMINISTRAÇÃO**, em **2019.2**, no **6º semestre**, nessa Instituição Baiana de Ensino Superior LTDA - Barreiras-BA.

Declaramos ainda, que o curso está devidamente **Reconhecido pela Portaria nº 2004 de 11/09/2001 do MEC**, publicada no D.O.U de 17 de outubro de 2004 e reconhecido pela Portaria nº 3.745.

Barreiras, 06 de dezembro de 2019.


Elisângela Souza Trindade dos Santos
Secretária Acadêmica
FACULDADE DOM PEDRO II
Elisângela Souza Trindade dos Santos
Secretária Acadêmica


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

RELATÓRIO PEDAGÓGICO 3

REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/20 À 24/04/2020

O IRSEBA BARREIRAS visando o desenvolvimento social e profissional, a cada dia busca oferecer um trabalho que atenda as demandas da população barreirense, com isso aprimoramos os nossos serviços nos atendimentos ao público, nos cursos profissionalizantes que são ofertados. Todos os cursos são divulgados pelas nossas redes sociais: instagram e facebook, em seguida, as pessoas que se interessam pelos cursos que são publicados se dirigem até o IRSEBA BARREIRAS para efetivarem sua matrícula preenchendo o nosso formulário de inscrição e tudo de forma gratuita.

CONCLUINTES DO CURSO: INFORMÁTICA BÁSICA (160 H)

Período: 03/02 à 14/03/2020

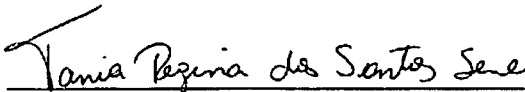
Nº	NOME COMPLETO
1.	Alice de Novais Wanderley
2.	Aline Muniz de Souza
3.	Aline Souza de Nascimento
4.	Ana Caroline L. Barbosa
5.	Caio Silva dos Santos
6.	Carlíane da Rocha Araújo
7.	Crislaine de O. da Silva
8.	Edna Muniz dos Santos
9.	Euzenir do Carmo de Oliveira
10.	Francislaine M. Câmara
11.	Gustavo C. de Oliveira
12.	Jeoverléia Alves Lopes
13.	João Emanuel G. Alves
14.	Juliana da Rocha Araújo
15.	Juvenci Menezes de Araújo
16.	Karolina Milena C. Lima
17.	Larissa de S. Souza
18.	Marla Régia de S. Lima
19.	Morgana Maria Bileu da Costa
20.	Noélia Santos de Oliveira
21.	Paloma da S. Souza
22.	Rodrigo de J. Moreira
23.	Ronivon Almeida de Jesus
24.	Rosimeire T. da Silva
25.	Sandra Maria P. da Rocha
26.	Sarah Samylle R. de Brito
27.	Stefane de Jesus Souza
28.	Suely G. Silva



29.	Vitória Tomaz de Oliveira Santos
30.	Yasmin Ribeiro G. dos Santos

No curso de Informática Básica tivemos 42 (quarenta e duas) inscrições, sendo que no decorrer das aulas 30 (trinta) conseguiram obter êxito e concluir o curso, recebendo seus certificados em solenidade de entrega, sendo que alguns deles optaram por receber seus certificados pessoalmente no próprio Instituto, em data posterior. As aulas aconteceram em dois turnos, sempre de segunda a sexta, e uma turma aos sábados em turno único, no matutino, cumprindo assim com a carga horária estabelecida de 160 horas. As aulas que incidiram em feriados foram compensadas em outros dias, em turnos opostos.

Barreiras (BA), 24 de abril de 2020



Tania Regina dos Santos Sene
Tania Regina dos Santos Sene
Coordenadora Pedagógica



INFORMATICA BASICA 10H

ANA CAROLINA DOS SANTOS MELO	
GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA	<i>Gustavo Costa de Oliveira</i>
JOÃO EMANUEL GOMES ALVES	<i>João Emanuel Gomes Alves</i>
MORGANA MARIA BILEU DA COSTA	
PALOMA DA SILVA SOUZA	
ROSIMERI TRENTIM DA SILVA	
YASMIN RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS	<i>Yasmin Ribeiro G. Santos</i>


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 10H

ANA CAROLINA DOS SANTOS MELO	
GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA	<i>Gustavo Costa de Oliveira</i>
JOÃO EMANUEL GOMES ALVES	<i>João Emanuel Gomes Alves</i>
MORGANA MARIA BILEU DA COSTA	
PALOMA DA SILVA SOUZA	
ROSIMERI TRENTIM DA SILVA	
YASMIN RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS	<i>Yasmin Ribeiro G. Santos</i>


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CURSO DE INFORMÁTICA

Quarta 10H

1.	Ana Carolina dos Santos Melo	
2.	Gustavo Costa de Oliveira	<i>— TURMA 9H</i>
3.	João Emanuel Gomes Alves	<i>João Emanuel G. Alves</i>
4.	Morgana Maria Bileu da Costa	<i>Morgana Maria B. Costa</i>
5.	Paloma da Silva Souza	
6.	Rosimeri Trentim da Silva	<i>TROCOU HORARIO</i>
7.	Yasmin Ribeiro Guimães dos Santos	<i>Yasmin Ribeiro G. Santos</i>

[Handwritten Signature]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 10H

ANA CAROLINA DOS SANTOS MELO	
GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA	<i>Gustavo de Costa de Oliveira</i>
JOÃO EMANUEL GOMES ALVES	<i>João Emanuel Gomes Alves</i>
MORGANA MARIA BILEU DA COSTA	
PALOMA DA SILVA SOUZA	
ROSIMERI TRENTIM DA SILVA	
YASMIN RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS	<i>Yasmin Ribeiro G. Santos</i>


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 10H

ANA CAROLINA DOS SANTOS MELO	
GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA	<i>Gustavo de Costa de Oliveira</i>
JOÃO EMANUEL GOMES ALVES	<i>João Emanuel Gomes Alves</i>
MORGANA MARIA BILEU DA COSTA	
PALOMA DA SILVA SOUZA	
ROSIMERI TRENTIM DA SILVA	
YASMIN RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS	<i>Yasmin Ribeiro G Santos</i>


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 10H

ANA CAROLINA DOS SANTOS MELO	
GUSTAVO COSTA DE OLIVEIRA	<i>Gustavo Costa de Oliveira</i>
JOÃO EMANUEL GOMES ALVES	<i>João Emanuel Gomes Alves</i>
MORGANA MARIA BILEU DA COSTA	
PALOMA DA SILVA SOUZA	
ROSIMERI TRENTIM DA SILVA	
YASMIN RIBEIRO GUIMARÃES DOS SANTOS	<i>Yasmin Ribeiro G. Santos</i>


CONFERE COM
O ORIGINAL

INFORMATICA BASICA 10H

ALINE SOUZA DO NASCIMENTO	<i>Aline</i>
CARMELINDA AKVES BARRETO	
CLEIDE ALMEIDA MOREIRA	
EDNA MUNIZ DOS SANTOS	<i>Edna M. dos Santos</i>
JHENIFF KAUNE M. DA SILVA	
MARIA GEANE CAMPOS DE O. MIRANDA	
MARIA VANDERLLI ALMEIDA MOREIRA	


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 10H

ALINE SOUZA DO NASCIMENTO	<i>Aline</i>
CARMELINDA AKVES BARRETO	
CLEIDE ALMEIDA MOREIRA	
EDNA MUNIZ DOS SANTOS	<i>Edna M. dos Santos</i>
JHENIFF KAUNE M. DA SILVA	
MARIA GEANE CAMPOS DE O. MIRANDA	
MARIA VANDERLLI ALMEIDA MOREIRA	

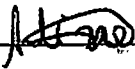

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 10H

ALINE SOUZA DO NASCIMENTO	<i>Aline</i>
CARMELINDA AKVES BARRETO	
CLEIDE ALMEIDA MOREIRA	
EDNA MUNIZ DOS SANTOS	<i>Edna M. dos Santos</i>
JHENIFF KAUNE M. DA SILVA	
MARIA GEANE CAMPOS DE O. MIRANDA	
MARIA VANDERLLI ALMEIDA MOREIRA	

[Handwritten signature]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 10H

ALINE SOUZA DO NASCIMENTO	
CARMELINDA AKVES BARRETO	
CLEIDE ALMEIDA MOREIRA	
EDNA MUNIZ DOS SANTOS	<i>Edna M. dos Santos</i>
JHENIFF KAUNE M. DA SILVA	
MARIA GEANE CAMPOS DE O. MIRANDA	
MARIA VANDERLLI ALMEIDA MOREIRA	


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 10H

ALINE SOUZA DO NASCIMENTO	<i>Aline</i>
CARMELINDA AKVES BARRETO	
CLEIDE ALMEIDA MOREIRA	
EDNA MUNIZ DOS SANTOS	<i>Edna M. dos Santos</i>
JHENIFF KAUNE M. DA SILVA	
MARIA GEANE CAMPOS DE O. MIRANDA	
MARIA VANDERLLI ALMEIDA MOREIRA	

[Handwritten signature]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

GH MANTIA

CURSO DE INFORMÁTICA

SEE

1.	Adailton Santos Lima	
2.	Daniela Dourado da Conceição	
3.	Graziela Soares de Andrade	
4.	Juliana da Rocha Araújo	Juliana da Rocha Araújo
5.	Juverci Menezes de Araújo	Juverci M. de Araújo
6.	Rodrigo de Jesus Moreira	Rodrigo de Jesus Moreira
7.	Rosinéia Gomes Silva	


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CURSO DE INFORMÁTICA

1011

SEG

1.		
2.	Caio Silva dos Santos	Caio Silva dos Santos
3.	Gracielle Marinho da Silva	
4.	Larissa de Santana Souza	Larissa de Santana Souza
5.	Leticia de Santana Souza	
6.	Maria Aparecida da Silva Alves	
7.	Sandra Jesus da Silva	

de
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CURSO DE INFORMATICA – 09H SEGUNDA

ADAILTON SANTOS LIMA	
DANIELA DOURADO DA COCEIÇÃO	
GRAZIELA SOAREZ DE ANDRADE	
JULIANA DA ROCHA ARAÚJO	<i>Juliana da Rocha</i>
JUVENCI MENZES DE ARAUJO	<i>Juvenci Menzes de Araujo</i>
ROSINÉLIA GOMES SILVA	
RODRIGO DE JESUS MOREIRA	<i>Rodrigo de Jesus Moreira</i>

CURSO DE INFORMATICA – 10H SEGUNDA

CAIO SILVA DOS SANTOS	<i>Caio Silva dos Santos</i>
GRACIELLE MARINHO DA SILVA	
LARISSA DE SANTANA SOUZA	<i>Larissa de Santana Souza</i>
LETICIA DE SANTANA SOUZA	
MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	
SANDRA JESUS DA SILVA	

Morgana Maria B. da Costa

[Signature]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CURSO DE INFORMATICA – 9H

ADAILTON SANTOS LIMA	
DANIELA DOURADO DA CONCEIÇÃO	
JULIANA DA ROCHA ARAUJO	<i>Juliana da Rocha</i>
JUVENCI MENEZES DE ARAUJO	<i>Juvenci M de Araujo</i>
ROSINELIA GOMES SILVA	
RODRIGO DE JESUS MOREIRA	<i>Rodrigo de Jesus</i>
GRAZIELA SOAREZ DE ANDRADE	

CURSO DE INFORMATICA – 10H

CAIO SILVA DOS SANTOS	<i>Caio Silva dos Santos</i>
GRACIELLE MARINHO DA SILVA	
LARISSA DE SANTANA SOUZA	<i>Larissa de Santana Souza</i>
LETICIA DE SANTANA SOUZA	
MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	
SANDRA JESUS DA SILVA	

de
CONFIRME COM
O ORIGINAL

CURSO DE INFORMATICA – 9H

ADAILTON SANTOS LIMA	
DANIELA DOURADO DA CONCEIÇÃO	
JULIANA DA ROCHA ARAUJO	<i>Juliana da Rocha</i>
JUVENCI MENEZES DE ARAUJO	<i>Juvenci menezes</i>
ROSINELIA GOMES SILVA	
RODRIGO DE JESUS MOREIRA	<i>Rodrigo de Jesus</i>
GRAZIELA SOAREZ DE ANDRADE	

CURSO DE INFORMATICA – 10H

CAIO SILVA DOS SANTOS	<i>Caio Silva dos Santos</i>
GRACIELLE MARINHO DA SILVA	
LARISSA DE SANTANA SOUZA	<i>Larissa de Santana Souza</i>
LETICIA DE SANTANA SOUZA	
MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	
SANDRA JESUS DA SILVA	

[Signature]
CGN: 2112 0011
O ORIGINAL

CURSO DE INFORMATICA – 9H

ADAILTON SANTOS LIMA	
DANIELA DOURADO DA CONCEIÇÃO	
JULIANA DA ROCHA ARAUJO	<i>Juliana da Rocha</i>
JUVENCI MENEZES DE ARAUJO	<i>Juvenci M. de Araujo</i>
ROSINELIA GOMES SILVA	
RODRIGO DE JESUS MOREIRA	<i>Rodrigo de Jesus Moreira</i>
GRAZIELA SOAREZ DE ANDRADE	

CURSO DE INFORMATICA – 10H

CAIO SILVA DOS SANTOS	<i>Caio Silva dos Santos</i>
GRACIELLE MARINHO DA SILVA	
LARISSA DE SANTANA SOUZA	<i>Larissa de Santana Souza</i>
LETICIA DE SANTANA SOUZA	
MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	
SANDRA JESUS DA SILVA	

[Signature]
CONFERE COM
O ORIGINAL

CURSO DE INFORMATICA – 9H

ADAILTON SANTOS LIMA	
DANIELA DOURADO DA CONÇEIÇÃO	
JULIANA DA ROCHA ARAUJO	<i>Juliana da Rocha Araujo</i>
JUVENCI MENEZES DE ARAUJO	<i>Juvenci M. de Araujo</i>
ROSINELIA GOMES SILVA	
RODRIGO DE JESUS MOREIRA	<i>Rodrigo de Jesus Moreira</i>
GRAZIELA SOAREZ DE ANDRADE	

CURSO DE INFORMATICA – 10H

CAIO SILVA DOS SANTOS	
GRACIELLE MARINHO DA SILVA	
LARISSA DE SANTANA SOUZA	<i>Larissa de Santana Souza</i>
LETICIA DE SANTANA SOUZA	
MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	
SANDRA JESUS DA SILVA	

[Handwritten signature]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

TERIO 14



CURSO DE INFORMÁTICA

1.	Aline Muniz de Souza	Aline muniz de Souza
2.	Euzenir do Carmo de Oliveira	Euzenir do Carmo de Oliveira
3.	Francislaine Miranda Câmara	Francislaine Miranda Câmara
4.	Karolina Millena Cavalcante Lima	Karolina Millena Cavalcante Lima
5.	Regiane Maria Vitória Silva Ramos	Regiane Maria Vitória Silva Ramos
6.	Reinan do Carmo Sampaio	Reinan do Carmo Sampaio
7.	Stefane de Jesus Souza	Stefane de Jesus Souza

[Handwritten Signature]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 10H

ALINE MUNIZ DE SOUZA	<i>Aline muniz de Souza</i>
EUZENIR DO CARMO DE OLIVEIRA	<i>Euzenir do Carmo de O.</i>
FRANCISLAINE MIRANDA CÂMARA	<i>Francislaine Miranda câmara</i>
KAROLINA MILENA CAVALCANTE LIMA	<i>Karolina milena C. Lima</i>
REGIANE MARIA VITORIA SILVA RAMOS	
REINAN DO CARMO SAMPAIO	<i>Reinan do Carmo Sampaio</i>
STEFANE DE JESUS SOUZA	<i>Stefane de Jesus Souza Vitoria Tomaz de O. Santos</i>


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 10H

ALINE MUNIZ DE SOUZA	Aline muniz de Souza
EUZENIR DO CARMO DE OLIVEIRA	Euzenir do Carmo de Oliveira
FRANCISLAINE MIRANDA CÂMARA	Francislaine Miranda Câmara
KAROLINA MILENA CAVALCANTE LIMA	Karolina milena e Lima
REGIANE MARIA VITORIA SILVA RAMOS	Regiane Maria Vitoria Silva Ramos
REINAN DO CARMO SAMPAIO	Reinan do Carmo Sampaio
STEFANE DE JESUS SOUZA	Stefane de Jesus Souza


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 10H

ALINE MUNIZ DE SOUZA	Aline muniz de Souza
EUZENIR DO CARMO DE OLIVEIRA	Euzenir do Carmo de O.
FRANCISLAINE MIRANDA CÂMARA	Francislaine Miranda Câmara
KAROLINA MILENA CAVALCANTE LIMA	Karolina Milena Cavalcante Lima
REGIANE MARIA VITORIA SILVA RAMOS	Regiane Maria Vitorio Silva Ramos
REINAN DO CARMO SAMPAIO	Reinan do Carmo Sampaio
STEFANE DE JESUS SOUZA	Stefane de Jesus Souza


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 10H

ALINE MUNIZ DE SOUZA	<i>Aline muniz de Souza</i>
EUZENIR DO CARMO DE OLIVEIRA	<i>Oslegia do Carmo de O.</i>
FRANCISLAINE MIRANDA CÂMARA	<i>Francislaine Miranda Câmara</i>
KAROLINA MILENA CAVALCANTE LIMA	
REGIANE MARIA VITORIA SILVA RAMOS	<i>Regiane Maria Vitoria S. Ramos</i>
REINAN DO CARMO SAMPAIO	<i>Reinan do Carmo Sampaio</i>
STEFANE DE JESUS SOUZA	<i>Stepane de Jesus Souza</i>

ds
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

TER 9H



CURSO DE INFORMÁTICA

1.	Alice de Novais Wnaderley	Alice de Novais Wnaderley
2.	Carliane da Rocha Araújo	Carliane da R. Araújo
3.	Jeuverleia Alves Lopes	Jeuverleia Alves Lopes
4.	Noélia Santos de Oliveira	Noélia Santos de Oliveira
5.	Rejane de Santana Alves	
6.	Ronivon Almeida de Jesus	Ronivon Almeida de Jesus
7.	Vitória Tomaz de Oliveira Santos	Vitória Tomaz de O. Santos

TER 10H

Rosimeu Trentim de Jesus
Márcia de Sá Silva Souza

[Signature]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 9H

ALICE DE NOVAIES WNADERLEY	<i>Alice de Novais Wnaderley</i>
CARLIANE DA ROCHA ARAUJO	<i>Carliane da R. Araujo</i>
JE O VERLEIA ALVES LOPES	<i>Jeoverleia Alves Lopes</i>
NOËLIA SANTOS DE OLIVEIRA	<i>Noelia Santos de Oliveira</i>
REJANE DE SANTANA ALVES	
RONIVON ALMEIDA DE JESUS	
VITÓRIA TOMAZ DE OLIVEIRA	<i>Vitoria Tomaz de O. Santos</i>

Paloma da Silva Souza


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 9H

ALICE DE NOVAIES WNADERLEY	<i>Alice de Novais Wnaderley</i>
CARLIANE DA ROCHA ARAUJO	<i>Carliane da R. Araujo</i>
JEUVERLEIA ALVES LOPES	<i>Jeuverleia Alves Lopes</i>
NOËLIA SANTOS DE OLIVEIRA	<i>Noëlia Santos de Oliveira</i>
REJANE DE SANTANA ALVES	
RONIVON ALMEIDA DE JESUS	
VITÓRIA TOMAZ DE OLIVEIRA	<i>Vitória Tomaz de O. Santos</i>


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 9H

ALICE DE NOVAIES WNADERLEY	<i>Alice de novaias wnaderley</i>
CARLIANE DA ROCHA ARAUJO	<i>Carliane da R. Araujo</i>
JEUVERLEIA ALVES LOPES	<i>Jeuverleia Alves Lopes</i>
NOËLIA SANTOS DE OLIVEIRA	<i>Noelia Santos de Oliveira</i>
REJANE DE SANTANA ALVES	
RONIVON ALMEIDA DE JESUS	
VITÓRIA TOMAZ DE OLIVEIRA	<i>Vitoria Tomaz de O. Santos</i>


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 9H

ALICE DE NOVAIES WNADERLEY	<i>Alice de novais wnderley</i>
CARLIANE DA ROCHA ARAUJO	<i>Carliane da R. Araujo</i>
JEUVERLEIA ALVES LOPES	
NOÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA	<i>Noelia Santos de Oliveira</i>
REJANE DE SANTANA ALVES	
RONIVON ALMEIDA DE JESUS	
VITÓRIA TOMAZ DE OLIVEIRA	<i>Vitória Tomaz de O. Santos</i>

*Resimene Trentim da Silva
Paloma de Silva Souza*


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

TER 16H



CURSO DE INFORMÁTICA

1.	Andressa dos Santos M. Assunção	
2.	Debora Oliveira da Silva	
3.	Gislaine de Oliveira da Silva	
4.	Marla Regia de Sousa Lima	Marla Régia de Sousa Lima
5.	Suely Guimarães Silva	Suely Guimarães Silva
6.	Tamires Pereira da Silva	
7.	Thaís Pereira da Silva	

8. Sarah Samyلة R. de Brito

~~5. Suely Guimarães Silva~~

ds
CONFERE COM
O ORIGINAL

INFORMATICA BASICA ~~em~~ 10H TER

ANDRESSA DOS SANTOS M. ASSUNÇÃO	
DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	
GISLAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	
MARLA REGIA DE SOUSA LIMA	
SUELY GUIMARAES SILVA	<i>Suely Guimaraes Silva</i>
TAMIRES PEREIRA DA SILVA	
THAIS PEREIRA DA SILVA	

Stavish Samyelli R. de Brito


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 16H TER

ANDRESSA DOS SANTOS M. ASSUNÇÃO	
DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	
GISLAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	
MARLA REGIA DE SOUSA LIMA	
SUELY GUIMARAES SILVA	<i>Suely Guimaraes Silva</i>
TAMIRES PEREIRA DA SILVA	
THAIS PEREIRA DA SILVA	

Sarah Lomylle R. de Brito

[Signature]
CONFERE COM O ORIGINAL

INFORMATICA BASICA ~~10H~~ 16H TER

ANDRESSA DOS SANTOS M. ASSUNÇÃO	
DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	
GISLAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	
MARLA REGIA DE SOUSA LIMA	
SUELY GUIMARAES SILVA	<i>Suely Guimaraes Silva</i>
TAMIRES PEREIRA DA SILVA	
THAIS PEREIRA DA SILVA	

Sueley Guimaraes R. de Brito


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA ~~10H~~ 16H TER

ANDRESSA DOS SANTOS M. ASSUNÇÃO	
DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	
GISLAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	
MARLA REGIA DE SOUSA LIMA	
SUELY GUIMARAES SILVA	Suely Guimaraes Silva
TAMIRES PEREIRA DA SILVA	
THAIS PEREIRA DA SILVA	

Sarah Samyrlle R. de Brito


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 15h TERÇA

ANA CAROLINA ALMEIDA MOREIRA	
ANA CAROLINE LOPES BARBOSA	<i>Ana Caroline L. Barbosa</i>
ANA LUCIA REIS DA SILVA	
GABRIEL DA CRUZ OLIVEIRA	
GEOVANA DE JESUS ROCHA	
JULIANA ALMEIDA MOREIRA	
LAIANE BARBOSA MENDES	

Sandra Maria Pereira da Rocha

Cristaine de Oliveira da Silva

Is
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 15h TERÇA

ANA CAROLINA ALMEIDA MOREIRA	
ANA CAROLINE LOPES BARBOSA	<i>Ana Caroline Lopes Barbosa</i>
ANA LUCIA REIS DA SILVA	
GABRIEL DA CRUZ OLIVEIRA	
GEOVANA DE JESUS ROCHA	
JULIANA ALMEIDA MOREIRA	
LAIANE BARBOSA MENDES	

Sandra maria pereira da Rocha
Gustavo de Oliveira da Silva

[Signature]
CONFERE COM O ORIGINAL

INFORMATICA BASICA 15h TERÇA

ANA CAROLINA ALMEIDA MOREIRA	
ANA CAROLINE LOPES BARBOSA	<i>Ana Caroline Lopes Barbosa</i>
ANA LUCIA REIS DA SILVA	
GABRIEL DA CRUZ OLIVEIRA	
GEOVANA DE JESUS ROCHA	
JULIANA ALMEIDA MOREIRA	
LAIANE BARBOSA MENDES	

*Sonolai maria pereira da Rocha
Gustavo de Oliveira da Silva*


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 15h TERÇA

ANA CAROLINA ALMEIDA MOREIRA	
ANA CAROLINE LOPES BARBOSA	<i>Ana Caroline Lopes Barbosa</i>
ANA LUCIA REIS DA SILVA	
GABRIEL DA CRUZ OLIVEIRA	
GEOVANA DE JESUS ROCHA	
JULIANA ALMEIDA MOREIRA	
LAIANE BARBOSA MENDES	

*Sandra maria Pereira da Rocha
Guilaine de Oliveira da Silva*


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 15h TERÇA

ANA CAROLINA ALMEIDA MOREIRA	
ANA CAROLINE LOPES BARBOSA	<i>Ana Caroline Lopes Barbosa</i>
ANA LUCIA REIS DA SILVA	
GABRIEL DA CRUZ OLIVEIRA	
GEOVANA DE JESUS ROCHA	
JULIANA ALMEIDA MOREIRA	
LAIANE BARBOSA MENDES	

*Sandra Maria Pereira da Rocha
Cristiane de Oliveira da Silva*


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

ENTREGA CERTIFICADO INFORMÁTICA BÁSICA



**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00003725**
 Data e Hora de Emissão **14/04/2020 19:22:18**
 Data do Fato Gerador **14/04/2020**
 Código de Verificação **ADGUESCF-IZAECO**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LILIAN PATRICIA DA CAMARA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA SILVA JARDIM, 320 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-028**
 CPF/CNPJ: **957.330.195-49** Insc. Municipal: **A00216**
 Telefone: **(77) 7.7777-7777** E-mail: **lilian.patricia@yahoo.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Buffet para 200 alunos dos cursos do IRSEBA no período entre 03/02/2020 à 29/02/2020, em consonância com o Termo de Fomento 005/2020.

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos
 em 14/04/2020
 Prestador: IRSEBA
 Pago com o Fomento do Termo de Fomento 005/2020

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	800,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	800,00
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	24,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total							
				Total do(s) Serviço(s)	800,00	Total Líquido	800,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 564979

CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LILIAN PATRICIA ARAUJO DA CAMARA
CPF: 957.330.195-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:56 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: 27C2.86AD.DCBA.A931

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201075988

NOME	
LILIAN PATRICIA DA CAMARA MARMORI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	957.330.195-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000669/2020.E

Nome/Razão Social: **LILIAN PATRICIA DA CAMARA**
CPF/CNPJ: **957.330.195-49**
Endereço: **RUA SILVA JARDIM, 320**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-028

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

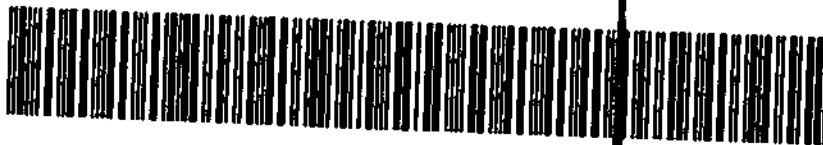
Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/07/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700004664190001207465090000669202004149**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIAN PATRICIA ARAUJO DA CAMARA
CPF: 957.330.195-49
Certidão nº: 8780225/2020
Expedição: 14/04/2020, às 22:09:09
Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LILIAN PATRICIA ARAUJO DA CAMARA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **957.330.195-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – BUFFET/LANCHES

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: LILIAN PATRICIA ARAUJO DA CÂMARA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 957.330.195-49, situada na Rua Silva Jardim nº 320, Centro, Barreiras – BA, CEP 47800-028.

Objeto: Este contrato é referente aos serviços de Buffet ao custo unitário de R\$ 4,00 para os alunos do IRSEBA Unidade Barreiras, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento total será no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo efetuado mediante apresentações das notas fiscais de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O período de vigência desta prestação de serviço será até 31/12/2020, podendo ser prorrogado em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

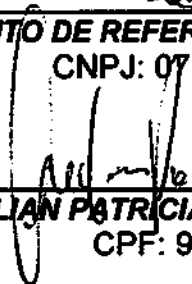
As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.



IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.706.254/0002-50



LILIAN PATRÍCIA ARAUJO DA CÂMARA
CPF: 957.330.195-49

Testemunhas

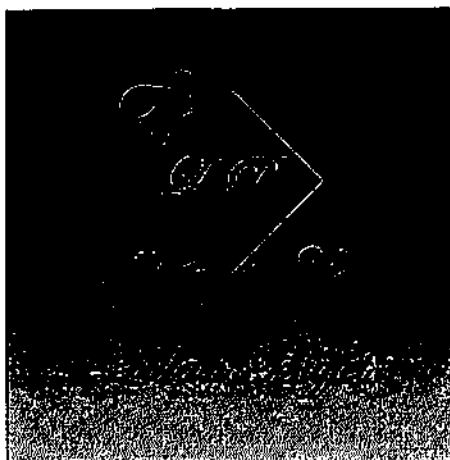
Nome:

CPF: 026.420.444-81

Nome:

CPF: 480.580.215-31


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



ORÇAMENTO

Interessado: IRSEBA – UNIDADE BARREIRAS

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Serviços de buffet para alunos do IRSEBA

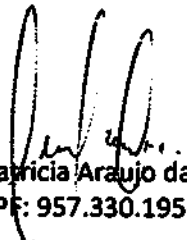
Quantidade: 4000 unidades

Valor Unitário: R\$ 4,00

Valor Total: R\$ 16.000,00

Este orçamento tem validade de 10 dias.

Barreiras (BA), 01/02/2020


Lilian Patrícia Araujo da Câmara
CPF: 957.330.195-49


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

COMPANHIA DO SALGADO

Rua São Paulo s/n – Barreirinhas – Barreiras – BA

99870-6356

ORÇAMENTO

Cliente: IRSEBA – UNIDADE BARREIRAS

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Serviços de Buffet para alunos do IRSEBA BARREIRAS

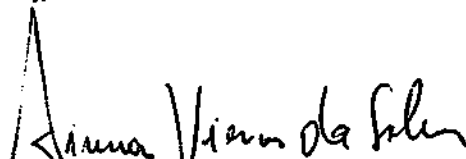
Quantidade: 4000 unidades

Valor Unitário: R\$ 4,80

Valor Total: R\$ 19.200,00

Este orçamento tem validade de 15 dias.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020


AÍMEA VIEIRA SILVA
CPF: 338.415.355-34


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REI DOS SALGADOS

Rua Marechal Hermes, 88 – Centro – Barreiras – BA

ORÇAMENTO

Para o: IRSEBA – UNIDADE BARREIRAS

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Serviços de Buffet para alunos

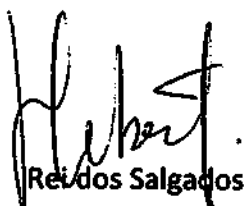
Quantidade: 4000 unidades

Valor Unitário: R\$ 5,00

Valor Total: R\$ 20.000,00

Este orçamento tem validade de 5 dias.

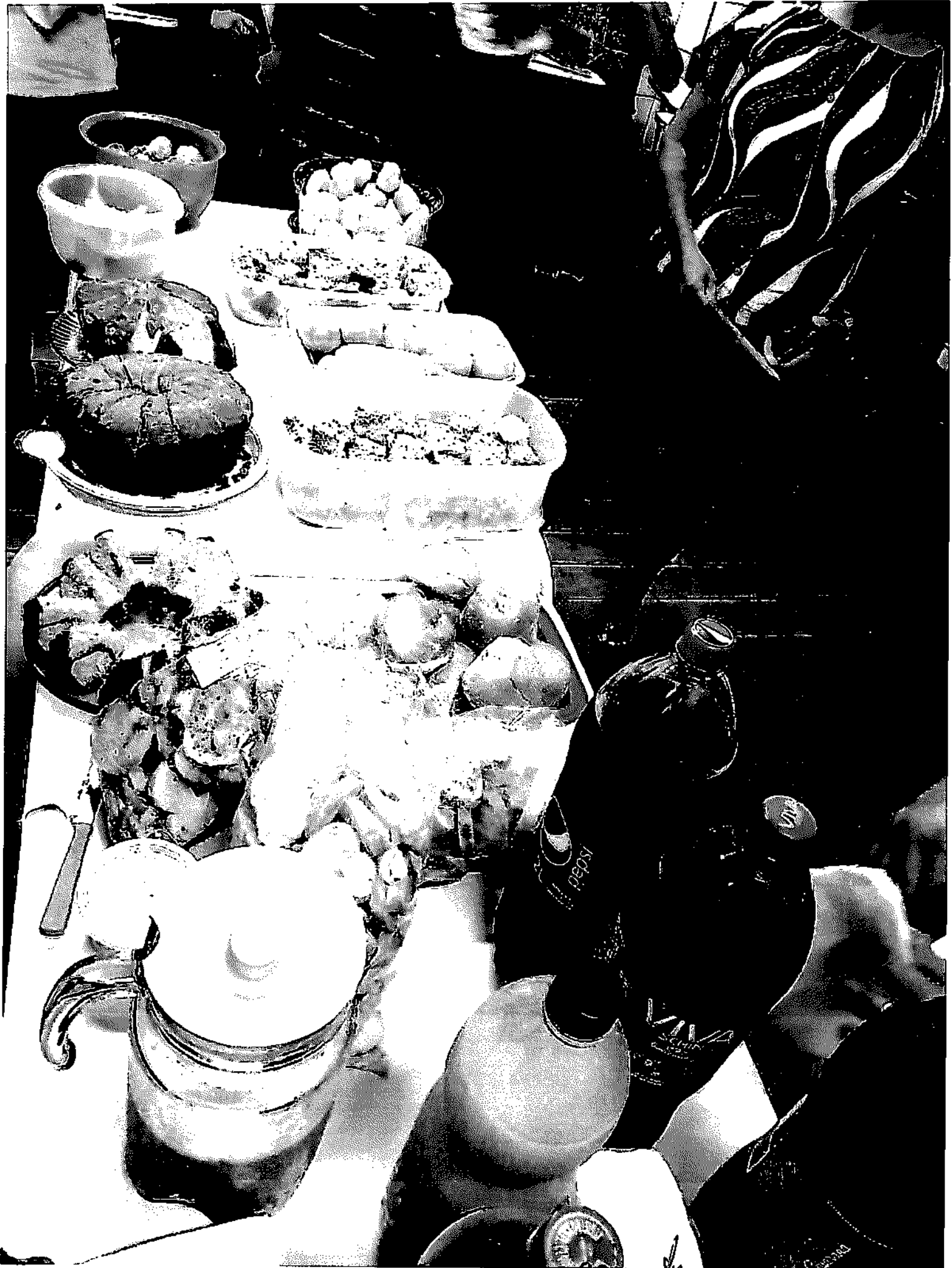
Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020


Rei dos Salgados

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONFERE COM
O ORIGINAL



CONFERE COM
O ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.35.18
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3795-8 - RIO DE ONDAS
CONTA: 3.824-9

FAVORECIDO: LILIAN PATRICIA ARAUJO DA CAMARA
CPF/CNPJ: 957.330.195-49
VALOR: R\$ 800,00
DEBITO EM: 16/04/2020

=====

DOCUMENTO: 041601
AUTENTICACAO SISBB: 7.606.266.BFE.AAD.5ED

[Handwritten signature]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00003723**
 Data e Hora de Emissão **14/04/2020 18:31:48**
 Data do Fato Gerador **14/04/2020**
 Código de Verificação **ADGQESCD-GXAECO**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **GILMAR TAVARES DA CRUZ**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA 26 DE MAIO, 37**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-061
 CPF/CNPJ: **757.162.915-20** Insc. Municipal: **A00215**
 Telefone: **(77) 8123-4729** E-mail: **gill1.tavarescruz@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Instrutor do Curso de Assistente Administrativo 80h. no período entre 03/02/2020 e 29/02/2020 em consonância com o Termo de Fomento 005/2020.

Atesto que os serviços foram prestados e/ou as
 matriculas foram recebidas.
 14/04/2020
 Presidente IRSEBA
 Pago com Recursos
 do Termo de Fomento
 005/2020

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	84,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
Total			
	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	
	2.800,00	2.800,00	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 564971

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

11/05/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILMAR TAVARES DA CRUZ
CPF: 757.162.915-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:59 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: EA70.CA1D.8231.CF9F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201075986

NOME	
GILMAR TAVARES DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	757.162.915-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000667/2020.E

Nome/Razão Social: **GILMAR TAVARES DA CRUZ**
CPF/CNPJ: **757.162.915-20**
Endereço: **RUA 26 DE MAIO, 37**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-061

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 13/07/2020

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 9700004664170001207463090000667202004140



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMAR TAVARES DA CRUZ

CPF: 757.162.915-20

Certidão nº: 8780549/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:07:57

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILMAR TAVARES DA CRUZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **757.162.915-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

Ofício da Universidade do Estado da Bahia

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 01 de março de 2018

do curso de Pedagogia – Licenciatura

Licenciado em Pedagogia

Gilmar Faveiro da Cruz

brasileiro, natural do Estado de Bahia, nascido em 26 de junho de 1974, filho de Francisco Alencar Cruz e Lúcia Maria Tavares

e cumpre, neste presente diploma, para que possa gozar das mesmas condições e prerrogativas legais

Salvador, 16 de julho de 2018

Gilmar Faveiro da Cruz
Diplomado

RG 016172979 SSP-BA

Ing. Arnaldo Soares Neto
Diretor do DCE/UBA

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Gilmar Faveiro da Cruz
100816172979 SSP-BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MICROLINK
Cursos e Treinamentos

Certificado

Emitted em conformidade com a Lei 3892/68, regulamentada pelo Decreto-Lei 2209/67 (artigo 4º) da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Certifico que Gilmar Soares da Cruz

RP 0261772979 CPJ 353.162.915.20 concluiu o Curso de Assistente Administrativo,

(Comportamento Pessoal, Administração Básica, Direito Tributário, Direito Trabalhista, Recursos Humanos, Juros Simples e Composto, Finanças e Departamento Patrimonial).

no período de 04/03/2019 à 07/06/2019, perfazendo um total de 80 horas.

Bomemeas 07 de Junho de 2019.

Aluno

MICROLINK Treinamentos
CNPJ: 16.939.514/0001-57

Professor

Válido em todo território Nacional

CONFERE COM
O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MICROLINK
Cursos e Treinamentos

Certificado

Entidade em conformidade com a Lei 5.076/73 regulamentada pelo Decreto-Lei 2208/97 (artigo 4º) da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CURSO CUIDADOR DE IDOSOS

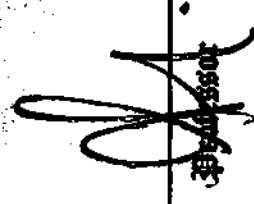
Certifico que Gilmar Tavares da Cruz

R# 07.617.729-11 c.P.F. 757.162.915-20 concluiu o Curso de Cuidador de Idosos,

(o processo do embelezamento e o papel do acompanhante, Cuidados específicos a determinadas doenças, Atribuições do cuidador e aspectos éticos, Medidas gerais de manutenção da saúde, incluindo os cuidados com a saúde oral, primeiros socorros, o corpo humano e o processo biológico do embelezamento).

no período de 03/07/2017 a 15/12/2017, perfazendo um total de 100 horas.

Barreiras, 15 de Dez de 2017


Professor

Microlink Treinamentos
CNPJ: 07.000.547/0001-57

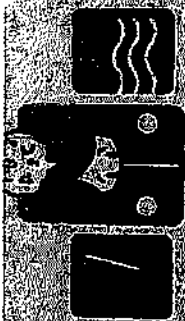
Aluno



Valido em todo território Nacional

CONFERE COM
O ORIGINAL





**Conferência Intermunicipal
de Educação
do Território da Bacia do Rio Grande**

Certificado

Certificamos que GILMAR TAVARES DA COSTA
participou da Conferência Intermunicipal de Educação do Território da Bacia do Rio Grande no Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, nos dias 14 e 15 de junho de 2013, com a carga horária de 2 horas.

Antonio Henrique de Souza M. Pinheiro
Presidente

Humberto Santa Cruz Filho
Presidente

Barreiras, Bahia, 15 de junho de 2013

CONFERE COM
O ORIGINAL

**semana
científica**

Universidade do Estado da Bahia
Campus IX - Barreiras

CERTIFICADO

Certificamos que SIMAR FAVARES DA CRUZ

participou da I Semana Científica - "Sustentabilidade e Pesquisa: articulação entre formação humana e profissional" - promovido pelo Departamento de Ciências Humanas da Universidade do Estado da Bahia, campus IX, Barreiras - BA, realizado no período de 10 a 12 de setembro de 2014, com carga horária de 30 horas.

Barreiras, 12 de setembro de 2014.



Marilze Queiroz Guedes
Diretora do Campus IX - Barreiras



Nilza de Silva Martins
Coordenadora Geral da Semana Científica



Lygia Dantas
Diretora do Campus IX - Barreiras

CONFERE COM
O ORIGINAL

Certificado

Certificamos que GILMAR TAVARES DA CRUZ participou do
VI Seminário Regional de Formação de Gestores e Educadores do
Programa Educação Inclusiva - Direito à Diversidade, realizado no
período 23 a 27 de abril de 2012, com carga horária de 40 horas.

Barreiras-BA, 27 de Abril de 2012.

Luciana Oliveira

Luciana Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Wesley Augusto

Wesley Augusto
Secretário Municipal de Educação

Carla Cassiani

Carla Cassiani Lima de Almeida
Coordenadora Municipal de Educação



ENDE

CONFERE COM
O ORIGINAL

Certificado

Certificamos que GUILMAR FAVARES DA CRUZ participou do
V Seminário Regional de Formação de Gestores e Educadores do Plano de
Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, realizado no período de 12 a 15
de setembro de 2011, com carga horária de 40 horas.



Diretor Regional

Ministro da Educação

Secretário de Educação

participação do

CONFERE COM
O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 13.654.405/0001-95

Barreiras

CERTIFICADO

Certificamos que GILMAR TAVARES DA CRUZ participou do I Curso de Formação Continuada dos Coordenadores Pedagógicos do Sistema Municipal de Educação de Barreiras, realizado em 17 de novembro de 2013, somando carga horária de 120 h.

Barreiras, Bahia, 17 de novembro de 2013.


Carmelinda Patrícia de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação


MAYOR
MAYOR

CONFERE COM
O ORIGINAL

itit
FORMAÇÃO
PELA ESCOLA

Programa Nacional de Desenvolvimento da Educação - PNDE

Certificado

O Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, certifica que:

GILMAR TAVARES DA CRUZ, concluiu o Curso **FUNDEB** do Programa Formação pela Escola, na cidade de (e) **BARREIRAS/BA**, no período de **15 DE JULHO DE 2015** a **28 DE AGOSTO DE 2015**, com carga horária de **60** horas.

Brasília, 22 de Fevereiro de 2016

93466970bc36b01bafca8a5c3dc712f
ANTÔNIO DILVAN DE LIMA ALENCAR
Presidente do FNDE

FNDE Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

CONFERE COM
O ORIGINAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 07.617.729-79 DATA DE EMISSÃO 08-09-2015

NOME

GILMAR TAVARES DA CRUZ

FILIAÇÃO

FRANCISCO ALVES DA CRUZ

IRENE MARIA TAVARES

NATURALIDADE

COTEGIPE BA

C. NAS. EM COTEGIPE BA DS

CPF 00000000000

DATA DE NASCIMENTO

25-07-1974

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONFERE COM O ORIGINAL

RELATÓRIO PEDAGÓGICO 2

REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/20 À 24/04/2020

O IRSEBA BARREIRAS visando o desenvolvimento social e profissional, a cada dia busca oferecer um trabalho que atenda as demandas da população barreirense, com isso aprimoramos os nossos serviços nos atendimentos ao público, nos cursos profissionalizantes que são ofertados. Todos os cursos são divulgados pelas nossas redes sociais: instagram e facebook, em seguida, as pessoas que se interessam pelos cursos que são publicados se dirigem até o IRSEBA BARREIRAS para efetivarem sua matrícula preenchendo o nosso formulário de inscrição e tudo de forma gratuita.

CONCLUINTES DO CURSO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (80 H) Período: 03/02 à 29/02/2020


Nº	NOME COMPLETO
1.	Ana Lúcia Alves de Castro
2.	Ana Paula Pereira de Moraes
3.	Ana Paula Vieira de S. Dourado
4.	Angélica Viana dos Santos
5.	Aracely Cerqueira de Souza
6.	Bárbara de Amorim Castro
7.	Bruna Martins Alves
8.	Carina Kuhn de Souza
9.	Carolina dos Santos Oliveira
10.	Davisson Cosmo Rocha Gomes
11.	Edna Vieira Santos
12.	Eliene Alves da Silva
13.	Elvânio de Amorim Castro
14.	Idaiane Almeida Rodrigues
15.	Jaiacy Cristina O. de Araújo
16.	Jaqueline da Silva dos Santos
17.	João Milton Vieira de Santana
18.	Joelia Moreira dos Santos
19.	Kedna Ludmila Viana dos Santos
20.	Maíza Natiele dos Santos Souza
21.	Maria Samara Albuquerque Silva
22.	Matheus de Oliveira Câmara
23.	Moisés V. C. Santos
24.	Nara da Silva Souza
25.	Paloma de Souza Gomes
26.	Patricia da Silva Sampaio
27.	Penha de Andrade Silva
28.	Ruben Gabriel Barreto de Araújo
29.	Silene de Miranda dos Santos
30.	Silvana Santos de Souza
31.	Silvia Regina Vieira Santos
32.	Stephane Oliveira Rocha dos Santos



33.	Vanessa Mota Souza
34.	Vera Antonia Lessa
35.	Ana Lúcia Alves de Castro
36.	Ana Paula Pereira de Moraes

No curso de Assistente Administrativo tivemos 45 (quarenta e cinco) inscrições, sendo que no decorrer das aulas 36 (trinta e seis) conseguiram obter êxito e concluir o curso, recebendo seus certificados em solenidade de entrega, sendo que alguns deles optaram por receber seus certificados pessoalmente no próprio Instituto, em data posterior. As aulas aconteceram em dois turnos, sempre de segunda a sexta, cumprindo assim com a carga horária estabelecida de 80 horas. As aulas dos dias 24 e 25/02 foram adiadas e compensadas no sábado dia 29/02/2020 nos turnos matutino e vespertino.

Barreiras (BA), 24 de abril de 2020


Tania Regina dos Santos Sene
Tania Regina dos Santos Sene
Coordenadora Pedagógica

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	ASSINATURA
1.	Aline Gomes da Silva	
2.	Ana Lúcia Alves de Castro	Ana Lúcia Alves de Castro
3.	Ana Paula Pereira de Moraes	Ana Paula Pereira de Moraes
4.	Ana Paula Vieira de S. Dourado	Ana Paula V. de S. Dourado (98135-5035)
5.	Angélica Viana dos Santos	Angélica Viana dos Santos
6.	Aracely Cerqueira de Souza	Aracely Cerqueira de Souza
7.	Bárbara de Amorim Castro	Bárbara de Amorim Castro
8.	Bruna Martins Alves	Bruna Martins Alves
9.	Caline dos Santos Carmo	
10.	Carina Kuhn de Souza	Carina Kuhn de Souza
11.	Carolina dos Santos Oliveira	Carolina dos Santos Oliveira
12.	Davisson Cosmo Rocha Gomes	Davisson Cosmo Rocha Gomes
13.	Edna Vieira Santos	Edna Vieira Santos
14.	EdnilsonMaximo de Oliveira Alves	Ednilson Maximo de O. Alves (779839-1128)
15.	Eliene Alves da Silva	
16.	Elvânio de Amorim Castro	Elvânio de Amorim Castro
17.	Idaiane Almeida Rodrigues	Idaiane Almeida Rodrigues
18.	Jaiacy Cristina O. de Araújo 99060710	Jaiacy Cristina Oliveira de Araújo
19.	Jakeline Kauane	
20.	Jamile da Silva Santos	
21.	Jaqueline da Silva dos Santos	Jaqueline da Silva Santos
22.	João Milton Vieira de Santana	João Milton Vieira de Santana
23.	Joelia Moreira dos Santos	Joelia Moreira dos Santos
24.	Kedna Ludmila Viana dos Santos	Kedna Ludmila Viana dos Santos
25.	Lais de Araújo Martins	
26.	Luciene dos Santos	
27.	MaizaNatielle dos Santos Souza	Maiza Natielle dos Santos Souza
28.	Marciel Silva Santos	
29.	Maria de Lourdes da Cunha Ferreira	
30.	Maria Samara Albuquerque Silva	Maria Samara Albuquerque Silva
31.	Matheus de Oliveira Câmara	
32.	Moisés Vandernei Carmo Santos	Moisés Vandernei Carmo Santos
33.	Nara da Silva Souza	Nara da Silva Souza
34.	Paloma de Souza Gomes	Paloma de Souza Gomes
35.	Patricia da Silva Sampaio	Patricia da Silva Sampaio
36.	Penha de Andrade Silva	Penha de Andrade Silva
37.	Rosane Tomaz de Oliveira de Queiroz	
38.	Ruben Gabriel Barreto de Araújo	Ruben Gabriel Barreto de Araújo
39.	Silene de Miranda dos Santos	Silene de Miranda dos Santos
40.	Silvana Santos de Souza	
41.	Silvia Regina Vieira Santos	Silvia Regina Vieira Santos
42.	Simone Alves Santos	
43.	Stephane Oliveira Rocha dos Santos	Stephane Oliveira Rocha dos Santos
44.	Vanessa Mota Souza	
45.	Vera Antonia Lessa	

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	ASSINATURA
1.	Aline Gomes da Silva	
2. ✓	Ana Lúcia Alves de Castro	Ana Lúcia Alves de Castro
3. ✓	Ana Paula Pereira de Moraes	Ana Paula Pereira de Moraes
4. x	Ana Paula Vieira de S. Dourado	Ana Paula Vieira de S. Dourado
5. x	Angélica Viana dos Santos	Angélica Viana dos Santos
6. ✓	Aracely Cerqueira de Souza	Aracely Cerqueira de Souza
7. x	Bárbara de Amorim Castro	Bárbara de Amorim Castro
8. ✓	Bruna Martins Alves	Bruna Martins Alves
9.	Caline dos Santos Carmo	
10. x	Carina Kuhn de Souza	Carina Kuhn de Souza
11. ✓	Carolina dos Santos Oliveira	Carolina dos Santos Oliveira
12. x	Davisson Cosmo Rocha Gomes	Davisson Cosmo Rocha Gomes
13. x	Edna Vieira Santos	Edna Vieira Santos
14.	Ednilson Maximo de Oliveira Alves	Ednilson Maximo de Oliveira Alves
15.	Eliene Alves da Silva	
16. ✓	Elvânio de Amorim Castro	Elvânio de Amorim Castro
17. ✓	Idaiane Almeida Rodrigues	Idaiane Almeida Rodrigues
18. ✓	Jaiacy Cristina O. de Araújo 990607110	Jaiacy Cristina Oliveira de Araújo
19. x	Jakeline Kauane 77959763637	Jakeline Kauane Santana Andrade
20.	Jamile da Silva Santos	
21. x	Jaqueline da Silva dos Santos	Jaqueline da Silva Santos
22. x	João Milton Vieira de Santana	João Milton Vieira de Santana
23. ✓	Joelia Moreira dos Santos	Joelia Moreira dos Santos
24. x	Kedna Ludmila Viana dos Santos	Kedna Ludmila Viana dos Santos
25.	Lais de Araújo Martins	
26.	Luciene dos Santos	
27. x	Maíza Natielle dos Santos Souza	Maíza Natielle dos Santos Souza
28.	Marciel Silva Santos	
29.	Maria de Lourdes da Cunha Ferreira	
30. ✓	Maria Samara Albuquerque Silva	Maria Samara Albuquerque Silva
31.	Matheus de Oliveira Câmara	
32. x	Moisés Vandernei Carmo Santos	Moisés Vandernei Carmo Santos
33.	Nara da Silva Souza	
34. x	Paloma de Souza Gomes	Paloma de Souza Gomes
35. x	Patricia da Silva Sampaio	Patricia da Silva Sampaio
36. x	Penha de Andrade Silva	Penha de Andrade Silva
37.	Rosane Tomaz de Oliveira de Queiroz	
38. x	Ruben Gabriel Barreto de Araújo	Ruben Gabriel Barreto de Araújo
39.	Silene de Miranda dos Santos	
40.	Silvana Santos de Souza	
41. x	Silvia Regina Vieira Santos	Silvia Regina Vieira Santos
42.	Simone Alves Santos	
43. x	Stephane Oliveira Rocha dos Santos	Stephane Oliveira Rocha dos Santos
44.	Vanessa Mota Souza	
45.	Vera Antonia Lessa	

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	ASSINATURA
1.	Aline Gomes da Silva	
2.	Ana Lúcia Alves de Castro	Ana Lúcia Alves de Castro
3.	Ana Paula Pereira de Moraes	Ana Paula P. de Moraes
4.	Ana Paula Vieira de S. Dourado	Ana Paula V. S. Dourado
5.	Angélica Viana dos Santos	Angélica Viana dos Santos
6.	Aracely Cerqueira de Souza	Aracely Cerqueira de Souza
7.	Bárbara de Amorim Castro	Bárbara de Amorim Castro
8.	Bruna Martins Alves	Bruna Martins Alves
9.	Caline dos Santos Carmo	
10.	Carina Kuhn de Souza	Carina Kuhn de Souza
11.	Carolina dos Santos Oliveira	Carolina dos Santos Oliveira
12.	Davisson Cosmo Rocha Gomes	Davisson Cosmo Rocha Gomes
13.	Edna Vieira Santos	Edna Vieira Santos
14.	Ednilson Maximo de Oliveira Alves	Ednilson Maximo de O. Alves
15.	Eliene Alves da Silva	
16.	Elvânio de Amorim Castro	Elvânio de Amorim Castro
17.	Idaiane Almeida Rodrigues	Idaiane Almeida Rodrigues
18.	Jaiacy Cristina O. de Araújo	Jaiacy Cristina O. de Araújo
19.	Jakeline Kauane	Jakeline Kauane
20.	Jamile da Silva Santos	
21.	Jaqueline da Silva dos Santos	Jaqueline da Silva dos Santos
22.	João Milton Vieira de Santana	João Milton Vieira de Santana
23.	Joelia Moreira dos Santos	Joelia Moreira dos Santos
24.	Kedna Ludmila Viana dos Santos	Kedna Ludmila Viana dos Santos
25.	Lais de Araújo Martins	
26.	Luciene dos Santos	
27.	Maíza Natíelle dos Santos Souza	Maíza Natíelle dos Santos Souza
28.	Marciel Silva Santos	
29.	Maria de Lourdes da Cunha Ferreira	
30.	Maria Samara Albuquerque Silva	Maria Samara Albuquerque Silva
31.	Matheus de Oliveira Câmara	
32.	Moisés Vandernei Carmo Santos	Moisés Vandernei Carmo Santos
33.	Nara da Silva Souza	Nara da Silva Souza
34.	Paloma de Souza Gomes	Paloma de Souza Gomes
35.	Patrícia da Silva Sampaio	Patrícia da Silva Sampaio
36.	Penha de Andrade Silva	Penha de Andrade Silva
37.	Rosane Tomaz de Oliveira de Queiroz	
38.	Ruben Gabriel Barreto de Araújo	Ruben Gabriel Barreto de Araújo
39.	Silene de Miranda dos Santos	Silene de Miranda dos Santos
40.	Silvana Santos de Souza	Silvana Santos de Souza
41.	Silvia Regina Vieira Santos	Silvia Regina Vieira Santos
42.	Simone Alves Santos	
43.	Stephane Oliveira Rocha dos Santos	Stephane Oliveira Rocha dos Santos
44.	Vanessa Mota Souza	
45.	Vera Antonia Lessa	

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	ASSINATURA
1.	Aline Gomes da Silva	
2.	Ana Lúcia Alves de Castro	Ana Lúcia Alves de Castro
3.	Ana Paula Pereira de Moraes	Ana Paula P. de Moraes
4.	Ana Paula Vieira de S. Dourado	Ana Paula Vieira de S. Dourado
5.	Angélica Viana dos Santos	Angélica Viana dos Santos
6.	Aracely Cerqueira de Souza	Aracely Cerqueira de Souza
7.	Bárbara de Amorim Castro	Bárbara de Amorim Castro
8.	Bruna Martins Alves	Bruna Martins Alves
9.	Caline dos Santos Carmo	
10.	Carina Kuhn de Souza	Carina Kuhn de Souza
11.	Carolina dos Santos Oliveira	Carolina dos Santos Oliveira
12.	Davisson Cosmo Rocha Gomes	Davisson Cosmo Rocha Gomes
13.	Edna Vieira Santos	Edna Vieira Santos
14.	Ednilson Maximo de Oliveira Alves	Ednilson Maximo de Oliveira Alves
15.	Eliene Alves da Silva	
16.	Elvânio de Amorim Castro	Elvânio de Amorim Castro
17.	Idaiane Almeida Rodrigues	Idaiane Almeida Rodrigues
18.	Jaiacy Cristina O. de Araújo	Jaiacy Cristina O. de Araújo
19.	Jakeline Kauane	Jakeline Kauane
20.	Jamile da Silva Santos	
21.	Jaqueline da Silva dos Santos	Jaqueline da Silva dos Santos
22.	João Milton Vieira de Santana	João Milton Vieira de Santana
23.	Joelia Moreira dos Santos	Joelia Moreira dos Santos
24.	Kedna Ludmila Viana dos Santos	Kedna Ludmila Viana dos Santos
25.	Lais de Araújo Martins	
26.	Luciene dos Santos	
27.	Maíza Natíelle dos Santos Souza	Maíza Natíelle dos Santos Souza
28.	Marciel Silva Santos	
29.	Maria de Lourdes da Cunha Ferreira	
30.	Maria Samara Albuquerque Silva	Maria Samara Albuquerque Silva
31.	Matheus de Oliveira Câmara	
32.	Moisés Vandernei Carmo Santos	Moisés Vandernei Carmo Santos
33.	Nara da Silva Souza	Nara da Silva Souza
34.	Paloma de Souza Gomes	Paloma de Souza Gomes
35.	Patrícia da Silva Sampaio	
36.	Penha de Andrade Silva	Penha de Andrade Silva
37.	Rosane Tomaz de Oliveira de Queiroz	
38.	Ruben Gabriel Barreto de Araújo	Ruben Gabriel Barreto de Araújo
39.	Silene de Miranda dos Santos	Silene de Miranda dos Santos
40.	Silvana Santos de Souza	Silvana Santos de Souza
41.	Silvia Regina Vieira Santos	Silvia Regina Vieira Santos
42.	Simone Alves Santos	
43.	Stephane Oliveira Rocha dos Santos	Stephane Oliveira Rocha dos Santos
44.	Vanessa Mota Souza	
45.	Vera Antonia Lessa	

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	ASSINATURA
1.	Aline Gomes da Silva	
2.	Ana Lúcia Alves de Castro	Ana Lúcia Alves de Castro
3.	Ana Paula Pereira de Moraes	Ana Paula Pereira de Moraes
4.	Ana Paula Vieira de S. Dourado	Ana Paula Vieira de S. Dourado
5.	Angélica Viana dos Santos	Angélica Viana dos Santos
6.	Aracely Cerqueira de Souza	Aracely Cerqueira de Souza
7.	Bárbara de Amorim Castro	Bárbara de Amorim Castro
8.	Bruna Martins Alves	Bruna Martins Alves
9.	Caline dos Santos Carmo	
10.	Carina Kuhn de Souza	Carina Kuhn de Souza
11.	Carolina dos Santos Oliveira	Carolina dos Santos Oliveira
12.	Davisson Cosmo Rocha Gomes	Davisson Cosmo Rocha Gomes
13.	Edna Vieira Santos	Edna Vieira Santos
14.	Ednilson Máximo de Oliveira Alves	Ednilson Máximo de Oliveira Alves
15.	Eliene Alves da Silva	
16.	Elvânio de Amorim Castro	Elvânio de Amorim Castro
17.	Idaiane Almeida Rodrigues	Idaiane Almeida Rodrigues
18.	Jaiacy Cristina O. de Araújo	Jaiacy Cristina O. de Araújo
19.	Jakeline Kauane	Jakeline Kauane
20.	Jamile da Silva Santos	
21.	Jaqueline da Silva dos Santos	Jaqueline da Silva dos Santos
22.	João Milton Vieira de Santana	João Milton Vieira de Santana
23.	Joelia Moreira dos Santos	Joelia Moreira dos Santos
24.	Kedna Ludmila Viana dos Santos	Kedna Ludmila Viana dos Santos
25.	Lais de Araújo Martins	
26.	Luciene dos Santos	
27.	Maíza Natiele dos Santos Souza	Maíza Natiele dos Santos Souza
28.	Marciel Silva Santos	
29.	Maria de Lourdes da Cunha Ferreira	
30.	Maria Samara Albuquerque Silva	Maria Samara Albuquerque Silva
31.	Matheus de Oliveira Câmara	
32.	Moisés Vandernei Carmo Santos	Moisés Vandernei Carmo Santos
33.	Nara da Silva Souza	Nara da Silva Souza
34.	Paloma de Souza Gomes	Paloma de Souza Gomes
35.	Patrícia da Silva Sampaio	Patrícia da Silva Sampaio
36.	Penha de Andrade Silva	Penha de Andrade Silva
37.	Rosane Tomaz de Oliveira de Queiroz	
38.	Ruben Gabriel Barreto de Araújo	
39.	Silene de Miranda dos Santos	Silene de Miranda dos Santos
40.	Silvana Santos de Souza	Silvana Santos de Souza
41.	Silvia Regina Vieira Santos	Silvia Regina Vieira Santos
42.	Simone Alves Santos	
43.	Stephane Oliveira Rocha dos Santos	Stephane Oliveira Rocha dos Santos
44.	Vanessa Mota Souza	
45.	Vera Antonia Lessa	

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	ASSINATURA
1.	Aline Gomes da Silva	
2.	Ana Lúcia Alves de Castro	Ana Lúcia Alves de Castro
3.	Ana Paula Pereira de Moraes	Ana Paula Pereira de Moraes
4.	Ana Paula Vieira de S. Dourado	Ana Paula Vieira de S. Dourado
5.	Angélica Viana dos Santos	Angélica Viana dos Santos
6.	Aracely Cerqueira de Souza	Aracely Cerqueira de Souza
7.	Bárbara de Amorim Castro	Bárbara de Amorim Castro
8.	Bruna Martins Alves	Bruna Martins Alves
9.	Caline dos Santos Carmo	
10.	Carina Kuhn de Souza	Carina Kuhn de Souza
11.	Carolina dos Santos Oliveira	Carolina dos Santos Oliveira
12.	Davisson Cosmo Rocha Gomes	Davisson Cosmo Rocha Gomes
13.	Edna Vieira Santos	Edna Vieira Santos
14.	Ednielson Maximo de Oliveira Alves	Ednielson Maximo de Oliveira Alves
15.	Eliene Alves da Silva	
16.	Elvânio de Amorim Castro	Elvânio de Amorim Castro
17.	Idaiane Almeida Rodrigues	Idaiane Almeida Rodrigues
18.	Jaiacy Cristina O. de Araújo	Jaiacy Cristina O. de Araújo
19.	Jakeline Kauane	Jakeline Kauane
20.	Jamile da Silva Santos	
21.	Jaqueline da Silva dos Santos	Jaqueline da Silva dos Santos
22.	João Milton Vieira de Santana	João Milton Vieira de Santana
23.	Joelia Moreira dos Santos	Joelia Moreira dos Santos
24.	Kedna Ludmila Viana dos Santos	Kedna Ludmila Viana dos Santos
25.	Lais de Araújo Martins	
26.	Luciene dos Santos	
27.	Maiza Natiele dos Santos Souza	Maiza Natiele dos Santos Souza
28.	Marciel Silva Santos	
29.	Maria de Lourdes da Cunha Ferreira	
30.	Maria Samara Albuquerque Silva	Maria Samara Albuquerque Silva
31.	Matheus de Oliveira Câmara	
32.	Moisés Vandernei Carmo Santos	Moisés Vandernei Carmo Santos
33.	Nara da Silva Souza	Nara da Silva Souza
34.	Paloma de Souza Gomes	Paloma de Souza Gomes
35.	Patricia da Silva Sampaio	Patricia da Silva Sampaio
36.	Penha de Andrade Silva	Penha de Andrade Silva
37.	Rosane Tomaz de Oliveira de Queiroz	
38.	Ruben Gabriel Barreto de Araújo	
39.	Silene de Miranda dos Santos	Silene de Miranda dos Santos
40.	Silvana Santos de Souza	Silvana Santos de Souza
41.	Silvia Regina Vieira Santos	Silvia Regina Vieira Santos
42.	Simone Alves Santos	
43.	Stephane Oliveira Rocha dos Santos	Stephane Oliveira Rocha dos Santos
44.	Vanessa Mota Souza	
45.	Vera Antonia Lessa	

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	ASSINATURA	TELEFONE
1.	Adaizia de Souza Dias		
2.	Aline Gomes da Silva		
3.	Ana Lúcia Alves de Castro	Ana Castro	(71) 99869-4673
4.	Ana Paula Pereira de Moraes	Ana Paula	(38) 9 9811-5887
5.	Ana Paula Vieira de S. Dourado	Ana Paula	9 98135-5035
6.	Angélica Viana dos Santos	Angélica	9 9998-0211
7.	Aracely Cerqueira de Souza	Aracely	(77) 998004860
8.	Bárbara de Amorim Castro	Barbara	(77) 99700-7863
9.	Bruna Martins Alves	Bruna	77 991683498
10.	Caline dos Santos Carmo		
11.	Carina Kuhn de Souza	Carina	(77) 9 8137-3116
12.	Carolina dos Santos Oliveira	Carolina	(77) 9.9800.2094
13.	Davisson Cosmo Rocha Gomes	Davisson	9299340034
14.	Edna Vieira Santos	Edna Vieira Santos	7781379501
15.	Ednilson Maximo de Oliveira Alves		
16.	Eliene Alves da Silva	Eliene	(77) 999393481
17.	Elvânio de Amorim Castro	Elvânio	(77) 99597-7603
18.	Idaiane Almeida Rodrigues	idaiane.almeida@irseba.org.br	1998031300
19.	Jaiacy Cristina O. de Araújo	Jaiacy	
20.	Jamile da Silva Santos		
21.	Jaqueline da Silva dos Santos	Jaqueline	77 91350462
22.	João Milton Vieira de Santana	João	77 998294497
23.	Joelia Moreira dos Santos	Joelia	77 998567618
24.	Kedna Ludmila Viana dos Santos	Kedna	77 998141535
25.	Lais de Araújo Martins		
26.	Luciene dos Santos		
27.	Maíza Natíelle dos Santos Souza	Maíza	77 99913-1440
28.	Marciel Silva Santos		
29.	Maria de Lourdes da Cunha Ferreira		
30.	Maria Samara Albuquerque Silva	Samara	33-981534790
31.	Matheus de Oliveira Câmara		
32.	Nara da Silva Souza	Nara	77 998949245
33.	Paloma de Souza Gomes	Paloma	(77) 999851941
34.	Patricia da Silva Sampaio	Patricia	77 999815460
35.	Penha de Andrade Silva	Penha	(77) 99985-5186
36.	Rosane Tomaz de Oliveira de Queiroz		
37.	Ruben Gabriel Barreto de Araújo	Ruben	(77) 9 99923386
38.	Silene de Miranda dos Santos	Silene	77 999674908
39.	Silvana Santos de Souza	Silvana	77-99825-3772
40.	Sílvia Regina Vieira Santos	Sílvia	
41.	Simone Alves Santos		
42.	Stephane Oliveira Rocha dos Santos	Stephane	77-99940-9742
43.	Vanessa Mota Souza		
44.	Vera Antonia Lessa		

46. *Maisés Jandernei Carmo Santos* / *Maisés* / (74) 9.8135-2299
CONFIRME COM ORIGINAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	ASSINATURA
1.	Adaizia de Souza Dias	
2.	Aline Gomes da Silva	
3.	Ana Lúcia Alves de Castro	Ana Lúcia Alves de Castro
4.	Ana Paula Pereira de Moraes	Ana Paula Pereira de Moraes
5.	Ana Paula Vieira de S. Dourado	Ana Paula Vieira de S. Dourado
6.	Angélica Viana dos Santos	
7.	Aracely Cerqueira de Souza	Aracely Cerqueira de Souza
8.	Bárbara de Amorim Castro	Bárbara de Amorim Castro
9.	Bruna Martins Alves	Bruna Martins Alves
10.	Caline dos Santos Carmo	
11.	Carina Kuhn de Souza	Carina Kuhn de Souza
12.	Carolina dos Santos Oliveira	Carolina dos Santos Oliveira
13.	Davisson Cosmo Rocha Gomes	Davisson Cosmo Rocha Gomes
14.	Edna Vieira Santos	Edna Vieira Santos
15.	Ednilson Maximo de Oliveira Alves	
16.	Eliene Alves da Silva	Eliene Alves da Silva
17.	Elvânio de Amorim Castro	Elvânio de Amorim Castro
18.	Idaiane Almeida Rodrigues	Idaiane Almeida Rodrigues
19.	Jaiacy Cristina O. de Araújo	Jaiacy Cristina O. de Araújo
20.	Jamile da Silva Santos	
21.	Jaqueline da Silva dos Santos	Jaqueline da Silva dos Santos
22.	João Milton Vieira de Santana	João Milton Vieira de Santana
23.	Joelia Moreira dos Santos	Joelia Moreira dos Santos
24.	Kedna Ludmila Viana dos Santos	Kedna Ludmila Viana dos Santos
25.	Lais de Araújo Martins	
26.	Luciene dos Santos	
27.	Maiza Natiele dos Santos Souza	Maiza Natiele dos Santos Souza
28.	Marciel Silva Santos	
29.	Maria de Lourdes da Cunha Ferreira	
30.	Maria Samara Albuquerque Silva	Maria Samara Albuquerque Silva
31.	Matheus de Oliveira Câmara	
32.	Nara da Silva Souza	Nara da Silva Souza
33.	Paloma de Souza Gomes	Paloma de Souza Gomes
34.	Patricia da Silva Sampaio	Patricia da Silva Sampaio
35.	Penha de Andrade Silva	Penha de Andrade Silva
36.	Rosane Tomaz de Oliveira de Queiroz	
37.	Ruben Gabriel Barreto de Araújo	Ruben Gabriel Barreto de Araújo
38.	Silene de Miranda dos Santos	Silene de Miranda dos Santos
39.	Silvana Santos de Souza	Silvana Santos de Souza
40.	Silvia Regina Vieira Santos	Silvia Regina Vieira Santos
41.	Simone Alves Santos	
42.	Stephane Oliveira Rocha dos Santos	Stephane Oliveira Rocha dos Santos
43.	Vanessa Mota Souza	Vanessa Mota Souza
44.	Vera Antonia Lessa	

45. Sokeline Karamé

46. Haisés Vandame Carmo Santos / Haisés Vandame Carmo Santos.

O ORIGINAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	ASSINATURA
1.	Aline Gomes da Silva	
2.	Ana Lúcia Alves de Castro	Ana Lúcia Alves de Castro
3.	Ana Paula Pereira de Moraes	Ana Paula Pereira de Moraes
4.	Ana Paula Vieira de S. Dourado	
5.	Angélica Viana dos Santos	Angélica Viana dos Santos
6.	Aracely Cerqueira de Souza	
7.	Bárbara de Amorim Castro	Bárbara de Amorim Castro
8.	Bruna Martins Alves	Bruna Martins Alves
9.	Caline dos Santos Carmo	
10.	Carina Kuhn de Souza	Carina Kuhn de Souza
11.	Carolina dos Santos Oliveira	Carolina dos Santos Oliveira
12.	Davisson Cosmo Rocha Gomes	Davisson Cosmo Rocha Gomes
13.	Edna Vieira Santos	Edna Vieira Santos
14.	Ednilson Maximo de Oliveira Alves	Ednilson Maximo de Oliveira Alves
15.	Eliene Alves da Silva	
16.	Elvânio de Amorim Castro	Elvânio de Amorim Castro
17.	Idaiane Almeida Rodrigues	Idaiane Almeida Rodrigues
18.	Jaiacy Cristina O. de Araújo	Jaiacy Cristina O. de Araújo
19.	Jakeline Kauane	Jakeline Kauane
20.	Jamile da Silva Santos	
21.	Jaqueline da Silva dos Santos	Jaqueline da Silva Santos
22.	João Milton Vieira de Santana	
23.	Joelia Moreira dos Santos	Joelia Moreira dos Santos
24.	Kedna Ludmila Viana dos Santos	Kedna Ludmila Viana dos Santos
25.	Lais de Araújo Martins	
26.	Luciene dos Santos	
27.	Maiza Natielle dos Santos Souza	Maiza Natielle dos Santos Souza
28.	Marciel Silva Santos	
29.	Maria de Lourdes da Cunha Ferreira	
30.	Maria Samara Albuquerque Silva	Maria Samara Albuquerque Silva
31.	Matheus de Oliveira Câmara	
32.	Moisés Vandernei Carmo Santos	Moisés Vandernei Carmo Santos
33.	Nara da Silva Souza	Nara da Silva Souza
34.	Paloma de Souza Gomes	Paloma de Souza Gomes
35.	Patricia da Silva Sampaio	Patricia da Silva Sampaio
36.	Penha de Andrade Silva	Penha de Andrade Silva
37.	Rosane Tomaz de Oliveira de Queiroz	
38.	Ruben Gabriel Barreto de Araújo	
39.	Silene de Miranda dos Santos	Silene de Miranda dos Santos
40.	Silvana Santos de Souza	Silvana Santos de Souza
41.	Silvia Regina Vieira Santos	
42.	Simone Alves Santos	
43.	Stephane Oliveira Rocha dos Santos	Stephane Oliveira Rocha dos Santos
44.	Vanessa Mota Souza	
45.	Vera Antonia Lessa	

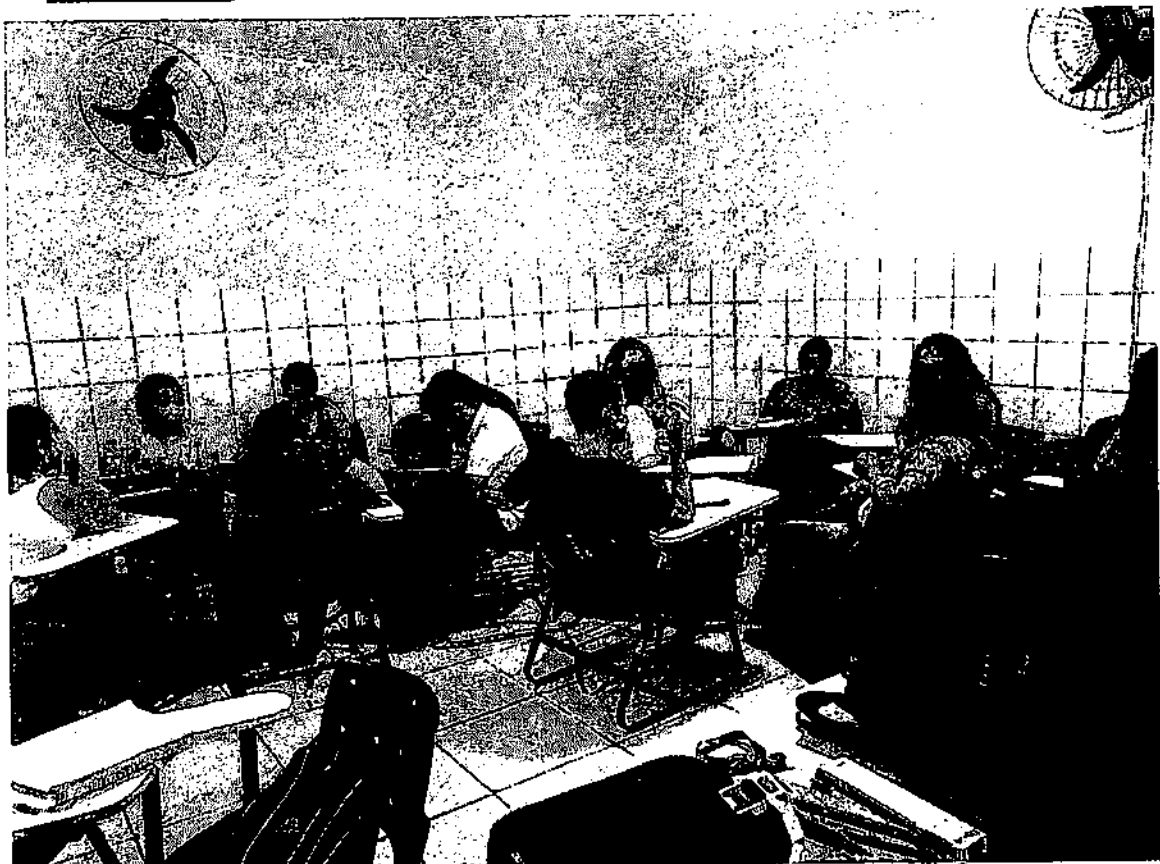
CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

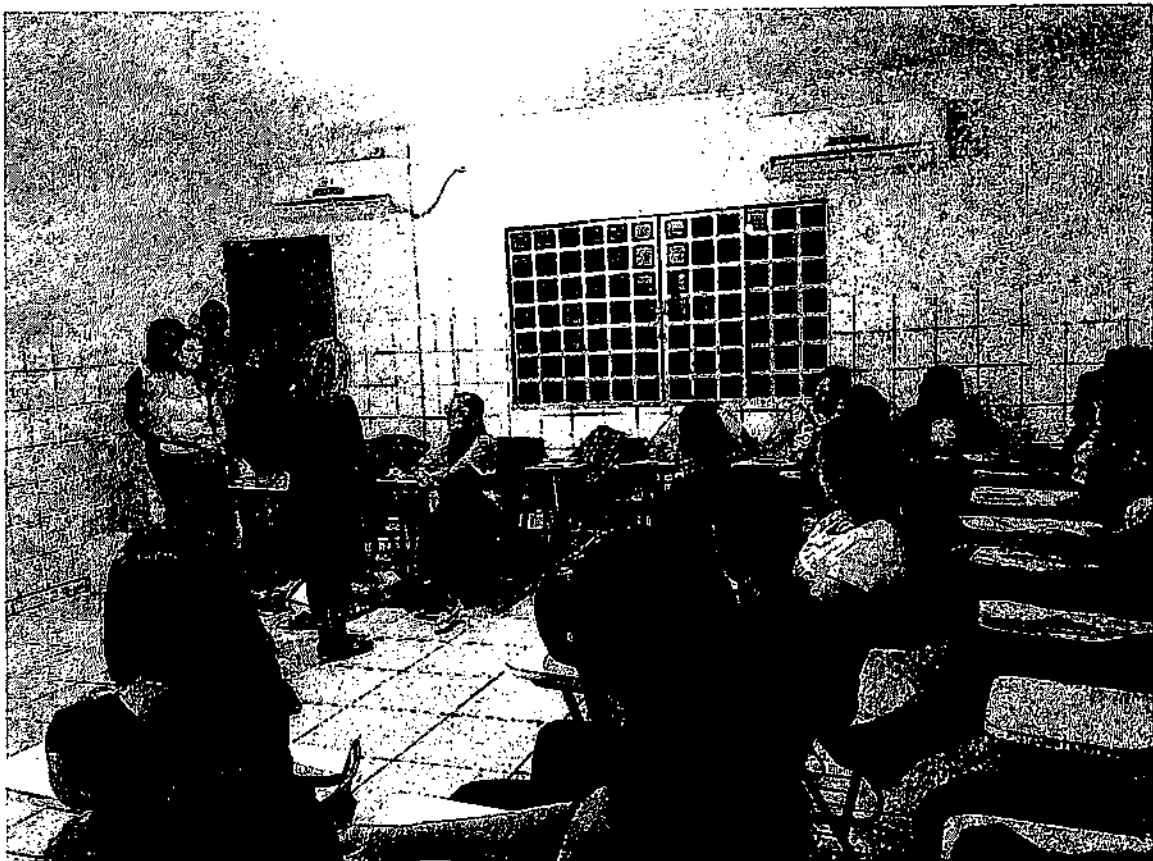
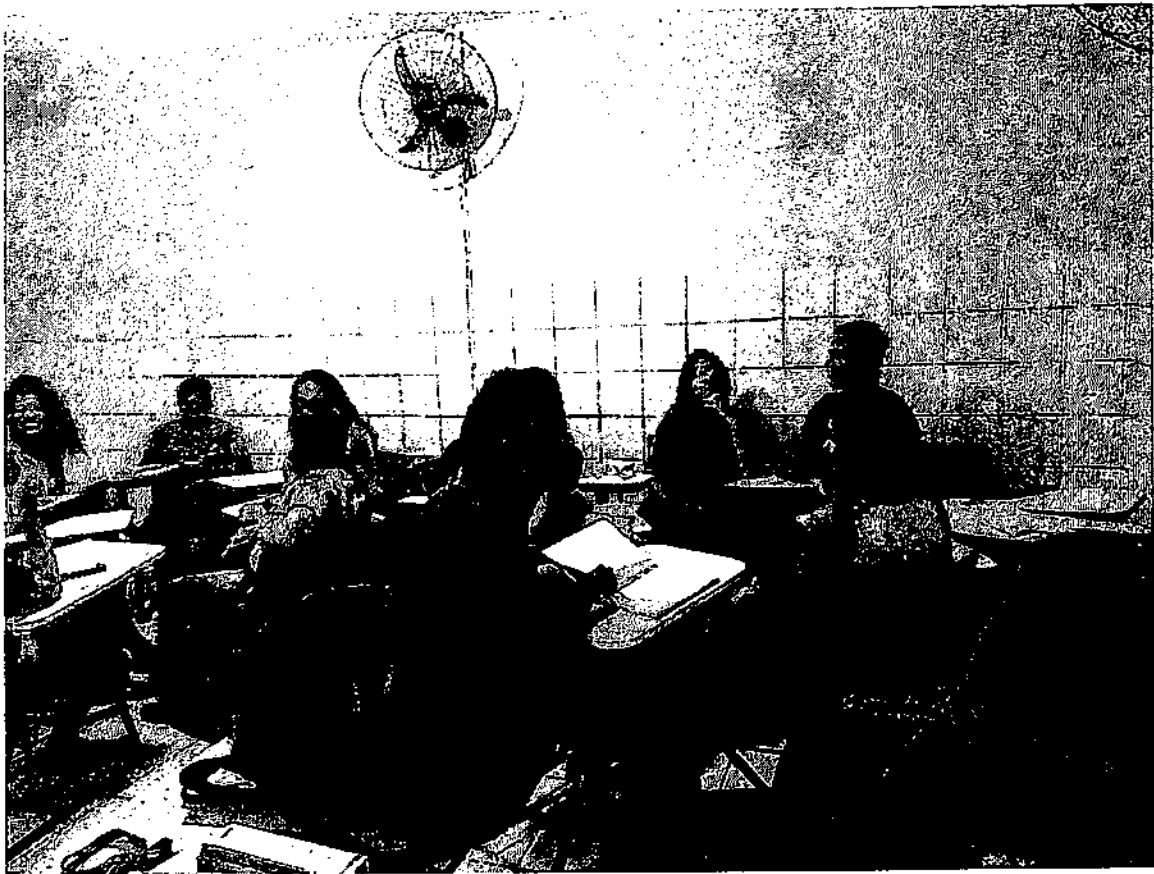
	NOME	ASSINATURA
1.	Aline Gomes da Silva	
2.	Ana Lúcia Alves de Castro	Ana Lúcia Alves de Castro
3.	Ana Paula Pereira de Moraes	Ana Paula P. de Moraes
4.	Ana Paula Vieira de S. Dourado	
5.	Angélica Viana dos Santos	Angélica Viana dos Santos
6.	Aracely Cerqueira de Souza	Aracely Cerqueira de Souza
7.	Bárbara de Amorim Castro	Bárbara de Amorim Castro
8.	Bruna Martins Alves	Bruna Martins Alves
9.	Caline dos Santos Carmo	
10.	Carina Kuhn de Souza	Carina Kuhn de Souza
11.	Carolina dos Santos Oliveira	Carolina dos Santos Oliveira
12.	Davisson Cosmo Rocha Gomes	Davisson Cosmo Rocha Gomes
13.	Edna Vieira Santos	Edna Vieira Santos
14.	Ednilson Maximo de Oliveira Alves	Ednilson Maximo de O. Alves
15.	Eliene Alves da Silva	
16.	Elvânio de Amorim Castro	Elvânio de Amorim Castro
17.	Idaiane Almeida Rodrigues	Idaiane Almeida Rodrigues
18.	Jaiacy Cristina O. de Araújo	Jaiacy Cristina O. de Araújo
19.	Jakeline Kauane	Jakeline Kauane Santana Andrade
20.	Jamile da Silva Santos	
21.	Jaqueline da Silva dos Santos	Jaqueline da Silva Santos
22.	João Milton Vieira de Santana	
23.	Joelia Moreira dos Santos	Joelia Moreira dos Santos
24.	Kedna Ludmila Viana dos Santos	Kedna Ludmila Viana dos Santos
25.	Lais de Araújo Martins	
26.	Luciene dos Santos	
27.	Maíza Natíelle dos Santos Souza	Maíza Natíelle dos Santos Souza
28.	Marciel Silva Santos	
29.	Maria de Lourdes da Cunha Ferreira	
30.	Maria Samara Albuquerque Silva	Maria Samara Albuquerque Silva
31.	Matheus de Oliveira Câmara	
32.	Moisés Vandernei Carmo Santos	Moisés Vandernei Carmo Santos
33.	Nara da Silva Souza	Nara da Silva Souza
34.	Paloma de Souza Gomes	Paloma de Souza Gomes
35.	Patricia da Silva Sampaio	Patricia da Silva Sampaio
36.	Penha de Andrade Silva	Penha de A. Silva
37.	Rosane Tomaz de Oliveira de Queiroz	
38.	Ruben Gabriel Barreto de Araújo	
39.	Silene de Miranda dos Santos	Silene de Miranda dos Santos
40.	Silvana Santos de Souza	Silvana Santos de Souza
41.	Silvia Regina Vieira Santos	
42.	Simone Alves Santos	
43.	Stephane Oliveira Rocha dos Santos	Stephane Oliveira Rocha dos Santos
44.	Vanessa Mota Souza	
45.	Vera Antonia Lessa	

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



CONFERE COM
O ORIGINAL



[Handwritten signature]
CONFERE COM
O ORIGINAL



[Handwritten signature]
CONFERE COM
O ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.35.18
1223801223 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS
CONTA: 147.128-7

FAVORECIDO: GILMAR TAVARES DA CRUZ
CPF/CNPJ: 757.162.915-20
VALOR: R\$ 2.800,00
DEBITO EM: 16/04/2020

=====

DOCUMENTO: 041602
AUTENTICACAO SISBB: E.2D6.68D.610.FFE.A08

ds
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00003724**
 Data e Hora de Emissão **14/04/2020 18:34:20**
 Data do Fato Gerador **14/04/2020**
 Código de Verificação **ADGOESCE-GXAE GK**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **WANEZA CLESIA SANTOS XAVIER**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA CEARA, 261**
VILA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47806-108
 CPF/CNPJ: **026.740.875-79** Insc. Municipal: **A00219**
 Telefone: **(77) 7.7777-7777** E-mail: **wanezabahia@outlook.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Instrutora do Curso de Manicure e Pedicure 80h. no período entre 03/02/2020 a 29/02/2020, conforme Termo de Fomento 005/2020.

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
 14/04/2020
 Presidente do IRSEBA
Pago com Recursos do Termo de Fomento 005/2020

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	84,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.800,00	2.800,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 564973

CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WANEZA CLECIA SANTOS XAVIER**
CPF: **026.740.875-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:12 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **511FD39C.B993.E108**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000579/2020

Nome/Razão Social: **WANEZA CLECIA SANTOS XAVIER**
CPF/CNPJ: **026.740.875-79**
Endereço: **RUA MARANHAO, 673 B**
VILA JURI - BARREIRAS - BA 47809999

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/05/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/08/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9100168740**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WANEZA CLECIA SANTOS XAVIER

CPF: 026.740.875-79

Certidão nº: 8780497/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:07:09

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WANEZA CLECIA SANTOS XAVIER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **026.740.875-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Wanêza Clécia Santos Xavier

(Administradora)

Informações Estado Civil: Casada
Pessoais Data de Nascimento: 15/05/1985
Naturalidade: Barreiras – BA

Experiência

Salão Novo Visual
Cargo de Manicure e Pedicure

Brasília D.F

Frigorífico de Barreiras (Fribarreiras)
Cargo: Assistente de Recursos Humanos

Barreiras - Ba

Atribuições:

Apoio ao departamento jurídico e defesas de processos trabalhistas, recrutamento e seleção desde a descrição da vaga a integração dos novos contratados, preparação da base de dados para folha de pagamento, realização de preposto juntos ao sindicato e ministério do trabalho, fechamento de ponto manual e eletrônico, auxílio ao funcionário alocado.

Grupo Claudino (Armazém Paraíba)
Cargo: Auxiliar de Faturamento

Barreiras – BA

Atribuições:

Escaneia documentação da loja, tirar nota fiscais, fazer carnês do clientes, fazer cartão da loja e desbloqueios, arquivamentos, atendimento ao cliente.

Cursos Adquiridos

- Windows, Word, Excel, Power Point, Internet – PHDC. Barreiras – BA;
- Curso de Digitação – PHDC Informática. Barreiras – BA;
- Curso de como administrar seu dinheiro melhor- SEBRAE- Barreiras-BA;
- Técnica de Vendas - SEBRAE- Barreiras Bahia
- Auxiliar de Administração- Microlins-Barreiras-BA.
- Curso de Manicure e Pedicure - Prime Treinamentos


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR - FAC. DOM PEDRO II

INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR - FAC. DOM PEDRO II

HISTÓRICO ESCOLAR

MATRÍCULA 200610155	NOME Wanêza Clécia Santos Xavier	SEXO F	NASCIMENTO 15/05/1985	IDENTIDADE 1176973894 - SSP/BA
DOCUMENTO MILITAR	TÍTULO DE ELEITOR 106843230507	NATURALIDADE Barreiras	UF BA	NACIONALIDADE Brasileiro
FILIAÇÃO - PAI Ademias Xavier dos Santos		FILIAÇÃO - MÃE Zilmar Santos Xavier		ESTADO CIVIL Solteira
CURSO Administração - Habilitação em Administração Geral (Noturno IESUB)		INÍCIO 19981	LEGISLAÇÃO Reconhecido através da Portaria Ministerial 3.745, D.O.U. de 17/11/2004	
ESCOLA ORIGEM Colégio Estadual Antônio Geraldo		CIDADE Barreiras	UF BA	ANO DE CONCLUSÃO 2003
FORMA-PERÍODO DE INGRESSO Concurso Vestibular - 20061		TURNÓ Noturno	VESTIBULAR	DATA DA EMISSÃO 13/02/2020
FORMA-PERÍODO DE SAÍDA		DATA DA COLAÇÃO DE GRAU	DATA DO ENC/ENADE Compareceu ao exame em 12/11/2006	

DO	CÓDIGO DISCIPLINA	C.H.	Média	Resultado
20061	----- Concurso Vestibular	---	---	---
20061	ADM117 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I	72	6,50	AP
20061	CIS065 FILOSOFIA E ÉTICA PROFISSIONAL	72	7,50	AM
20061	CPD023 INFORMÁTICA	72	8,00	AM
20061	CPD026 INFORMÁTICA (LABORATÓRIO)	72	7,00	AM
20061	ECO079 ECONOMIA I	72	8,00	AM
20061	EDC020 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	72	7,50	AP
20061	LE036 COMUNICAÇÃO I	72	7,50	AM
20062	ADM118 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	72	7,00	AM
20062	CIS063 SOCIOLOGIA	72	6,00	AP
20062	LE041 COMUNICAÇÃO II	72	7,50	AM
20062	MAT018 MATEMÁTICA	72	7,00	AM
20071	ADM120 ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	72	7,50	AM
20071	CIS064 PSICOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	72	8,50	AM
20071	DIR194 INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	72	8,50	AM
20071	ECO080 ECONOMIA II	72	6,00	AP
20071	LE037 LÍNGUA INGLESA	72	7,50	AM
20071	MAT020 MATEMÁTICA FINANCEIRA	72	8,50	AM
20072	ADM014 GESTÃO DE PESSOAS	72	7,50	AM
20072	ADM103 SEMINÁRIOS TEMÁTICOS	72	9,50	AM
20072	MAT003 PESQUISA OPERACIONAL	72	5,00	AP
20072	MAT004 MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS À ADMINISTRAÇÃO	72	6,00	AP
20081	ADM048 LOGÍSTICA E CADEIA DE VALOR	72	7,50	AM
20081	ADM049 ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES I	72	7,00	AM
20081	ADM129 ADMINISTRAÇÃO DE CUSTOS	72	5,50	AP
20081	ADM138 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA I	72	5,50	AP
20081	ADM170 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	72	8,50	AM

TOTAL CUMPRIDO: 1872 7,00 ----
EXIGIDO: 3.160



Observações:

CONFERE COM
O ORIGINAL



INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR - FAC. DOM PEDRO II

INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR - FAC. DOM PEDRO II

HISTÓRICO ESCOLAR

MATRÍCULA	NOME	SEXO	NASCIMENTO	IDENTIDADE
200610155	Wanêza Clécia Santos Xavier	F	15/05/1985	1176973894 - SSP/BA

Legendas:

AD	Aprovado por Dependência	AF	Aprovado por Frequência	AM	Aprovado por Média
AP	Aprovado	CA	Cancelamento Automático	CP	Cancelamento a Pedido
DP	Dispensado	DS	Desistente	EC	Em Curso
RF	Reprovado por Frequência	RM	Reprovado por Média	RP	Reprovado na Prova Final
SR	Sem Rendimento	TR	Trancamento	TS	Transferido

(-) DISCIPLINAS QUE EXIGEM O CUMPRIMENTO DE PRÉ-REQUISITO

ATENÇÃO: ESTE HISTÓRICO SOMENTE É VÁLIDO QUANDO CARIMBADO E ASSINADO.

Barreiras, 13 de fevereiro de 2020



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MICROLINK
Cursos e Treinamentos

Certificado

Entido em conformidade com a Lei 5306/76, regulamentado pelo Decreto-Lei 2208/87 (artigo 4º) da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CURSO AVANÇADO MANICURE E PEDICURE

Certifico que Wanêza Glecia Santos Xavier

no nº 11.76973894 CPF nº 026.740.875-79 concluiu o Curso de Cuidador de Idosos,

(Maneiras de atender bem ao público, Anatomia da unha, Doenças das unhas e da pele, Corte e Polimento das unhas, Técnicas de higienização e esterilização, Tipos e composição químicas dos esmaltes, Técnicas de esmaltagem, Tratamento dos pés, Unhas decoradas).

no período de 01/01/2018 à 01/06/2018, perfazendo um total de 60 horas.

Aluno



de _____ de Emilia Sobral
Professor

MICROLINK Treinamentos
CNPJ - 19.900.514/0001-57



Valido em todo território Nacional

CONFERE COM
O ORIGINAL

RELATÓRIO PEDAGÓGICO 1

REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/20 À 24/04/2020

O IRSEBA BARREIRAS visando o desenvolvimento social e profissional, a cada dia busca oferecer um trabalho que atenda as demandas da população barreirense, com isso aprimoramos os nossos serviços nos atendimentos ao público, nos cursos profissionalizantes que são ofertados. Todos os cursos são divulgados pelas nossas redes sociais: instagram e facebook, em seguida, as pessoas que se interessam pelos cursos que são publicados se dirigem até o IRSEBA BARREIRAS para efetivarem sua matrícula preenchendo o nosso formulário de inscrição e tudo de forma gratuita.

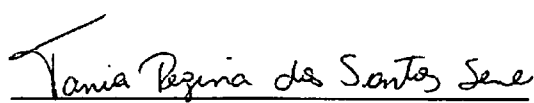
CONCLUINTES DO CURSO: MANICURE E PEDICURE (80 H)

Período: 03/02 à 29/02/2020

Nº	NOME COMPLETO
1.	Ana Lúcia Mendes Oliveira Marquês
2.	Andressa Pereira Andrade
3.	Anne Karine de Oliveira Mourão
4.	Bianca Miranda Queiroz
5.	Janaina de Oliveira Mourão
6.	Janete Souza dos Santos
7.	Joelma Ramos dos Santos
8.	Kelly Viana Pimentel
9.	Larissa Anunciação de Souza
10.	Maria Daiana Silva dos Santos
11.	Maria de Fatima Pereira dos Santos Borges
12.	Maria Helena Lima dos Santos
13.	Nilvania da Silva de Souza
14.	Valdeise da Cruz Macêdo Silva
15.	Vânia Alnekar dos Santos
16.	Vitória Régia M. N. Vieira
17.	Zenice da Silva Coimbra

O curso de Manicure e Pedicure tivemos 20 (vinte) inscrições, sendo que no decorrer das aulas 17(dezessete) conseguiram obter êxito e concluir o curso, recebendo seus certificados em solenidade de entrega, sendo que alguns deles optaram por receber seus certificados pessoalmente no próprio Instituto, em data posterior. **As aulas aconteceram em dois turnos, sempre de segunda a sexta, cumprindo assim com a carga horária estabelecida de 80 horas. As aulas dos dias 24 e 25/02 foram adiadas e compensadas no sábado dia 29/02/2020 nos turnos matutino e vespertino.**

Barreiras (BA), 24 de abril de 2020


Tania Regina dos Santos Sene
Coordenadora Pedagógica



MANICURE E PEDICURE

	Nome	Assinatura
1.	Ana Lúcia Mendes Oliveira Marquês	Ana Lucia mendes O m
2.	Andressa Pereira Andrade	Andressa Pereira Andrade
3.	Anne Karine de Oliveira Mourão	Anne Karine de Oliveira Mourão
4.	Bianca Miranda Queiroz	
5.	Erica Monique da Silva Madureira	
6.	Janaina de Oliveira Mourão	Janaina de Oliveira Mourão
7.	Janete Souza dos Santos	Janete Souza dos Santos
8.	Joelma Ramos dos Santos	
9.	Kelly Viana Pimentel	Kelly Viana Pimentel
10.	Larissa Anunciação de Souza	
11.	Laryssa Machado Camacam	Laryssa M. Camacam
12.	Maria Daiana Silva dos Santos	Maria Daiana Silva dos Santos
13.	Maria de Fatima Pereira dos Santos Borges	Maria de Fatima P. Santos Borges
14.	Maria Helena Lima dos Santos	Maria Helena Lima dos Santos
15.	Nilvania da Silva de Souza	Nilvanice da Silva de Souza
16.	Paula Karine Jesus da Paz	
17.	Valdeise da Cruz Macêdo Silva	Valdeise da Cruz Macêdo Silva
18.	Viânia Alnekar dos Santos	
19.	Vitória Régia M. N. Vieira	Vitoria Regia M. N. Vieira
20.	Zenice da Silva Coimbra	Zenice da Silva Coimbra

[Handwritten Signature]
CONFERE COM O ORIGINAL

MANICURE E PEDICURE

	Nome	Assinatura
1.	Ana Lúcia Mendes Oliveira Marquês	Ana Lúcia Mendes O.m
2.	Andressa Pereira Andrade	Andressa Pereira Andrade
3.	Anne Karine de Oliveira Mourão	Anne Karine de Oliveira Mourão
4.	Bianca Miranda Queiroz	
5.	Erica Monique da Silva Madureira	
6.	Janaina de Oliveira Mourão	Janaina de Oliveira Mourão
7.	Janete Souza dos Santos	Janete Souza dos Santos
8.	Joelma Ramos dos Santos	
9.	Kelly Viana Pimentel	Kelly Viana Pimentel
10.	Larissa Anunciação de Souza	
11.	Laryssa Machado Camacam	Laryssa M. Camacam
12.	Maria Daiana Silva dos Santos	Maria Daiana Silva dos Santos
13.	Maria de Fatima Pereira dos Santos Borges	Maria de Fatima P. Santos Borges
14.	Maria Helena Lima dos Santos	Maria Helena Lima dos Santos
15.	Nilvania da Silva de Souza	Nilvania da Silva de Souza
16.	Paula Karine Jesus da Paz	
17.	Valdeise da Cruz Macêdo Silva	Valdeise da Cruz Macêdo Silva
18.	Viânia Alnekar dos Santos	
19.	Vitória Régia M. N. Vieira	Vitória Régia M. N. Vieira
20.	Zenice da Silva Coimbra	Zenice da Silva Coimbra

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

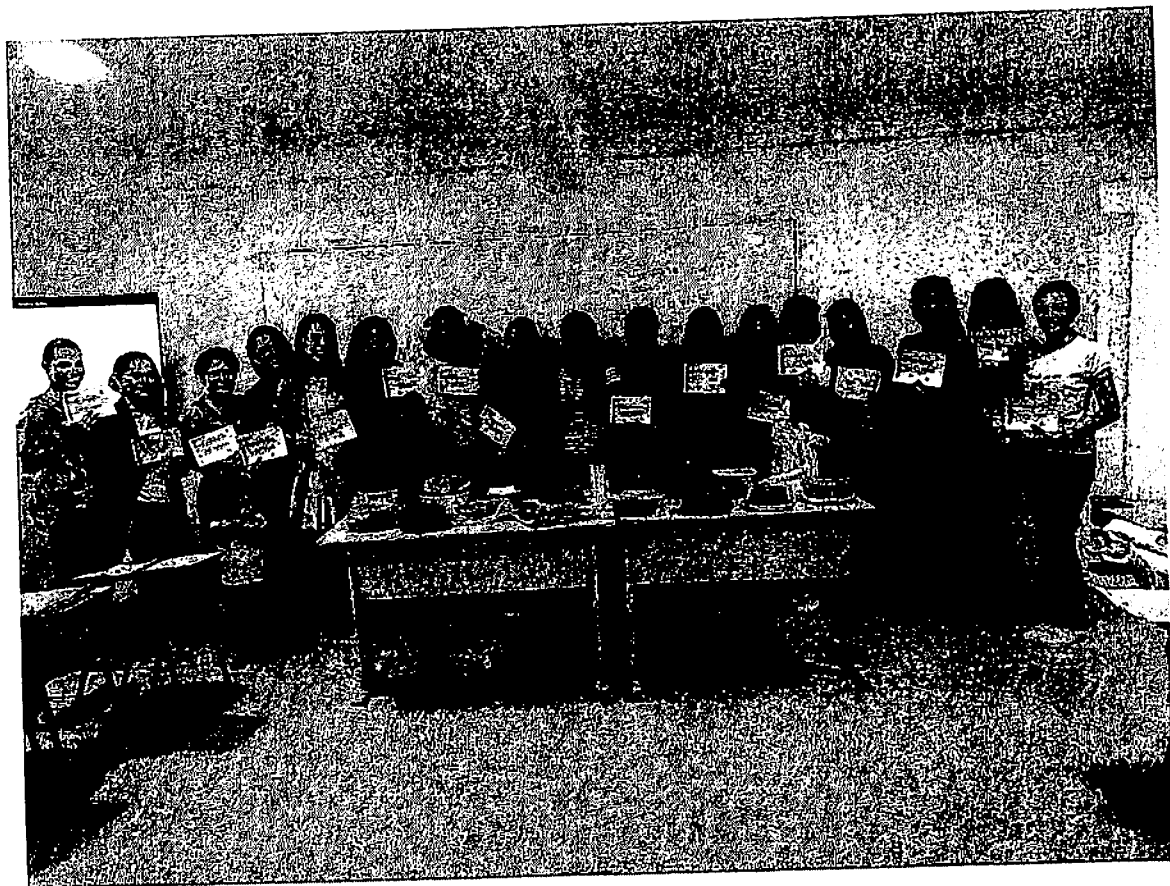
MANICURE E PEDICURE

	Nome	Assinatura
1.	Ana Lúcia Mendes Oliveira Marquês	Ana Lúcia Mendes O.M
2.	Andressa Pereira Andrade	Andressa Pereira Andrade
3.	Anne Karine de Oliveira Mourão	Anne Karine de O. Mourão
4.	Bianca Miranda Queiroz	Bianca Miranda Queiroz
5.	Erica Monique da Silva Madureira	
	Janaína de Oliveira Mourão	Janaína de Oliveira Mourão
7.	Janete Souza dos Santos	Janete Souza dos Santos
8.	Joelma Ramos dos Santos	
9.	Kelly Viana Pimentel	Kelly Viana Pimentel
10.	Larissa Anunciação de Souza	
11.	Laryssa Machado Camacam	Laryssa M. Camacam
12.	Maria Daiana Silva dos Santos	Maria Daiana Silva dos Santos
13.	Maria de Fatima Pereira dos Santos Borges	Maria de Fatima P. Santos Borges
14.	Maria Helena Lima dos Santos	Maria Helena Lima dos Santos
	Nilvania da Silva de Souza	Nilvania Silva Souza
16.	Paula Karine Jesus da Paz	
17.	Valdeise da Cruz Macêdo Silva	Valdeise da Cruz Macêdo Silva
18.	Viânia Alnekar dos Santos	Viânia Alnekar dos Santos
19.	Vitória Régia M. N. Vieira	Vitória Régia M. N. Vieira
20.	Zenice da Silva Coimbra	Zenice da Silva Coimbra

CONFERE COM
O ORIGINAL

MANICURE E PEDICURE





CONFERE COM
O ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.35.18
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS
CONTA: 158.646-7

FAVORECIDO: WANEZA CLECIA SANTOS XAVIER
CPF/CNPJ: 026.740.875-79
VALOR: R\$ 2.800,00
DEBITO EM: 16/04/2020

DOCUMENTO: 041603
AUTENTICACAO SISBB: 0.F42.DCD.666.9E1.624

[Handwritten signature]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00003748**
 Data e Hora de Emissão **16/04/2020 10:10:05**
 Data do Fato Gerador **16/04/2020**
 Código de Verificação **ADGOETEN-IZAIIZ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
---	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA 2 DE JULHO, 405
 JK BARREIRAS - BA CEP: 47800-376**
 CPF/CNPJ: **044.683.475-03** Insc. Municipal: **A00425**
 Telefone: **(77) 9202-4768** E-mail: **soleminik@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

08.02 - auxiliar de monitoria ref. 02/2020 conforme Termo de Fomento 005/2020.

Alesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
 16/04/2020
 Presidente do IRSEBA
Pago em Recursos do Termo de Fomento 005/2020

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	33,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.100,00	1.100,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 565173

CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES
CPF: 044.683.475-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:52 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **D8CE.4D87.6FFA.D7E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201075982

NOME	
VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	044.683.475-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000554/2020

Nome/Razão Social: **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONÇALVES**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **10064305**

CPF/CNPJ: **044.683.475/03**

Endereço:

**RUA 02 DE JULHO, 405
 JK BARREIRAS - BA - CEP: 47800-304**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 12/05/2020 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **10/08/2020**

Código de controle da certidão: **2100168398**



Emissor: IVAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES

CPF: 044.683.475-03

Certidão nº: 8780393/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:05:36

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **044.683.475-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

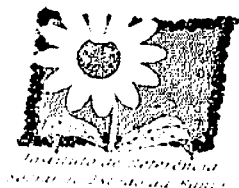
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: VINICIUS L. DOS SANTOS GONÇALVES, brasileiro, inscrito no CPF nº 044.683.475-03 e RG nº 1422121992 SSP-BA, situado na Rua 02 de Julho, 405, JK, Barreiras – BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como AUXILIAR DE MONITORIA, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 5747-0 – CONTA CORRENTE 6147-6, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

CONFERE COM
O ORIGINAL



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e término em 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

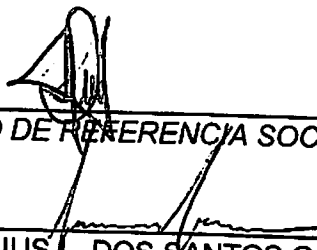
Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

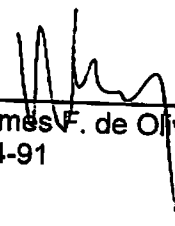
Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.



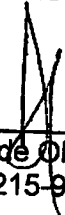
IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

VINICIUS L. DOS SANTOS GONÇALVES


Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91


CONFIRMAÇÃO
Social

O Reitor do Claretiano – Centro Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física (Bacharelado) em 07/07/2018, confere o Título de Bacharel a


Vinicius Lawrence dos Santos Gonçalves

portador da Cédula de Identidade nº 14.221.219-92/BA, de nacionalidade brasileira, nascido em 03 de setembro de 1990, natural de Barreiras, Estado da Bahia e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

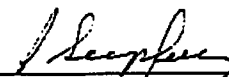
Batatais, 19 de setembro de 2018.



Léa Mara Letts Dal Picolo Mugini
R.G. 17.065.999-9 - Secretária Geral

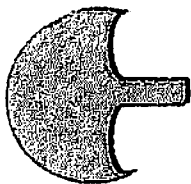


Diplomada



Dr. Pe. Sérgio Ibanor Piva
R.G. 9.442.672 - Reitor

CONFERE COM
O ORIGINAL



**Faculdade
São Francisco
de Barreiras**

**INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB
FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB**

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 497 de 13/03/1999, publicada no D.O.U. de 15/07/1999.
Coordenação de Pós-Graduação

Certificado

O Diretor Acadêmico confere a **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONÇALVES**, cédula de identidade nº **1422121992 SSP-BA**, o certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu em Exercício Físico, Saúde e Qualidade de Vida**, nos termos da Resolução nº. 001/2007 do CES-CNE e aprovado pelo Conselho Administrativo Superior da FASB, realizado no período de outubro de 2014 a novembro de 2015, com duração de 360h (trezentos e sessenta) horas/aula.

Barreiras-BA, 27 de julho de 2017.

João Bosco Pavão
Coordenador de Pós-Graduação
Portaria nº. 03/10

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico
Portaria nº. 01/IAESB/2012



FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS

O Diretor da Faculdade São Francisco de Barreiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA** em 16 de agosto de 2013, confere o título de **LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA** a

Vinicius Lawrence dos Santos Gonçalves

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido em 3 de setembro de 1990, filho de Edvaldo Bispo Gonçalves e Janete Rosa dos Santos, cédula de identidade nº 1422121992 - SSP-BA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barreiras, 31 de janeiro de 2017.

Julianne Ribeiro da Silva Brandão
Secretária Geral
Portaria nº 01/14

Diplomado(a)

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico
Portaria nº 01/IAESB/2012

CERTIFICADO

Certificamos que **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES**

participou do Brasília Capital Fitness realizado entre 8 a 11 de Setembro de 2016, no Centro de Convenções

Ulysses Guimarães, perfazendo um total de **24** horas / aulas nos seguintes cursos:
INTRODUÇÃO TREINAMENTO FUNCIONAL NA PRÁTICA COM ESTAÇÃO MOVEMENT / CORE 360
MUSCULAÇÃO CLÍNICA
TREINAMENTO DE FORÇA

Brasília-DF, setembro de 2016.

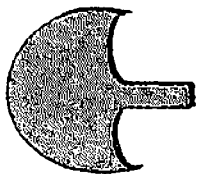
CONFERE COM
O ORIGINAL



Fábio Padilha
PRESIDENTE DA BSB FITNESS



Patrick Novaes Aguiar
PRESIDENTE DO CREF 7



**Faculdade
São Francisco
de Barreiras**

**INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB
FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB**

Certificado

Conferido a **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONÇALVES** pela participação no CURSO **PERSONAL TRAINING**, ministrado pelo professor **Marcelo Affonso de Carvalho** (CREF - 000151G/BA), promovido pela Faculdade São Francisco de Barreiras – FASB, no período março a junho de 2016, com carga horária de 60 horas.

Barreiras-BA, 27 de junho de 2016.

Emília Karla de Araújo Amaral Pignata
Coord. de Pesquisa e Extensão
Port. Nº 19/2013

Marcelo Affonso de Carvalho
Ministrante
Marcelo Affonso de Carvalho
CREF-00151G/BA

Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico
Port. Nº 01/IAESB/2012

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



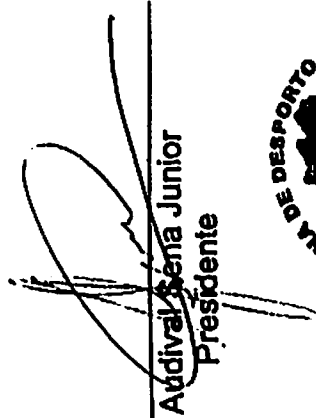
CERTIFICADO

Certifico que

VINICIUS LAWRENCE DOS S. GONÇALVES

Participou da Clínica de Esporte Adaptado com a
Carga horária de 20 horas aulas
ATLETISMO E HANDEBOL

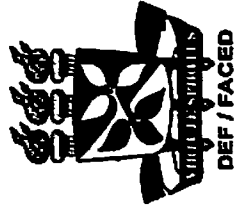
BARREIRAS, 19 de JUNHO de 2015


Adival Semia Junior
Presidente




CONFERE COM
O ORIGINAL


Palestrante



Vinicius Lawrence dos S. Gonçalves

Brasileiro, solteiro, 29 anos

Rua 2 de Julho, nº 405

Vila Dulce – Barreiras - Ba

Telefone: (77) 99202 4768 / E-mail: soleminik@gmail.com

CREF- 008840-G/BA

Banco do Brasil - Ag: 5746 0 - Cc: 6147 6

FORMAÇÃO

- Graduado em Educação Física licenciatura Faculdade São Francisco de Barreiras-FASB, conclusão em 2013.
- Graduado em Educação Física Bacharelado. Centeo Universitário Claretiano. Conclusão em 2018
- Pós graduação (Exercício físico, saúde e qualidade de vida) – 2016

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

• 2011 Colégio Estadual Antônio Geraldo

Período: 10 meses

Cargo: Professor.

Principais atividades: Aulas teórico/práticas de Educação física escolar (Treinamento desportivo modalidades: Basquete)

Estágio regido pelo contrato IEL.

• 2012 –2013 CETEP

Período: 11 meses

Cargo: Professor.

Principais atividades: Aulas teórico/práticas de Educação física escolar (Treinamento desportivo modalidades: Basquete)

Estágio regido pelo contrato IEL.

• 2015 – 2017 Escola Monteiro Lobato – Objetivo

Período: 1 ano e 10 meses

Cargo: Professor de Educação Física

Principais atividades: Ministras aulas teóricas e praticas de educação física e produção e realização de projetos esportivos e campeonatos.

• 2015-2018 Stephen Aires Academia

Período: 3 anos

Cargo: Personal

Principais atividades: Acompanhamento personalizado para atividades de academia/musculação/ Preparo físico e treinamento funcional.

• 2016.1 / 2018.1 UNOPAR – POLO I Barreiras

Período: 1 ano e 7 meses

Cargo: Tutor

Principais atividades: Tutor presencial, ministro de aulas práticas e serviços de avaliação de seminários

CERTIFICAÇÕES PROFISSIONAIS


CONFERE COM
O ORIGINAL

- **Clinica de Esporte Adaptado – Federação Baiana de Desporto e Participação**
Carga horária – 20 horas
- **Curso de Personal Training – Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB**
Carga horaria – 60 horas
- **Introdução ao treinamento funcional, musculação clinica, treinamento de força – Brasilia Captal Fitnes**
Carga horaria – 24 horas
- **Clinica de Esporte Adaptado de Atletismo e Handebol – SUDESB**
Carga horaria – 20 horas
- **A importância do Brincar e da Participação Familiar para o Desenvolvimento Infantil – Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**
Carga horária - 15 horas
- **Introdução ao Acolhimento – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**
Carga horária - 16 horas
- **Trabalhos Com Grupos na Atenção Básica – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**
Carga horária – 16 horas
- **Introdução as Práticas Integrativas e Complementares: Práticas Corporaise Mentais da Medicina Tradicional Chinesa – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.**
Carga horária - 60 horas
- **A Modalidade EAD e sua Especificidades – Universidade Kroton Corporativa**
Carga horária – 15 horas
- **Prática Pedagógica e técnicas para Tutoria na Modalidade a Distância – Universidade Kroton Corporativa**
Carga horária – 15 horas
- **A tutoria e o papel do Tutor – Universidade Kroton Corporativa**
Carga horária – 10 horas

Referências Profissionais:

Isa Marcia (Diretora pedagógica – CEAG) – 77 9999 2179

José Luiz (ex. diretor CETEP) – 77 99916 5098

Ms. Andréia Dutra Rodrigues (Coordenadora de Educação Física- Coopeb) – 99960 6010

Esequias Souza (Coordenador RH - Escola Monteiro Lobato) – 77 99971 7700

Ms. Milton Cesar (Coordenador do curso de Educação Física - FASB)- 77 98825 5335

Stephen Aires de Alencar Bento (Proprietário academia Stephen Aires)- 77 98876 8155

Lorena Souza Araújo (Coordenadora Polo I UNOPAR – Barreiras) - 77 99107 7973


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

17/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:00:46
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/04/2020
NR. DOCUMENTO	555.746.000.006.147
VALOR TOTAL	1.100,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VINICIUS L S GONCALVES
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 6.147-6
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	D.C37.4E3.E6E.BA9.31A
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC516523 VANUSA S XAVIER.


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00003599**
 Data e Hora de Emissão **02/04/2020 15:55:57**
 Data do Fato Gerador **02/04/2020**
 Código de Verificação **ADEQETKQ-GNAIEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA DAS PALMEIRAS, 25**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-013
 CPF/CNPJ: **084.354.535-61** Insc. Municipal: **A00409**
 Telefone: **(77) 9922-3779** E-mail: **gabrielaregina852@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como auxiliar de monitoria ref. 02/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Atestamos que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos
 Em 02/04/2020
 Presidente do IRSEBA
Pago com Recursos do Termo de Fomento 005/2020

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
3,00	33,00	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido		
		1.100,00	1.100,00		

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 563097

CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS
CPF: 084.354.535-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:33 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: 6CA1.A517.01C2.1139

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201075971

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 084.354.535-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000665/2020.E

Nome/Razão Social: **REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **084.354.535-61**

Endereço: **RUA DAS PALMEIRAS, 25**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-013

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

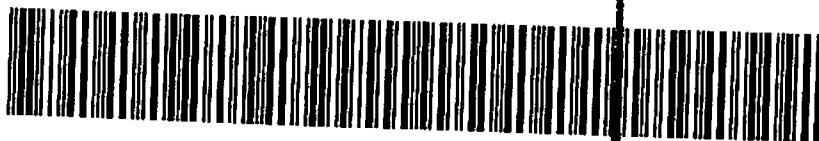
Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/07/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **3700004664150001209594090000665202004147**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS
CPF: 084.354.535-61
Certidão nº: 8780095/2020
Expedição: 14/04/2020, às 22:02:16
Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **084.354.535-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 084.354.535-61 e RG nº 2246286077 SSP-BA, situada na Rua das Palmeiras nº 25, Centro, Barreiras - BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como AUXILIAR DE MONITORIA, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será no valor de 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O período de vigência desta prestação de serviço será de 01/02/2020 à 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado

Regina Gabriela Lima dos Santos

CONFERE COM
O ORIGINAL





ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS
CPF: 084.354.535-61

Testemunhas:

Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91

Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

22.462.860-77 30-03-2017

REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS

GIVANILDO DOS SANTOS

JAQUELINE COSTA LIMA

BARREIRAS BA 08-02-2000

C.NAS. CM BARREIRAS BA DS
1º OFÍCIO LV 42 FL 195 RT 47960
084.354.535-61

Francisco Manoel P. R.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR




Regina Gabriela Lima dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL

REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS

Dados Pessoais

- **Endereço:** Rua Das Palmeiras, n° 25
- **Bairro:** Centro
- **Cidade:** Barreiras – Bahia
- **Data De Nascimento:** 08/02/2000
- **Estado Civil:** Solteira
- **Telefone:** (77) 9.9922-3779

Documentação

- Portadora de Todos os Documentos Pessoais

Perfil Profissional

Considero-me uma pessoa verdadeira, com gosto pelo trabalho e com noção de responsabilidade. Sou organizada, metódica, dedicada, possui uma dinâmica muito própria e antes de tudo revejo-me como alguém polivalente e versátil.

Escolaridade

- Ensino Médio Incompleto

Cursos

- Assistente Administrativo

Experiência Profissional

- **Empresa:** CASA DO TRABALHADOR
- **Cidade:** Barreiras-BA
- **Função/Cargo:** Atendente
- **Período:** Ainda Contratada Pela Empresa

Objetivo

Venho através deste, colocar meus serviços à disposição a fim de demonstrar com habilidade as funções ao cargo em que venha ocupar, aplicando conhecimentos técnicos e práticos, priorizando o desempenho e a qualidade profissional, mostrando-me disposta a alcançar metas e crescimentos profissionais.

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO


A Casa do Trabalhador – Unidade Barreiras-Ba confere a


Regina Gabriela Lima dos Santos

o presente certificado referente a conclusão do curso

SECRETARIADO JURÍDICO

realizado no mês de Janeiro de 2020.


Liliane Costa
Coord. Administrativo


Vanessa Xavier
Coord. Geral

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

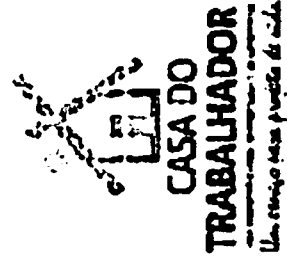
Regina Gabriela Lima dos Santos

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

realizado no mês 12/2019.

[Handwritten Signature]
CONFERE COM
O ORIGINAL



[Handwritten Signature]
TANIA SOUZA
COORD. PEDAGOGICA

[Handwritten Signature]
Vanessa Xavier
Coord. Geral

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

Regina Gabriela Lima dos Santos

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

IMAGEM PESSOAL E PROFISSIONAL

realizado no mês 10/2019.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Bele

TANIA SENE
COORD. PEDAGÓGICA



CASA DO
TRABALHADOR
Associação para o desenvolvimento
de pessoas e comunidades em prol da cidadania
Um espaço para o perfil da vida

[Handwritten Signature]

Vanusa Xavier
COORD. GERAL

Pedido de serviço para Via para Pagamento Grupo B nº 1912262275

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGAR SANTOS, 300
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.623/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NC



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 110
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 071 7676 / SMS Fato de Energia: 20550
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE! GUILHERME VENTURA LIMA	DATA DE VENCIMENTO 31/03/2020	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 27/02/2020	CONTA CONTRATO 0000528439
ENDEREÇO RUA DAS PALMEIRAS 25 - CENTRO-BARREIRAS/BARREIRAS -47800-013 BARREIRAS BA -	TOTAL A PAGAR R\$ 196,91	DATA DA APRESENTAÇÃO 27/02/2020	CLASSIFICAÇÃO RESIDENCIAL Monofásico B1
PERÍODO CONSUMO 28/01/2020 a 27/02/2020	CONSUMO 212		

ICMS - BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00 Alíquota 27,00 valor do imposto R\$ 46,63

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA **VIA PARA PAGAMENTO**

Destaque aqui

CONTA CONTRATO 0000528439	MÊS/ANO 02/2020	TOTAL A PAGAR R\$ 196,91	VENCIMENTO 31/03/2020	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar e perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.
-------------------------------------	---------------------------	------------------------------------	---------------------------------	---

838500000016 969100300000 000528439103 088993253133

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



[Handwritten Signature]
CONFERE COM O ORIGINAL



Extrato de pagamentos / transferências

G3361715578892811
17/04/2020 16:04:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.03.53
1223801223 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 1010-3 - BARREIRAS BA
CONTA: 38.573-8


FAVORECIDO: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 084.354.535-61
VALOR: R\$ 1.100,00
DEBITO EM: 17/04/2020

=====

DOCUMENTO: 041701
AUTENTICACAO SISBB: E.7C7.8E6.3F0.952.E0F

[Handwritten signature]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

RECEBEMOS DE PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA-EPP, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LAD		NF-e N.º: 000010183 SÉRIE: 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA-EPP RUA CAFE FILHO, 354 SANDRA REGINA BARREIRAS BA CEP: 47802011 Comercial Alencar Telefone/Fax: 7736114261	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica SAÍDA N.º: 000010183 SÉRIE: 000 Page 1 of 1	 CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 2920 0416 3987 9400 0123 5500 0000 0101 8310 0290 8602 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA SUBSTT DE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 28726087	INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 16.398.794/0001-23
DESTINATÁRIO/REMETENTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200608331950 16/04/2020 16:55:30

NOME RAZÃO SOCIAL IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA		CNPJ/CPF 07706254000250	DATA DA EMISSÃO 16/04/2020
ENDEREÇO RUA AROLD DE ANDRADE,435		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 47800238
MUNICÍPIO BARREIRAS	FONE/FAIX 7736132571	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL

TIPO DE EMISSÃO 001	DATA DE EMISSÃO 16/05/2020	VALOR TOTAL 398,04
------------------------	-------------------------------	-----------------------

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 398,04
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 398,04

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMISSANTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 9	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 0,000	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CFST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20255	PAPEL OF. A-4 CHAMEX 210X297MM	48092000	060	5403	CX/10	1	205,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1507	CANETA BIC CRISTAL PRETA	96081000	060	5403	CX/50	1	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0	0
35030	PINCEL P/QUADRO BC QB-500 GRAMPLINE AZUL	96082000	060	5403	UN	12	6,32	75,84	0,00	0,00	0,00	0	0
913	ENVELOPE SACO KRAFT 24X34	48171000	060	5403	CX250	1	72,20	72,20	0,00	0,00	0,00	0	0

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
 em 16/04/2020
 Presidente do IRSEBA
 Pago em 16/04/2020
 Termo de Fomento
 001/2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Val. Aprox. Tributos Estadual: 143,02 (35,93%), Federal: 0,00 (0,00%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT

CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA
CNPJ: 16.398.794/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:23 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **F5BA.26A4.0F37.3514**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200974184

RAZÃO SOCIAL	
PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
028.726.087	16.398.794/0001-23

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000401/2020

Nome/Razão Social: **PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA - EPP**
Nome Fantasia: **COMERCIAL ALENCAR**
Inscrição Municipal: **3528** CPF/CNPJ: **16.398.794/0001-23**
Endereço: **RUA CAFE FILHO, 354**
SANDRA REGINA - BARREIRAS - BA 47802011

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/02/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/05/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **819000240211**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Impresso em 20/04/2020 às 09:10:45

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.398.794/0001-23

Razão Social: PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR E CIA LTDA

Endereço: R CAFE FILHO 354 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030802505096382007

Informação obtida em 20/04/2020 09:04:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.398.794/0001-23

Certidão nº: 9370410/2020

Expedição: 20/04/2020, às 09:14:28

Validade: 16/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.398.794/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

20/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:57:11
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2020
NR. DOCUMENTO	553.338.000.004.968
VALOR TOTAL	398,04

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PAULO S M ALENCAR
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 4.968-9
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO	D.0C2.1FD.F18.597.717
-----------------	-----------------------

h
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000488**
 Data e Hora de Emissão **17/04/2020 16:20:43**
 Data do Fato Gerador **17/04/2020**
 Código de Verificação **AAEJEQIX-CUAGAC**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)



Nome/Razão Social: **EXPRESS CARTUCHO LTDA**
 Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
 Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 SALA 01**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230
 CPF/CNPJ: **33.770.862/0001-52** Insc. Municipal: **000019253**
 Telefone: **(77) 3611-1923** E-mail: **contabilprime@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

LOCAÇÃO DE 08 COMPUTADORES
 LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORAS
 LOCAÇÃO DE 04 DATA-SHOWS
 LOCAÇÃO DE 08 ESTABILIZADORES
 LOCAÇÃO DE 02 NOBREAKS

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
 materiais foram recebidos.
 17/04/2020
 Presidente IRSEBA
 Pago de Recursos
 do Termo de Formento
 005/2020

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de r

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,79	64,17	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.300,00	2.300,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 378,35 - (16,45%) - Fonte: IBPT
 REFERENTE A LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO MÊS DE FEVEREIRO/2020

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXPRESS CARTUCHO LTDA
CNPJ: 33.770.862/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:48:30 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2020.
Código de controle da certidão: **9AB3.5432.16A3.FACF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000539/2020.E

Nome/Razão Social: **EXPRESS CARTUCHO LTDA**
Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
Inscrição Municipal: **000019253** CPF/CNPJ: **33.770.862/0001-52**
Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 SALA 01**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/03/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Esta certidão é válida até: **14/06/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600004769470000116059090000539202003160**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 02/04/2020 às 16:18:24
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20200601795

RAZÃO SOCIAL EXPRESS CARTUCHO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 158.438.533	CNPJ 33.770.862/0001-52

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/02/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.770.862/0001-52
Razão Social: EXPRESS CARTUCHO LTDA
Endereço: R PRINCESA ISABEL 168 SALA 01 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2020 a 24/04/2020

Certificação Número: 2020032604364467710521

Informação obtida em 31/03/2020 12:29:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS CARTUCHO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.770.862/0001-52

Certidão n°: 3381081/2020

Expedição: 05/02/2020, às 10:10:39

Validade: 02/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXPRESS CARTUCHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.770.862/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Extrato de pagamentos / transferências

G3362408450959461
24/04/2020 08:52:35

20/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:55:22
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2020
NR. DOCUMENTO	553.338.000.026.367
VALOR TOTAL	2.300,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: EXPRESS CARTUCHO LTDA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 26.367-2
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	0.7D4.66E.81A.D16.26A
-----------------	-----------------------

h
**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Recebemos de PEDRO AYRTON JACOBINA MOTA ALMEIDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/04/2020 Dest/Rem: INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA Valor Total: 240,00

NF-e
Nº 000.001.852
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

PEDRO AYRTON JACOBINA MOTA ALMEIDA
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 725 - VILA SAS - BARREIRAS - BA - CEP: 47810-766
Fone: (77)3612-3636

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.001.852
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO: 2920 0415 0269 4900 0138 5500 1000 0018 5217 1426 0969

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129201606373316 17/04/2020 19:17:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC DENTRO UF - SUBST. TRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 007214376 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 15.026.949/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA CNPJ / CPF: 07.706.254/0002-50 DATA DA EMISSÃO: 16/04/2020

ENDEREÇO: Rua Aroldo de Andrade, 435 de 271 ao fim - lado ímpar BAIRRO / DISTRITO: Centro CEP: 47800-238 DATA DA SAÍDA: _____

MUNICÍPIO: BARREIRAS UF: BA TELEFONE / FAX: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA: _____

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	V. APROX. TRIBUTOS	79,14 (32,98 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	240,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	240,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ ESPECIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
001	AGUA MINERAL 20 LITROS MINERAL 20L BURITI	22011000	060	5405	UN	6,000	15,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	GAS GLP GLP P-13 NACIONAL GAS	27111910	060	5405	UN	2,000	75,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atento que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
 16/04/2020
 Provedora de Serviços Públicos de Energia, Gás e Água - PROSESA
 Pago com recursos do Termo de Fomento 005/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: MDS: ae16302d0b7ba3bfc94758caab2acc9

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 79,14 (32,98 %) FONTE IBPT

RESERVA DO FISCAL: 16 4131-0

CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO AYRTON JACOBINA MOTA ALMEIDA
CNPJ: 15.026.949/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:11:45 do dia 14/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2020.

Código de controle da certidão: **58AC.921E.5B1F.5A32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20200802688

RAZÃO SOCIAL PEDRO AYRTON JACOBINA MOTA ALMEIDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 007.214.376	CNPJ 15.026.949/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/03/2020, conforme Portaria n° 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000513/2020.E

Nome/Razão Social: **PEDRO AYRTON JACOBINA MOTA ALMEIDA - ME**
Nome Fantasia: **MOTTA GAS**
Inscrição Municipal: **000012677** CPF/CNPJ: **15.026.949/0001-38**
Endereço: **RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 729**
VILA SAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-766

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 12/03/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Esta certidão é válida até: **10/06/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600004744990000109567090000513202003129**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 12/03/2020 às 10:15:31

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.026.949/0001-38

Razão Social: PEDRO AYRTON JACOBINA MOTA ALMEIDA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA / VILA SAS / BARREIRAS / BA / 47806-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804464105752218

Informação obtida em 20/04/2020 09:00:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO AYRTON JACOBINA MOTA ALMEIDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.026.949/0001-38

Certidão n°: 6386654/2020

Expedição: 12/03/2020, às 10:12:06

Validade: 07/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEDRO AYRTON JACOBINA MOTA ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.026.949/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

20/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:56:25
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2020
NR. DOCUMENTO	554.231.000.015.934
VALOR TOTAL	240,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PEDRO AYRTON JACOBINA MOT
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 15.934-4
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR. AUTENTICACAO	1.4A4.C9F.152.480.BD3
------------------	-----------------------


CONFERE COM
O ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00003747**
 Data e Hora de Emissão **16/04/2020 10:07:59**
 Data do Fato Gerador **16/04/2020**
 Código de Verificação **ADGRETEM-GXANZ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUIZA SOARES SILVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA JURACE, 1040
 CIDADE NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47804-214**
 CPF/CNPJ: **072.981.305-36** Insc. Municipal: **A00424**
 Telefone: **(77) 9987-5634** E-mail: **luizaso113@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

17.03 - assistente administrativo ref. a fev/2020 conforme Termo de Fomento 005/2020.

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
 16/04/2020
 Presidente IRSEBA
Pago com Recursos do Termo de Fomento 005/2020

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	1.600,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.600,00
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	48,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
						INSS	0,00
						Outras Retenções	0,00
Total							
Total do(s) Serviço(s)				1.600,00		Total Líquido	
1.600,00							

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 565172

CONFERE COM O ORIGINAL

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZA SOARES SILVA
CPF: 072.981.305-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:49 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: 0088.7A55.AF48.9294

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000666/2020.E

Nome/Razão Social: **LUIZA SOARES SILVA**
CPF/CNPJ: **072.981.305-36**
Endereço: **RUA JURACE, 1040**
CIDADE NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47804-214

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/07/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **770000466416000120972009000066620004142**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZA SOARES SILVA

CPF: 072.981.305-36

Certidão nº: 8780444/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:06:24

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZA SOARES SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **072.981.305-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: LUIZA SOARES SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 072.981.305-36 e RG nº 2102498387 SSP-BA, situada na Rua Juracê nº 1040, Cidade Nova, Barreiras - BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será no valor de 1.600,00 (mil e seiscentos reais), sendo efetuado mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

∩ não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O período de vigência desta prestação de serviço será de 01/02/2020 à 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado

CONFERE COM
O ORIGINAL



ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, em como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

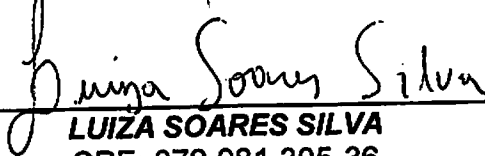
CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.



IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

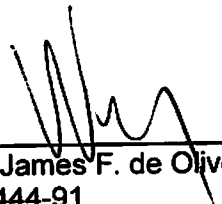
CNPJ: 07.706.254/0002-50




LUIZA SOARES SILVA

CPF: 072.981.305-36

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

LUIZA SOARES SILVA

Nascimento: 28/02/1999

Endereço: Rua Juracê, Casa 1040, Cidade Nova, Barreiras-BA.

Email: Luizaso113@gmail.com

Contato: (77) 9 9987-5634

Objetivo

Coloco-me à disposição para uma vaga de emprego nesta empresa. Tenho força de vontade e coragem para desempenhar atividades que sejam a mim destinadas.

Formação

- Ensino Médio Completo – 2019 – Colégio Estadual Prisco Viana – Barreiras – BA (CPA);
- Ensino Superior em Andamento – Pedagogia – Faculdade Fael – Barreiras – BA.

Experiência Profissional

- **Empresa:** Escola Risque e Rabisque.
Função: Monitora do G3.
Período: 1 ano (Jan2016 à Dez2016).
- **Empresa:** Escola Pequeno Príncipe.
Função: Monitora da Creche ao G5.
Período: 3 anos (Jan2017 à Jan2020)


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Colégio Estadual Prisco Viana

Nome do Estabelecimento
Endereço: Rua Pedro Mourão S/Nº Bairro: JAC. Cidade: Barreiras Estado: Bahia
Mantido pelo Governo do Estado, criado pela Portaria nº 4823 D.O 13/04/83
Curso autorizado na U.E. pela Portaria nº 899 D. O. 17/02/2016

CERTIFICADO

De acordo com o Artigo Lei Federal nº 9.394/96 de 20/12/1996, e das Resoluções do Conselho Estadual de Educação do Estado da

Bahia vigentes, certificamos que: LUIZA SOARES SILVA RG nº 21.024.983-87 SSP/ BA

filho (a) de Luiz Soares da Silva e de Rosilene Lopes da Silva
natural de Correntina BA nascido (a) aos 28 de fevereiro de 1999 concluiu.

Unidade Federada

no Ano de 2019 o Ensino Médio por ter sido aprovado(a) em Exames Supletivos, com direito a prosseguir estudos em caráter regular.
O presente Certificado tem valor nacional.

Barreiras, 18 de novembro de 2019.

Assinatura do Portador

Responsável pelo Copia/Proprietor
Christiane da Cavalho M. Borges

Portaria 5182/2019
Colégio Estadual Prisco Viana

CONFERE COM
O ORIGINAL

HISTÓRICO ESCOLAR

ÁREAS	DISCIPLINAS	REALIZAÇÃO DOS EXAMES					
		NOTA	DATA (Mês/ano)	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	UF	NÚMERO
1 - Línguas, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	5,0	jul/19	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	5,0	mai/19	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17
2 - Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	5,0	jun/17	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17
	Geografia	5,0	mar/19	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17
	Filosofia	5,0	out/18	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17
3 - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Sociologia	5,5	nov/18	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17
	Matemática	5,0	abr/19	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17
Matemática e suas Tecnologias	Física	5,0	fev/19	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17
	Química	5,0	set/18	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17
	Biologia	5,0	nov/18	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17

OBSERVAÇÕES: Resolução CEE Nº239, de 12/12/2011, Publicada no D. O. de 22/03/2012.

CS482383LSS99BA

Apostilamento

Ancinal concluinte do Curso de Supletivo CPA
conforme relação publicada no Diário Oficial de
M. H. C. de acordo Portaria Nº 5033/2012

Sânista
Sânista
Vice-Diretora
Portaria nº 1665/2019
Colégio Estadual Prisco Viana

Declaramos para fins de transferência, que o presente documento é íntegro, e está apto a produzir os efeitos legais a que se propõe.

Barreiras, 18 de novembro de 2019

Christiane de Carvalho M. Borges

Christiane de Carvalho M. Borges
Diretora
Portaria 519/2019
Colégio Estadual Prisco Viana

CONFERE COM
O ORIGINAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

28-05-1980

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORRENTINA

28-05-1980

CORRENTINA BA

CAS. NAS. CM CAETITE BA DS
SEDE LV 170 FL 204V RT 21131

CONFERE COM O ORIGINAL

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



LUIZA SOARES SILVA

FILIAÇÃO..... LUIZ SOARES DA SILVA

ROSILENE LOPES DA SILVA

NASCIMENTO..... 28/02/1989

SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NACIONALIDADE: CORRENTINA - BA

DOCUMENTO..... C.N. 7243111V/A-015704 - 24/03/1988 - BARRIDÃO

RGFN SEDE CM - CAETITE - BA

LEI Nº 508, DE 16 DE MAIO DE 1967

CPF..... 072.083.905-56

TI: ELEITOR

EMPREGADA

l
CONFERE COM
O ORIGINAL

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FÁBRICA - NOTA FISCAL
VALIDA PARA USO ATÉ 15/04/2020

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300. Cabula VI. Salvador - BA. CEP 41181-900
CNPJ: 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478596NO | www.coelha.com.br

COELBA

DADOS DO CLIENTE

ROSENE LAGES DA SILVA

CPF: 796.463.595-87

CLASSIFICAÇÃO

RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CIDADE NOVA/BARREIRAS
BARREIRAS BA
47800-000

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JURACÉ 1040

CONSUMIDOR	7038789532	04/2020
VALIDADEZ	15/04/2020	08/05/2020
VALOR TOTAL	236,82	

CONSUMIDOR	UNICA	07/04/2020
PROCEDE	101224300	70024742

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
263,00000000	0,48382327	122,35
263,00000000	0,34440611	87,13
		20,00
		4,45
		2,89

Consumo Alvo(kWh) TUSD
Consumo Alvo(MVA) TE
Centro Administrativo Municipal
Município: BA - UF: 422596888 - 06/02/20
Insc. Est. 422596888 - 06/02/20

CONFERE COM O ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/04/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.52.23
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0973-3 - BARREIRAS-CENTRO
CONTA: 59.347-8

FAVORECIDO: LUIZA SOARES SILVA
CPF/CNPJ: 072.981.305-36
VALOR: R\$ 1.600,00
DEBITO EM: 24/04/2020

=====

DOCUMENTO: 042401
AUTENTICACAO SISBB: 8.318.772.F42.398.9EF

Transação efetuada com sucesso por: JC516523 VANUSA S XAVIER.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

RELATÓRIO SEMANAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 02 À 06 DE FEVEREIRO

NOME:	TELEFONE:	CPF:
SARDAN RIBEIRO	77 9.9951-6822	048.875.095-45
ALOISIO SANTOS	77 9.9820-7798	434.078.035-91
DARLEY ALVES	77 9.9915-5566	009.357.935-77
JHONATAS MACEDO DA SILVA	77 9.9977-3499	043.019.795-06
SEBASTIÃO BATISTA	77 9.9820-2160	
SHEILA RAQUEL	77 9.9847-4943	055.268.755-39
CARLA CRISTINA	77 9.9909-0754	064.418.045-57
MARIA EDUARDA	77 9.9990-1476	074.789.885-55
MARIA ROCHA	77 9.9700-9855	000.049.505-02
RUBEM SERVERINO	77 9.9854-4246	599.039.294-04
ANA RITA	77 9.9991-2067	993.121.315-91
FABIO SAMENTO	77 9.9871-7447	440.635.984-20
JULIANA DIAMANTINO	77 9.9826-8872	749.866.511-53
LINDINALVA OLIVEIRA	71 9.8695-2783	015.552.265-01
HAVILA MARESSA	77 9.9992-7396	052.925.655-73
ELIENE SILVA	77 9.9843-5456	036.953.985-07
RODRIGO PEREIRA	77 9.9949-7261	064.136.325-77
JUNIOR LIMA	77 9.9962-4837	064.462.155-22
ANA PAULA	77 9.8145-7072	069.938.915-14
EGNALDO SANTANO	77 9.9939-3736	073.337.195-70
GEISE BARRETO	77 9.9923-0239	080.983.495-27
FILIFE NETO	77 9.9990-5177	067.136.665-31
CLESIA DA MATA	77 9.9925-5305	064.019.415-02
MARLON CRUZ	77 9.9911-9026	021.248.545-85
JOÃO PAULO	77 9.9827-0412	014.009.935-20
ANDREA NUNES	77 9.9884-0045	058.443.095-70
EMERSON DOS SANTOS	77 9.8104-1074	100.030.045-54
GRACIELA MACEDO	77 9.9968-9905	395-521.868-62
CAROLINE QUEIROZ	77 9.9856-2081	088.649.415-09
MARIA FATIMA	77 9.9956-9465	007.160.169-40
LUCINETE DOS SANTOS	77 9.9936-9510	096.483.277-18
CRISTIANA PEREIRA	77 9.9993-3123	946.271.425-87
LIEDSON GOMES	77 9.9993-3123	072.564.125-84
ALEXSANDRO CUNHA	77 9.9943-9643	860.203.465-28
GILVAN DA SILVA	77 9.8806-9593	768.444.045-49
ANTONIA NETA	77 99818-1044	004.024.185-81
TAILANE BENTO	77 9.9929-9825	
Tailane bento	75 9.9929-9825	085.400.565-00

CONFERE COM O ORIGINAL

MARIA DAS DORES	77 9.9957-0197	047.495.585-08
JESSICA MENDES	77 9.9902-9565	074.797.535-35
VALDINEY DE OLIVEIRA	77 9.9981-4644	054.657.845-47
FABIO FERREIRA	77 9.9985-5577	073.523.136-21
ANTONIA VIANA	77 9.8813-4234	501.244.605-59
ALDENIR DE OLIVEIRA	77 9.98345654	
MARIA ISABEL	77 9.9951-3361	089.577.455-05
POLIANA DOS SANTOS	77 9.9861-2986	064.767.865-98
RODRIGO OLIVEIRA	77 9.9906-2046	
HERNANDES DE ALMEIDA	77 9.9927-6375	051.506.875-61
LURDINEIA SOUZA	77 9.9907-0714	
TALITA ALVES	77 9.9845-4433	042.347.885-26
JAMINE CALMO	77 9.9851-7956	080.143.085-22
LIDIANE LUSTOSA	77 9.9904-7669	030.610.965-40
SERGIO SANTIAGO	77 9.9838-5379	070.597.925-38
TAISE SAMARA	77 9.9973-2072	036.818.685-27
DAIANO FRANCISCO	77 9.9851-4650	013.053.855-44
JOSELITO GOMES	77 9.9870-2149	062.042.125-83
ROSIVAN JOSE DE SOUZA	77 9.8119-3180	
JOSEANE MOTA	77 9.9940-8236	058.941.345-79
JOÃO PAULO	77 9.9985-7014	089.548.305-01
MARIA LUIZA	77 9.9937-6186	039.000.675-03
ROSANGELA MARTA	77 9.9701-8033	931.733.695-72
TAISON DE JESUS	77 9.8108-7847	059.169.205-80
FELIPE DA SILVA	77 9.9700-7561	379.274.088-52
CLEIDE BRASIL	77 9.9104-9473	
FRANCISCO DE ASSIS	77 9.9996-7490	051.850.805-66
MARIA DE FATIMA	77 9.9170-1237	671.125.953-04
ROSIMERI TRENTIM	77 9.9168-3085	
WANDREY FERNANDES	77 9.9863-1144	
SILVA PEREIRA	77 9.8816-9823	930.330.795-04
SUELEN DOS SANTOS	77 9.9869-7467	863.480.125-06
ADRIANA DE OLIVEIRA	77 9.9958-6781	722.963.211-00
ROBERTA CUNHA	77 9.8867-3079	024.424.615-79
DANIELA ROCHA	73 9.9974-8816	063.803985-11
WASHINGTON DOS SANTOS	77 9.9949-0637	062.630.265-02
WILLIAN SALLES	77 9.9988-7908	076.917.455-83
MURILO DA MATA	77 9.9901-0846	062.225.065-45
VAGNER ALVES	77 9.9906-5366	027.824.685-02
FRANCISCO QUEILE	62 9.9653-4598	010.179.171-24
RAYANY BRAGA	77 9.9935-7070	040.236.265-77
CLARICE MONTEIRO	77 9.9935-0083	026.014.205-02
VIVIANE DOS SANTOS	77 9.9978.5236	012.882.065-93

CONFERE COM
O ORIGINAL

ELIVARIA MARIA	77 9.9901-6717	046.189.595-17
KENNEDY DA SILVA	77 9.8859-6424	031.410.665-07'
AGNALDA BATISTA	89 9.8141-6670	968.761.663-68
BRUNO DE SOUZA	77 9.8112-3501	064.196.695-84
VAGNER DORIA	77 9.9810-7215	017.138.135-13
ISLANA SAMIRA	77 9.9938-4839	074.203.775-45
LUIZ ANTONIO	77 9.8156-6550	550.063.885-87
EURILENE LEITE	77 9.9860-3643	016.246.625-01
DOUGLAS GOUVEIA	77 9.9951-0785	053.479.855-18
WESCLEY VIDAL	77 9.9933-0809	
MAICON AZEVEDO	77 9.9956-3596	063.436.235-66
ALINE SANTOS	77 9.9821-5792	060.267.505-76

Eridan Rodrigues Sousa

Eridan Rodrigues Sousa
CPF:868.575.747-20
Coordenadora do atendimento


CONFERE COM
O ORIGINAL



RELATÓRIO SEMANAL

A casa do Trabalhador visando o desenvolvimento social e profissional, a cada dia busca oferecer um trabalho que atenda as demandas da população barreirense, com isso aprimoramos os nossos serviços nos atendimentos ao público, nos cursos que são ofertados e com a nossa agência de emprego gratuita.

O nosso atendimento cada dia mais atende a uma quantidade considerável de pessoas que nos procuram em busca de emprego ou de nossos cursos.

Os cursos são ofertados todas as semanas buscando atender um público que busca sua capacitação profissional, haja vista, que o conhecimento é indispensável ao ser humano, principalmente no que tange àqueles que estão em busca do emprego.

Os cursos que se encerraram nessa semana foram os cursos do Jovem Aprendiz(primeira etapa) e Assistente Administrativo.

A agência gratuita de emprego tem cada vez mais inserindo pessoas no mercado de trabalho, devolvendo a dignidade da pessoa humana e dando alegria a dezenas de famílias.

Segue abaixo um levantamento das atividades semanais do dia 10 à 14 de Fevereiro.

Tania Regina dos Santos Sene
CPF:027.912.435.00
Coordenadora Pedagógica

CONFERE COM
O ORIGINAL

LISTA DE ENCAMINHADOS AO MERCADO DE TRABALHO PERÍODO DE
 10/02 À 14/02

Nº	NOME	EMPRESA	TELEFONE	FUNÇÃO
01	VAGNER DA ROCHA MOURA	COFFE ODONTO	(61) 998472721/ 99849-7157	ATENDENTE/CONTRATADO
02	ICARO RICARDO SILVA DO NASCIMENTO	PEROLLI ENGENHARIA	(77) 99965-0454	SERVENTE COMUM
03	ANDERSON PEREIRA ANJOS R. DE SOUZA	PEROLLI ENGENHARIA	(61) 98665-7092	SERVENTE COMUM
04	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	PEROLLI ENGENHARIA	(77) 99956-6433	SERVENTE COMUM
05	EDUARDO LOPES DOS SANTOS	PEROLLI ENGENHARIA	(77) 99969-1425	SERVENTE COMUM
06	CARLOS HENRIQUE DA CUNHA SOUZA	PEROLLI ENGENHARIA	(77) 99866-0092	SERVENTE COMUM
07	JONHNATTAN OLIVEIRA ALVES	PEROLLI ENGENHARIA	(77) 99982-0403	SERVENTE COMUM
08	MAICON BENICIO DOS SANTOS ALVES	PEROLLI ENGENHARIA	(77) 99861-1725	SERVENTE COMUM
09	ANA LUIZA AZEVEDO FERNANDES	ANDREIA	(77) 99875-1754	BABA
10	EDVANIA ALVES CARVALHO	ANDREIA	(77) 99854-2263	BABA
11	ELISA DA COSTA NUNES	ANDREIA	(77) 99852-0520	BABA/CONTRATADA
12	SERGIO SANTIAGO BARBOSA	LEGAL LOCADORA	(77) 99838-379	LAVADOR DE CARRO
13	JACKSON MESSIAS DOS SANTOS TELES	LEGAL LOCADORA	(77) 99829-1089	LAVADOR DE CARRO
14	ERILANE CAVALCANTE DOS REIS OLIVEIRA	FABIOLA CABRAL	(77) 99821-0561	VENDEDORA
15	MARIO LEITAO LOPES	ELETROLUZ	(77) 99908-9295	AUX. DE ESTOQUE
16	WESCLEY VIDAL DOS SANTOS	ELETROLUZ	(77) 99933-0809	AUX. DE ESTOQUE
17	CLEYTON TEIXEIRA DE ALMEIDA SILVA	ELETROLUZ	(77) 99818-5063	AUX. DE ESTOQUE
18	PEDRO HENRIQUE DA CRUZ DA SILVA	ELETROLUZ	(77) 99853-8183	AUX. DE ESTOQUE
19	MIGUEL BATISTA DOS SANTOS	ELETROLUZ	(77) 98822-6049	AUX. DE ESTOQUE
	TOTAL DE CONTRATADOS			02

LIDIANE COSTA

Lidiane de N. Costa

(COORDENADORA DA AGENCIA DE EMPREGOS)

CONFERE COM O ORIGINAL



**LISTA DE ENCAMINHADOS AO MERCADO DE TRABALHO
PERIODO DE 03/02 À 07/02/2020**

Nº	NOME	EMPRESA	TELEFONE	FUNÇÃO
01	PEDRO HENRIQUE DA CRUZ DA SILVA	TECK SERVICE	77-99853-8183	OFFICE BOY
02	JARDEL BALBINO INO	TECK SERVICE	77-99837-1987	OFFICE BOY
03	RONIEL PEREIRA MALAQUIAS	TECK SERVICE	77- 99846-6890	OFFICE BOY
04	BRUNO DE SOUZA DE OLIVEIRA	TECK SERVICE	77-98112-3601	OFFICE BOY
05	RONEY SIMOES DA SILVA	TECK SERVICE	77-99844-0938	OFFICE BOY
06	BRUNO FALCAO PAIVA	TECK SERVICE	77-999801- 7684/99179-2798	AUXILAR DE MECANICO
07	EDUARDO DE CAMARGO	TECK SERVICE	77-98833-9771	AUXILAR DE MECANICO
08	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	TECK SERVICE	77-99836-5327	AUXILIAR DE MECANICO
09	DANIEL CANDIDO CIRINO	TECK SERVICE	73-99948-2564/61- 99615-2794	AUXILIAR DE MECANICO
10	LUZIA SANTOS DE ARAUJO	COFFE ODONTO	77-99950-6982	AUX. BUCAL
11	MARIA ROSIANE DO NASCIMENTO COSTA	COFFE ODONTO	77-99801-1947- 99154-5708	AUXILAR BUCAL
12	CHARLENE DOS DE FARIAS	COFFE ODONTO	77-99926- 5112/98103-4181	AUXILIAR BUCAL
13	ADRIANA ORCINO DE SANTANA	FAZENDA HYOSHINO	77-99875- 4205/99964-5151	COZINHEIRA
14	ALESSANDRO DE JESUS DE ORCINO	FAZENDA HYOSHINO	77-99875-7441	TRATORISTA
15	ERILANE CAVALCANTE DOS R. OLIVEIRA	FABIOLA CABRAL	77-99821- 0561/99858-7924	VENDEDORA
16	ANTONIO CARLOS SANTOS RODRIGUES	COFFE ODONTO	77-98811- 7068/99816-2685	RECEPCIONISTA
17	ELIZANDRA REGO DOS SANTOS	GLAM SPAR	77-9994-7682/99851- 4309	VENDEDOR
18	MILENE NASCIMENTO SOARES	GLAM SPAR	77-99701- 7298/99998-1613	VENDEDOR
19	SILVANA DOS SANTOS COUTINHO	GLAM SPAR	77-99835- 6444/99920-1180	VENDEDOR
20	DACIELE DOS SANTOS M. CRUZ	GLAM SPAR	77-99864- 8534/99952-4257	VENDEDOR
21	ANA LUIZA AZEVEDO FERNANDES	RESIDENCIA	77-99875-1754	BABA
22	EDVANIA ALVES CARVALHO	RESIDENCIA	77-99854-2263	BABA
23	ELISA DA COSTA NUNES	RESIDENCIA	77-99852-0520	BABA

**CONFERE COM
O ORIGINAL.**

24	UELITON ROCHA ARAUJO	JK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	77-99864-9212	MOTORISTA
25	KAILON FABRICIO DOS S. MOREIRA	JK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	77-99936-1737	MOTORISTA
26	ALESSANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	JK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	77-99942-8886	MOTORISTA
27	FABIO SANTANA DE ANDRADE	JK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	77-99839-5543/99913-1181	MOTORISTA
28	ADEVALDO BARRETO DE SOUZA	JK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	77-99803-4720/98157-5151	MOTORISTA
29	NERIVAN LOPES ALMEIDA	JK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	77-98138-7913/99840-9094	MOTORISTA

LIDIANE DE LIMA COSTA

COORDENADORA DE AGENCIA DE EMPREGOS GRATUITA DE EMPREGOS

CPF: 005-578-415-18

h
CONFERE COM
O ORIGINAL

**RELATÓRIO SEMANAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 10 A 14 DE
FEVEREIRO**

NOME:	TELEFONE:	CPF:
SILVANIA SOUZA	77 9.8117-2581	031.214.215-30
ALEX SANDRO	77 9.9928-4676	032.634.645-74
CASSIA VIEIRA	77 9.9945-2502	073.151.225-16
LINDINALVA OLIVEIRA	77 9.8695-2783	015.522.655-01
FRANCIELE DE SOUZA	77.9806-0709	059.845.295-06
ANDRE DOS SANTOS	77 9.9817-1279	
ELISA COSTA	77 9.9852-0520	120.180.445-61
ANA CRISTINA	77 9.8114-7501	068.008.715-08
ESDRAS SILVA	77 9.9812-8672	
TAMIRES DE SOUZA	77 9.9811-4321	072.923.015-50
RANDERSON FERNANDES	77 9.9958-8018	038.405.695-40
CARLA VANESSA	77 9.8875-7096	072.587.075-30
JORGE MAICON	77 9.8159-1274	077.156.425-25
ALESSANDRO DE JESUS	77 9.9875-7441	865.288.925-20
JULIANA GUIMARÃES	77 9.9166-5332	037.086.475-13
SATILA ANDRESSA	77 9.9863-0216	083.607.175-16
LUAN DE JESUS	77 9.9809-9007	075.709.173-32
ANTONIO ALVES	77 9.9923-0802	071.811.648-80
IRENILDE ALMEIDA	77 9.9923-4800	023.685.085-70
MARCOS RODRIGUES	77 9.9839-1380	070.208.215-39
RITHIELE BARBOSA	77 9.9839-1380	
ALESSANDRO DOS SANTOS	77 9.8165-8551	052.272.951-74
ALESSANDRA DO NASCIMENTO	77 9.9856-3560	077.247.195-94
JEANE RAMOS	77 9.9959-6001	095.954.264-55

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

MATHEUS MENDES	77 9.9825-8246	075.229.605-17
DELZENIR SOUZA	77 9.9814-3689	592.407.415-34
MILENA ALVES	77 9.9952-2189	036.144.955-07
CAMILA MIRELI	77 9.8101-2131	076.525.725-41
SILVANATE SANTOS	77 9.9917-6203	058.715.755-01
EDVALDO SANTOS	77 9.9837-8908	070.022.695-85
MARIA HELENA	77 9.9815-6509	
ISABEL ALVES	77 9.9924-6199	053.360.685-35
MARIO FRANCISCO	77 9.9921-6555	728.957.565-20
MONALISA DE ALMEIDA	77 9.9959-1538	066.426.225-29
CLAUDIANE JOAQUINA	77 9.9904-4826	060.128.965-06
MARIZETE DIAS	77 9.9926-7896	048.996.085-51
NAIARA DOS SANTOS	77 9.9900-4213	
HOANE KAUANE	77 9.9988-7306	
REJANE ALVES	77 9.9198-7564	
UEDEM SENA	77 9.9938-9190	014.106.745-41
MARCIO GLEDIO	77 9.9984-4007	871.722.835-20
WILLIAN CRISTIAN	77 9.9803-8327	
DANIELA BORGES	77 9.9801-3572	861.244.745-30
GRAZIELLE BORGES	77 9.9825-8917	863.467.615-36
CARLA BEATRIZ	77 9.8871-0378	065.257.085-24
DANIEL CANDIDO	73 9.9948-2564	809.224.651-34
LUANA CRISTINA	77 9.9801-5239	025.563.605-93
ANTONIO RODRIGUES	77 9.9953-7335	363.689.705-53
SAMILA DI PAULA	77 9.9849-7437	041.497.161-29
VANDIMACIO BISPO	77 9.9970-2263	021.632.183.25
LEINAD RAQUEL	77 9.8125-1340	032.055.875-45
MARCUS VINICUIS	77 9.9824-7860	072.154.355-39
MARIA LUIZA	77 9.9935-9761	013.161.955-11
ANDRESSA NUNES	77 9.9801-2332	861.026.315-01
MARIA ANTONIA	77 9.9129-4475	484.668.245-53

CONFERE COM
O ORIGINAL

ADEMAN SOUZ	77 9.9996-9034	078.278.035-04
UBIRAJARA SARAIVA	77 9.9979-8683	199.315.378-09
ELIAS PIRES	77 9.9965-9407	688.651.715-53
GILBERTO SILVA	77 9.9908-5570	064.204.155-64
MARINA DA SILVA	77 9.9868-3795	639.555.115-00
SILVANO RITA	77 9.9945-5372	501.822.691-91
AELSON RODRIGUES	77 9.8150-6851	809.186.701-87
MARCO ANTONIO	77 9.9959-0087	
FABIANO DOS SANTOS	77 9.9998-7488	
NEURIVAN RAMOS	77 9.8136-9323	
SERGIO CAVALCANTE	77 9.9904-6505	049.912.844-30
ANA CLEIA	73 9.9948-2564	007.827.663-23
CLEITON ALEXANDER	77 9.9984-9127	986.003.545-87
RAFAEL OLIVEIRA	77 9.9836-5327	056.198.055-14
RILANI RAMOS	77 9.9921-2854	890.668.805-97
EDUARDO DE CAMARGO	77 9.8833-9771	122.841.138-11
DIEGO DOS SANTOS	77 9.9702-6788	056.256.415-28
VITOR RDRIGUES	77 9.9853-1351	083.364.695-83
DAHIANA CAVALCANTE	77 9.9946-3453	863.398.375-30
DHAYSE VICTORIA	77 9.9983-3906	062.193.685-50
CLEDSON RAMOS	77 9.9840-3360	073.022.665-92
BRENDA MATOS	77 9.9852-2622	
MARIA EDUARDA	77 9.9958-8403	080.999.745-01
AUGELANGELO DOS SANTOS	77 9.9946-0362	030.365.205-54
THAIS SANTOS	77 9.9842-5082	058.036.125-02
GIVANILDO PEREIRA	77 9.9825-7511	027.029.525-25
PALOMA DOS SANTOS	77 9.9987-3438	065.657.795-97
NAUANE SOUZA	77 9.8873-8387	083.500.135-08
EDNAURA RODRIGUES	77 9.9940-3709	003.922.565-84
JOSE RAIMUNDO	77 9.9861-6057	086.031.875-33

CONFERE COM
O ORIGINAL

LINCOLN DE OLIVEIRA	77 9.8888-3417	061.562.165-10
JESSICA MENDES	77 9.9902-9565	
KESIA FERREIRA	77 9.9969-9888	088.391.245-78
EDIANA CAVALCANTE	77 9.9960-9586	941.544.305-72
LEANDRO CARDOSO	77 9.9810-4724	054.823.105-89
MARINEIDE DA SILVA	77 9.9831-1575	859.300.855-01
CLEDSON NOA	77 9.9986-8959	776.679.305-97
JOSE UILTON	77 9.8874-1972	009.930.625-55
VIVIANE DE JESUS	77 9.9995-0104	062.654.375-42
ISAEEL DE JESUS	77 9.9965-0171	049.746.960-09
DOGIVAN DA SILVA	77 9.9934-3301	
VALERIA FERREIRA	77 9.8139-6983	024.639.615-62
MARCOS VINICIUS	77 9.8175-7314	793.193.360-10
FABIANA PEREIRA	77 9.9900-2592	018.996.715-36
JONHNATHAN OLIVEIRA	77 9.9982-0403	065.806.055-45
JANISCLEIA	77 9.9906-0213	987.654.185-49
ALANE DE SOUZA	77 9.9819-4205	814.793.955-87
RAFAEL FERNANDES	77 9.9954-4167	082.778.315-95
MAURO SERGIO	77 9.9923-5143	007.814.445-83
RODRIGO BRENO	77 9.9866-8147	082.323.655-28
VIVIANE DA SILVA	77 9.9998-3589	068.545.505-05
EZEQUIEL PINA	77 9.9805-1011	861.906.495-99
IURY SANTOS	77 9.9821-8668	080.634.105-05
RAILTON BATISTA	77 9.8135-5717	071.618.295-50
PATRICIA FERREIRA	77 9.8138-3860	976.515.755-04
ANA FLORA	77 9.9989-1996	049.830.905-33
JOÃO DOS SANTOS	77 9.9946-3247	
ANA LUCIA	77 9.9815-5990	689.374.225-72
EMILY SILVA	77 9.9826-5379	080.973.985-24
JOSIENE TELES	77 9.8844-9174	019.987.955-94
EDNALVA CARDOSO	77 9.9913-0683	004.785.455-33

CONFERE COM
O ORIGINAL

MONICA LOUREZ	77 9.9801-1887	911.536.385-68
MARILENE PEREIRA	77 9.9934-3012	919.931.055-49
FILOMENA DA SILVA	77 9.9934-3012	000.663.635-78
ANDRECIA DE SOUZA	77 9.9832-9476	075.336.365-89
LETICIA JESUS	77 9.9999-8630	075.765.785-05
RAQUEL DE SOUZA	77 9.9814-7591	

Eridan Rodrigues Sousa

ERIDAN RODRIGUES SOUSA

CPF: 868.474.575-20

ls
CONFERE COM
O ORIGINAL

RELATÓRIO SEMANAL DE ATENDIEMENTOS DE 10 A 14 DE FEVEREIRO



casadotrabalhadorbarreiras Curtido por jadsonguedess e outras pessoas
 casadotrabalhadorbarreiras Oha o sorriso de quem já começou a trabalhar e já está até de uniforme. Essa é a Giovana Feitosa. Ela participou do processo seletivo para a vaga de RECEPCIONISTA e foi CONTRATADA. Estamos felizes! Parabéns garota! E se você ainda está desempregado, venha fazer o seu cadastro na nossa agência gratuita de empregos. Se liga! **VOCE NÃO VAI PAGAR NADA!** #CasadoTrabalhador #IRSEBA

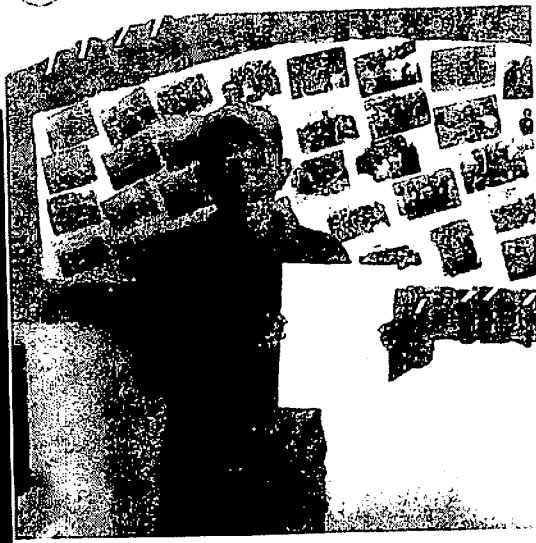


casadotrabalhadorbarreiras Curtido por july_002 e outras pessoas
 casadotrabalhadorbarreiras O José Carlos foi CONTRATADO para a vaga de pedreiro através da nossa agência gratuita de emprego. Estamos felizes e desejamos muito sucesso ao José! #CasadoTrabalhador #IRSEBA

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

VAGA 11/02- AUXILIAR FISCAL
 Ambos os sexos, experiência, nível superior em ciências contábeis ou cursando o 6º semestre.

casadotrabalhadorbarreiras Curtido por elisnarar.araujo e outras pessoas
 casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO, pessoal!! Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e participe!! #CasadoTrabalhadorBarreiras




casadotrabalhadorbarreiras Curtido por july_002 e outras pessoas
 casadotrabalhadorbarreiras Encerrando mais um dia de trabalho com a maravilhosa notícia da contratação do Sr Antonio Alves para a vaga de pedreiro. Ele está EMPREGADO e nós estamos FELIZES! Que Deus te abençoe Antonio e nos dê forças para continuarmos com a nossa missão. #CasadoTrabalhador #IRSEBA #AgenciaGratuitaDeEmprego

CONFERE COM O ORIGINAL

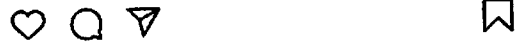


#CAPACITABARREIRAS

70 VAGAS PARA O CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA



Inscrição solidária: 01 kg de ração para gato ou cachorro



Curtido por **ingridkaren8** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Estamos felizes em realizar o 2º encontro da 8ª edição do Projeto #MeuPrimeiroEmprego que com certeza está mudando a vida da nossa juventude que busca uma oportunidade de entrar no mercado de trabalho. Agradecemos a parceria dos facilitadores Alessandro, Larissa e Ingrid. #CasaDoTrabalhador #MeuPrimeiroEmprego #IRSEBA #CapacitaBarreiras

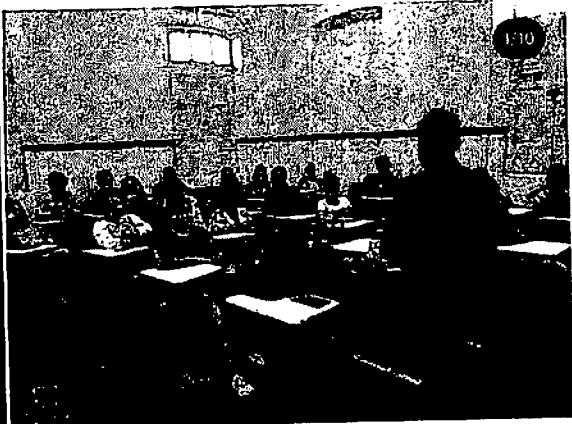
ingridkaren8

Curtido por **gabi.ssantos_** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras **INSCRIÇÕES ABERTAS** para as próximas turmas de Informática Básica. Pedimos a singela contribuição de 1 kg de ração para gato ou cachorro. Esperamos por vocês! #CasaDoTrabalhador #IRSEBA #CapacitaBarreiras

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

VAGA 13/02- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Sexo feminino, ensino médio completo ou cursando faculdade e experiência na área administrativa.



Curtido por **regina.gabriela.315** e outras pessoas

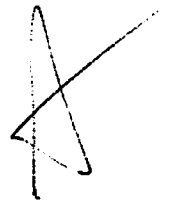
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO, pessoal!!** Mais uma vaga disponível para esta semana Corra e participe!! #CasadoTrabalhadorBarreiras

Ver todos os 9 comentários

Curtido por **vereadorjoaofelipe** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Olha que sucesso a 8ª edição do Projeto #MeuPrimeiroEmprego. Estamos preparando essa juventude para o mercado de trabalho. #CasadoTrabalhador #IRSEBA

CONFERE COM O ORIGINAL





casadotrabalhadorbarreiras



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

VAGA 11/02- CHAPEIRO
Sexo masculino, experiência e disponibilidade de horário.



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO, pessoal!!**
Mais uma vaga disponível para esta semana.
Corra e participe!! #CasadoTrabalhadorBarreiras

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

VAGA 11/02- LAVADOR DE CARRO
Sexo masculino, experiência e possuir CNH.



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO, pessoal!!**
Mais uma vaga disponível para esta semana.
Corra e participe!! #CasadoTrabalhadorBarreiras




**CONFERE COM
O ORIGINAL**



RELATÓRIO SEMANAL

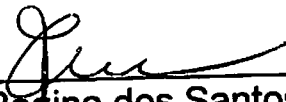
A casa do Trabalhador visando o desenvolvimento social e profissional, a cada dia busca oferecer um trabalho que atenda as demandas da população barreirense, com isso aprimoramos os nossos serviços nos atendimentos ao público, nos cursos que são ofertados e com a nossa agência de emprego gratuita.

O nosso atendimento cada dia mais atende a uma quantidade considerável de pessoas que nos procuram em busca de emprego ou de nossos cursos.

Os cursos são ofertados todas as semanas buscando atender um público que busca sua capacitação profissional, haja vista, que o conhecimento é indispensável ao ser humano, principalmente no que tange àqueles que estão em busca do emprego. Essa semana fizemos a entrega dos certificados do curso de informática básica.

A agência gratuita de emprego tem cada vez mais inserido pessoas no mercado de trabalho, devolvendo a dignidade da pessoa humana e dado alegria a dezenas de famílias.

Segue abaixo um levantamento das atividades semanais do dia 17 à 21 de fevereiro.


Tania Regina dos Santos Sene
CPF:027.912.435.00
Coordenadora Pedagógica


CONFERE COM
O ORIGINAL

**LISTA DE ENCAMINHADOS AO MERCADO DE TRABALHO PERÍODO DE
 17/02 À 21/02**

Nº	NOME	EMPRESA	TELEFONE	FUNÇÃO
01	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	PC LANCHES	77-99809-8857	CHAPEIRO
02	GEOVANNA DE OLIEVIRA SANTANA	JAQUELINE SALAO	77-99907-9733	MANICURE
03	BIANCA MIRANDA QUEIROZ	JAQUELINE SALÃO	77-99853-3374	MANICURE
04	HANIELLY DE ALENCAR RODRIGUES	JAQUELINE SALÃO	77-98150-3341	MANICURE/CONTRATADA
05	LUANA MIERELE S. DA CRUZ	MASON CAROLINE	77- 98161-0373	VENDEDORA
06	JULIANA SILVA THEODORO	MASON CAROLINE	77-99147-8677	VENDEDORA
07	ROSANGELA DE ARAUJO	COZINHA DA TOMAZIA	77-999-13-6216	AUX. DE COZINHA/CONTRATADA
08	JOAO RICARDO SALES MARTINS	THE FELT'S BURGUER	77-9922-2451	AUX. DE COZINHA/CONTRATADO
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
	TOTAL DE CONTRATADOS			03

LIDIANE COSTA

CCORDENADORA DA AGENCIA GRATUITA DE EMPREGOS.

Lidiane Costa

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

RELATÓRIO SEMANAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 17 A 21 DE FEVEREIRO

NOME:	TELEFONE:	CPF:
MARCIA RIBEIRO	77 9.8878-4117	070.140.215-67
LUZIA SANTOS	77 9.9950-6982	030.610.505-58
MARIA DA CONCEIÇÃO	77 9.9983-3980	076.053.265-64
MARLEISE CUNHA	77 9.9904-007	030.039.445-42
EDISLAINE DA SILVA	77 9.9991-6287	077.622.775-01
SAARA CRISTINA	77 9.9897-1623	049.762.555-57
MICAELLA APARECIDA	77 9.9818-4006	079.455.865-89
JOSÉ ANTONIO	77 9.9837-0566	077.572.665-64
PALOMA LIZ	77 9.9831-2130	060.314.535-33
KEDSON SILVA	77 9.9903-4623	071.503.795-16
DINAI DE ALMEIDA	77 9.9816-3883	070.882.985-62
EDNÉLIO GUEDES	77 9.9811-3678	023.603.185-60
CARMEM CELIA	77 9.9940-2200	949.201.415-72
VANDEITON PINTO	77 9.9839-8371	034.731.175-01
ROSELI EVA	77 9.8140-0906	004.849.665-02
GLAUCIA GOMES	73 9.9968-9556	059.308.505-18
PABLO GUILHERME	77 9.9926-5434	
ELADI RODRIGUES	77 9.9926-5434	014.372.505-05
DAIANE ALVES	77 9.9864-7853	079.769.605-98
TATIANE DOS SANTOS	77 9.9985-2784	073.993.825-81
TATIANA DOS SANTOS	77 9.9986-2265	069.505.715-42
FELIPE DA CONCEIÇÃO		

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL



RELATÓRIO SEMANAL


A casa do Trabalhador visando o desenvolvimento social e profissional, a cada dia busca oferecer um trabalho que atenda as demandas da população barreirense, com isso aprimoramos os nossos serviços nos atendimentos ao público, nos cursos que são ofertados e com a nossa agência de emprego gratuita.

O nosso atendimento cada dia mais atende a uma quantidade considerável de pessoas que nos procuram em busca de emprego ou de nossos cursos.

Os cursos são ofertados todas as semanas buscando atender um público que busca sua capacitação profissional, haja vista, que o conhecimento é indispensável ao ser humano, principalmente no que tange àqueles que estão em busca do emprego. Essa semana fizemos a entrega dos certificados do curso de informática básica e o encerramento do curso jovem aprendiz.

A agência gratuita de emprego tem cada vez mais inserido pessoas no mercado de trabalho, devolvendo a dignidade da pessoa humana e dando alegria a dezenas de famílias.

Segue abaixo um levantamento das atividades semanais do dia 02 à 06 de março.


Tania Regina dos Santos Sene
CPF:027.912.435.00
Coordenadora Pedagógica


CONFERE COM
O ORIGINAL

**RELATÓRIO SEMANAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 02 A 06 DE
MARÇO**

NOME:	CPF	TELEFONE
RONILDO MOREIRA	019.604.245-30	77 9.9856-4574
GÉSSICA DOS SANTOS	055.110.535-62	77 9.9923-5202
DARLON REGO	018.874.235-24	77 9.9811-1141
JÚLIA ÉRICA	071.896.595-74	77 9.9817-6933
CELITA JOSE	034.194.745-80	77 9.9859-4607
THAYAMA DA SILVA	038.301.545-69	77 9.9864-7035
MARINA FERRIRA	087.438.845-71	77 9.9845-1738
RAQUEL SANTOS	861.221.845-43	77 9.9930-1284
KAROLAINE DOS SANTOS	099.160.115-75	77 9.9915-7568
PATRICIA INGRID		77 9.9998-8673
ELIENE DA CONCEIÇÃO	006.053.065-08	77 9.9851-1934
EDIVALVA NASCIMENTO	928.994.201-00	77 9.9963-5970
DANIELA RIBEIRO	052.494.621-38	77 9.8127-5841
JOACI JOSÉ	042.605.405-99	77 9.9847-9173
LUCILENE DE PAIVA	552.111.005-49	77 9.9925-9658
PATRICIA INGRID	065.337.265-52	77 9.9998-8673
MARINESRIBEIRO	042.154.675-19	77 9.9918-6958
TATIANE4 NOGUEIRA	863.659.805-06	77 9.9984-5255
FELIPE KENJI	861.613.475-12	77 9.9840-2734
LARISSA SANTOS	038.601.215-61	77 9.9818-3208
LUAN RIBEIRO	065.746.945-90	
RONILDO DA SILVA		77 9.9867-2661
IGOR RAFAEL		77 9.9809-8093
SIRLENE MARTINS	022.353.815-96	77 9.9926-6494
MIKAELREIS	867.746.925-15	77 9.9955-2434

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

ANDRE LUIZ	053.539.075-07	77 9.9972-9139
JOSIANE GOMES	747.294.701-68	77 9.9963-5150
LUSINEIDE VIEIRA	768.861.821-53	77 9.9967-6369
MARIA PAIXÃO	111.474.378-07	77 9.9967-6369
EUGILENE SANTOS	039.474.095-59	77 9.9851-4151
JOCIMARA GOMES	702.897-011.63	77 9.9949-9841
LILIANE ALCANTARA	065.393.825-02	77 9.9962-3208
TANIA MARIA	046.909.295-56	77 9.9870-8476
LUIZ FERNANDO		75 9.9133-4713
RAMILE JAMILE	062.631.375-92	77 9.9952-6978
JOSE MURILO	035.496.385-66	77 9.8128-6403
RAFAEL NEVES	033.946.265-53	77 9.9929-8755
APARECIA PILENGHY	044.197.836-30	77 9.9867-1693
TIAGO SOUZA	063.867.215-51	77 9.9975-1632
UESLEI BOMFIM	045.118.945-07	77 9.9982-4222
ERICA SANTANA	063.830.275-73	77 9.9963-7607
FRANCISCO ARNALDO	923.078.095-20	77 9906-6567
AMILTON DOS SNTOS	053.157.125-40	77 9.9968-7230
SORAIA ALVES	068.706.476-74	77 9.9932-0350
FABRICIO PEREIRA		77 9.9817-1379
LAURENÇA SOARES	030.794.845-50	77 9.9992-4951
MARCOS SODRE	084.838.145-95	77 9.9273-3679
JOANA ALVES	042.532.415-06	77 9.9966-8588
MICHELE DA SILVA	020.197.305-70	77 9.9935-2048
LUCIANE DE CARVALHO	048.118.175-08	77 9.8132-1437
CARLOS FERREIRA	970.241.395-87	77 9.9947-7536
CLEVERSON DE SOUZA	071.863.215-00	77 9.98125658
KELVIN DE OLIVEIRA	057.340.135-79	77 9.9806-5687
MAURICIO DA SILVA	084.490.185-79	77 9.9869-9666
KATIA DE OLIVEIRA	073.000.925-43	77 9.9936-4968

CONFERE COM
O ORIGINAL

THAYVISON FERNANDO		77 9.9979-4516
LIONEL PRACHEDES	016.827.695-00	77 9.9824-2595
JOÃO GOMES	007.957.146-88	77 9.9872-0873
LARYSSA SANTOS	080.303.665-58	77 9.8154-3994
MARLUZI ALCANTARA	013.589.345-33	77 9.9957-4759
JOSE MARCIO	004.571.935-73	77 9.9807-4018
LUCICLEIDE BATISTA	081.693.555-70	77 9.9818-5343
SOYLA KEMILLY	076.267.595-08	77 9.9823-9261
GLEICIANE BATISTA		77 9.9847-2974
PAULO VITOR	027.083.331-51	77 9.9124-1600
JACIARA MARCIA	061.129.385-69	77 9.9924-8045
SILVANI PINTO	019.053.805-85	77 9.9975-8552
CHARLES PEREIRA	010.128.815-80	77 9.9933-6983
ROSANGELA BATISTA	033.304.705-26	77 9.9936-6144
EDINISIA DOS SANTOS		77 9.9862-2907
JAQUELINE OLIVEIRA	079.679.825-76	77 9.9928-3904
JOCIEL OLIVEIRA	041.410.535-46	77 9.9859-7313
SEBASTIANA ROSA		77 9.9922-3658
ALANA DA SILVA	058.694.865-18	77 9.8821-5760
ODILEI DOS SANTOS	032.796.945-82	77 9.9700-5285
LINDIMAR RODRIGUES	033.488.105-66	77 9.8129-5008
PAULO VITOR	085.408.325-71	77 9.9942-4080
ANDRE MATEUS	887.399.375-34	75 9.9826-5970
LAÉCIO JESUS DOS SANTOS	045.876.075-76	77 9.9909-3761
IGOR FRANCISCO	296.096.825-64	77 9.9907-0037
ANDREIA DA SILVA	061.635.365-09	77 9.9852-3032
JOÃO HESLEY	066.947.335-93	77 9.8119-9617
ANTONIO MARIA	550.055.945-15	77 9.9947-1261
KESIA GRAZIELA	095.131.505-64	77 9.9956-1140
ARISTIDES ALVES	004.419.395-54	77 9971-4017

CONFERE COM
O ORIGINAL

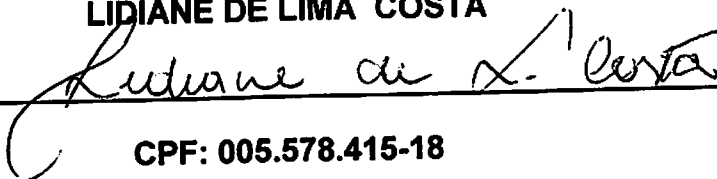
LISTA DE ENCAMINHADOS AO MERCADO DE TRABALHO NO PERIODO DE 02/03 À 06/03/20020

Nº	NOME	EMPRESA	TELEFONE	FUNÇÃO
01	LEONEL PRACHEDES DE MACEDO	MELO E BASTOS	77-99824-2595	AJUDANTE DE OBRAS/CONTRATADO
02	MURILO MENDONÇA DE SOUSA	METRO	77-99842-9727	PEDREIRO/CONTRATADO
03	REINAN CARDOSO DA RCHA	METRO	77-99925-8020/3612-4825	PEDREIRO/CONTRATADO
04	GENISVALDO BATISTA REGIS	METRO	77-99919-1265	PEDREIRO/CONTRATADO
05	VALDIVINO FERREIRA DE SALES	METRO	77-99905-9638	PEDREIRO/CONTRATADO
06	EDIMARIO SANTOS OLIVEIRA	METRO	77-99834-0531	PEDREIRO/CONTRATADO
07	EDESIO SIVA SANTOS	METRO	77-98151-7962	PEDREIRO/CONTRATADO
08	DAMIÃO RICARTE DA SILVA	METRO	77-99847-7473/98115-7847	PEDREIRO/CONTRATADO
09	ADENILSON PEREIRA DOS SANTOS	METRO	77-99913-1955	PEDREIRO/CONTRATADO
10	JOSE DOS SANTOS	METRO	77-99837-1893	PEDREIRO/CONTRATADO
11	ANANIAS MELO DE SENA	METRO	77-99841-1870/99928-2852	AJUDANTE DE OBRAS/CONTRATADO
12	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	METRO	77-99909-0677	AJUDANTE DE OBRAS/CONTRATADO
13	EDIVALDO CANDIDO DA SILVA	METRO	77-99987-6652/99833-0884	AJUDANTE DE OBRAS/CONTRATADO
14	MARIO DOS SANTOS DE SOUZA	METRO	77-98134-3553	AJUDANTE DE OBRAS/CONTRATADO
15	UIRE ROBSON SILVA DE SANTANA	METRO	77-99998-8566	AJUDANTE DE OBRAS/CONTRATADO
16	JONAS DIAS DE JESUS JUNIOR	METRO	77-99830-1625	AJUDANTE DE OBRAS/CONTRATADO
17	EDUARDO DE SOUZA MARTNS	METRO	77-99854-5836	AJUDANTE DE OBRAS/CONTRATADO
18	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	METRO	77-99861-1186	AJUDANTE DE OBRAS/CONTRATADO
19	MATH4EUS ESTEVAO BEZERRA DA SILVA	METRO	77-99944-6608	AJUDANTE DE OBRAS/CONTRATADO
20	LUIS CARLOS ASSIS DE ARAUJO JUNIOR	METRO	77-981361-5371	AJUDANTE DE OBRAS/CONTRATADO
21	GENECI ANTONIO DA SILVA	METRO	77-99105-0476	AJUDANTE DE OBRAS/CONTRATADO
22	RENATO DA SILVA SOUZA	METRO	77-99826-3610	AJUDANTE DE OBRAS/CONTRATADO
23	LUCAS JEFERSON LOPES ROCHA	METRO	77-99829-0231	AJUDANTE DE OBRAS/CONTRATADO

CONFERE COM O ORIGINAL

Nº	NOME	EMPRESA	TELEFONE	FUNÇÃO
24	ALEX DE SOUZA ALVES	METRO	77-99849-1658	AJUDANTE DE OBRAS/CONTRATADO

LIDIANE DE LIMA COSTA





CPF: 005.578.415-18

COORDENADORA DA AGENCIA DE EMPREGOS GRATUITA


CONFERE COM
O ORIGINAL

RELATÓRIO SEMANAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 02 A 06 DE MARÇO

 casadotrabalhadorbarreiras





 casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIAGRATUIDADEEMPREGO





Vaga 02/03 - SUPERVISOR DE VENDAS
Experiência em vendas e lideranças de equipes
Ensino médio completo
Ambos os sexos

#AGENCIAGRATUIDADEEMPREGO

Vaga 02/03 - VENDEDOR (A)
Experiência em moda
Ambos os sexos

Curtido por dilnaspacheco e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL!! Mais uma vaga disponível para esta semana! Corra e aproveite! #agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador
Ver todos os 2 comentários
1 hora atrás [Ver tradução](#)

Curtido por tidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL!! Mais uma vaga disponível para esta semana! Corra e aproveite! #agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador
Ver todos os 6 comentários
há 4 dias [Ver tradução](#)

CONFERE COM O ORIGINAL



#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

VAGA 02/03 - SUPERVISOR DE ARMAZÉM
Experiência na função de supervisão ou gestão
Ensino superior completo
Domínio em informática
CNH B



Curtido por joaquimporto7 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!!** Mais uma vaga disponível para esta semana! Corra e aproveite!! #agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador
há 3 dias · Ver tradução

#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 03/03- ANALISTA DE SISTEMA JÚNIOR
Superior em gestão da tecnologia da informação ou áreas afins
Sexo masculino



Curtido por anerinioneto e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!!** Mais uma vaga disponível para esta semana! Corra e aproveite!! #agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador
há 3 dias · Ver tradução

#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 03/03 - SALGADEIRO
Experiência
Sexo masculino



Curtido por lu.nascimento0 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!!** Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e aproveite!! #agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador
há 3 dias · Ver tradução

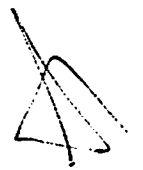
#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 03/03 - MECÂNICO
Ensino médio completo
Experiência com manutenção de caminhões
Habilitação veículo (CDD - rota + puxada)
Categoria D e E



Curtido por anerinioneto e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!!** Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e aproveite!! #agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador
há 3 dias · Ver tradução

CONFERE COM O ORIGINAL





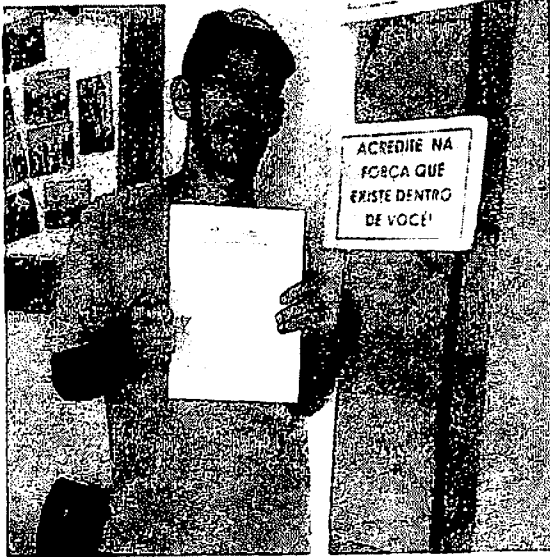
casadotrabalhadorbarreiras

...



casadotrabalhadorbarreiras

...



#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 05/03 - SERVENTE DE OBRAS
Experiência comprovada



Curtido por [ingridkaren8](#) e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras O Evanildo de Santana também foi contratado para a vaga de ajudante comum através da nossa Agência Gratuita de Empregos... mais

[Ver todos os 2 comentários](#)

[de 3 dias](#) [Ver tradução](#)

Curtido por [polianavieira21](#) e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL!! Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e aproveite! #agenciagrattuitadeemprego #casaDotrabalhador

[há 19 horas](#) [Ver tradução](#)

CONFERE COM O ORIGINAL





casadotrabalhadorbarreiras



09:34

100% 42%

#AGENCIAGRATUIDADEEMPREGO

Vaga 05/03 - PEDREIRO
Experiência comprovada



Curtido por gabi.ssantos_ e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Mais
uma vaga disponível para esta semana. Corra e
aproveite! #agenciagratitudeemprego
#casaDotrabalhador

Ver 1 comentário

111 10 likes Ver tradução



CONFERE COM
O ORIGINAL





RELATÓRIO SEMANAL

A casa do Trabalhador visando o desenvolvimento social e profissional, a cada dia busca oferecer um trabalho que atenda as demandas da população barreirense, com isso aprimoramos os nossos serviços nos atendimentos ao público, nos cursos que são ofertados e com a nossa agência de emprego gratuita.

O nosso atendimento cada dia mais atende a uma quantidade considerável de pessoas que nos procuram em busca de emprego ou de nossos cursos.

Os cursos são ofertados todas as semanas buscando atender um público que busca sua capacitação profissional, haja vista, que o conhecimento é indispensável ao ser humano, principalmente no que tange àqueles que estão em busca do emprego.

A agência gratuita de emprego tem cada vez mais inserido pessoas no mercado de trabalho, devolvendo a dignidade da pessoa humana e dado alegria a dezenas de famílias.

Segue abaixo um levantamento das atividades semanais do dia 09 a 13 de março.

Tania Regina dos Santos Sene
CPF:027.912.435.00
Coordenadora Pedagógica

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**LISTA DE ENCAMINHADOS AO MERCADO DE TRABALHO NO PERIODO
 DE 09/03 À 13/03/20020**

Nº	NOME	EMPRESA	TELEFONE	FUNÇÃO
01	DEININ ANDERSON KLEIN RIBEIRO	OPERALOG	(77)9 9988.5003	SPERVISOR DE ARMAZEM
02	LUCAS RIBEIRO SANTOS	HELP CRÉDITO	(77)9 8167 6186/9 9861 3352	SUPERVISOR DE VENDAS
03	DAVID DE MACEDO SOARES	HELP CRÉDITO	(77) 9 9855 7693/9 9822 5151	SUPERVISOR DE VENDAS
04	ANDRÉ MATEUS DA SILVA GOMES	HELP CRÉDITO	(75)9 9826 5970	SUPERVISOR DE VENDAS
05	LEILIANE SAMPAIO ALVES	RED CRED	(77)9 9827.4758/9 8138.8040	ATENDIMENTO AO CLIENTE
06	GEONARIA XAVIER DE SOUZA	RED CRED	(77)9 9922.4947/9 9843.4635	ATENDIMENTO AO CLIENTE
07	ANA CLAUDIA DE SOUZA ROCHA	REDE CRED	(77)9 9978.0623/3612.4536	ATENDIMENTO AO CLIENTE
08	ANDRESSA SANTOS SAMPAIO	REDE CRED	(77)9 8103.5126	ATENDIMENTO AO CLIENTE
09	MARIA DO ROSARIO SOUZA DOS SANTOS	REDE CRED	(77)9 9807.1987/9 9975.6516/9 9950.0090	ATENDIMENTO AO CLIENTE
10	PATRICIA INGRID DOS ANJOS SOUZA	REDE CRED	(77)9 9998.8673	ATENDIMENTO AO CLIENTE
11	CLEIDIANE DE JESUS SANTOS	REDE CRED	(77)9 9954.2621/9 8158.7494	ATENDIMENTO AO CLIENTE
12	CRISTIANA DE SOUZA NUNES	REDE CRED	(77)9 9945.8002	ATENDIMENTO AO CLIENTE
13	JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS	REDE CRED	(77)9 9927.6695	ATENDIMENTO AO CLIENTE
14	NAIARA DE SOUZA RAMOS	REDE CRED	(77)9 9901.9528/9 9853.0332	ATENDIMENTO AO CLIENTE
15	JULIA CRISTINA PEREIRA GOMES	REDE CRED	(77)9 8155.6017/9 9993.5861	ATENDIMENTO AO CLIENTE
16	ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ	REDE CRED	(77)9 9928.4788/9 99836182	ATENDIMENTO AO CLIENTE
17	BETANIA GONÇALVES DE JESUS	REDE CRED	(77)9 9922.1598	ATENDIMENTO AO CLIENTE
18	LAISE PEREIRA GUEDES	REDE CRED	(77)9 .9905.5917	ATENDIMENTO AO CLIENTE
19	ALINE ALMEIDA NASCIMENTO	REDE CRED	(77)9 9840.8159/9 9905.6256	ATENDIMENTO AO CLIENTE
20	MARIZA DIAS MACHADO	REDE CRED	(73) 99972-8567	ATENDIMENTO AO CLIENTE
21	MORGANA MARIA B. DA COSTA	PIZZARIA TENTAÇÃO	(77) 98148-4069	ATENDENTE/CONTRATADO
22	NIELE DOS SANTOS AIRES	INSTIEL	(77) 98150-5544	AUXILIAR ADM
23	GRACIELE MACEDO ALEVS NERES	INSTIEL	(77) 99996-9905	AUXILIAR ADM

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Nº	NOME	EMPRESA	TELEFONE	FUNÇÃO
24	JOELMA DE MORAIS QUEIROZ	INSTIEL	77-99941-8219	AUXILIAR ADM
25	ALINE SOUZA SANTOS	INSTIEL	(71) 99951-1724	AUXILIAR ADM/CONTRATADA
26	VANESSA FERREIRA FERRZ	FABIOLA CABRAL	(77) 99851-6444	VENDEDORA /CONTRATADA
27	BRENDA EVELLEN SILVA ANDRADE	LOCK STORE	(77) 99873-1253	VENDEDORA
28	EMILY STEGANI DE OLIVEIRA LEITE	LOCK STORE	(77) 99845-4475	VENDEDORA
29	ERICA SOARES DOS SANTOS	JK	(77) 99979-7437	OPERADORA CAIXA
30	PATRICIA INGRID DOS A. SOUZA	JK	(77) 9998-8673	OPERADORA DE CAIXA
31	BRUNA LORENA DOS S. RIBEIRO	JK	(77) 99915-0632	OPERADORA DE CAIXA
32	LUCINEIDE FERREIRA MARTINS	JK	(77) 99858-0256	OPERADORA DE CAIXA
33	SIMONE DOS ANJOS DE ASSIS	JK	(77) 999909-8492	OPERADORA DE CAIXA
34	ANDREIA MARIA DA S. FERREIRA	JK	(77) 98160-0239	OPERADORA DE CAIXA
35	VIVIANE DE EJESUS SANTOS	JK	(77) 99995-0104	OPERADORA DE CAIXA
36	VILANIA A. DOS SANTOS	JK	(77) 99828-9189	OPERADORA DE CAIXA
37	ANTONIA EMILY R. CAVALCANTE	COIFFE ODONTO	(77) 99903-3423	ATENDENTE AO PUBLICO
38	PATRICIA INGRID DOS A. SOUZA	COIFFE ODONTO	(77) 99998-8673	ATENDENTE AO PUBLICO
39	SHIURLA M. XAVIER	COIFFE ODONTO	(77) 999974-9341	ATENDENTE AO PUBLICO
40	RUDNEY DA CUNHA SANTOS	COIFFE ODONTO	(83) 99631-2087	ATENDENTE AO PUBLICO
41	THIAGO DE LIMA LANTYER	COIFFE ODONTO	(77) 99922-6601	ATENDENTE AO PUBLICO
42	DAN MICAEL STEIN PORTELA	COIFFE ODONTO	(77)99864-7738	ATENDENTE AO PUBLICO
43	JESSICA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	COIFFE ODONTO	(77)99802-6121	ATENDENTE AO PUBLICO
44	KENNEDY DA SILVA	COIFFE ODONTO	(77) 98859-6424	ATENDENTE AO PUBLICO
45	GESSICA DOS SANTOS LIMA	COIFFE ODONTO	(77) 99923-5202	ATENDENTE AO PUBLICO
46	ELDER ANDRADE SOUZA	COIFFE ODONTO	(77) 99840-0113	ATENDENTE AO PUBLICO
47	MAIARA LIMA DE SOUZA	COIFFE ODONTO	(77) 99988-0062	ATENDENTE AO PUBLICO
	TOTAL DE CONTRATADOS			03

LIDIANE DE LIMA COSTA

Lidiane de Lima Costa

CPF: 005.578.415-18

CONFERE COM
O ORIGINAL

COORDENADORA DA AGENCIA DE EMPREGOS GRATUITA

ATENDIMENTO REALIZADO DE 09 À 13 DE MARÇO

	Nome	Endereço	Telefone
1)	Adailton Pereira dos Santos	Rua Amazonas, nº88 - Barreirinhas	7799815-9421
2)	Adla Sândyla Leite dos Santos Silva	Rua Dom Pedro, nº 485	74988386471
3)	Adriana Zilda Santos	Av. Juscelino Kubtschek, nº604 – Bandeirantes	7799919-5101
4)	Adriano Cleber Teixeira	Rua GranBetanha, nº547 – Vila Rica	7798871-7997
5)	Aldemir Oliveira de Araújo	Rua Gaivota, nº18- Conj. Habitacional Rio Grande	7799956-4462
6)	Alessandro Silva da Rocha	Rua Trv. Raposo Tavares, nº56 – Santa Luzia	7798111-0426
7)	Aline dos Santos Silva Limeira	Bairro São Miguel	77 8155-0642
8)	Alfrio Souza Santos	Rua Machado de Assis, nº60 – Santa Luzia	7799188-0650
9)	Ana Carolaine dos Santos Melo	Rua Anhanguera, nº315- Vila Brasil	7798105-3981
10)	Ana Paula Souza Silva	Povoado Mucambo de cima , s/n – Mucambo	7799919-7133
11)	Anderson Michel dos Santos Souza	Rua Senhor dos Aflitos, nº148 – São Pedro	7799843-6173
12)	Andreia Souza Lopes		7799945-6067
13)	Anne Grasyelle Moreira Dias	Mucambo de cima	7799803-0171
14)	Antonio Carlos Batista Lima Filho	Av. Luís Eduardo Magalhães, nº157 – Serra do Mimo	7799951-0459
15)	Antônio Cristovam Feitosa Júnior	Rua Dr. Abília Farias, nº532 - Centro	7799931-1971
16)	Bento Lopes Neto	Rua Verônic Cristina de Jesus Moraes, nº234- Jardim Ouro Branco	7799109-7914
17)	Berenice Pinheiro Maia	Rua Antonio Coité, nº168 – Jardim Ouro Branco	7798837-8071
18)	Brenda da Silva de Santana	Rua Afonso Soares, nº56 – Vila	7799998-8112
19)	Brenda Silva dos Santos	Rua Sabiá , nº70- Vila Brasil	7799954-6710
20)	Bruno Santos Ribeiro	Rua Conab, nº172 – Boa Sorte	7799972-9565
21)	Carlíane da Rcoha Araújo	Rua Antigo Aeroporto, nº 139	7799833-0558
22)	Carlos Dean Bastos Silva Junior	Rua Jorge Amado, nº261 – Novo Horizonte	7798843-5306
23)	Celidalva Gabriel Barbosa	Rua Minhas Gerais, nº 255 – Vila Rica	7798155-9847
24)	Charles dos Santos Souza	Rua R, n18- Vila Nova	7799993-0646

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

25)	Chrystian Leonam Rodrigues Pereira	Rua Pedro Rego, nº 470 – Jaridm Ouro Branco	6399918-2362
26)	Claudeci Rufino Batista	Rua da Harmonia, nº65 – Sombra da Tarde	7799927-1459
27)	Claudia Caroline dos Santos Thaumaturgo	Rua Boa Fé, , nº652 – Vila dos Sás	7799954-5350
28)	Cleia Paiva de Jesus dos Santos	Rua Joinville, nº664 – São Miguel	779180-6493
29)	Cleucione Souza Silva de Aquino	Rua Blumenau, nº702- São Miguel	7799985-0595
30)	Clevesom de Araújo Camara	Rua Jorge Amado, nº 851 – Novo Horizonte	7799914-9206
31)	Clevia Rodrigues dos Santos	Rua Geraldo Rocha, nº672 – Santa Luzia	779801-2981
32)	Dalci Menezes de Oliveira Nunes	Rua Maria de Quieroz, nº153 - JK	
33)	Daniel Hebert da Costa Lopes Macedo	Rua Dudu Coité, nº265 – Jardim Ouro Branco	7799983-0132
34)	Daniel Teixeira da Conceição	Rua Santa Custódia, Barreirinhas	7799840-0590
35)	Débora Lourrane de Deus Carvalho	Rua 8 de maio, nº300 – Centro	7399837-1490
36)	Deinin Anderson Klein Ribeiro	Rua Claudionor Barros de Carvalho. Nº 106- Morada da Lua	7799988-5003
37)	Denise Oliveira dos Santos Silva	Rua Joaquim Neto, nº146- Vila Brasil	7798124-7368
38)	Denizete Feitosa de Souza Carvalho	Rua Serra Negra, nº152 – Vila Rica	7799857-9556
39)	Diana Ferreira Lima	Rua Ernesto Geisel, nº209	7799875-9839
40)	Diego Ferreira Leite	Rua Dr. Abílio Farias. Nº361- Centro	7799940-4071
41)	Dione dos Santos	Av. Barão do RIO Grande, nº65 – Vila Amorim	7799821-8837
42)	Edilza Rodrigues de Souza Santos	Rua Célia Rcoha, nº 80 – Santa Luzia	7799902-9554
43)	Edivalto Reis da Conceição	Rua da Sabedoria, nº40 – Sombra	7799874-9516
44)	Edmário da Silva Miranda	Rua Gardênia, nº39- São Sebastião	7799835-6320
45)	Edson Costa Lima	Rua das Palmeiras, nº238- Centro	7799800-1156
46)	Elisângela de Araújo Alves	Rua Anisio Teixeira. Nº380ª- Novo Horizonte	7798103-8708
47)	Elian Santos da Silva	Rua W, nº103 – São Francisco	7499980-2756
48)	Erica Santana Nascimento	Rua Selva de Pedra, nº1659 - Alphavile	1196626-3848
49)	Erika Pabline dos Santos	Rua São João, nº186 – São	7798106-0474

CONFERE COM
O ORIGINAL

A

	Rodrigues	Pedro	
50)	Etevaldo Teixeira Alves	Rua Minhas Gerais, nº 255 – Vila Rica	7798155-9847
51)	Evila Maira Alcântara dos Santos	Rua Piauí, nº19- Vila Brasil	7799839-3477
52)	Fabiana Laranjeira Lima	Residencial São Francisco	779940-8308
53)	Fábio Rodrigues d Aquino	Rua Blumenau, nº702- São Miguel	7799985-0595
54)	Fabricia Cunha da Silva	Rua São Paulo, nº24 – Santo Antonio	7799870-0258
55)	Fagner Dias de Oliveira	Quadra, nº27 – Arboreto I	7799848-1523
56)	Felipe Ramon Moraes dos Santos	Ruas Brasilândia, nº37, Barreiras I	77998046085
57)	Fernanda Maria de Carvalho Laranjeira	Rua Finlândia, nº 82- Boa sorte	7799913-1145
58)	Flávio Alves Ferreira	Rua Nezinho Pamplona, nº662 – Jardim Ouro Branco	7799903-4823
59)	Flávio Rodrigues da Silveira	Rua C, nº 45 – Vila Nova	7799838-9016
60)	Gabriel de Sena Bitecorth	Rua José Antonio do Carmo, nº1389 – Morada da Lua	7798154-4400
61)	Gelson Pereira de Souza	Rua Cirlandia – Barreiras I	7799802-0528
62)	Gilson Araújo de Moraes	Tv. Glauber Rocha, nº55 -	7799859-0096
63)	Givanildo Fernandes da Silav	Rua Bartolomeu, n 342- São Miguel	7798812-6561
64)	Gleivanir Pereira de Sousa	Bairro São Francisco	7798157-1879
65)	Graciele de Santana Souza	Rua Coelho, nº86- Santa Luzia	7399948-8506
66)	Grazielle Souza Santos	Av. Castelo Branco, nº1723 – Jardim Vitória	7799835-8506
67)	Hugo ribeiro da Cunha	Rua Coronel Magnum, Predio302 - Centro	7799812-3387
68)	Ian Carvalho dos Santos	Rua Arena da Baixada, nº 08- Vila Rica	7799813-4160
69)	Iane de Lima Barreto	Rua Sidney Marmore, nº16 – Morada da Lua	7799808-3918
70)	Igor Alves dos Santos	Rua E, nº 43 – Vila Nova	7799823-2128
71)	Igor José da Silva Santos	Rua Nova Aurora, nº 276- Vila Brasil	7799854-5821
72)	Iris Macedo Paranguá Ribeiro	Rua Belo Horizonte, 594- São Miguel	77 998700683
73)	Isabel Maria dos Santos	Rua Joaquim Nabuco, nº283 – Santa Luzia	77998413961
74)	Jaqueline Nascimento dos Santos	Rua vale do amanhecer, nº83- Vila rica	7799927-6695
75)	Jeferson Strieder	Rua Stenio de Castro, °40 – Lot. Antonio Geraldo	7799959-1794
76)	Jefferson da Silva Miranda	Tv. Portugal, nº38 – São Sebastião	7798143-3552
77)	Jefferson dos Santos Gomes	Rua Pedro Américo, nº 29-	7799814-1670

CONFERE COM
O ORIGINAL

		Santa Luzia	
78)	Jéssica Layane dos Anjos	Rua Santo Antonio, nº96 – São Pedro	7799851-2678
79)	João Victor Ribeiro de Almeida	Rua 24 de outubro, nº481 – Centro	7799701-9892
80)	Jorge Diego Mais de Matos	Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 39 – Santo Antonio	7799817-5236
81)	Jose Javier Zapata Centeno	Rua princesa Isabel, nº 7000 ap02 – Sandra Regina	9599111-5712
82)	Josenilto de Moura Marques	Rua São Francisco – Vila Rica	7799918-8538
83)	Josué Dias de Souza	Rua R, nº18 – Vila Nova	779996-7702
84)	Josvaldo Araújo Dourado	Rua Roxo, nº32- Vila Dulce	7799825-7479
85)	Juliana da Silva de Matos	Rua Lindalva de Souza, nº 21 – Santo Antonio	7799944-4715
86)	Juliete Lucindo da Silva	Rua Virtuosa de Brito – Flamengo	779816-1714
87)	Juscimária Silva dos Anjos	Av. José Bonifácio, nº2851- Santa Luzia	7799959-1322
88)	Kaique Gomes Pinto	Rua 15 de Novembro, nº308- Centro	6199376-6074
89)	Karoline dos Santos Xavier	Rua F, nº30 – Baraúna	7799984-0595
90)	Karoline Rodrigues Sampaio	Av. José Bonifácio, nº1119 – Centro	7799913-0404
91)	Kayla de Jesus Santos	Rua São Bernardo, nº519 – Barreirinhas	779580-9810
92)	Keillianne de Jesus dos Santos	Rua Vila Nova, nº 02 – Barroco de baixo	77 998480971
93)	Kellionara Bezerra dos Santos Silva	Rua Gesino Francisco de Amori, nº264- Serra do Mimo	7799847-7114
94)	Kellytania dos Santos Xavier	Povoado São José do CTI	7799830-2994
95)	Kely Oliveira Santana de Souza	Rua Abílio Farias, nº 352 – Centro	7798148-6386
96)	Laise Pereira Guedes	Rua Nossa Senhora da Conceição, nº412 – Santa Luzia	7799905-5917
97)	Larissa Catulio Almeida	Povoado do Mucambo	7798131- 2492
98)	Larissa de Oliveira Silva	Rua São Bernardo, nº 375 – Barreirinhas	7798144-0146
99)	Leidiane Barbosa Alves	Rua Minas Gerais, nº255 – Vila Rica	7798155-9847
100)	Leovegildo Pereria Camara	Rua Napoleão Macedo – São Miguel	6199653-3861
101)	Leticia Monteiro dos Santos	Rua Gerino Vieira Carvalho, nº632 – Santa Luzia	6199658-4595
102)	Lívia Brandão Almeida	Rua Raposo Tavares, nº440 – Santa Luzia	7798103-1568
103)	Lucas Campos Cesario	Rua Olavo Bilac, nº44 – Vila Rica	7798101-7582

CONFERE COM
O ORIGINAL

A

		Brasil	
104)	Lucas de Oliveira Hahn	Rua G, nº10 – Vila Nova	7799808-0499
105)	Luciana Belém Souza	Rua Dep. Amaral Neto, nº143 – Ouro Branco	7798827-0283
106)	Luciene Teles da Silva dos Santos	Rua Euclides da Cunha, nº 882, Santa Luzia	7799912-5484
107)	Luciene Barros dos Santos Gomes	Rua Francisco Dejanilson, nº19 – Santo Antonio	7799905-1022
108)	Lucilene de Oliveira Falcão	Rua Senhor do Bomfim, nº60 – São Pedro	7799700-8327
109)	Ludmila Rodrigues d França	Rua Antônio Zélia de Oliveira, S/N – Barreirinhas	7799855-1398
110)	Luzinete Pereira dos Santos	Rua Amazonas, nº88 – Barreirinhas	7799875-4276
111)	Magda Cunha da Silva Calazans	Rua São Paulo, nº24- Santo Antônio	7799920-8768
112)	Maicon Batista Feitosa	Rua Camaçari, nº373 – Vila Dulce	
113)	Mailde Costa dos Santos	Rua C, nº 57 – Povoado Tatu	77998140613
114)	Malena da Silva Viana	Rua Haiti, nº28 – Boa Sorte	7799852-2778
115)	Marcelo Dias Pereira	Rua Pedro Cunha, nº141, Santa Luzia	77 99930-1824
116)	Marcio Santiago de Jesus	Av. Selva de Pedra, nº1320 – Lot. Alphaville	7799832-4519
117)	Maria Aparecida Divina P. da Silva	Rua Coronel Francisco Joaquim da Rocha, nº513- Vila Regina	7799847-7785
118)	Maria Aparecida dos Santos	Rua R, nº 18 – Vila Nova	7799996-7702
119)	Maria Aparecida Fernandes dos Santos Alves	Rua Godofredo Cruz, nº 1036- São Miguel	7798102-2210
120)	Maria Carolina Alves Dias	Rua Abilio Farias, nº755- Parque Santa Lucia	7799847-5180
121)	Maria da Conceição Lima da Silva	Rua 24 de maio, nº 08 – Lot. São Paulo	799842-7410
122)	Maria dos Reis Matos Oliveira	Rua Vasconcelos, nº1269 – Sombra da Tarde	7799813-3988
123)	Maria Helena de Sousa Matos	Rua Dudu Coité, nº314 – Jardim Ouro Branco	7799984-0729
124)	Maria Jose Souza Dias	Rua Felipenses, nº 92ª – Santa Luzia	7798116-7942
125)	Mariana da Silva Matos	Rua Leopoldino Castro, nº 19 – Novo Horizonte	7799911-6179
126)	Marilia Alves de Lunas	Rua Pedro Cunha, nº141 – Santa Luzia	77999930-1824
127)	Marinaldo dos Santos Cunha	Rua Ceará, nº110 - Barreirinhas	7799902-7996
128)	Maristela Vieira de Carvalho	Rua Machado de Assis, nº1096- Santa Luzia	779446-8179
129)	Mariza Dias Machado	Rua Petrolina, nº161 –	7399972-8567

CONFERE COM
O ORIGINAL

		Loteamento São Paulo	
130)	Maxwell dos Santos Maia	Rua Marechal Deodoro, nº572- Centro	7799950-0210
131)	Milena Barbosa Aires Santos	Av. Virtuosa de Brito, nº976, Serra do Mimo	7799832-4032
132)	Milena dos Santos Nascimento	Rua E, nº 06 -Vila Nova	77 9846-5581
133)	Milena Miranda de Oliveira	Rua 15 de novembro, s/n - Centro	7499126-9391
134)	Mizael Fonseca dos Santos	Rua João Paulo II, nº21 - Vila Amorim	7799922-3862
135)	Mônica Rodrigues de Moraes	QB, nº21 - Barreiras I	7799819-6187
136)	Naiara de Souza Ramos	Rua Juracê, nº1096 - Cidade Nova	7799901-9528
137)	Naiara Souza de Santana	Rua São Cristovão, nº270 - Novo Horizonte	7799875-0613
138)	Nara da Silva Souza	Rua 12 de Outubro, nº568 - Renato Gonçalves	7799850-8843
139)	Natã Dias de Oliveira	Rua 15 de novembro, nº 608 - Sandra Regina	7799861-6193
140)	Natanael de Souza Silva	Rua Eduardo Medrado, nº 462 - Vila Amorim	7799864-8897
141)	Natanael Neris da Silva	Rua Dom Pedro II, nº 576- Primavera	7799974-1325
142)	Neilson Duarte de Oliveira Júnior	Rua B, nº 31- Vila Nova	77 99920-4828
143)	Nilton Francisco de Marques	Rua Belmonte, nº44 - São Miguel	7798855-4860
144)	Nilton Oliveira Santos	Rua Boa Vista, nº420 - Santo Antonio	7799961-9361
145)	Olavo Peres de Oliveira	Av. Beira Rio, n1826A - Morada Nobre	7799932-7116
146)	Onelice de Souza Santos	Rua Tiradentes, nº495 - Morada da lua de cima	7799996-3755
147)	Paloma Bastos da Silva	Rua Marechal Deodoro, nº84 ap.04	7799986-7477
148)	Patricia do Nascimento Batista	Rua Santos Drumont, nº 763 - Santa Luzia	77 99825-3856
149)	Rafael dos Santos Porto Maia	Rua Wilson Roque, nº353- Angical	7799970-0054
150)	Rafael Gonçalves dos Santos	Rua Santa Luzia, nº469 - Santa Luzia	7799820-6714
151)	Raquel de Jesus Santos Fidelis	Rua 2 de Julho, nº90 - Bairro JK	7799985-0971
152)	Raquel dos Santos Gomes	Rua Buenos Aires, nº28 - Barreiras	7799864-7781
153)	Raquel Sales Moreira	Rua Padre Alfredo Hasler, nº521 - Morada da Lua	7799947-5574
154)	Rayanne da Rocha Barbosa	Rua Maria Percilia, nº357- Barreirinhas	7799807-9273

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

155)	Renata da Conceição Ferreira	Rua Euclides da Cunha, nº612- Santa Luzia	7799810-8091
156)	Renato Ramon Souza dos Santos	Rua Ceilandia, nº19 – Barreiras 1	7798108-9981
157)	Romario dos Santos	Rua Taperoá, nº06 – Vila Nova	7799988-3746
158)	Romer David Silva Blanco	Rua princesa Isabel, nº 7000 ap02 – Sandra Regina	959814-1214
159)	Ronecleide dos Reis C. de Sousa	Rua do Caic, °88 – São Sebastião	7799822-0072
160)	Roniel Santos de Castro	Zona Rural	7799988-6735
161)	Rosângela dos Santos Sales	Rua Nova Avenida, nº40 – Vila dos Soldados	7799851-0256
162)	Rosemary dos Santos Lima	Rua Arco Verde, nº 05 – Vila Brasil	7799811-1314
163)	Rosicleide Frazão Dias	Rua Felipenses, nº 92ª – Santa Luzia	7798821-7420
164)	Rute Borges Bezerra	Rua João Paulo II, nº 218 – Vila Amorim	7799870-6329
165)	Salmiron Gonçalves da Silva	Rua Girassol, nº223 – Serra do Mimo	7799955-1287
166)	Samara Carol Medes de Almeida	Rua F, nº - Barreiras Sul	7799807-3160
167)	Samuel Santos Benício	Rua Inconfidência, nº19 – Vila Rica	7799914-1269
168)	Sara Santos Benicio	Rua Incofidencia, nº19 – Vila Rica	7799941-3455
169)	Sebastião da Solidade	Rua Tv Sobradinho, nº50 – São Sebastião	7799927-4342
170)	Sérgio Gomes de Sousa	Rua Otacílio Monteiro da França, nº100 – Vila Amorim	7799870-1155
171)	Sueli da Silva Souto	Rua Bartolomeu, n 342- São Miguel	7798812-6561
172)	Tainah Beatriz Santos Oliveira	Rua 02 de Julho, nº 26- Juscelino Kubitschek	7798111-8956
173)	Tatiane de Miranda dos Passos	Rua Godofredo Cruz	7799990-5279
174)	Thainara da Silva Aires	Rua França, nº17 – Barreiras 1	7799828-4336
175)	Thais Catulio Almeida	Povoado do Mucambo	7798131- 2492
176)	Thâmara Feitosa de Lima	Rua Safira, nº419- Bela Vista	7799803-2008
177)	Thiago Matos da Anunciação	Rua Costa Rica, nº915- Vila Rica	7799949-6230
178)	Tiago da Silva da Camara	Rua Haiti, nº28 – Boa Sorte	98118-6133
179)	Uelton Santos Ferreira	Rua Gerino Vieira de Carvalho, nº 121 – Santa Luzia	7799950-5191
180)	Vagner da Rocha Moura	Rua Padre Vieira, nº264 – Vila Dulce	7799952-8751

CONFERE COM
O ORIGINAL

181)	Valdinei Macedo Tavares	Rua do Milagre, s/n – Cidade Nova	7799832-8466
182)	Valdir André Domingos de Jesus	Rua F, nº19- Residencial Arboreto	7799161-40443
183)	Valdivan dos Santos Lima	Rua São Jorge, nº19 – Vila Brasil	7799911-2284
184)	Vanusia Barbosa Cardoso	Rua Joaquim Antunes, nº431- Bela Vista	7799814-3504
185)	Viviane Ferreira do Nascimento de Santana	Rua Recanto das emas, nº 46 – Barreiras I	7799873-9225
186)	Wanderson Alves dos Santos	Rua 02 de Julho, nº66 – São Pedro	7799842-7553
187)	Weliton Torres de Souza	Rua João Paulo II, nº12 – Vila Amorim	7799939-9786
188)	Wellinton José Santos de Moura	Rua Inglaterra, nº 329- Barreiras I	7799857-1723
189)	Willian Silva de Lima	Rua Arara, nº114 – Conj. Habitacional Rio Grande	7799804-4109
190)	Yanna Moisés da Silva Figueiredo	Rua Nossa da Conceição , nº 718- Santa Luzia	7799818-5711
191)	Ygor Francisco da Silva Marques	Rua Anapolina, nº335- Barreirinhas	77999457788
192)	Yuri George de S. Laurindo	Rua Lindinalva Dourado, nº 347 G- Morada Nobre	77 99856-5656

Eridan Rodrigues Sousa

Eridan Rodrigues Sousa
CPF:868.575.747-20
Coordenadora do atendimento

h
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



SEMANA 09 À 13 DE MARÇO


 casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

Vaga 10/03 - COORDENADOR(A) DE VENDAS
Experiência na área de negociação em vendas externas e atendimento ao público
Ambos os sexos

Ver informações



 Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e apr... mais
na 2ª página - Ver tradução

 casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

Vaga 09/03 - VENDEDOR (A)
Sem experiência
Ensino médio completo
Ambos os sexos

Esta publicação tem um desempenho melhor do que 95% das suas publicações recentes. Promova-a para alcançar um público mais amplo. Ver informações




 casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

Vaga 09/03 - OPERADORA DE CAIXA
Experiência comprovada
Sexo feminino

Ver informações



 Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e apr... mais
na 2ª página - Ver tradução


 casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

Vaga 10/03 - ATENDENTE AO PÚBLICO
Experiências em vendas e atendimento ao público
Ambos os sexos

Ver informações



 Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e apr... mais
Ver informações

CONFERE COM O ORIGINAL



 casadotrabalhadorbarreiras


#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

Vaga 11/03 - CONTADOR RECÉM FORMADO
Ambos os sexos

Ver informações





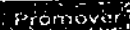
 Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e apr... mais
Ver 1 comentário
há 1 hora · Ver tradução

 casadotrabalhadorbarreiras


#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

Vaga 11/03 - DESING GRÁFICO / ARTE FINALISTA
Experiência comprovada
Sexo masculino

Ver informações





 Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e apr... mais
Ver 1 comentário
há 1 hora · Ver tradução

 casadotrabalhadorbarreiras


#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

Vaga 12/03 - PROMOTOR DE VENDAS
Experiência com pisos e revestimentos
Sexo Masculino

Ver informações





 Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e apr... mais
há 4 horas · Ver tradução

 casadotrabalhadorbarreiras


#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

Vaga 12/03 - MONTADOR DE MÓVEIS
Experiência comprovada
Sexo masculino


Ver informações





 Curtido por dani_oliver_18 e outras pessoas casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e apr... mais
há 1 hora · Ver tradução

CONFERE COM
O ORIGINAL



#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 12/03 - ESTOQUISTA/SEPARADOR
OU CONFERENTE DE MERCADORIAS
Experiência comprovada
Ensino médio completo
Sexo masculino

Ver informações

Promover



Curtido por dani_oliver_18 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais
uma vaga disponível para esta semana. Corra e apr... mais
Ver todos os 3 comentários

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 12/03 - AJUDANTE DE CARGA E
DESCARGA
Experiência
Ensino fundamental completo
Sexo masculino

Ver informações

Promover



Curtido por gio_valdevino e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais
uma vaga disponível para esta semana. Corra e apr... mais
Ver todos os 3 comentários

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 12/03 - AÇOUGUEIRO
Experiência
Sexo masculino
Resida próximo ao centro ou que
tenha transporte próprio

Ver informações

Promover



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais
uma vaga disponível para esta semana. Corra e par... mais
Ver 1 comentário

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 13/03 - VENDEDORES
EXTERNOS
Ambos os sexos

Ver informações

Promover



Curtido por raquelopesda2 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais
uma vaga disponível para esta semana. Corra e apr... mais
Ver todos os 3 comentários

CONFERE COM
O ORIGINAL

#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

Vaga 13/03 - MOLEIRO
Experiência comprovada

Ver informações

Promover



casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e apr... mais
02.10.2019 - Ver tradução

#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

Vaga 13/03 - MECÂNICO
Experiência em eixos,
molas e rodas

Ver informações

Promover



Curtido por negrafjuuh
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e apr... mais
02.10.2019 - Ver tradução

CONFERE COM
O ORIGINAL

ABRIL/2020

casadotrabalhadorbarreiras ...

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 14/04 - SUPERVISOR DE CARTÃO
Experiência em vendas e lideranças de equipes
Superior completo ou cursando o 4º semestre em adm ou áreas afins
Ambos os sexos

Curtido por **keu_rodr** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Corra e aproveite!
#agenciagratiuitadeemprego #casaDotrabalhador
Ver tradução

casadotrabalhadorbarreiras ...

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 14/04 - VENDEDOR
Experiência na área de vendas
Ensino médio completo
Sexo masculino
CNH A/B

Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Corra e aproveite!
#agenciagratiuitadeemprego #casaDotrabalhador
Ver tradução

casadotrabalhadorbarreiras ...

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 15/04 - OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
Experiência comprovada
Ensino fundamental completo
CNH A/B

Curtido por **marianetorres.s** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e aproveite!
#agenciagratiuitadeemprego #casaDotrabalhador
Ver tradução

casadotrabalhadorbarreiras ...

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 16/04 - INSTALADOR DE AR CONDICIONADO
Experiência na área ou em parte elétrica
Disponibilidade para viajar
CNH A/B

Curtido por **marianetorres.s** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e aproveite!
#agenciagratiuitadeemprego #casaDotrabalhador
Ver tradução

CONFERE COM O ORIGINAL

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 20/04 - PROMOTORA DE VENDAS
Experiência em atendimento ao cliente
Ensino superior completo ou cursando
ADM, publicidade ou marketing



Curtido por dilnaspacheco e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais
uma vaga disponível para esta semana. Corra e
aproveite! #agenciagratiutadeemprego
#casaDotrabalhador

Ver tradução

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 20/04 - MOTORISTA
Experiência na área
Ensino médio completo
Disponibilidade para viagens
CNH D



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais
uma vaga disponível para esta semana. Corra e
aproveite! #agenciagratiutadeemprego
#casaDotrabalhador

Ver tradução

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 20/04 - CONFERENTE
Experiência na área
Ensino médio completo
Sexo masculino



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais
uma vaga disponível para esta semana. Corra e
aproveite! #agenciagratiutadeemprego
#casaDotrabalhador

Ver tradução

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 20/04 - ESTOQUISTA
Experiência na área
Ensino médio completo
Sexo masculino



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais
uma vaga disponível para esta semana. Corra e
aproveite! #agenciagratiutadeemprego
#casaDotrabalhador

Ver tradução

CONFERE COM
O ORIGINAL



Curtido por barbarathayrine_ e outras pessoas
casadotrabalhadorbarrreiras Como nos diz Gandhi: "a satisfação está no esforço e não apenas na realização final". Em tempos difíceis que estamos enfrentando, nosso coração se alegra quando através da nossa agência de emprego que é totalmente gratuita o senhor Reginaldo foi contratado para a vaga de ajudante de obras. Continuaremos com a nossa missão de ajudar as pessoas! Venha fazer o seu cadastro conosco!



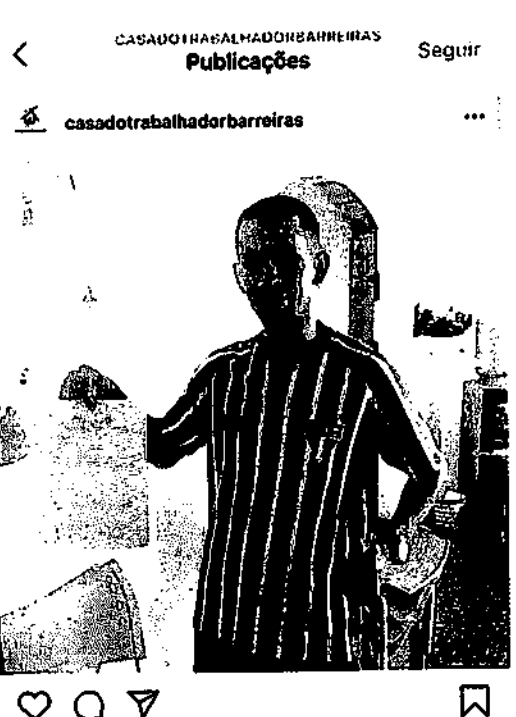
Curtido por _guilhermelopess e outras pessoas
casadotrabalhadorbarrreiras Estamos caminhando na contramão da crise, mas como diz o ditado: mar calmo nunca fez bom marinheiro! Sabemos que o momento é difícil e não podemos perder as esperanças. Através da nossa agência de emprego, o senhor Wesley foi contratado na função de ajudante de obras. Seguimos trabalhando e confiando que esse momento crítico

CONFERE COM
O ORIGINAL

A large, stylized handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page, consisting of several overlapping loops and lines.



Curtido por lucasbarreto e outras pessoas
casadotrabalhadorbareiras Seguimos trabalhando em prol de nossa cidade. O senhor Jair foi contratado para a vaga de ajudante comum. Venha fazer o seu cadastro é totalmente gratuito! "Tempestades não duram para sempre, tudo isso vai passar"
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador
casadotrabalhadorbareiras



Curtido por regina.gabriela.315 e outras pessoas
casadotrabalhadorbareiras Mais uma semana começando e já estamos muito felizes, pois, o senhor Maurício foi contratado através da nossa agência de emprego para a vaga de pedreiro. Agradecemos a @prefeituradebarreirasoficial pela parceria e também ao nosso querido @zitobarbosaoficial_ pela confiança e carinho com o nosso trabalho. Seguimos trabalhando e acreditando em dias melhores!

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 14/04 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Experiência na área
Disponibilidade de horário
Sexo feminino

Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbareiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Corra e aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador

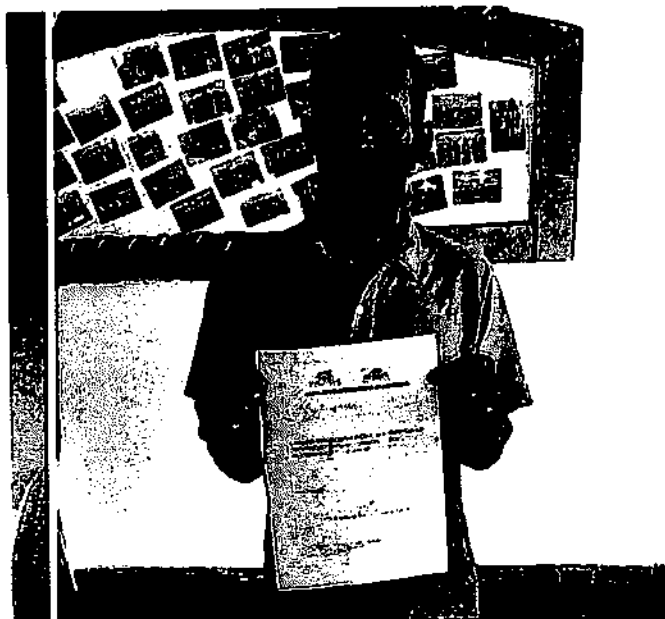
#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 14/04 - RECEPCIONISTA PARA ESCRITÓRIO
Experiência em atendimento ao público
Ensino médio completo ou cursando ensino superior
Sexo feminino

Curtido por veronica_tavars e outras pessoas
casadotrabalhadorbareiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Corra e aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador

CONFERE COM O ORIGINAL





**Jaime Ferreira da Cruz.
Contratado a vaga de
PEDREIRO. Empresa: Metro
Engenharia**

10.51

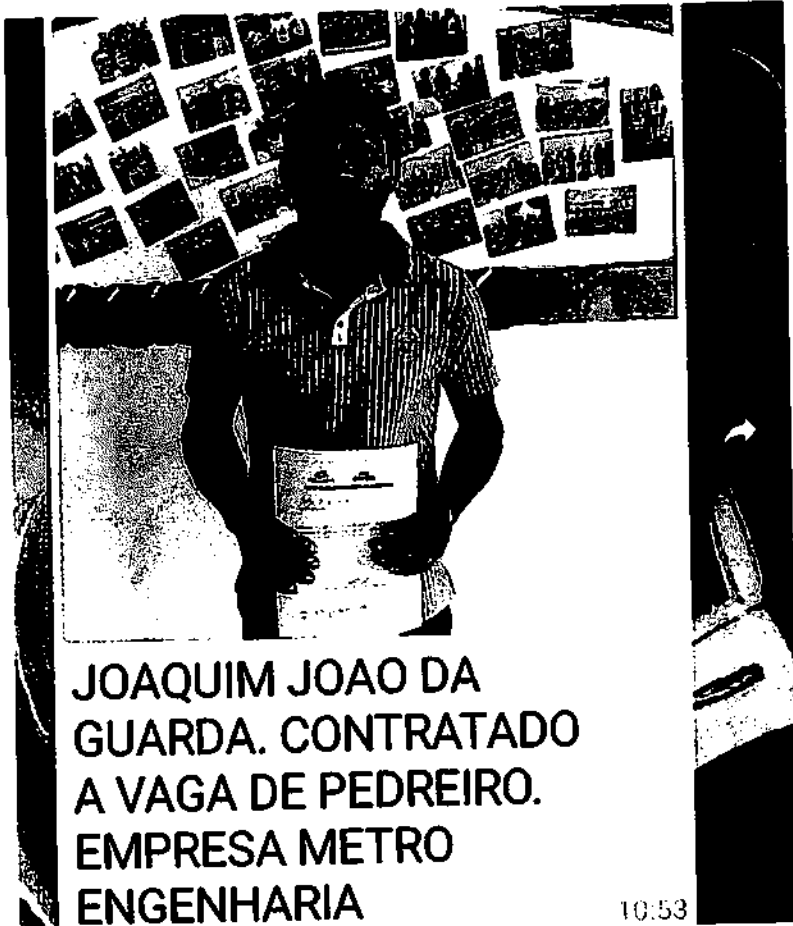


**DANIEL FERREIRA DA CRUZ.
CONTRATADO A VAGA
DE PEDREIRO. EMPRESA:
METRO ENGENHARIA**

10.52

[Handwritten signature]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

[Handwritten signature]



**JOAQUIM JOAO DA
GUARDA. CONTRATADO
A VAGA DE PEDREIRO.
EMPRESA METRO
ENGENHARIA**

10:53

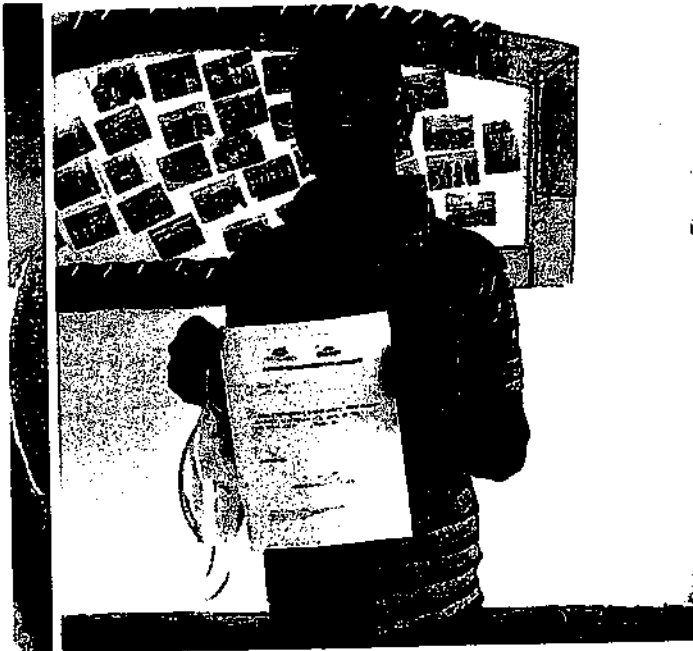


**Anderson dos S. Silva.
Contratado a vaga de
PEDREIRO . EMPRESA :
METRO ENGENHARIA**

10:59

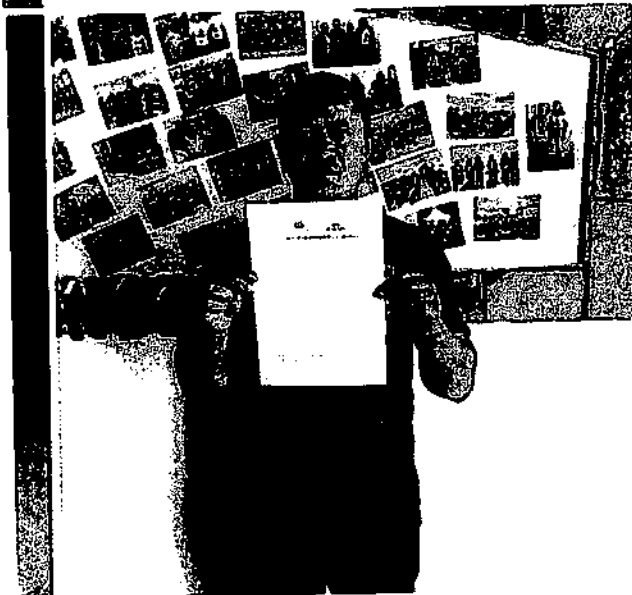
**CONFERE COM
O ORIGINAL**





Adauto Nascimento da Silva.
CONTRATADO PARA A VAGA
DE PEDREIRO. EMPRESA:
METRO ENGENHARIA

10 48



Jocilei Pereira dos Santos
- Contratado para a vaga
de PEDREIRO. EMPRESA:
METRO ENGENHARIA

10 44

CONFERE COM
O ORIGINAL

ATENDIMENTO 01 AO DIA 18 DE ABRIL

NOME	TELEFONE	CPF
MARLI PEREIRA DE JESUS	77 9 9957-3105	006.645.055-11
ELI PEREIRA DE JESUS	77 9 9906-7620	021.765.235-20
INÊZ SALES DA SILVA	77 9.9936-6099	071.401.055-37
DHULIANA MOREIRA BARBOSA	77 9.9925-3833	063.143.705-31
CASSIANA SENHORA ANJOS	77 9.9841-4286	065.984.445-19
LUCIENE VIEIRA DE OLIVEIRA	77 9.9945-5773	
AMANDA PIRES DA SILVA	77 9.9971-0764	089.135.095-04
ADOVANI DE SANTANA SANTOS	77 9.9936-1633	067.833.495-19
ALANA SILVA FERREIRA	77 9.9950-1992	062.556.645-06
ANDRE SANTIAGO ALCANTARA	77 9.9814-8428	026.423.185-67
DAILDE DE OLIVEIRA SOUZA	77 9.8848-7963	056.809.675-45
NORMINO SANTOS RODRIGUES	77 9.9845-5268	064.497.125-89
CATIA JUNIA ALVES BOMFIM	77 9.9992-1874	044.069.865-02
ANDRE DOS SANTOS DE LIMA	77 9.8159-5475	029.154.061-97
WENDY DE NAUM CORDEIRO	77 9.9910-4401	085-177.195-57
JOANA ALVES DA COSTA	77 9.9988-7315	859.813.285-31'
LORENA GOMES DOS SANTOS	77 9.8125-2830	048.528.805-22
MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	77 9.9997-3957	064.438.835-86
URANI JUNIO FERREIRA DOS SANTOS	77 9.8125-9267	078.450.245-54
GEICIANE LOPES DE MATOS	77 9.9939-4218	084.556.595-80
SAMANTA LETICIA ROLDÃO DA SILVA	77 9.8119-8735	067.417.755-01
GABRIELLE DARTE GARSKE FURTADO	77 9.9824-9500	058.232.925-62
VALERIA VIEIRA DOURADO	77 9.9834-6725	
ERICA FELIX	77 9.9837-1393	084.166.795-09
LUARA SANTOS FERREIRA	74 9.9972-1072	062.368.165 06
PAMELA MAYARA SILVA DIAS	779.9917-6820	057.813.135-83
RAINIELE FELIZARDA DOS SANTOS	77 9.8107-7592	055.653.025.01
LARA SILVEIRA DE SANTANA	77 9.9872-6640	859.530.135-23

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

ATENDIMENTO de 19 A 24 DE ABRIL

NOME	TELEFONE	CPF
ELZA ALVES PEREIRA	77 9.9931-1675	998.153.465-04
ITALLO GABRIEL PEREIRA	77 9.9827-2138	079.332.055-00
UARLEI NOGUEIRA DE BRITO	77 9.9839-8755	065.452.905-17
MARIA DA GLORIA SILVA	77 9.9976-7508	031.120.175-61
CRISTIANE DO NASCIMENTO GONÇALVES	77 9.9863-1741	089.046.065.51
MARCYELLE DAYANE BARROS	77 9.9934-1150	079.650.535-78
WALISON RAMOS DE LIMA	77 9.9932-7206	077.039.425-61
KAROLAINE ROCHA DOS SANTOS	77 9.8148-4264	075.982.555-63
Odaíza guarda de Almeida	77 9.9916-3132	029.984.845-06
JARDIANE DE JESUS SILVA	77 9.9811-7787	
ECLITON SANTOS BARBOSA	77 9.9827-7147	045.949.495-33
REGINALDO MARQUES DE SOUZA	77 9.9939-6295	004.355-105-09
JULIO CESAR DE SOUZA	77 9.9834-1877	026.636.495-03
DAIANE BORGES DOS SANTOS	77 9.9972-0291	005.342.575-85
TAIANÁ CARDOSO ELEGÁRIO	77 9.9835-2866	068.929.995-81
KAUANE DO AMOR DIVINO	77 9.9844-0315	076.217.865-58
ADRIELLE CHAGAS COELHO	77 9.9819-1505	068.626.485-19
RITA DE CASSIA M; DA SILVA	77 9.9859-6196	326.201.478-83
JOAVAN TOMAZ DE OLIVEIRA	77 9.9994-4412	005.129.625-02
JOSÉ CLAUDIO DE ROCHA	77 9.8137-2606	100.753.364-13
ADRIANA CANDEIAS SANTOS	77 9.9816-6802	085.355.645-86
KAELY RODRIGUES MOURA DE OLIVEIRA	77 9.9870-7850	050.014.515-66
IZANA DA SILVA TEXEIRA	77 9.9917-2905	
ISRAEL ALVES FARIAS	77 9.9991-7878	917.606.075-68
GENIZIO QUEIROZ SANTOS	77 9.9999-9663	028.948.375-18
ALBINO EMERENCIANO DOS SANTOS	77 9.9839-2752	
HELIONNY VIRGINIA MARQUES	77 9.9696-1365	359.911.078-66
ADEILSON DE FERREIRA	77 9.9845-9700	619.524.945-91
IANE FERREIRA DA ROCHA	77 9.9821-1085	044.278.055-90
FABRICIO RIBEIRO JUNQUEIRA	77 9.9843-6238	082.552.245-56
PATRICIA DA SILVA	779.8110-1932	
CRISTIANA DE ARAUJO MACHADO	77 9.9908-9864	052.300.255-65
RICARDO BARRETO BRANDÃO	77 9.8105-4923	
BRUNO ARAUJO DOS SANTOS	77 9.9958-0570	065.433.26573



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: IRSEBA	Termo de Fomento nº: 005/2020
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL nº 001	Período de: 01/02/2020 à 24/04/2020, referente a 1ª parcela
Declaração Declaramos para os devidos fins de direito que a DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020 (1ª PARCELA) , entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS , ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS , conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.	
Barreiras (BA), 24 de abril de 2020	
	 Vanusa Santos Xavier Administradora - IRSEBA
	 WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS


Entidade: IRSEBA		Termo N.º 005/2020
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 01	Período 01/02/2020 à 24/04/2020, referente a 1ª parcela	
<p>FOTOGRAFIA</p> <p>(Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)</p> <h1 style="text-align: center;">Não houve aquisição de Bens Permanentes</h1>		
<p>Informações sobre a fotografia apresentada:</p> <p>1) Localização:</p> <p>2) Data em que foi tirada a fotografia:</p> <p>3) Observações:</p>		
RESPONSÁVEL		
BARREIRAS, 24/04/2020		
	 <hr/> VANUSA SANTOS XAVIER ADMINISTRADORA GERAL	


WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA
 Contador - CRC/BA 0410680-7
 CPF: 826.420.444-91

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA

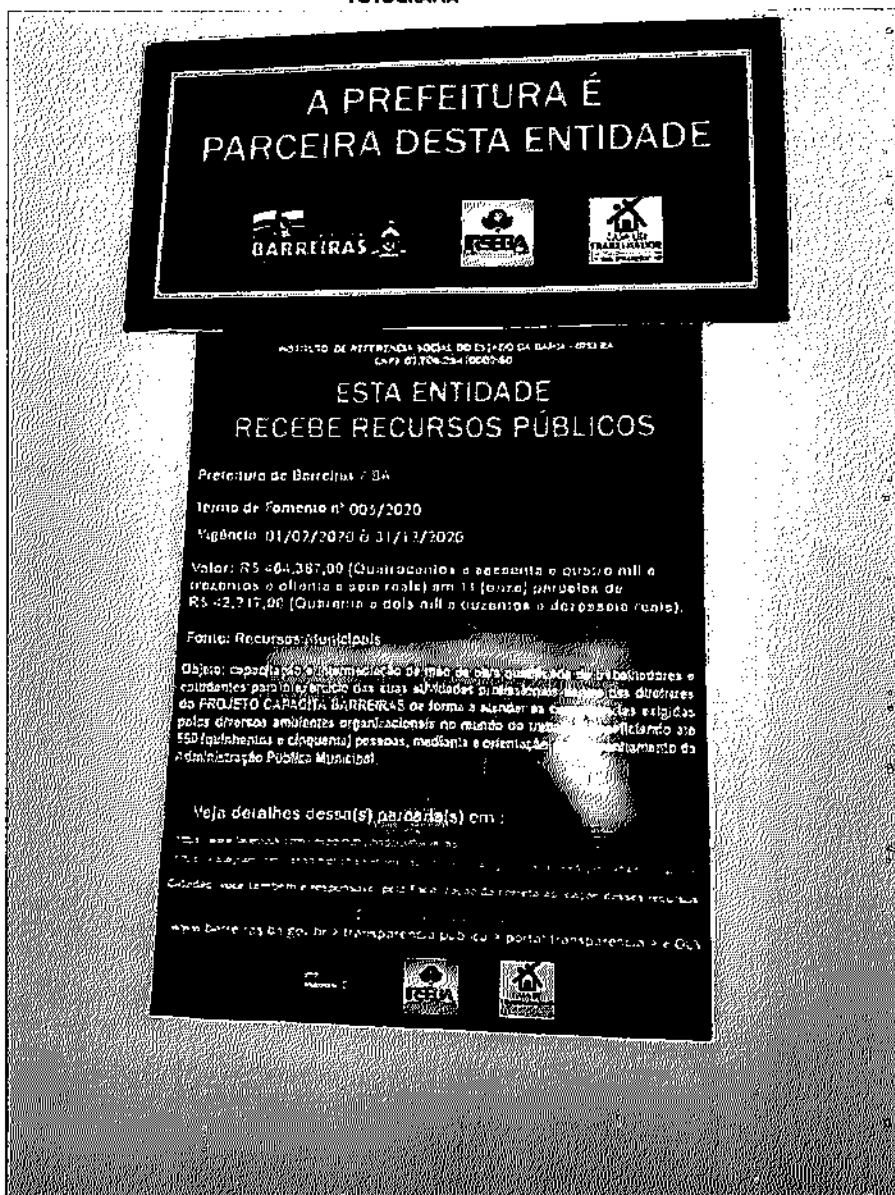
Entidade: IRSEBA		Termo N.º 005/2020
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 001	Período 01/02/2020 à 24/04/2020, referente a 1ª parcela	
Não houve obras de manutenção no período.		
Etapa: 1. <input type="checkbox"/> antes da realização da obra 2. <input type="checkbox"/> durante a a realização da obra 3. <input type="checkbox"/> após a realização da obra		
FOTOGRAFIA (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)		
Informações sobre a fotografia apresentada: a) Localização: b) Data em que foi tirada a fotografia: c) Observações:		
RESPONSÁVEL		
Barreiras/BA, 24 de ABRIL de 2020		 VANUSA SANTOS XAVIER ADMINISTRADORA GERAL


WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA
 Contador - CRC/BA 041088/0-7
 CPF: 826.420.444-91

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA

Entidade: IRSEBA		Termo de Fomento nº: 005/2020
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL nº 001	Período de: 01/02/2020 à 24/04/2020, referente a 1ª parcela	
Objeto: Capacitação e Intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral.		

FOTOGRAFIA





Informações sobre a fotografia apresentada:

4) Localização: IRSEBA - BARREIRAS (Rua Marechal Deodoro, 303 - Centro - Barreiras - BA)

5) Data em que foi tirada a fotografia: 24/04/2020

6) Observações: as duas placas se encontram expostas na Sede do IRSEBA - BARREIRAS em local de fácil visualização.

RESPONSÁVEIS	
Responsável pela Execução dos Recursos:	Responsável pela Prestação de Contas:
 Vanusa Santos Xavier Administradora do IRSEBA	 WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-2 CPF: 026.420.444-91



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3163 - 27 de Março de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 006/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico - N° 006/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso do Sistema de Gestão Escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Conforme solicitação da Secretaria requisitante, tendo em vista os Decretos Municipais n° 052, 053 e 55. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 27 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMAS N° 006/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA (CNPJ 13.654.405/0001-95).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA (CNPJ n° 07.706.254/0002-50).

O OBJETO: capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

DO VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de R\$ 464.367,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas de R\$ 42.217,00 (quarenta e dois mil e duzentos e dezessete reais), de acordo com o Plano de Trabalho do Projeto Capacita Barreiras, apresentado para este fim e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de 01 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DATA E ASSINATURAS: 01 de fevereiro de 2020 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito Municipal de Barreiras), Karlúcia Crisóstomo Macêdo (Secretária Mun. de Assistência Social e Trabalho) e Vanusa Santos Xavier (Procuradora do IRSEBA – Instituto de referência Social do Estado da Bahia).

CONFERE COM
O ORIGINAL

INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

ESTA ENTIDADE RECEBE RECURSOS PÚBLICOS

Prefeitura de Barreiras / BA

Termo de Fomento nº 005/2020

Vigência: 01/02/2020 a 31/12/2020

Valor: R\$ 464.387,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais) em 11 (onze) parcelas de R\$ 42.217,00 (Quarenta e dois mil e duzentos e dezessete reais).

Fonte: Recursos Municipais

Objeto: capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

Veja detalhes dessa(s) parceria(s) em :

<https://www.facebook.com/casado trabalhadorde barreiras/>

https://instagram.com/casado trabalhador barreiras?utm_source=ig_profile_share&igshid=54d0dqswont

Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desses recursos.

Denúncias ou Dúvidas:

www.barreiras.ba.gov.br > transparência pública > portal transparência > e-OUV



CONFERE COM
O ORIGINAL



PREFEITURA DE BARREIRAS
Estado da Bahia

000011

TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 005/2020

Proc. Adm. nº 473/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA E
O IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Bairro Aratu, neste ato representado pelo seu administrador público, o Prefeito Municipal Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, nomeado pelo Termo de Posse de 01 de janeiro de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras – BA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.250.888/0001-62, com sede no Centro Empresarial Barreiras, BR 020, Bairro Vila Rica, neste ato representado pela gestora da parceria, a Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, Sra. Karlúcia Crisóstomo Macêdo, nomeada pela Portaria nº 043/2018, no dia 02 de fevereiro de 2018, portadora da Carteira de Identidade de nº 504867563, expedida pela SSP/BA e do CPF de nº 520.767.335-15, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras - BA, e o IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com sede na Marechal Deodoro, nº 303, Centro, Barreiras – BA, CEP 47.800-200, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua Procuradora Sra. Vanusa Santos Xavier, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e do RG nº 1176974513 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras - BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem como objeto a capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95

CONFERE COM
O ORIGINAL



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

000012

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) fornecer relação de documentos necessários/check-list específico de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias;
- b) publicar em meios oficiais de comunicação esta celebração de parceria e eventuais alterações no seu conteúdo, assim como nas faixadas, letreiros e outros dispositivos que conste mensagem publicitária da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- c) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento;
- d) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria através de visita técnica mensal de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho no estabelecimento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e emitir em cada visita um relatório técnico de acompanhamento com parecer conclusivo de regularidade, que será documento exigido na prestação de contas de cada parcela;
- e) na hipótese da gestora da parceria deixar de ser agente público ou ser lotada em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- f) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- g) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- h) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- i) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014 – Banco do Brasil S/A – Agência: 1223-8 – Conta Corrente: 59570-5;



PREFEITURA DE BARREIRAS
Estado da Bahia

- 000013

- e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos, do Conselho de Assistência Social ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- h) em se tratando da alínea anterior, observar o cumprimento de reserva financeira de cunho trabalhista, conforme previstos nos § 6º, § 7º, §8º e § 9º do Artigo 40 do Decreto Municipal nº 245 de 05 de Outubro de 2017;
- i) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de R\$ 464.387,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas de R\$ 42.217,00 (quarenta e dois mil e duzentos e dezessete reais), de acordo com o Plano de Trabalho do Projeto Capacita Barreiras, apresentado para este fim e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.12.51 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2103 – Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento da Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento, de conformidade com o Art. 53 da Lei 13.019/2014.

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95



000014

PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

§4º - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;

III - quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§1º - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

III - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

IV - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

anexo 26
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



000015

PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

V - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VI – Remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) Membro do Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração municipal;

b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica; e

c) Pessoas naturais condenadas pela prática crimes contra administração pública em qualquer esfera de Poder ou contra o patrimônio público, de crime eleitorais para quais a lei comine pena privada de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

VIII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de 01 de fevereiro de 2020 31 de dezembro de 2020, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

§2º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

§3º - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;



000016

PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

§1º - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

§2º - Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar a Prestação de Contas, composta da documentação especificada nesta Cláusula, referente às parcelas liberadas, para que haja liberação das parcelas posteriores, ou seja, somente serão liberadas parcelas seguintes após entrega e/ou aprovação da prestação de contas das parcelas anteriores.

§1º - A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos previstos no Anexo I – A e I-B da Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA, exigíveis de conformidade com o tipo de atividade da entidade e com o próprio termo de fomento:

I – extrato da conta bancária específica;

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;

Rua Edgar de Deus Pítta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95



- 000017

PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

- III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
- VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso;
- VII - Previsão de reserva de recursos para pagamento de verbas rescisórias.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até sessenta dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

§4º - A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

§5º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§6º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§7º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou



PREFEITURA DE BARREIRAS
Estado da Bahia

000013

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§8º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§9º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§10º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§11º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§12º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§13º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§14º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§15º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.



PREFEITURA DE BARREIRAS
Estado da Bahia

000019

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§2º - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§3º - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

- 000020

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

§1º – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

§3º – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo Oficial extrato no Diário do Município, a qual deverá ser providenciada pela

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Handwritten signature
CONFERE COM
O ORIGINAL



000021

PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este Termo de Fomento serão remetidas por correspondência e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;


II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

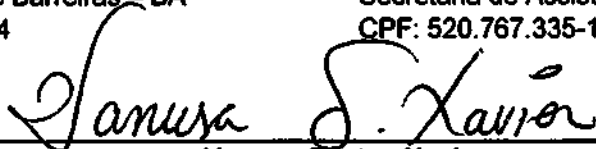
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.


Barreiras - BA, 01 de fevereiro de 2020.

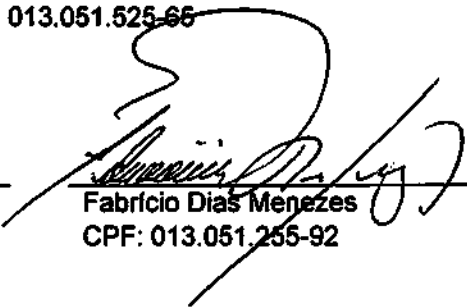

 João Barbosa de Souza Sobrinho
 Prefeito Municipal de Barreiras - BA
 CPF: 176.219.505-44


 Karlúcia Crisóstomo Macêdo
 Secretária de Assistência Social e Trabalho
 CPF: 520.767.335-15


 Vanusa Santos Xavier
 Procuradora do IRSEBA - Instituto de Referência Social do Estado da Bahia
 CPF: 013.051.525-66

Testemunhas:


 Jesuino Liberato Pamplona Neto
 CPF: 262.346.885-00


 Fabrício Dias Menezes
 CPF: 013.051.255-92


 CONFERE COM
 O ORIGINAL

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 - Aratu - Barreiras/BA - Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95

PLANO DE TRABALHO 2020

1. OBJETO

Capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA



hs
CONFERE COM
O ORIGINAL



PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da entidade	IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA			CNPJ	07.706.254/0002-50
Endereço	RUA MARECHAL DEODORO Nº 303 - CENTRO			CEP	47800-200
Município	E-mail	casa.trabalhadorbarrreiras2019@gmail.com		Telefone	(77) 3613-2771
Conta corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
59570-5	BANCO DO BRASIL S/A	1223-8	BAHIA		

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome	Celular
VANUSA SANTOS XAVIER	(77) 9 8836-1780

Endereço
CEL FRANCISCO JOAQUIM DA ROCHA Nº 673 – SÃO PAULO – BARREIRAS – BA

Nº RG	Data de Emissão	Órgão Expedidor	Nº CPF
1176974513	27/05/2015	SSP-BA	013.051.525-65

III - TÍTULO DE PROJETO

PROJETO CAPACITA BARREIRAS	A ser executado em	11 MESES
	De 01/02/2020 a 31/12/2020	

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas)

A qualificação social e profissional tem como objetivo contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho digno e da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

A qualificação profissional, aliada a qualificação social do trabalhador é fator indispensável para o acesso e permanência no mundo do trabalho. Adquirir conhecimentos e competências é imprescindível para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho.

Uma das principais necessidades é o Instituto apresenta o projeto CAPACITA BARREIRAS, de modo a ofertar ao município de Barreiras cursos de qualificação social e profissional. Pretende-se dar acesso a trabalhadores aos cursos, utilizando-se de metodologias e ferramentas de tecnologias voltadas a implantação da ação de projeto inovador que beneficiará muitos trabalhadores barreirenses.

Na implementação do projeto o Instituto conta com a parceria de entidades, possibilitando que esses recursos cheguem de forma efetiva aos trabalhadores desempregados. Dentro dessa visão de democratização das ações de qualificação social e profissional é que o Instituto vem executando os cursos dentro da sua expertise, procurando reforçar a importância da educação para o desenvolvimento dos trabalhadores nas diversas áreas profissionalizantes.

V - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral.

CONFERE COM
O ORIGINAL

VI - OBJETIVOS E METAS

Metas e objetivos pretendidos

OBJETIVOS

- Disponibilizar cursos de qualificação social e profissional para a população em vulnerabilidade financeira;
- Estruturar os cursos de qualificação social e profissional no município com a inclusão de noções sobre os direitos dos trabalhadores, empreendedorismo e gestão;
- Promover a integração das atividades de qualificação entre os cursistas e a agência de emprego gratuita.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

A proposta tem como meta beneficiar a população de Barreiras, principalmente aquele público que se encontra fora do mercado do trabalho, afim de capacitá-lo e inseri-lo neste mercado, haja vista que muitas pessoas estão em situação de desemprego e baixo poder aquisitivo e que sofrem com a falta de trabalho.

Resultados Esperados:

- Suprir a carência de formação profissional para a população barreirense dando apoio para a geração de milhares de postos de trabalhos diretos e indiretos contando com a inserção no mercado de trabalho, que são os educandos, qualificados, conforme as exigências do mercado de trabalho (formal e informal).
- Com as parcerias ativas nas políticas públicas de aceleração do desenvolvimento de nossa cidade;
- Atendendo aos trabalhadores dos municípios mais vulneráveis de condições financeiras e em expansão produtiva;
- Amenizando os problemas de exclusão social;
- Com formação e aprendizagens para a preparação de uma profissão ajustada às exigências do mercado de trabalho e ao momento de crescimento do setor econômico na região.

VII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O monitoramento será realizado pela Instituto, através do processo contínuo e integrado, buscando observar e aferir os seguintes indicadores:

- Alcance dos objetivos e metas;
- Aporte de recursos materiais;
- Cumprimento dos processos necessários para a eficácia do projeto;
- Observância de prazos para realização das ações/atividades;
- Uso racional dos recursos financeiros;
- Número de parceiros comprometidos e envolvidos na operacionalização do Projeto;
- Nível de participação e interesse da sociedade civil no controle social do Projeto.

DA AVALIAÇÃO

A avaliação será processada em três níveis:

- De processo
- De resultado
- De impacto social.

VIII - METODOLOGIA

Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a ele atreladas

O entendimento da qualificação como meio para o desenvolvimento de ações de educação social e profissional, tendo em vista o foco de um trabalho voltado para atuar frente aos determinantes sociais que afligem a população barreirense, provenientes da vulnerabilidade socioeconômica, remetem a um procedimento de que tenha como base metas qualitativas por meio de um planejamento participativo. Neste sentido, a concepção metodológica parte do princípio de um planejamento estratégico participativo e contínuo que evidencia um procedimento dinâmico e diversificado. Devendo priorizar a busca da unidade entre teoria e prática pedagógica, como uma ação consciente e comprometida com a totalidade do processo educativo transformador. Tendo como referência a problemática sociocultural, econômica e política da população. Os mecanismos e as técnicas devem permitir: análise sobre diferentes pontos de vista, investigação da realidade com vistas à solução de problemas comuns entre os educandos, coleta de dados, intervenção, correções necessárias para fins de constituição de elementos eficientes que dê acesso a uma avaliação aprimorada dos resultados esperados. Os recursos metodológicos aqui apresentados partem de fundamentos que buscam a integração da dimensão estratégica com a operacional, a dimensão política com a dimensão técnica.

A qualificação é uma política pública que é direito de todos e que articula e promove a integração das suas ações em conjunto com outras políticas de desenvolvimento social e profissional. Assim, todos os trabalhadores tem o direito à qualificação. O projeto de qualificação CAPACITA BARREIRAS é um trabalho pedagógico composto por aspectos: conceitual, pedagógico e operacional, voltado para a questão da transversalidade, com evidência das questões relacionadas entre o trabalho e a educação, com desenvolvimento social e cultural, solidariedade, a emancipação política e social para a inclusão dos mesmos em seu próprio espaço.

Baseada nos princípios e objetivos elencados na resolução do CODEFAT nº575 de 28/04/2008, que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos descritos: a educação profissional e tecnológica; inclusão social com redução da pobreza, com o combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações; elevação da produtividade, inovação, melhoria dos serviços.

A operacionalização das ações inclui a certificação profissional, como resultado do reconhecimento dos saberes e das habilidades e práticas profissionais da aprendizagem adquirida ao longo dos cursos.

Através do apoio do Sistema de Intermediação, operacionalizado pelo Instituto, através da Agência de Emprego Gratuita, essas pessoas serão encaminhadas dentro dos requisitos das vagas ofertadas pela agência.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

X - PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS (prestação de serviços)								
	Especificação	Un	Qtde	Vir Unitário	vir mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	COORDENADORA GERAL		1	2.500,00	2.500,00	27.500,00	27.500,00	0,00
1.2	COORDENADORA PEDAGÓGICA		1	2.000,00	2.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00
1.3	COORDENADORA ADMINISTRATIVA		1	2.000,00	2.000,00	22.000,00	22.000,00	1,00
1.4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		2	1.600,00	3.200,00	35.200,00	35.200,00	0,00
1.5	AUXILIAR DE MONITORIA		4	1.100,00	4.400,00	48.400,00	48.400,00	0,00
1.6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		1	1.100,00	1.100,00	12.100,00	12.100,00	0,00
				SUB-TOTAL	R\$ 15.200,00	R\$ 167.200,00	R\$ 167.200,00	R\$ 1,00

2 MATERIAIS:								
2.1 DE EXPEDIENTE								
	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vir mensal	Concedente	Proponente	
2.1.1	Papel A4	cx	11	205,00	2.255,00	205,00	2.255,00	0,00
2.1.2	Caneta esferográfica	cx	1	45,00	45,00	4,09	45,00	0,00
2.1.3	Pincel para quadro branco	cx	1	75,84	75,84	6,89	75,84	0,00
2.1.4	Apagador	un	11	5,40	59,40	5,40	59,40	0,00
	Reabastecedor de pincel	cx	1	27,00	27,00	2,45	27,00	0,00
2.1.6	Grampos para grampeador	cx	20	4,90	98,00	8,91	98,00	0,00
2.1.7	Papel VG	bl	10	12,95	129,50	11,77	129,50	0,00
2.1.8	Fita crepe	rl	10	2,45	24,50	2,23	24,50	0,00
2.1.9	Fita adesiva	rl	10	2,35	23,50	2,14	23,50	0,00
2.1.10	Clips nº 4	cx	20	1,75	35,00	3,18	35,00	0,00
2.1.11	Pasta AZ grande	un	11	9,98	109,78	9,98	109,78	0,00
2.1.12	Pasta AZ média	un	11	9,98	109,78	9,98	109,78	0,00
2.1.13	Pasta suspensa	cx	1	89,00	89,00	8,09	89,00	0,00
2.1.14	Envelope A4	cx	1	72,20	72,20	6,56	72,20	0,00
2.1.15	Papel para fotos	bl	10	18,90	189,00	17,18	189,00	0,00
2.1.16	Pistola cola quente	un	3	15,90	47,70	4,34	47,70	0,00
2.1.17	Pasta Classificador com elástico	un	20	1,78	35,60	3,24	35,60	0,00
2.1.18	Papel EVA com glitter	un	20	3,98	79,60	7,24	79,60	0,00
2.1.19	Papel EVA sem glitter	un	20	1,75	35,00	3,18	35,00	0,00
				SUB-TOTAL	3.540,40	321,85	3.540,40	0,00

2.2 DE LIMPEZA E HIGIENE								
	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vir mensal	Concedente	Proponente	
2.2.1	COPOS DESCARTÁVEIS 100 un.	pc	100	3,25	325,00	29,55	325,00	0,00
2.2.2	PAPEL TOALHA 2 rolos	pc	10	3,65	36,50	3,32	36,50	0,00
2.2.3	PAPEL HIGIÊNICO 6 rolos	pc	10	21,99	219,90	19,99	219,90	0,00
2.2.4	DESINFETANTE 5L	un	5	16,99	84,95	7,72	84,95	0,00
2.2.5	ÁGUA SANITÁRIA	un	11	2,49	27,39	2,49	27,39	0,00
2.2.6	DETERGENTE 1L	un	11	12,19	134,09	12,19	134,09	0,00
2.2.7	SABÃO EM PÓ	cx	11	6,99	76,89	6,99	76,89	0,00
2.2.8	SABONETE LÍQUIDO	un	11	6,99	76,89	6,99	76,89	0,00
2.2.9	SACOS DE LIXO	un	100	0,95	95,00	8,64	95,00	0,00
				SUB-TOTAL	1.076,61	97,87	1.076,61	0,00

2.3 DIDÁTICO/PEDAGÓGICO E OUTROS								
	Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vir mensal	Concedente	Proponente	
2.3.1	Confecção/reprodução de módulos	un	550	60,00	33.000,00	3.000,00	33.000,00	0,00
2.3.2	kit didático para aulas práticas	un	550	30,00	16.500,00	1.500,00	16.500,00	0,00
				SUB-TOTAL	49.500,00	4.500,00	49.500,00	0,00

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

3	CURSOS/CAPACITAÇÕES	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
3.1	CURSOS DE ALTA DURAÇÃO 160H	h	1280	35,00	44.800,00	4.072,73	44.800,00	0,00
3.2	CURSOS DE MÉDIA DURAÇÃO 80H	h	640	35,00	22.400,00	2.036,36	22.400,00	0,00
3.3	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO 40H	h	320	35,00	11.200,00	1.018,18	11.200,00	0,00
SUB-TOTAL					78.400,00	7.127,27	78.400,00	0,00
4	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
4.1	Assessoria contábil e prestação de contas	mês	11	1.700,00	18.700,00	1.700,00	18.700,00	0,00
4.2	Locação de um imóvel administrativo	mês	11	3.000,00	33.000,00	3.000,00	33.000,00	0,00
4.3	Locação de auditório/salas para cursos	mês	11	3.000,00	33.000,00	3.000,00	33.000,00	0,00
4.4	Locação de um veículo com combustível	mês	11	2.500,00	27.500,00	2.500,00	27.500,00	0,00
4.5	Locação de equipamentos de informática	mês	11	2.300,00	25.300,00	2.300,00	25.300,00	0,00
SUB-TOTAL					137.500,00	12.500,00	137.500,00	0,00
5	GÊNEROS DE CONSUMO	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
5.1'	Buffet - lanche/suco	un	4000	4,00	16.000,00	1.454,55	16.000,00	0,00
	Café	pc	50	4,50	225,00	20,45	225,00	0,00
	Açúcar	kg	50	2,00	100,00	9,09	100,00	0,00
5.4	Botijão de gás	un	22	85,00	1.870,00	170,00	1.870,00	0,00
5.5	Garraão de água mineral 20L	un	55	15,00	825,00	75,00	825,00	0,00
SUB-TOTAL					19.020,00	1.729,09	19.020,00	0,00
6	OUTROS CUSTOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
6.1	ENERGIA E ÁGUA	mês	11	500,00	5.500,00	500,00	5.500,00	0,00
6.2	TELEFONE E INTERNET	mês	11	150,00	1.650,00	150,00	1.650,00	0,00
6.3	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	mês	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4	MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	mês	5	200,00	1.000,00	90,91	1.000,00	0,00
SUB-TOTAL					8.150,00	740,91	8.150,00	0,00
							Concedente	Proponente
TOTAL GERAL DA PARCERIA					464.387,00		464.387,00	0,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta

Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020
0,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00

Meta

Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00

PROPONENTE

Meta

Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta

Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)**CONCEDENTE**

Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

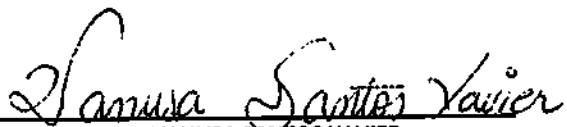
PROPONENTE

Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XIII -**PROPONENTE****APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

DATA _____/_____/_____

DATA _____/_____/_____

VANUSA SANTOS XAVIER
IRSEBA BARREIRAS_____
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
PREFEITO DE BARREIRAS - BA**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

CNPJ 13.654.405/0001-95

Secretaria Municipal da Fazenda

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

CGA

000017851

ANO

2020

O Prefeito Municipal de Barreiras - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe permite:

Licença a Firma **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**

CPF/CNPJ Nº **07.706.254/0002-50**

Estabelecida à **RUA AROLDO DE ANDRADE 435 HOTEL SER CENTRO - BARREIRAS - BA**

Nesta cidade, para funcionamento do seu estabelecimento comercial, no ramos de:
Educação Infantil - pré-escola

em horário normal.

Válido até **28/07/2020**

Observações: **CLCB Nº 0517/2019 VALIDADE: 28/07/2020.**
ALVARÁ SANITARIO Nº 1578/19 VALIDADE: 22/10/2020.

Este Alvará de Licença deverá ser conservado em lugar bem visível, dentro do próprio estabelecimento.

Barreiras (BA), em 30 de janeiro de 2020 .

Departamento de Receita e Fiscalização

ALVARÁ DE AROLDINO NASCIMENTO
Matrícula nº 10.723

FISCAL DE TRIBUTOS

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



ESTADO DA BAHIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
17º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS
CLCB Nº 0517/2019

CERTIFICA-SE QUE A PRESENTE EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CLASSIFICADA COMO BAIXO POTENCIAL DE RISCO À VIDA E AO PATRIMÔNIO, NOS TERMOS DA IT Nº 42, ENCONTRA-SE REGULARIZADA PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA.

Razão Social: IRSEBA

Nome Fantasia: CASA DO TRABALHADOR

Endereço: Rua Marechal Deodoro

Complemento: CASA DO TRABALHADOR

Município: BARREIRAS

Ocupação: E - Educacional e Cultura Física

Divisão: E-4 - Centro de treinamento profissional

Proprietário: VANUSA SANTOS XAVIER

Responsável pelo Uso: VANUSA SANTOS XAVIER

Responsável Técnico: LILIANE ROCHA DA SILVA

CREA/CAU: A1215566

Área Total: 193,00

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 28 / 07 / 2020

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Nº: 303

Bairro: CENTRO

ART/RRT: 0000007326356

Observações:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos da IT nº 42, o Corpo de Bombeiros Militar emite a presente Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros Militar a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade da presente Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico nos termos das Normas Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado da Bahia.
5. O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de fiscalizações à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros Militar pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.

NOTAS:

- 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público.
- 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Barreiras, 29 de julho de 2019

Vistado por Cap BM LEONARDO ARAÚJO CEDRAZ

Homologado por TC BM JOSÉ MANOEL LUSQUINHOS DE ALMEIDA

Código de Autenticidade: B689F8BA-4E00-46B6-989C-B52FD23953AF

Documento eletrônico. A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade gerado no site www.cbm.ba.gov.br

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará Nº
1578/19
Validade
22/10/2020

ALVARÁ SANITÁRIO

O gerente da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme o processo nº 6455/19 concede Alvará Sanitário a:

Nome/R. Social: IRSEBA INSTITUTO DE REF. SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Nome Fantasia: CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF. CPF/CNPJ: 07.706.254/0002-50
JADSON JORGE

Atividade: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO

Endereço: RUA MARECHAL GEODOR, 303

Bairro: CENTRO Cidade: BARREIRAS

Resp. Legal: VANUSA SANTOS XAVIER CPF: 013.051.525-65

Resp. Técnico: Nº Reg. Conselho:

Obs:

Município: - BA quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Coordenador

Renato Aires de Alencar Júnior
Coordenador / Visa
Metrícula nº 53069
Port. 387 de 13/05/17

ATENÇÃO

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

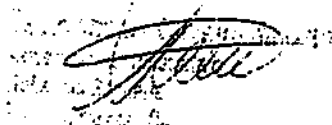
O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA, DEVERÁ SER SOLICITADO A PARTIR DE 30 DIAS ANTES DO VENCIMENTO.

O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Foi pago a importância de R\$ 270,57 duzentos e setenta reais e cinquenta e sete centav

Conforme o processo nº 6455/19 datado de quarta-feira, 23 de outubro de 2019



Assinatura do Funcionário

Observações


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000680/2020.E

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50**
Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/07/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9700004668200001191765090000680202004160**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Impresso em 16/04/2020 às 15:58:54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.706.254/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:53 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **E8C4.1EEB.042E.6E9F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201307450

RAZÃO SOCIAL	
IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA B	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 07.706.254/0002-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.706.254/0002-50**Razão Social:** IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 303 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020**Certificação Número:** 2020031501060876885447

Informação obtida em 04/05/2020 15:35:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Certidão nº: 10258773/2020

Expedição: 04/05/2020, às 15:36:09

Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.706.254/0002-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE ANÁLISE DE PROCESSOS

ENTIDADE/	IRSEBA-Instituto de Referência Social da Bahia
ÓRGÃO:	CNPJ 07.706.254/0002-50
SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
RECURSOS	Recursos: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS-Fonte 00

Termo de Fomento nº005/2020 . Notificação ref. a 1ª Parcela do Termo supra.

OBJETO "Promover a capacitação de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS, beneficiando 100(cem) pessoas..."

CHECKLIST DE INSPEÇÕES DO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Rever Relatório de Cumprimento do Objeto em "Benefícios Alcançados "consta a promoção e ampla divulgação dos cursos ofertados, -ex., curso de Manicure e Pedicure... . Portanto, juntar docs que comprovem a divulgação daqueles cursos "fotos;
02	Ausência de certidões da união, certidão municipal do imóvel e certidão municipal do titular. Apresentar certidões ou justificativa por escrito, da prestadora de serviço Heliete do Carmo Garcia de Lima, conforme ANEXO III, contrato nº 001 -Res. nº1381/2018;
03	Ausência de Relação contendo o nome, nº do CPF, datas, horários de realização das aulas e respectiva assinatura dos beneficiários com nome COMPLETO referente ao curso de Informática da Nota Fiscal nº 3722,segundo ANEXO I-B, item32 -Res. nº1381/2018;
04	Ausência de contrato de prestação serviços na Nota Fiscal nº 3722; Ausência de contrato de prestação serviços na Nota Fiscal nº 3723;
05	Reiteramos apresentar certidão de regularidade fiscal para cada prestador de serviços ou aquisição de produtos, no período de contratação ou compra. Conforme a vigência da legislação pertinente "a organização da sociedade civil";
06	Ausência de documentação pessoal da prestação de serviço na nota fiscal nº 3722 ; Ausência de documentação pessoal da prestação de serviço na nota fiscal nº 3723 ; Ausência de documentação pessoal da prestação de serviço na nota fiscal nº 3724 ; Ausência de documentação pessoal da prestação de serviço na nota fiscal nº 3748 ;
07	Ausência de Relação contendo o nome, nº do CPF, datas, horários de realização das aulas e respectiva assinatura dos beneficiários dos cursos de Manicure e Pedicure da Nota Fiscal nº 3724,segundo ANEXO I-B, item32 -Res. nº1381/2018,
08	Ausência de Relação contendo o nome, nº do CPF, datas, horários de realização das aulas e respectiva assinatura dos beneficiários do curso de "Assistente Administrativo " da Nota Fiscal nº 3723,de acordo ANEXO I-B, item32 -Res. nº1381/2018; OBS: -na impossibilidade de sanar o pontuado acima, emitir Nota Explicativa conforme Art. 86, Inciso VIII da Lei Nº 13.019/2014.

- Encaminhem ao Coordenador de Contratos e Convênios da SEMAST- Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, com fins de ajustes pela entidade IRSEBA-Instituto de Referência Social da Bahia, na prestação de contas do Termo de Fomento acima descrito .

Controladoria Geral do Município, em 01 de Outubro de 2020.

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município

01/10/20
Whiper



NOTAS EXPLICATIVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. A 1ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020

Em atenção à notificação CGM de 01/10/2020 seguem abaixo às explicações acerca dos itens do check-list de inspeções do processo.

ITEM 01 – a promoção e ampla divulgação dos cursos ofertados, e dos demais serviços, é feita via redes sociais tanto no Instagram como no Facebook, onde divulgamos todas as ações do IRSEBA através da casa do trabalhador, através dos links a seguir:

<https://instagram.com/casadotrabalhadorbarreiras?igshid=1s96qlikfkghx>

https://m.facebook.com/casadotrabalhadordebarreiras/?locale2=pt_BR

Segue em anexo um resumo dessas publicações através de prints das redes sociais, de maneira que esse canal é um forte elo de ligação entre o projeto e o seu público-alvo, e tem dado excelentes resultados sobretudo com o elevado aumento de procura pelos nossos serviços.

ANEXO I – REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ALGUNS SERVIÇOS OFERTADOS, INCLUSIVE CURSOS, ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS DE REDES SOCIAIS

ITEM 02 – muitas dessas certidões não eram exigidas na época e portanto não temos como solucionar este item uma vez que as prestações de contas já haviam sido deferidas pela SEMAST, mas anexamos cópia do contrato e recibo de locação junto à prestação de contas e informamos que a referida prestadora de serviços foi substituída e só houve pagamento para a mesma nessa primeira parcela, de maneira que nas demais já nos adequamos as exigibilidades solicitadas, com todas as certidões, contrato e recibo.

ITENS 03, 07 e 08 – no processo de pagamento consta a NF com a discriminação correta do serviço, inclusive carga horária e período de execução do mesmo, assim como o comprovante de pagamento, as certidões federal, estadual, municipal e trabalhista, e todos os certificados que comprovam capacidade para tal, assim como as listagens das frequências dos alunos e o registro fotográfico de algumas certificações. Na relação de concluintes consta apenas o nome completo dos mesmos. no entanto as assinaturas constam nas listagens das frequências, mas já nos adequamos a essa exigência incluindo nome completo, cpf e assinatura dos alunos na listagem de matriculados e nas frequências das aulas. Na lista final de certificações consta também nome completo e cpf, mas nem sempre a assinatura de todos uma vez que nem todos vão buscar seus certificados nas





solenidades de entrega e não podemos deixar de prestar contas por isso. Quanto aos horários das aulas, informamos que os cursos ocorrem em dois turnos, sempre de segunda a sábado, conforme as especificações das notas fiscais e das listagens anexas as prestações de contas. Mas segue em anexo o relatório pedagógico de concluintes desse curso.

ANEXO II – RELATÓRIO PEDAGÓGICO DE CONCLUINTE DOS CURSOS

ITEM 04 – Tratam-se de instrutores de cursos esporádicos e não há exigibilidade para confecção de contrato e apenas a nota fiscal de prestação de serviços que ministraram o curso, contendo o período, a carga horária, as certidões negativas federal, estadual, municipal e trabalhista, e as listagens de frequências, registros fotográficos e relação de concluintes.

ITEM 05 -- Estamos apresentando em todos os processos de pagamentos todas as certidões, federal, estadual, municipal e trabalhista, e de fgts em caso de pessoa jurídica. Criamos um modelo de padronização de nossos relatórios, de maneira que daqui pra frente essa padronização de nossas ações atenda a todas as exigências da legislação em vigor no tocante as prestações de contas.

ITEM 06 – Desconsiderar. Nunca foi exigibilidade anexar cópias de rg e cpf de colaboradores, e muitos deles não fazem mais parte do quadro e não temos localização. O processo de pagamento, segundo a legislação vigente, e o próprio manual de prestações de contas da CGM requer: comprovante de pagamento, nota fiscal (ou recibo/contrato em caso de locação de bens móveis e imóveis), certidões negativas, certificações e demais documentações comprobatórias dos serviços prestados, como as listagens de cursos e de certificações, e registros fotográficos.

Desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, e segue em anexo o modelo de padronização que criamos justamente para atender as exigibilidades da CGM, TCM e legislação em vigor.

ANEXO III – PADRONIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS E AÇÕES 2020

Atenciosamente,

VANUSA SANTOS XAVIER
Coordenadora Geral

ANEXO I – REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ALGUNS SERVIÇOS OFERTADOS, INCLUSIVE CURSOS, ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS DE REDES SOCIAIS







11:46



Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por **gabriels_chagas** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Começando a nossa semana mostrando o sucesso que está sendo o curso de bolos confeitados do #CapacitaBarreiras. Todos estão amando e a nossa facilitadora Sahara Sampaio está de parabéns! Aguardem! Vem muitas novidades por aí. Em breve abriremos novas turmas. #CasadoTrabalhador #IRSEBA #CapacitaBarreiras #BolosConfeitados

Ver todas as 7 comentários

Ver tradução





11:47



Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por rebecavidallessa e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Durante a manhã de hoje estaremos fazendo a entrega dos certificados do curso de informática básica. Foram mais de 70 pessoas que concluíram o curso com êxito. Estamos felizes demais com os resultados do #CapacitaBarreiras. Gratidão ao nosso colaborador Jefferson e em especial todos os nossos cursistas por acreditarem no nosso trabalho.

#CasadoTrabalhador #IRSEBA

Ver todos os 2 comentários

Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras





11:48

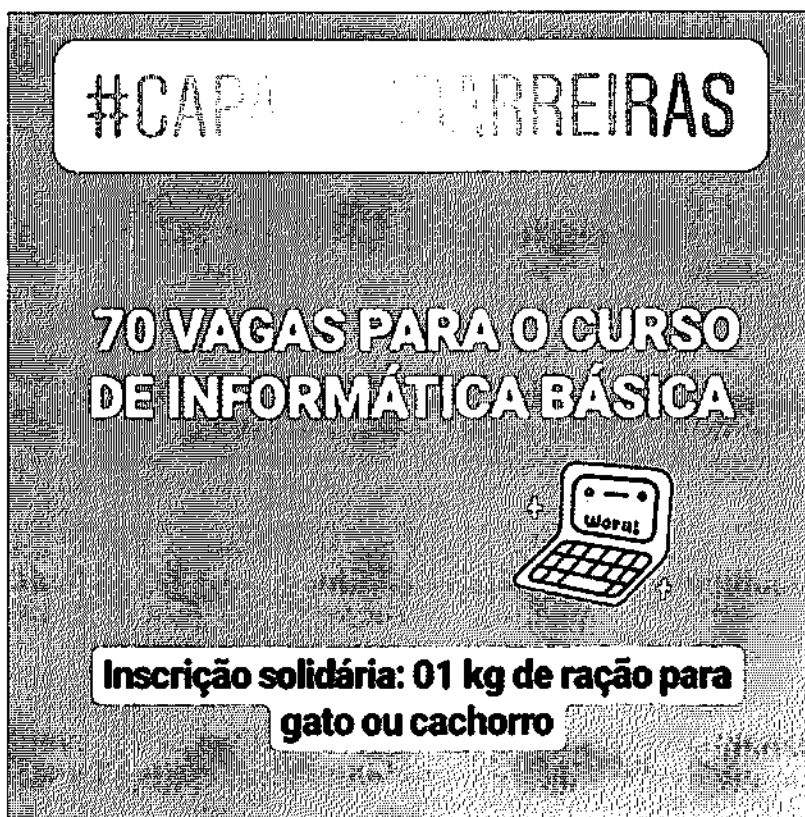


Ver comentário

Ver perfil • Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por ketellyrabelo e outras pessoas

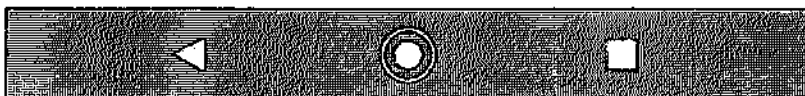
casadotrabalhadorbarreiras INSCRIÇÕES ABERTAS para as próximas turmas de Informática Básica. Pedimos a...

Ver mais em 21 comentários

casadotrabalhadorbarreiras @vasconcesimone de manhã e de tarde!

casadotrabalhadorbarreiras Já começaram!

Ver perfil • Ver tradução





11:48



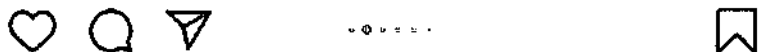
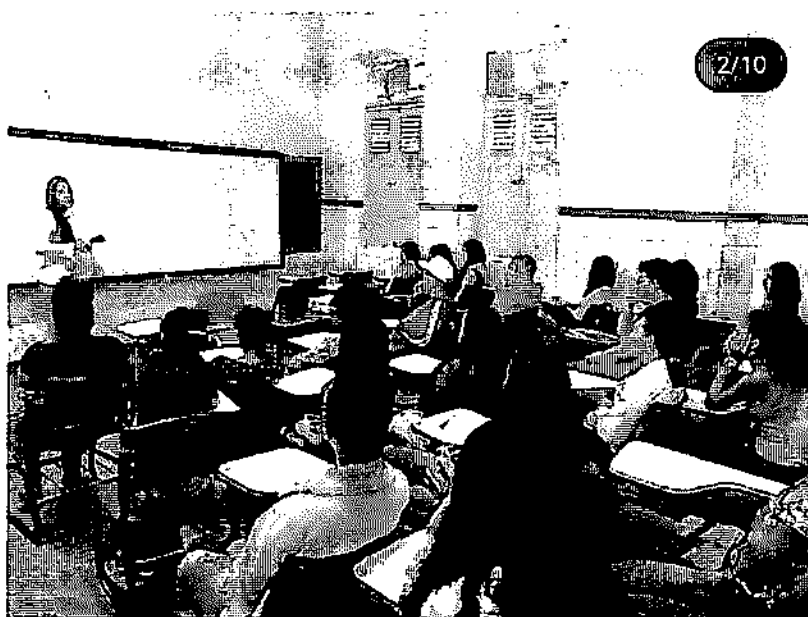
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO, pessoa!!!
Mais uma vaga disponível para esta semana. mais

Ver todas as 30 comentários

Tradução automática Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Olha que sucesso a 8ª edição do Projeto #MeuPrimeiroEmprego. Estamos preparando essa juventude para o mercado de trabalho. #CasadoTrabalhador #IRSEBA

Ver todas as 7 comentários

Tradução automática Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras





11:49



Mais uma vaga disponível para esta semana... mais

Ver todos os 4 comentários

10 de fevereiro - Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Curso de INFORMÁTICA BÁSICA para idosos.

INSCRIÇÕES GRATUITAS!

Local:
Casa do Trabalhador
(Avenida da Picanha do Valdemir)

Data:
Durante o mês de fevereiro

Público Alvo:
idosos a partir de 60 anos.

Maiores informações: 3613-2571



Curtido por rebecavidallessa e outras pessoas

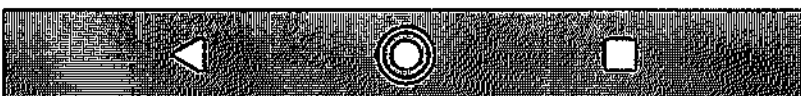
casadotrabalhadorbarreiras INSCRIÇÕES ABERTAS para o CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA PARA IDOSOS!... mais

Ver todos os 3 comentários

joseli_satteles e pra jovens?

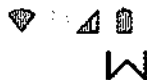
casadotrabalhadorbarreiras @joselisatteles abriremos novas turmas em breve!

10 de fevereiro - Ver tradução





11:51
👍 🗨️ 📌



Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Estamos abrindo vagas para o curso de Assistente Administrati... mais

Ver todos os 12 comentários

🌐 [Ver tradução](#)



casadotrabalhadorbarreiras



Curso Solidário: Bolos Confeitados Inscrição: 1 kg de alimento



👍 🗨️ 📌



Curtido por **vereadorjoaofelipe** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Estamos abrindo vagas para o curso de bolos confeitados para... mais

Ver todos os 22 comentários

🌐 [Ver tradução](#)



casadotrabalhadorbarreiras





11:51



Curtido por **jullyane.cris** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!... mais

Ver todos os 16 comentários

[Ver tradução](#)



casadotrabalhadorbarreiras



Curso Solidário:

Assistente Administrativo

Inscrição: 1 kg de alimento



Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Estamos abrindo vagas para o curso de Assistente Administrati... mais

Ver todos os 12 comentários

[Ver tradução](#)





11:52



casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!... mais

Ver todos os 2 comentários

Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Pensando na melhor forma de atender ao nosso público, estaremos realizando as atualizações dos nossos cadastros. Venha atualizar o seu cadastro conosco. Estaremos também atualizando via telefone! Desde já agradecemos a atenção e colaboração de todos!

Horário: 09:00 às 12:00

14:00 às 17:00

TEL: (71) 9.8816-1414 - (71) 3613-2571

@casadotrabalhadorbarreiras @casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por ketellyrabelo e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Estaremos realizando a atualização dos cadastros da Casa do... mais

Ver todos os 8 comentários

casadotrabalhadorbarreiras @elisangeia.felix.737448 bom dia.... apenas trazer um currículo e preencher o nosso cadastro! 😊

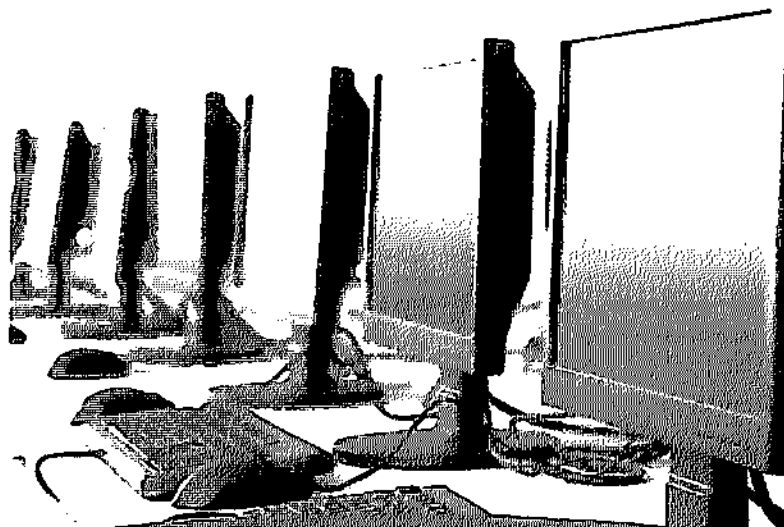




11:53



casadotrabalhadorbarreiras



**CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA
VAGAS LIMITADAS**

**INSCRIÇÕES:
CASA DO TRABALHADOR BARRREIRAS**

Para obter mais informações sobre a COVID-19,
acesse saude.gov.br.

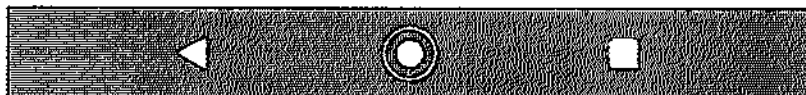


Curtido por [ithamaravelame](#) e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Faça a sua inscrição gratuita no curso de informática básica. Vagas limitadas! Estamos tomando todos os cuidados com a redução dos alunos por aula por conta do enfrentamento à COVID19. #capacitabarreiras #IRSEBA #casa

Ver todos os comentários

Traduzido por [Ver tradução](#)





11:53



← Publicações

ATENÇÃO PESSOAL!
Elaboramos currículos!
Venha fazer o seu
cadastro conosco.
Lembrando que todos os
nossos serviços são
totalmente gratuitos!

TEL: 77 9 8816-414 - 77 3613-2571

@casadotrabalhador f @casadotrabalhador@barreiras

CASA DO TRABALHADOR
Um espaço para o capital de vida



Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Venha fazer o seu currículo conosco! Nossos serviços são totalmente gratuitos!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador

Ver trabalhos e comentários

ledacampos73 Aonde fica localizado?

casadotrabalhadorbarreiras @ledacampos73 bom dia... estamos ao lado do Valdemir da picanha!

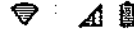
Ver tradução

casadotrabalhadorbarreiras





11:54



casadotrabalhadorbarreiras



CURSO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



Online



INSCRIÇÕES 26/08/2020
VAGAS LIMITADAS!



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Faça sua inscrição gratuita no curso online de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO! Vagas limitadas! Fique atento à data de inscrições! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

Ver todos os 9 comentários

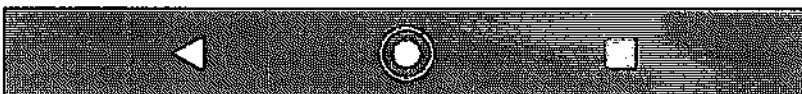
casadotrabalhadorbarreiras Poderá se inscrever em apenas 1 curso!

casadotrabalhadorbarreiras @juclio.santos19 boa tarde.... a partir das 8 da manhã !

Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras





11:54
do trabalhador presencialmente.
Ver tradução

 casadotrabalhadorbarreiras



CURSO: OPERADOR DE CAIXA

Online



**INSCRIÇÕES 27/08/2020
VAGAS LIMITADAS!**



Curtido por marianetorres.s e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Faça sua inscrição no curso online gratuito Operador de Caixa. Vagas limitadas! Fique atento à data de inscrição! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

Ver todos os 10 comentários

amandalyma37 Precisa levar o que para fazer a inscrição?

casadotrabalhadorbarreiras @amandalyma37 boa tarde... documentos pessoais.

Ver tradução

 casadotrabalhadorbarreiras





11:55
presencial ?

casadotrabalhadorbarreiras
@anajuliaoliveiradesouza3 bom dia..sim

Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras

CURSO: RECEPCIONISTA



Online



INSCRIÇÕES 28/08/2020
VAGAS LIMITADAS!



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Faça sua inscrição no curso online gratuito Recepcionista. Vagas limitadas! Fique atento à data de inscrição! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

Ver todos os 14 comentários

casadotrabalhadorbarreiras Inscrição será presencial na casa do Trabalhador !

casadotrabalhadorbarreiras @laideee_ boa tarde... o curso será 100% online... porém a inscrição será na casa do Trabalhador presencialmente.

Ver tradução





11:55



Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!... mais

Ver comentário

Ver mais · Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



ATENÇÃO!
Fique atento à data de inscrição de cada curso online para evitarmos aglomeração!
Maiores informações
(77) 3613 2571
Horário de atendimento
08:00 às 12:00
14:00 às 18:00

TEL: 77 9.3816-1414 - 77 3613-2571

@casadotrabalhador f @casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por **vereadorjoaofelipe** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO! Fique atento à cada dia de inscrições para evitar aglomeração! Inscrições serão presenciais na casa do Trabalhador! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

Ver todos os 5 comentários







11:56



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Na noite desta quarta-feira iniciamos mais uma turma online: Operador de Caixa. Estamos felizes por dar continuidade aos cursos profissionalizantes, agora, se adequando à essa nova realidade! Logo abriremos novas turmas! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

Ver todos os 21 comentários

andrade3230 Ainda tem vaga ?

casadotrabalhadorbarreiras @andrade3230 as vagas já foram preenchidas! Logo abriremos novas vagas!

Ver tradução

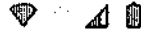


casadotrabalhadorbarreiras





11:57



**SETEMBRO
AMARELO**

Aconselhamento Psicológico

GRATUITO

9 e 10 de setembro
8h às 12h
Dra. Danielly

**Todas as quintas
de setembro**
14h às 17h
Dra. Julia



AGENDE A CONSULTA!
(77) 3613-2571 | 98816-1414
Rua Marechal Deodoro, 315 - Barreiras



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Cuidar da saúde mental, muitas vezes, acaba não sendo prioridade, em especial para quem acredita não ter condições de arcar com os custos de algum tipo de terapia, por exemplo. No mês de setembro a Casa do Trabalhador proporciona a oportunidade de um atendimento psicológico gratuito com a Dra. Danielly ou Dra. Julia. Confira os dias e agende sua consulta! Vagas limitadas!

Utilize nossos nossos canais de atendimento! (Somente telefone e WhatsApp).

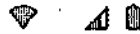
☎(77) 3613-2571
📞(77) 988161414

#Casadotrabalhador #AconselhamentoJuridico





11:57



casadotrabalhadorb... Ver tradução



casadotrabalhadorbareiras
Barreiras, Bahia, Brazil

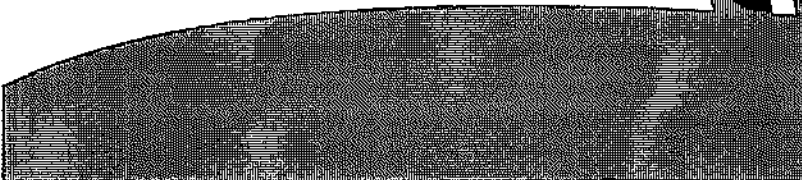


- AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS
- CURSOS PROFISSIONALIZANTES
- ACONSELHAMENTO JURÍDICO

☎ (77) 3613-2571

📞 (77) 988161414

Rua Marechal Deodoro, 515
Barreiras-BA



Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas

casadotrabalhadorbareiras Estamos de cara nova!!❤️

Pensando em estar sempre próximos aos nossos seg. **11:58**

williamjamesferreira Vocês estão de parabéns pela excelência nos serviços, e sempre crescendo, inovando...



casadotrabalhadorb... Ver tradução



casadotrabalhadorbareiras
Barreiras, Bahia, Brazil







11:58

casadotrabalhadorbarreiras



CURSOS GRATUITOS

Secretariado Jurídico

Duração de 1 mês | Curso on-line
16 às 18h (Vagas Limitadas)

WORKSHOP GRATUITO (OFICINAS)

Noções de Direito do Consumidor

Duração de 1 semana | Curso presencial
(Vagas Limitadas a 4 pessoas)

(77) 3613-2571 | 98816-1414
Rua Marechal Deodoro, 303 - Barreiras



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Corra e garanta a sua vaga!!! :

CURSOS GRATUITOS E COM CERTIFICADO?? É isso mesmo!!

A Casa do Trabalhador dispõe de cursos online e oficinas gratuitas. Para se inscrever, basta ir na casa do trabalhador para verificar as opções e disponibilidade de vagas!

Dúvidas e informações através dos nossos telefones:

(77) 3613-2571

(77) 988161414 (WhatsApp)





11:59

agradeçemos muito! 🙏🙏😊

casadotrabalhadorbarreiras @kailenelarah ficamos muito felizes por está gostando do curso!

👤 [casadotrabalhadorbarreiras](#) Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



WORKSHOP GRATUITO (OFICINAS)

Manicure

Duração de 1 semana | Curso Presencial
14 às 18h Início segunda feira dia 14/09
(vagas limitadas a 4 pessoas)

Artesanato em feltro

Duração de 1 semana | Curso Presencial
09 às 12h Início segunda feira dia 14/09
(vagas limitadas a 4 pessoas)



(77) 3613-2571 | 98816-1414 📍
Rua Marechal Deodoro, 303 - Barreiras



Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Mais oportunidades de capacitação para o mercado de trabalho! Venha fazer sua inscrição conosco !

Dúvidas e informações através dos nossos telefones:

☎️ (77) 3613-2571

📠 (77) 98816-1414 (WhatsApp)





11:59

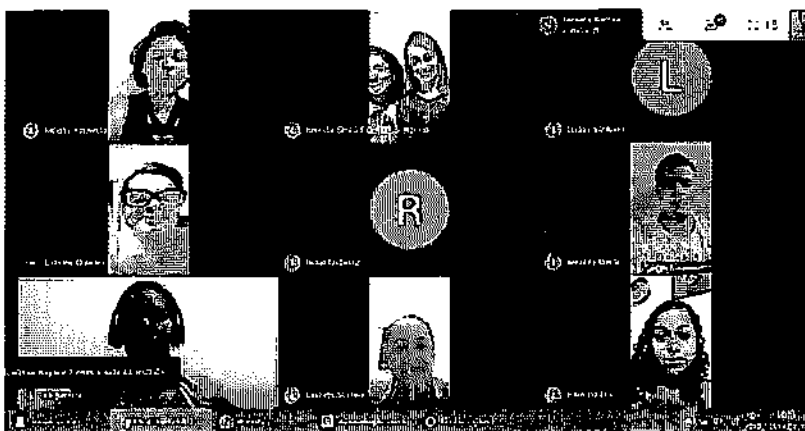
cleia9229 Como faz pra fazer o curso?

casadotrabalhadorbarreiras @cleia9229 boa tarde!
Abriremos novas vagas!

Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Nosso Curso online de Assistente Administrativo continua em mais uma semana, buscando troca de informações e conhecimentos. Seguimos buscando capacitação profissional para o mercado de trabalho!
#capacitabarreiras
#Casadotrabalhador

Ver todas as 16 comentários

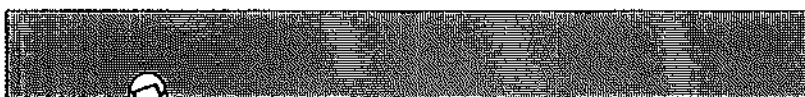
casadotrabalhadorbarreiras @eijcardoso



casadotrabalhadorbarreiras @kauany_leites

Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



12:00        

Curtido por **janetflores10** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!... mais

Ver comentário


Escreva aqui [Ver tradução](#)



casadotrabalhadorbarreiras



 Curtido por **vereadorjoaofelipe** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Nosso curso online de Operador de Caixa tem trazido importantes discussões diante da necessidade da capacitação desse profissional para o mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo!
#capacitabarreiras
#Casadotrabalhador
#Barreiras

Ver todos os comentários

Escreva aqui [Ver tradução](#)



casadotrabalhadorbarreiras



PADRONIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS E AÇÕES 2020

I – RELATÓRIO SEMANAL especificando o período (dia, mês e ano), impresso e assinado, em duas vias, **pela Coordenadora Administrativa e pela Coordenadora Geral**, descrevendo as principais ações e atividades semanais do projeto, citando quantos atendimentos feitos in loco, por telefone, por whatsapp e por e-mails, quantos foram encaminhados ao mercado de trabalho e quantos efetivamente foram contratados, quais cursos no período etc.

II – RELAÇÃO SEMANAL DOS ATENDIMENTOS especificando o período (dia, mês e ano), em formato de tabela alfanumérica com suas colunas contendo N^o, NOME COMPLETO, CPF, ENDEREÇO E TELEFONE de todos os atendidos, impressa e assinada, em duas vias, **pela Assistente Administrativa**.

III – REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DOS ATENDIMENTOS especificando o período (dia, mês e ano), com as fotos de todos os atendidos (ou uma grande maioria), impresso e assinado, em duas vias, **pela Assistente Administrativa**.

IV – RELAÇÃO SEMANAL DOS ENCAMINHADOS/CONTRATADOS AO MERCADO DE TRABALHO especificando o período (dia, mês e ano), em formato de tabela alfanumérica com suas colunas contendo N^o, NOME COMPLETO, CPF, TELEFONE, EMPRESA E FUNÇÃO de todos os encaminhados, destacando os CONTRATADOS, impressa e assinada, em duas vias, **pela Coordenadora da Agência Gratuita de Empregos**.

V – REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DOS ENCAMINHADOS AO MERCADO DE TRABALHO especificando o período (dia, mês e ano), com as fotos de todos os encaminhados (ou uma grande maioria), impresso e assinado, em duas vias, **pela Coordenadora da Agência Gratuita de Empregos**.

VI – REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DOS CONTRATADOS PELO MERCADO DE TRABALHO especificando o período (dia, mês e ano), com as fotos de todos os contratados (com nome completo, função e empresa), impresso e assinado, em duas vias, **pela Coordenadora da Agência Gratuita de Empregos**.

VII – REGISTRO SEMANAL DAS PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS especificando o período (dia, mês e ano), os links do Instagram e Facebook, com o 'print' das fotos e textos de tudo que foi publicado no período, impresso e assinado, em duas vias, **pela Coordenadora Administrativa**.

VIII – REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DOS COLABORADORES especificando o período (dia, mês e ano), contendo algumas fotos do local e da equipe de trabalho



interna e externa, renovadas toda semana, impresso e assinado, em duas vias, **pela Coordenadora Administrativa.**

IX – RELAÇÃO DE MATRICULADOS (MODELO 01), sempre que iniciar um curso, + LISTAS DE FREQUÊNCIAS SEMANAIS DOS CURSOS (MODELOS 02) especificando o período (dia, mês e ano), em formato de tabela alfanumérica com suas colunas contendo Nº, NOME COMPLETO, CPF E ASSINATURA de todos os alunos frequentes no dia, em uma via original apenas. Quando enviar o Relatório Semanal, tirar uma cópia dessas frequências, uma vez que necessitamos sempre de duas vias de tudo, pois uma pasta fica arquivada na Contabilidade e a outra no Setor de Convênios da Prefeitura. Responsabilidade de COORDENADORAS ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA. E ao final dos cursos enviar também a RELAÇÃO DOS CONCLUINTES/CERTIFICAÇÕES conforme MODELO 03 encaminhado.

X – REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DOS ALUNOS DURANTE OS CURSOS especificando o período (dia, mês e ano), contendo algumas fotos desses alunos em sala, impressos em duas vias. Obs: Quando tiver lanches, favor tirar fotos dos mesmos e de alguns alunos lanchando. Responsabilidade de COORDENADORAS ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA.

OBS.: É OBRIGATÓRIO DO SETOR DE ATENDIMENTOS FAZER OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS PESSOAS QUE PROCURAM POR ATENDIMENTO, SEJA POR CURSOS, SEJA POR VAGAS DE EMPREGOS, SEJA PELO QUE FOR. TODO DIA PRECISAMOS DE ALGUNS DESSES REGISTROS FOTOGRÁFICOS PARA JUNTAR AO RELATÓRIO SEMANAL. Responsabilidade de SETOR DE ATENDIMENTO.

TODOS OS MODELOS DE RELATÓRIO, RELAÇÕES E REGISTROS FOTOGRÁFICOS JÁ FORAM ENCAMINHADOS PARA AS COORDENADORAS ADMINISTRATIVA, PEDAGÓGICA E DA AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS.

A Coordenadora Geral, representante do IRSEBA em Barreiras atuará diretamente na administração geral das ações formais, como termos de fomentos, planos de trabalho, documentações, alvarás, atuando na gestão externa do projeto junto a Prefeitura, Secretarias Municipais, Setor de Convênios, Controladoria Geral do Município e Contabilidade, VISITANDO EMPRESAS E CAPTANDO VAGAS E NOVOS CURSOS.

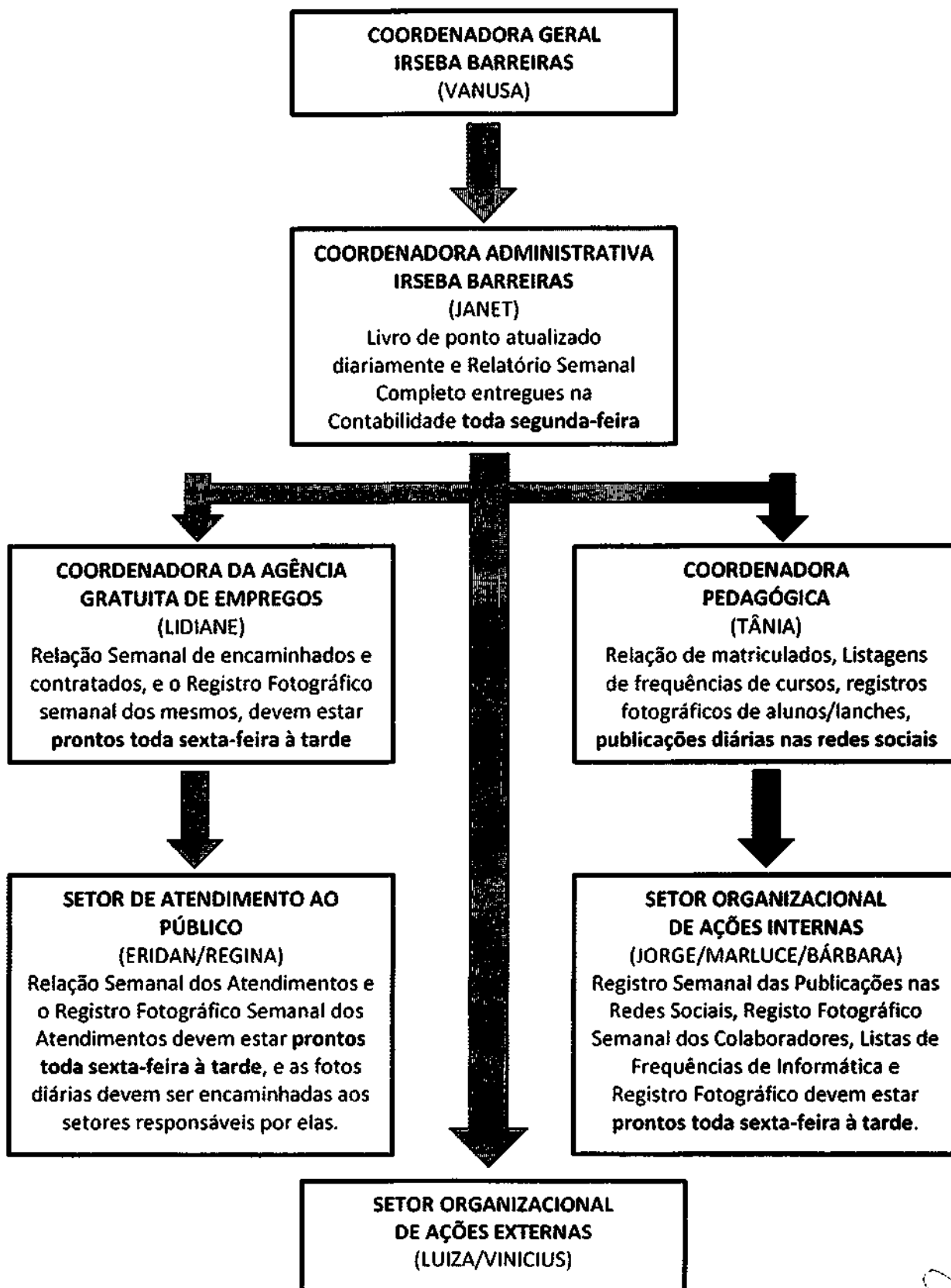
A Coordenadora Administrativa e a Pedagógica responderá administrativamente por todas as ações da Casa do Trabalhador. Cabe a ela gerir desde a frequência e até a execução e acompanhamento de todas as ações desenvolvidas pelos colaboradores desse projeto, de maneira que consigamos expandir com qualidade os serviços ofertados.

Elaborado por:

EMPRESA
ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO PÚBLICA

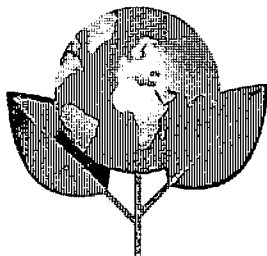


ORGANOGRAMA FUNCIONAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA



IRSEBA

**INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
UNIDADE DE BARREIRAS**

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA – IRSEBA

CNPJ: 07.706.254/0002-50

TERMO DE FOMENTO Nº: 005/2020

VALOR GLOBAL R\$: 464.387,00 (em 11 parcelas de R\$ 42.217,00)

VIGÊNCIA: 01/02/2020 à 31/12/2020

UNIDADE/ELEMENTO: FMAS/SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

PARCELA: 01

VALOR R\$: 42.217,00

PERÍODO: 01/02/2020 à 24/04/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER PARCIAL Nº 031/2020.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº 4.320/64, Leis Complementares nº 006/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº 627/2002, Resolução nº 1381/2018, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 245/2017, Lei Municipal nº 1063/2014 e outras regulamentações, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da IRSEBA-Instituto de Referência do Estado da Bahia- CNPJ Nº 07.706.254/0002-50, exercício financeiro 2020, prestação de contas referente a 1ª(primeira) parcela do Termo de Fomento Nº 00005/2020, cujo “objeto é proporcionar capacitação dos trabalhadores no exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS” , foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados a 120(cento e vinte) beneficiados no período 01-02-2020 à 24-04-2020.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do IRSEBA –Instituto de Referência Social da Bahia– foi realizada na íntegra pela equipe de gestão do Instituto de acordo Relatório de Cumprimento do Objeto e Relatório fotográficos(anexo) e coordenadoria de Controle Interno deste Município , resultando desse exame o Relatório, que registra a existência do pagamento da referida entidade, mesmo com a suspensão de certas atividades presenciais em virtude do enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19 e obedecendo as regras da OMS-Organização Mundial de Saúde. Todavia , mantém –se o funcionamento dos serviços essenciais como : serviços administrativos, manutenção predial, justificando assim os custos com a folha de pagamento e faturas de água e energia e cursos de capacitação . Portanto , os resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos , atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho.

O Município de Barreiras-BA repassou o IRSEBA-Instituto de Referência Social da Bahia a 1ª(primeira) parcela no montante R\$42.217,00 (quarenta dois mil e duzentos dezessete reais), recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Fonte 00, Exercício 2020, de acordo a parcela supra e conforme cronograma de desembolso.


Relembremos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancaria pelo seu valor liquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão

Barreiras-Ba, em 12 de novembro 2020.


ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município

**Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE**



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 187

DATA: 13/04/2020

CREDOR: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA

VALOR BRUTO R\$ 42.217,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 42.217,00

DOTAÇÃO:

031251	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2103	GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS
335043000000	Subvenções Sociais
0100	Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	63234 - 1C	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.	59570	42.217,00

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BARREIRAS**

AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.250.888/0001-62

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 227 / 1	Exerc.: 2020	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 031251 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 012 - BARREIRAS CIDADE SOCIAL Ação: 2103 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: FMAS TF 005/2020 - TF 005/2020 Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
464.892,24	464.387,00	506,24	464.387,00	42.217,00	422.170,00

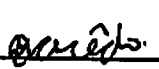
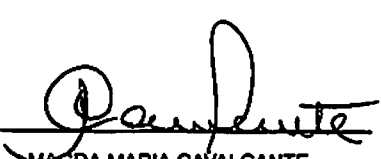
CREDOR		
R.Social/Nome: 2429 - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - Endereço: Rua Marechal Deodoro, 303		
IRSEBA		
C.N.P./CPF: 07.706.254/0002-50	R.G.:	Bairro: Centro
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
REFERENTE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020, TEM COMO OBJETO A CAPACITAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE TRABALHADORES E ESTUDANTES PARA O EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DENTRO DAS DIRETRIZES DO PROJETO "CAPACITA BARREIRAS", PARA ATE 550 PESSOAS BENEFICIADAS. 1ª PARCELA/2020

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 27/03/2020

Valor: 464.387,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/03/2020  KARLÚCIA CRISÓSTOMO MACÊDO Portaria nº43 Secretária Assistência Social	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 27/03/2020  MAGDA MARIA CAVALCANTE Mat.6130 Servidor
---	---



FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.250.888/0001-62

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 227 / 1	Liq: 34252	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 031251 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 012 - BARREIRAS CIDADE SOCIAL Ação: 2103 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 0100 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
464.892,24	464.387,00	505,24	464.387,00	42.217,00	422.170,00

CREDOR

R.Social/Nome: 2429 - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - Endereço: Rua Marechal Deodoro, 303
 IRSEBA
 C.N.P./CPF: 07.708.254/0002-50 R.G.: Bairro: Centro
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020, TEM COMO OBJETO A CAPACITAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE TRABALHADORES E ESTUDANTES PARA O EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DENTRO DAS DIRETRIZES DO PROJETO "CAPACITA BARREIRAS", PARA ATE 550 PESSOAS BENEFICIADAS. 1ª PARCELA/2020

Data do Empenho: 02/03/2020	Data do Sub Empenho: 27/03/2020	Data da Liquidação: 27/03/2020
Valor Bruto: 42.217,00	Valor Bruto por Extensão: Quarenta e Dois Mil Duzentos e Dezessete Reais	

RETENÇÃO

Total da Retenção:	0,00
--------------------	------

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 01/2020 - Matrícula: - Data de Emissão: 27/03/2020	42.217,00
Total do Documento:	42.217,00

Valor Líquido: 42.217,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Dezessete Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

Macêdo
 KARLÚCIA CRISÓSTOMO MACÊDO
 Portaria nº43
 Secretária Assistência Social

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Bartolomeu Pinto da Silva
 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CONTADOR
 CRC/BA 041320/D-7
 ERICA SILVA COSTA
 Servidor

Joel Resmini
 ALDIR JOEL RESMINI
 Controlador Geral
 Portaria nº 025/2017

63.234.1

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BARREIRAS**

AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.250.888/0001-62

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 227 / 1	Exerc.: 2020	Tipo: Global		Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 031251 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 012 - BARREIRAS CIDADE SOCIAL Ação: 2103 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: FMAS TF 005/2020 - TF 005/2020 Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.892,24	464.387,00	505,24	464.387,00	42.217,00	422.170,00

CREADOR					
R.Social/Nome: 2429 - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA			Endereço: Rua Marechal Deodoro, 303		
C.N.P./CPF: 07.706.254/0002-50		R.G.:	Bairro: Centro		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco:		Agência:	Conta:		

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020, TEM COMO OBJETO A CAPACITAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE TRABALHADORES E ESTUDANTES PARA O EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DENTRO DAS DIRETRIZES DO PROJETO "CAPACITA BARREIRAS", PARA ATÉ 550 PESSOAS BENEFICIADAS. 1ª PARCELA/2020

DATA EMPENHO: 02/03/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 27/03/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 27/03/2020 DATA PAGAMENTO: 13/04/2020

Valor Bruto: 42.217,00 - Valor Bruto por Extensão: Quarenta e Dois Mil Duzentos e Dezessete Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	83234-1C - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS C/C	59570	0100	42.217,00

Total Pago: 42.217,00

Pague-se a quantia de R\$ 42.217,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Dezessete Reais)

Foi paga a importância autorizada

KARLÚCIA CRISÓSTOMO MACÊDO

Portaria nº43
Secretária Assistência Social

MAGDA MARIA CAVALCANTE

Mat. 6130
Servidor



1ª VIA - Destinatário
2ª VIA - SEMAST

Estado da Bahia
PREFEITURA DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Ofício nº 237/2020 – SEMAST
Barreiras, 27 de março de 2020.

À
Ilma. Sra.
MAGDA MARIA CAVALCANTE
Matrícula - 6130
Prefeitura Municipal de Barreiras – Bahia

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO – TERMO DE FOMENTO FMAS 005/2020
– 1ª Parcela

Prezada Senhora,

Segue em anexo a solicitação de pagamento de referente ao seguinte Termo de Fomento:

- 1) Termo de Fomento FMAS nº 005/2020 – IRSEBA – Instituto de Referência Social do Estado da Bahia

Atenciosamente,


Fabrício Dias Menezes
Coordenador de Convênios – SEMAST
Matr. 58.349


ALDIR JOEL RESMILLS
Controlador Geral
Portaria nº 625/2017
03/04/2020

Solicitado por:


KARLÚCIA CRISÓSTOMO MACÊDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Karlúcia Crisóstomo Macêdo
Sec. de Assistência Social Trabalho
Port. Nº 43/2018



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Gestão de Convênios - SEMAST

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2. Nº do Termo de Fomento: FMAS 005/2020, de 01/02/2020
3. Credor: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA
4. CNPJ/CPF: 07.706.254/0002-50
5. End. Completo: Rua Marechal Deodoro, nº 303, Centro, Barreiras - BA.
6. Local da Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7: ITEM	8. UNID	9: ELEMENTO	10. FONTE	11. RECURSOS FINANCEIROS	
				12. PARCELA	13. VALOR R\$
1	FMAS	SUBVENÇÕES SOCIAIS	FONTE 00	1 de 11	42.217,00

14. Justificativa: PAGAMENTO REFERENTE A 1ª PARCELA
15. Dados Bancários: BANCO DO BRASIL - AG: 1223-8 - C/C: 59570-5
16. Solicitado por: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
17. Condição de Pagamento: À VISTA
18. Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral
Portaria nº 625/2017
21/04/2020

Barreiras - BA, 27 de março de 2020

Atenciosamente,

Fabricio Dias Menezes
Fabricio Dias Menezes
Coordenador de Contratos e Convênios - SEMAST
Matr. 58.349

Autorizado por:

Karlúcia Crisóstomo Macêdo
Karlúcia Crisóstomo Macêdo
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Karlúcia Crisóstomo Macêdo
Sec. de Assistência Social Trabalho
Port. Nº 43/2018



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Gestão de Convênios - SEMAST

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2. Nº do Termo de Fomento: FMAS 005/2020, de 01/02/2020
3. Credor: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA
4. CNPJ/CPF: 07.706.254/0002-50
5. End. Completo: Rua Marechal Deodoro, nº 303, Centro, Barreiras - BA.
6. Local da Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO


DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID	9. ELEMENTO	10. FONTE	11. RECURSOS FINANCEIROS	
				12. PARCELA	13. VALOR R\$
1	FMAS	SUBVENÇÕES SOCIAIS	FONTE 00	1 de 11	42.217,00

14. Justificativa: PAGAMENTO REFERENTE A 1ª PARCELA
15. Dados Bancários: BANCO DO BRASIL - AG: 1223-8 - C/C: 59570-5
16. Solicitado por: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
17. Condição de Pagamento: À VISTA
18. Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Barreiras - BA, 27 de março de 2020

Atenciosamente,


Fabricio Dias Menezes
Coordenador de Contratos e Convênios - SEMAST
Matr. 58.349

Autorizado por:


Karliucia Crisóstomo Macêdo
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Karliucia Crisóstomo Macêdo
Sec. de Assistência Social Trabalho
Port. Nº 43/2018



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3163 - 27 de Março de 2020 - ANO 14

ACTOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 327/2019, torna público para conhecimento dos Interessados a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico - Nº 005/2020, Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso do Sistema de Gestão Escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Conforme solicitação da Secretaria requisitante, tendo em vista os Decretos Municipais nº 052, 053 e 55. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 27 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 005/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA (CNPJ 13.654.405/0001-95).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA (CNPJ nº 07.706.254/0002-50).

OBJETO: capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

DO VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de R\$ 464.387,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas de R\$ 42.217,00 (quarenta e dois mil e duzentos e dezassete reais), de acordo com o Plano de Trabalho do Projeto Capacita Barreiras, apresentado para este fim e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de 01 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DATA E ASSINATURAS: 01 de fevereiro de 2020 – João Barbosa da Souza Sobrinho (Prefeito Municipal de Barreiras), Karlúcia Crisóstomo Macêdo (Secretária Mun. de Assistência Social e Trabalho) e Vanusa Santos Xavier (Procuradora do IRSEBA – Instituto de referência Social do Estado da Bahia).



Emissão de comprovantes

G3351406200031871
14/04/2020 07:16:27

13/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:13:21
023100231 SEGUNDA VIA 0030

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMB FUNDO M A SOCIAL
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.234-1

DATA DA TRANSFERENCIA 13/04/2020
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
VALOR TOTAL 42.217,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.234

NR. AUTENTICACAO 8.8A4.6C5.B2C.EBA.F4E

Operação efetuada com sucesso por: JC254734 KARLUCIA M ANTONIO.



Emissão de comprovantes

G3351406200031871
14/04/2020 07:16:27

13/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:13:21
023100231 SEGUNDA VIA 0030

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMB FUNDO M A SOCIAL
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.234-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/04/2020
NR. DOCUMENTO	551.223.000.059.570
VALOR TOTAL	42.217,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.234

=====

NR. AUTENTICACAO	8.8A4.6C5.B2C.EBA.F4E
------------------	-----------------------

Operação efetuada com sucesso por: JC254734 KARLUCIA M ANTONIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

Ofício nº 343/20 - SEMAST
Barreiras - BA, 08 de Junho de 2020.

Ao
Ilmo. Sr.
Aldir Joel Resmini
Controlador Geral do Município
N E S T A

Assunto: Prestação de Contas – Encaminhamento da Prestação de contas do período de 01/02/2020 a 24/04/2020 referente ao Termo de Fomento nº005/2020.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Prestação de Contas de contas parcial referente ao Termo de Fomento nº 005/2020 referente ao período 01/02/2020 a 24/04/2020 para apreciação e parecer.

Atenciosamente,

Vitor Robson Dias de Oliveira

Vitor Robson Dias de Oliveira
Coordenador de Contratos e Convênios SEMAST
Portaria: 105 de 29/05/2020.

RECEBIDO
Data 10/06/2020
Controlador Geral

PLANO DE TRABALHO 2020

1. OBJETO

Capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA



PLANO DE TRABALHO

000087

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da entidade IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA	CNPJ 07.706.254/0002-50		
Endereço RUA MARECHAL DEODORO Nº 303 - CENTRO	CEP 47800-200		
Município BARREIRAS - BA	E-mail casa.trabalhadorbarreiras2019@gmail.com	Telefone (77) 3613-2771	
Conta corrente 59570-5	Banco BANCO DO BRASIL S/A	Agência 1223-8	Praça de Pagamento BAHIA

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome VANUSA SANTOS XAVIER	Celular (77) 9 8836-1780
-------------------------------------	------------------------------------

Endereço
EL FRANCISCO JOAQUIM DA ROCHA Nº 673 – SÃO PAULO – BARREIRAS – BA

Nº RG 1176974513	Data de Emissão 27/05/2015	Órgão Expedidor SSP-BA	Nº CPF 013.051.525-65
----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

III - TÍTULO DE PROJETO

PROJETO CAPACITA BARREIRAS

A ser executado em

**11
MESES****De 01/02/2020 a 31/12/2020**

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas)

A qualificação social e profissional tem como objetivo contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho digno e da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

A qualificação profissional, aliada a qualificação social do trabalhador é fator indispensável para o acesso e permanência no mundo do trabalho. Adquirir conhecimentos e competências é imprescindível para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho.

Ciente dessas necessidades é o Instituto apresenta o projeto CAPACITA BARREIRAS, de modo a ofertar ao município de Barreiras cursos de qualificação social e profissional. Pretende-se dar acesso a trabalhadores aos cursos, utilizando-se de metodologias e ferramentas de tecnologias voltadas a implantação da ação de projeto inovador que beneficiará muitos trabalhadores barreirenses.

Na implementação do projeto o Instituto conta com a parceria de entidades, possibilitando que esses recursos cheguem de forma efetiva aos trabalhadores desempregados. Dentro dessa visão de democratização das ações de qualificação social e profissional é que o Instituto vem executando os cursos dentro da sua expertise, procurando reforçar a importância da educação para o desenvolvimento dos trabalhadores nas diversas áreas profissionalizantes.

V - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral.

VI - OBJETIVOS E METAS

000088

Metas e objetivos pretendidos

OBJETIVOS

- Disponibilizar cursos de qualificação social e profissional para a população em vulnerabilidade financeira;
- Estruturar os cursos de qualificação social e profissional no município com a inclusão de noções sobre os direitos dos trabalhadores, empreendedorismo e gestão;
- Promover a integração das atividades de qualificação entre os cursistas e a agência de emprego gratuita.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

A proposta tem como meta beneficiar a população de Barreiras, principalmente aquele público que se encontra fora do mercado de trabalho, afim de capacitá-lo e inseri-lo neste mercado, haja vista que muitas pessoas estão em situação de desemprego e baixo poder aquisitivo e que sofrem com a falta de trabalho.

Resultados Esperados:

- Suprir a carência de formação profissional para a população barreirense dando apoio para a geração de milhares de postos de trabalhos diretos e indiretos contando com a inserção no mercado de trabalho, que são os educandos, qualificados, conforme as exigências do mercado de trabalho (formal e informal).
- Com as parcerias ativas nas políticas públicas de aceleração do desenvolvimento de nossa cidade;
- Atendendo aos trabalhadores dos municípios mais vulneráveis de condições financeiras e em expansão produtiva;
- Amenizando os problemas de exclusão social;
- Com formação e aprendizagens para a preparação de uma profissão ajustada às exigências do mercado de trabalho e ao momento de crescimento do setor econômico na região.

VII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O monitoramento será realizado pela Instituto, através do processo contínuo e integrado, buscando observar e aferir os seguintes indicadores:

- Alcance dos objetivos e metas;
- Aporte de recursos materiais;
- Cumprimento dos processos necessários para a eficácia do projeto;
vância de prazos para realização das ações/atividades;
- Uso racional dos recursos financeiros;
- Número de parceiros comprometidos e envolvidos na operacionalização do Projeto;
- Nível de participação e interesse da sociedade civil no controle social do Projeto.

DA AVALIAÇÃO

A avaliação será processada em três níveis:

- De processo
- De resultado
- De impacto social.

VIII - METODOLOGIA

Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a ele atreladas

O entendimento da qualificação como meio para o desenvolvimento de ações de educação social e profissional, tendo em vista o foco de um trabalho voltado para atuar frente aos determinantes sociais que afligem a população barreirense, provenientes da vulnerabilidade socioeconômica, remetem a um procedimento de que tem como base metas qualitativas por meio de um planejamento participativo. Neste sentido, a concepção metodológica parte do princípio de um planejamento estratégico participativo e contínuo que evidencia um procedimento dinâmico e diversificado. Devendo priorizar a busca da unidade entre teoria e prática pedagógica, como uma ação consciente e comprometida com a totalidade do processo educativo transformador. Tendo como referência a problemática sociocultural, econômica e política da população. Os mecanismos e as técnicas devem permitir: análise sobre diferentes pontos de vista, investigação da realidade com vistas à solução de problemas comuns entre os educandos, coleta de dados, intervenção, correções necessárias para fins de constituição de elementos eficientes que dê acesso a uma avaliação aprimorada dos resultados esperados. Os recursos metodológicos aqui apresentados partem de fundamentos que buscam a integração da dimensão estratégica com a operacional, a dimensão política com a dimensão técnica.

A qualificação é uma política pública que é direito de todos e que articula e promove a integração das suas ações em conjunto com outras políticas de desenvolvimento social e profissional. Assim, todos os trabalhadores tem o direito à qualificação. O projeto de qualificação CAPACITA BARREIRAS é um trabalho pedagógico composto por aspectos conceitual, pedagógico e operacional, voltado para a questão da transversalidade, com evidencia das questões relacionadas entre o trabalho e a educação, com desenvolvimento social e cultural, solidariedade, a emancipação política e social para a inclusão dos mesmos em seu próprio espaço.

Baseada nos princípios e objetivos elencados na resolução do CODEFAT nº575 de 28/04/2008, que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos descritos: a educação profissional e tecnológica; inclusão social com redução da pobreza, com o combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações; elevação da produtividade, inovação, melhoria dos serviços. A operacionalização das ações inclui a certificação profissional, como resultado do reconhecimento dos saberes e das habilidades e práticas profissionais da aprendizagem adquirida ao longo dos cursos.

Através do apoio do Sistema de Intermediação, operacionalizado pelo Instituto, através da Agência de Emprego Gratuita, essas pessoas serão encaminhadas dentro dos requisitos das vagas ofertadas pela agência.

X - PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS (prestação de serviços)								
	Especificação	Un	Qtde	Vir Unitário	vir mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	COORDENADORA GERAL		1	2.500,00	2.500,00	27.500,00	27.500,00	0,00
1.2	COORDENADORA PEDAGÓGICA		1	2.000,00	2.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00
1.3	COORDENADORA ADMINISTRATIVA		1	2.000,00	2.000,00	22.000,00	22.000,00	1,00
1.4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		2	1.600,00	3.200,00	35.200,00	35.200,00	0,00
1.5	AUXILIAR DE MONITORIA		4	1.100,00	4.400,00	48.400,00	48.400,00	0,00
1.6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		1	1.100,00	1.100,00	12.100,00	12.100,00	0,00
				SUB-TOTAL	R\$ 15.200,00	R\$ 167.200,00	R\$ 167.200,00	R\$ 1,00
2 MATERIAIS:								
2.1 DE EXPEDIENTE								
		Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vir mensal	Concedente	Proponente
2.1.1	Papel A4	cx	11	205,00	2.255,00	205,00	2.255,00	0,00
2.1.2	Caneta esferográfica	cx	1	45,00	45,00	4,09	45,00	0,00
2.1.3	Pincel para quadro branco	cx	1	75,84	75,84	6,89	75,84	0,00
2.1.4	Apagador	un	11	5,40	59,40	5,40	59,40	0,00
	reabastecedor de pincel	cx	1	27,00	27,00	2,45	27,00	0,00
2.1.6	Grampos para grampeador	cx	20	4,90	98,00	8,91	98,00	0,00
2.1.7	Papel VG	bl	10	12,95	129,50	11,77	129,50	0,00
2.1.8	Fita crepe	rl	10	2,45	24,50	2,23	24,50	0,00
2.1.9	Fita adesiva	rl	10	2,35	23,50	2,14	23,50	0,00
2.1.10	Clips nº 4	cx	20	1,75	35,00	3,18	35,00	0,00
2.1.11	Pasta AZ grande	un	11	9,98	109,78	9,98	109,78	0,00
2.1.12	Pasta AZ média	un	11	9,98	109,78	9,98	109,78	0,00
2.1.13	Pasta suspensa	cx	1	89,00	89,00	8,09	89,00	0,00
2.1.14	Envelope A4	cx	1	72,20	72,20	6,56	72,20	0,00
2.1.15	Papel para fotos	bl	10	18,90	189,00	17,18	189,00	0,00
2.1.16	Pistola cola quente	un	3	15,90	47,70	4,34	47,70	0,00
2.1.17	Pasta Classificador com elástico	un	20	1,78	35,60	3,24	35,60	0,00
2.1.18	Papel EVA com glitter	un	20	3,98	79,60	7,24	79,60	0,00
2.1.19	Papel EVA sem glitter	un	20	1,75	35,00	3,18	35,00	0,00
				SUB-TOTAL	3.540,40	321,85	3.540,40	0,00
DE LIMPEZA E HIGIENE								
		Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vir mensal	Concedente	Proponente
2.2.1	COPOS DESCARTÁVEIS 100 un.	pc	100	3,25	325,00	29,55	325,00	0,00
2.2.2	PAPEL TOALHA 2 rolos	pc	10	3,65	36,50	3,32	36,50	0,00
2.2.3	PAPEL HIGIÊNICO 6 rolos	pc	10	21,99	219,90	19,99	219,90	0,00
2.2.4	DESINFETANTE 5L	un	5	16,99	84,95	7,72	84,95	0,00
2.2.5	ÁGUA SANITÁRIA	un	11	2,49	27,39	2,49	27,39	0,00
2.2.6	DETERGENTE 1L	un	11	12,19	134,09	12,19	134,09	0,00
2.2.7	SABÃO EM PÓ	cx	11	6,99	76,89	6,99	76,89	0,00
2.2.8	SABONETE LÍQUIDO	un	11	6,99	76,89	6,99	76,89	0,00
2.2.9	SACOS DE LIXO	un	100	0,95	95,00	8,64	95,00	0,00
				SUB-TOTAL	1.076,61	97,87	1.076,61	0,00
2.3 DIDÁTICO/PEDAGÓGICO E OUTROS								
		Un	Qtde	Vir Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vir mensal	Concedente	Proponente
2.3.1	Confeção/reprodução de módulos	un	550	60,00	33.000,00	3.000,00	33.000,00	0,00
2.3.2	kit didático para aulas práticas	un	550	30,00	16.500,00	1.500,00	16.500,00	0,00
				SUB-TOTAL	49.500,00	4.500,00	49.500,00	0,00

000091

3	CURSOS/CAPACITAÇÕES	Un	Qtd	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
3.1	CURSOS DE ALTA DURAÇÃO 160H	h	1280	35,00	44.800,00	4.072,73	44.800,00	0,00
3.2	CURSOS DE MÉDIA DURAÇÃO 80H	h	640	35,00	22.400,00	2.036,36	22.400,00	0,00
3.3	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO 40H	h	320	35,00	11.200,00	1.018,18	11.200,00	0,00
SUB-TOTAL					78.400,00	7.127,27	78.400,00	0,00
4	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	Un	Qtd	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
4.1	Assessoria contábil e prestação de contas	mês	11	1.700,00	18.700,00	1.700,00	18.700,00	0,00
4.2	Locação de um imóvel administrativo	mês	11	3.000,00	33.000,00	3.000,00	33.000,00	0,00
4.3	Locação de auditório/salas para cursos	mês	11	3.000,00	33.000,00	3.000,00	33.000,00	0,00
4.4	Locação de um veículo com combustível	mês	11	2.500,00	27.500,00	2.500,00	27.500,00	0,00
4.5	Locação de equipamentos de informática	mês	11	2.300,00	25.300,00	2.300,00	25.300,00	0,00
SUB-TOTAL					137.500,00	12.500,00	137.500,00	0,00
5	GÊNEROS DE CONSUMO	Un	Qtd	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
5.1	Buffet - lanche/suco	un	4000	4,00	16.000,00	1.454,55	16.000,00	0,00
	café	pc	50	4,50	225,00	20,45	225,00	0,00
	Apucar	kg	50	2,00	100,00	9,09	100,00	0,00
5.4	Botijão de gás	un	22	85,00	1.870,00	170,00	1.870,00	0,00
5.5	Garrafinha de água mineral 20L	un	55	15,00	825,00	75,00	825,00	0,00
SUB-TOTAL					19.020,00	1.729,09	19.020,00	0,00
6	OUTROS CUSTOS	Un	Qtd	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
6.1	ENERGIA E ÁGUA	mês	11	500,00	5.500,00	500,00	5.500,00	0,00
6.2	TELEFONE E INTERNET	mês	11	150,00	1.650,00	150,00	1.650,00	0,00
6.3	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	mês	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4	MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	mês	5	200,00	1.000,00	90,91	1.000,00	0,00
SUB-TOTAL					8.150,00	740,91	8.150,00	0,00
							Concedente	Proponente
					464.387,00		464.387,00	0,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maior/2020	Junho/2020
	0,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00

Meta	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00

PROONENTE

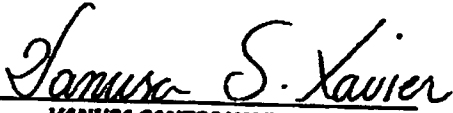


Meta	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maior/2020	Junho/2020
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE					
Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROPNENTE					
Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XIII -	PROPNENTE	APROVAÇÃO DO CONCEDENTE
DATA	<u>30/01/2020</u>	DATA <u>30/01/2020</u>
	 VANUSA SANTOS XAVIER IRSEBA BARREIRAS	 JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO PREFEITO DE BARREIRAS - BA
		 KARLLUCIA CRISÓSTOMO MACÊDO SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

OF. IRSEBA nº 009/20
Barreiras, 05 de maio de 2020

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Barreiras – BA

c/c para a Ilma. Sra.
KARLÚCIA CRISÓSTOMO MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas Parcial referente a 1ª parcela do Termo de Fomento nº 005/2020 (Período: 01/02/2020 à 24/04/2020) e Solicitação de Liberação das Parcelas 2 e 3, conforme acordado com a Controladoria Geral do Município – CGM.

Senhor Prefeito; Senhora Secretária;

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar, em pasta tipo AZ, a **Prestação de Contas Parcial referente a 1ª parcela do Termo de Fomento nº 005/2020 (Período: 01/02/2020 à 24/04/2020)**, contendo a documentação comprobatória das despesas realizadas, conforme a seguir:

- 1) ANEXO II – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO;
- 2) ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA;
- 3) ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA;
- 4) ANEXO V – DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITAS AUFERIDAS;
- 5) ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA;
- 6) ANEXO VII – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA;
- 7) ANEXO III – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS;
- 8) ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS;



- 9) ANEXO XIII – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA PLACA DA PARCERIA;
- 10) LISTAGEM DOS ATENDIMENTOS SEMANAIS NESTE PERÍODO DA REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- 11) LISTAGEM DOS CANDIDATOS ENCAMINHADOS AO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DO NOSSO PROJETO “AGÊNCIA DE EMPREGOS GRATUITA” NO PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- 12) CÓPIAS DAS PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS;
- 13) CÓPIA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO, PUBLICADA NO D.O.M.;
- 14) CÓPIA DO PLANO DE TRABALHO;
- 15) CÓPIAS DOS ALVARÁS DO IRSEBA;
- 16) CÓPIAS DE TODAS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DO IRSEBA;
- 17) EXTRATOS BANCÁRIOS DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- 18) PRESTAÇÃO DE CONTAS SEGUINDO A CRONOLOGIA DOS EXTRATOS BANCÁRIOS, CONTENDO:
 - a) Comprovantes de pagamentos;
 - b) Notas Fiscais e/ou Contratos;
 - c) DAM's e seus respectivos pagamentos;
 - d) Certidões negativas Pessoa Jurídica;
 - e) Outros documentos, como relação de atendidos e fotos, dentre outros.

Em tempo solicitamos a transferência das parcelas 2 e 3, conforme entendimento junto a CGM, para que assim possamos realizar o pagamento das despesas dos cursos que não constam nesta prestação de contas. As certidões negativas constam anexadas no item 16 deste ofício.

Ressaltamos que o INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 245/2017 e no Período desta Prestação de Contas alcançamos os seguintes resultados:

AÇÕES PROGRAMADAS:

Planejamento estratégico e operacional para a divulgação, logística, mobilização de alunos e articulação de parceiros, bem como inscrições para os cursos de Informática,



Assistente Administrativo, Manicure e Pedicure, dentre outros, atendendo as metas pactuadas de acordo com o plano de trabalho. Administração das aulas e rotinas do mercado de trabalho, bem como a certificação e pagamento de pessoal, e transferência dos recursos financeiros em consonância com a legislação vigente, formalizando as prestações de contas parciais dos valores recebidos através do termo de fomento.

AÇÕES EXECUTADAS:

Todas as ações programadas foram devidamente executadas, tendo um aumento de 50 para 528 atendimentos neste período, sendo que 127 pessoas foram encaminhadas ao mercado de trabalho e 31 delas obtiveram êxito em suas entrevistas e estão empregados, o que corresponde a 24,41% de empregabilidade. As demais ações também foram executadas com sucesso, como a seleção e contratação dos coordenadores do projeto, inscrições dos interessados, reuniões e realização dos pagamentos diversos, divulgação dos cursos e execução dos mesmos, visitas técnicas, certificações etc.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Foram beneficiados 150 alunos inscritos nestes cursos. Deste total 120 alunos concluíram com êxito os seus cursos, aumentando em 140% da meta pactuada de 50 alunos. Outros benefícios: Melhoria da qualidade do serviço ofertado. Atendimento as necessidades básicas do projeto CAPACITA BARREIRAS. Manutenção das atividades oferecidas pelos cursos. Garantia de atendimento qualificado aos beneficiários. Promoção e ampla divulgação dos serviços ofertados. Dentre outros.

Desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, e gostaríamos de agradecer pelo empenho e sucesso nesta parceria de tamanha grandeza.

Atenciosamente,



VANUSA SANTOS XAVIER
Coordenadora Geral
IRSEBA







RELATÓRIO
DO
CUMPRIMENTO
DO
OBJETO

TERMO DE FOMENTO
Nº 005/2020

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
Entidade: IRSEBA	CNPJ: 07.706.254/0002-50	Termo de Fomento nº 005/2020 Vigência: 01/02/2020 à 31/12/2020
Recursos Transf. pelo Município (R\$) 42.217,00	Recursos da Entidade (R\$) 0	Recursos de Aplic. Financeira (R\$) 0
Objeto Realizado: Capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de PC: PARCIAL nº 001	Período de: 01/02/2020 à 24/04/2020, referente a 1ª parcela	
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
Ações Programadas: Planejamento estratégico e operacional para a divulgação, logística, mobilização de alunos e articulação de parceiros, bem como inscrições para os cursos de Informática, Assistente Administrativo, Manicure e Pedicure, dentre outros, atendendo as metas pactuadas de acordo com o plano de trabalho. Administração das aulas e rotinas do mercado de trabalho, bem como a certificação e pagamento de pessoal, e transferência dos recursos financeiros em consonância com a legislação vigente, formalizando as prestações de contas parciais dos valores recebidos através do termo de fomento.		
Ações Executadas: <i>Todas as ações programadas foram devidamente executadas, tendo um aumento de 50 para 528 atendimentos neste período, sendo que 127 pessoas foram encaminhadas ao mercado de trabalho e 31 delas obtiveram êxito em suas entrevistas e estão empregadas, o que corresponde a 24,41% de empregabilidade. As demais ações também foram executadas com sucesso, como a seleção e contratação dos coordenadores do projeto, inscrições dos interessados, reuniões e realização dos pagamentos diversos, divulgação dos cursos e execução dos mesmos, visitas técnicas, certificações etc.</i>		
Benefícios Alcançados: Foram beneficiados 150 alunos inscritos nestes cursos. <i>Deste total 120 alunos concluíram com êxito os seus cursos, aumentando em 140% da meta pactuada de 50 alunos.</i> Outros benefícios: Melhoria da qualidade do serviço ofertado. Atendimento as necessidades básicas do projeto CAPACITA BARREIRAS. Manutenção das atividades oferecidas pelos cursos. Garantia de atendimento qualificado aos beneficiários. Promoção e ampla divulgação dos serviços ofertados. Dentre outros.		
Dificuldades Encontradas: Atender a demanda e seu enorme crescimento. Alinhar os moldes teóricos às práticas exercidas nos cursos, de maneira que se busque sempre a eficácia no mercado profissional. Apoios institucionais. Ampliação física.		
RESPONSÁVEL:		
 IRSEBA <small>INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA UNIDADE DE BARREIRAS</small>	<p>Barreiras, 24 de abril de 2020</p>  Vanusa Santos Xavier Administradora do IRSEBA	 Empresa Contabil
		 WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-01





DEMONSTRATIVO

DA

EXECUÇÃO



DA

RECEITA E DA DESPESA

TERMO DE FOMENTO
Nº 005/2020

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: IRSEBA		Termo de Fomento nº: 005/2020	
Prestação de Contas: PARCIAL nº 001		Período: 01/02/2020 à 24/04/2020, referente a 1ª parcela	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente.....	R\$ 3,20	Com recursos do Termo.....	R\$ 42.194,81
Aplicação.....	R\$ -	A serem ressarcidas	R\$ -
TOTAL.....	R\$ 3,20	TOTAL.....	R\$ 42.194,81
TRANSF. DO MUNICÍPIO.....	R\$ 42.217,00	DEVOLUÇÃO DE SALDO.....	R\$ -
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS.....	R\$ -	SALDO ATUAL	
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.....	R\$ -	Conta Corrente.....	R\$ 25,39
		Aplicação.....	R\$ -
		TOTAL.....	R\$ 25,39
TOTAL DA RECEITA	R\$ 42.220,20	TOTAL DA DESPESA	42.220,20
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos Recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Vanusa Santos Xavier Administradora do IRSEBA	 WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91		





DEMONSTRATIVO

DA

EXECUÇÃO

FÍSICO - FINANCEIRA

TERMO DE FOMENTO

Nº 005/2020

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade: IRSEBA	Termo de Fomento nº: 005/2020	Vigência: 01/02/2020 até 31/12/2020
----------------------------	---	---

Tipo de PC: PARCIAL nº 001	Período da Prestação de Contas : 01/02/2020 à 24/04/2020, referente a 1ª parcela
--------------------------------------	--



FÍSICO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1	1	Certificações/conclusão do curso	alunos	50	150
2	2	Implementação dos cursos	quantidade	3	3
TOTAL				53	153

FINANCEIRO (R\$)

META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL
1	1	42.217,00	-	-	42.217,00	42.217,00	-	-	42.217,00
TOTAL		42.217,00	-	-	42.217,00	42.217,00	-	-	42.217,00

RESPONSÁVEIS

<p>Responsável pela Execução dos Recursos</p>  <p align="center"><i>Vanusa Santos Xavier</i> Administradora do IRSEBA</p>	<p>Responsável pela Prestação de Contas</p>  <p align="center"><i>William James F. de Oliveira</i> Contador - CRC/BA 0410880-7 CPF: 826.420.444-91</p>
--	--





DEMONSTRATIVO

ANALITICO

DA

RECEITA AUFERIDA

TERMO DE FOMENTO

Nº 005/2020

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.

Entidade: IRSEBA	Termo N. 005/2020
----------------------------	-----------------------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo de PC: PARCIAL nº 001	Período de: 01/02/2020 à 24/04/2020, referente a 1ª parcela
-----------------------------------	--

RECEITAS		DESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	42.217,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	42.194,81
RECURSOS DE DOAÇÕES		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	
CONTRAPARTIDA ENTIDADE		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	3,20	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TOTAL	42.220,20	TOTAL	42.194,81

PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE	100,0%
--	---------------

RESPONSÁVEL

<p>Responsável pela Execução dos Recursos</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;">  <div style="text-align: center;">  Vanusa Santos Xavier Administradora do IRSEBA </div> </div>	<p>Responsável pela Prestação de Contas</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;">  <div style="text-align: center;">  WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91 </div> </div>
---	---




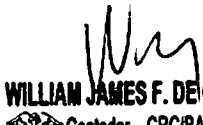


DEMONSTRATIVO
DE
RENDIMENTOS
DA
APLICAÇÃO FINANCEIRA

TERMO DE FOMENTO
Nº 005/2020

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA						
Entidade: IRSEBA					Termo N.: 005/2020	
PRESTAÇÃO DE CONTAS						
Prestação de Contas: PARCIAL nº 001				Período de: 01/02/2020 à 24/04/2020, referente a 1ª parcela		
DADOS BANCÁRIOS						
Banco BANCO DO BRASIL				Agência 1223-8		
Conta-Corrente nº 59570-5				Tipo de Aplicação BB RENDA FIXA 500 + BB RF SIMPLES		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA						
					SALDO ANTERIOR	R\$ -
TIPO DE APLICAÇÃO	DATA	VALORES (R\$)				SALDO
		APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO		
BB RENDA FIXA		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
BB RF SIMPLES		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
RENDIMENTO TOTAL			R\$ -	Posição em: 24/04/2020		
RESPONSÁVEIS						
Responsável pela Execução dos Recursos				Responsável pela Prestação de Contas		
 <p>IRSEBA INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA LOCALIDADE DE BARREIRAS</p>		 Vanusa Santos Xavier Administradora - IRSEBA				 WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088-1-1 CPF: 826.420.444-91



CONCILIAÇÃO

BANCARIA

TERMO DE FOMENTO
Nº 005/2020

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade IRSEBA		Termo de Fomento nº: 005/2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas :	PARCIAL nº 001	Período de: 01/02/2020 à 24/04/2020, referente a 1ª parcela
DADOS BANCÁRIOS		
Banco	Agência	Conta-Corrente nº
001 - BANCO DO BRASIL	1223-8	59570-5
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 24/02/2020		25,39
(+) Saldo das Aplicações em: 24/02/2020		0,00
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	0,00	0,00
(-) Pagamentos emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	0,00
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	0,00
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		25,39
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos Recursos		Responsável pela Prestação de Contas
 IRSEBA <small>INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA UNIDADE DE OAGRE-BA</small>	 Vanusa Santos Xavier Administradora - IRSEBA	  WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91



RELAÇÃO

DE

PAGAMENTO

TERMO DE FOMENTO
Nº 005/2020




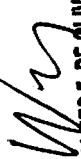
RELACÃO DE PAGAMENTOS

Entidade:	IRSEBA	Termo de Fomento nº:	005/2020	Período de:	01/02/2020 à 24/04/2020, referente a 1ª parcela
		Tipo de Prestação de Contas:	PARCIAL nº 001		

PROGRAMA DE TRABALHO

REC	ITEM	CRETOR	CNPJ/CPF	TED/OB	DATA DE PAGAM.	TIT. CRÉDITO	DATA DE EMISSÃO	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR (R\$ 1,00)
1	1	ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA	220.358.425-49	TRANSF. 550.231.000.035.245	14/04/2020	CONTR. 002/2020	01/02/2020	FEV/2020	2.500,00
1	2	ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA	220.358.425-49	TRANSF. 550.231.000.035.245	14/04/2020	CONTR. 002/2020	01/02/2020	MAR/2020	2.500,00
1	3	VANUSA SANTOS XAVIER	013.051.525-65	TRANSF. 550.231.000.049.478	14/04/2020	NFSE 3601	02/04/2020	FEV/2020	2.500,00
1	4	LIDIANE DE LIMA COSTA	005.578.415-18	TRANSF. 550.231.000.056.206	14/04/2020	NFSE 3598	02/04/2020	FEV/2020	2.000,00
1	5	JEFFERSON ALEXANDER O. DA SILVA	034.156.385-45	TRANSF. 550.231.000.062.862	14/04/2020	NFSE 3597	02/04/2020	FEV/2020	1.100,00
1	6	HELLETE DO CARMO GARCIA	667.078.385-04	TRANSF. 550.231.000.063.458	14/04/2020	CONTR. 001/2020	01/02/2020	FEV/2020	3.000,00
1	7	WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA	826.420.444-91	TRANSF. 551.444.000.010.241	14/04/2020	NFSE 3585	02/04/2020	FEV/2020	1.700,00
1	8	WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA	826.420.444-91	TRANSF. 551.444.000.010.241	14/04/2020	NFSE 3586	02/04/2020	MAR/2020	1.700,00
1	9	TÂNIA REGINA DOS SANTOS SENE	027.912.435-00	TRANSF. 552.526.000.011.434	14/04/2020	NFSE 3600	02/04/2020	FEV/2020	2.000,00
1	10	ERIDAN RODRIGUES SOUSA	868.474.575-20	TED 41401	14/04/2020	NFSE 3596	02/04/2020	FEV/2020	1.600,00
1	11	AILTON JORGE DA SILVA PAIVA	686.335.135-87	TED 41402	14/04/2020	NFSE 3594	02/04/2020	FEV/2020	1.100,00
1	12	LUCIETE MATOS DE SOUZA	639.595.165-72	TED 41403	14/04/2020	NFSE 3602	02/04/2020	FEV/2020	1.100,00
1	13	OIMÓVEL S.A.	05.423.963/0001-11	PAGAM. 41405	16/04/2020	NF 217521	25/02/2020	FEV/2020	123,20
1	14	OIMÓVEL S.A.	05.423.963/0001-11	PAGAM. 41406	16/04/2020	NF 268366	25/03/2020	MAR/2020	119,91
1	15	COELBA	15.139.629/0001-94	PAGAM. 41407	16/04/2020	NF 427801355	27/02/2020	FEV/2020	413,66
1	16	LUCAS DE SOUZA CEZAR	057.101.485-20	TRANSF. 555.746.000.008.898	16/04/2020	NFSE 3722	14/04/2020	03/02 à 14/03/20	5.600,00
1	17	LILIAN PATRICIA A. DA CAMARA	957.330.195-49	TED 41601	16/04/2020	NFSE 3725	14/04/2020	03/02 à 29/02/20	800,00
1	18	GILMAR TAVARES DA CRUZ	757.162.915-20	TED 41602	16/04/2020	NFSE 3723	14/04/2020	03/02 à 29/02/20	2.800,00
1	19	WANEZA CLECIA S. XAVIER	026.740.875-79	TED 41603	16/04/2020	NFSE 3724	14/04/2020	03/02 à 29/02/20	2.800,00
1	20	VINICIUS L. DOS SANTOS GONÇALVES	044.683.475-03	TRANSF. 555.746.000.006.147	17/04/2020	NFSE 3748	16/04/2020	FEV/2020	1.100,00
1	21	REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS	084.354.535-61	TED 41701	17/04/2020	NFSE 3599	02/04/2020	FEV/2020	1.100,00
1	22	PAULO STEFANO M. DE ALENCAR & CIA	16.398.794/0001-23	TRANSF. 553.338.000.004.968	20/04/2020	NF 10183	16/04/2020	FEV/2020	398,04
1	23	EXPRESS CARTUCHO LTDA	33.770.862/0001-52	TRANSF. 553.338.000.026.367	20/04/2020	NFSE 0488	17/04/2020	FEV/2020	2.300,00
1	24	PEDRO AYRTON J. MOTA ALMEIDA	15.026.949/0001-38	TRANSF. 554.231.000.015.934	20/04/2020	NF 1852	17/04/2020	FEV/2020	240,00
1	25	LUIZA SOARES SILVA	072.981.305-36	TED 42401	24/04/2020	NFSE 3747	16/04/2020	FEV/2020	1.600,00
TOTAL									42.194,81

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos Recursos	 IRSEBA CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL NA PRAÇA DA BAHIA	Responsável pela Prestação de Contas	 Empresa CONTABILIDADE
	 Vania Santos Xavier Administradora - IRSEBA		 WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 0410880-7 CPF: 826.420.444-91
			Controladoria-Interna



EXTRATO

BANCARIO

TERMO DE FOMENTO

Nº 005/2020



G3362408450959461
24/04/2020 08:53:06

Cliente - Conta atual

Agência 1223-8
Conta corrente 59570-5 IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/02/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			3,20 C
13/04/2020		0231	99015 870 Transfer?ncia recebida 13/04 0231 63234-1 PMB FUNDO M A	550.231.000.063.234	42.217,00 C	42.220,20 C
14/04/2020		0000	14175 983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	500.016	1.100,00 C	
14/04/2020		1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 14/04 0231 35245-4 ROSALIA FERREI	550.231.000.035.245	2.500,00 D	
14/04/2020		1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 14/04 0231 35245-4 ROSALIA FERREI	550.231.000.035.245	2.500,00 D	
14/04/2020		1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 14/04 0231 49478-X VANUSA SANTOS	550.231.000.049.478	2.500,00 D	
14/04/2020		1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 14/04 0231 56206-8 LIDIANE DE LIM	550.231.000.056.206	2.000,00 D	
14/04/2020		1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 14/04 0231 62862-X JEFFERSON A O	550.231.000.062.862	1.100,00 D	
14/04/2020		1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 14/04 0231 63458-1 HELIETE D C G	550.231.000.063.458	3.000,00 D	
14/04/2020		1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 14/04 1444 10241-5 WILLIAM JAMES	551.444.000.010.241	1.700,00 D	
14/04/2020		1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 14/04 1444 10241-5 WILLIAM JAMES	551.444.000.010.241	1.700,00 D	
14/04/2020		1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 14/04 2526 11434-0 TANIA REGINA D	552.526.000.011.434	2.000,00 D	
14/04/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 86847457520 ERIDAN RODRIGUES	41.401	1.600,00 D	
14/04/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 68633513587 AILTON JORGE DA S	41.402	1.100,00 D	
14/04/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0973 63959216572 LUCIETE MATOS DE	41.403	1.100,00 D	
14/04/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1010 08435453561 REGINA GABRIELA L	41.404	1.100,00 D	
14/04/2020		0000	13105 363 Pagto conta telefone OI MOVEL	41.405	123,20 D	
14/04/2020		0000	13105 363 Pagto conta telefone OI MOVEL	41.406	119,91 D	
14/04/2020		0000	13105 362 Pagamento conta luz COELBA	41.407	413,66 D	18.763,43 C
16/04/2020		1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 16/04 5746 8898-6 LUCAS DE SOUZA	555.746.000.008.898	5.600,00 D	
16/04/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3795 95733019549 LILIAN PATRICIA A	41.601	800,00 D	
16/04/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 75716291520 GILMAR TAVARES DA	41.602	2.800,00 D	
16/04/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 02674087579 WANEZA CLECIA SAN	41.603	2.800,00 D	6.763,43 C
17/04/2020		1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 17/04 5746 6147-6 VINICIUS L S G	555.746.000.006.147	1.100,00 D	
17/04/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1010 08435453561 REGINA GABRIELA L	41.701	1.100,00 D	4.563,43 C
20/04/2020		1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/04 3338 4968-9 PAULO S M ALEN	553.338.000.004.968	398,04 D	

WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA
Contador - CRC/BA 0410836-1
CPF: 826.420.44.000

20/04/2020	1223	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.338.000.026.367	2.300,00 D	
		20/04 3338 26367-2 EXPRESS CARTUC			
20/04/2020	1223	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.231.000.015.934	240,00 D	1.625,39 C
		20/04 4231 15934-4 PEDRO AYRTON J			
24/04/2020	1223	01223 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.401	1.600,00 D	
		237 0973 07298130536 LUIZA SOARES SILV			
24/04/2020	0000	00000 999 S A L D O			25,39 C
Saldo					25,39 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					30/04/2020
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					04/05/2020

 Transação efetuada com sucesso por: JC516523 VANUSA S XAVIER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088


WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA
 Contador - CRC/BA 041088/0-7
 CPF: 826.420.444-91

RECIBO Nº 001

Mês: Fevereiro/2020

Objeto: Locação de veículo

Valor: R\$ 2.500,00

Em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020 e conforme o Contrato de Locação firmado, declaro que recebi do IRSEBA unidade Barreiras, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) referente a locação do veículo RENAULT KWID 2019/2020 PLACA QTY7H45 no mês de **fevereiro de 2020**.

Barreiras, 14 de abril de 2020



ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Proprietária

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Mês: FEVEREIRO/2020

Objeto: Locação de veículo

O IRSEBA BARREIRAS, inscrito no CNPJ nº 07.706.254/0002-50, por meio de sua representante legal, Sra. Vanusa Santos Xavier, portadora da Carteira de Identidade nº 1176974513 SSP-BA e do CPF nº 013.051.525-65, DECLARA para os fins que se fizerem necessários, que o veículo RENAULT KWID 2019/2020 PLACA QTY7H45 prestou serviços no transporte administrativo de nossa equipe a objetivando divulgação de cursos e captação de vagas de emprego ofertadas por este instituto no período de **01/02/2020 à 29/02/2020**, em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020, conforme as diversas listagens e relatórios anexados na prestação de contas e relação de transportados a seguir.

RELAÇÃO DE EQUIPE TRANSPORTADA:

VANUSA SANTOS XAVIER – CPF: 013.051.525-65 – COORDENADORA GERAL
TÂNIA REGINA DOS SANTOS SENE – CPF: 027.912.435-00 – COORDENADORA PEDAGÓGICA
LIDIANE DE LIMA COSTA – CPF: 005.578.415-18 – COORDENADORA ADMINISTRATIVA
AILTON JORGE DA SILVA PAIVA – CPF: 686.335.135-87 – AUXILIAR DE MONITORIA

Barreiras, 29 de fevereiro de 2020

Vanusa Santos Xavier
Coordenadora Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2020

LOCADORA: ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 220.358.425-49 e RG nº 0278194265 SSP-BA, situado na Rua Ibicaraí, 68, Rio Grande, Barreiras - BA.

LOCATÁRIO: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel RENAULT KWID INTENSE, ANO/MOD: 2019/2020, PLACA: QTY7H45, COR: BRANCA, de propriedade da LOCADORA, que visa atender exclusivamente ao PROJETO CAPACITA BARREIRAS, através do Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado pelo LOCATÁRIO, no período compreendido das atividades do projeto, de acordo com a demanda, sendo os gastos com combustível de responsabilidade do LOCADOR.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá utilizar o automóvel e devolver à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

DO PRAZO E DO VALOR

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 11 (onze) meses, com validade no período compreendido entre 01/02/2020 à 31/12/2020, data na qual o automóvel deverá ser devolvido ou não, podendo ser prorrogado se assim for decidido entre as partes.


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Cláusula 5ª. Se o **LOCATÁRIO** não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA** arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito.

Cláusula 6ª. O pagamento será mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transfêrencia bancária no **BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA: 0231-3 – CONTA CORRENTE: 35245-4.**

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 8ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras – BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

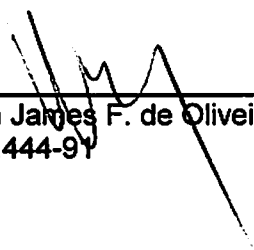


IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
LOCATÁRIO




ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA
LOCADOR

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

14/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:54:20
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/04/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.035.245
VALOR TOTAL	2.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROSALIA FERREIRA OLIVEIRA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 35.245-4
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	5.C2A.860.D3C.2AA.404
-----------------	-----------------------

Pago com Recursos
do Fundo de Fomento
05/2020

d
~~CONFERE COM~~
O ORIGINAL

RECIBO Nº 002

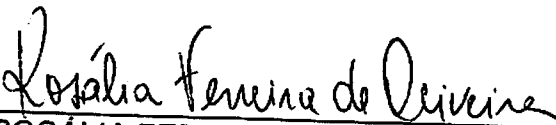
Mês: Março/2020

Objeto: Locação de veículo

Valor: R\$ 2.500,00

Em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020 e conforme o Contrato de Locação firmado, declaro que recebi do IRSEBA unidade Barreiras, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) referente a locação do veículo RENAULT KWID 2019/2020 PLACA QTY7H45 no mês de **Março de 2020**.

Barreiras, 14 de abril de 2020



ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Proprietária

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Mês: MARÇO/2020

Objeto: Locação de veículo

O IRSEBA BARREIRAS, inscrito no CNPJ nº 07.706.254/0002-50, por meio de sua representante legal, Sra. Vanusa Santos Xavier, portadora da Carteira de Identidade nº 1176974513 SSP-BA e do CPF nº 013.051.525-65, DECLARA para os fins que se fizerem necessários, que o veículo RENAULT KWID 2019/2020 PLACA QTY7H45 prestou serviços no transporte administrativo de nossa equipe a objetivando divulgação de cursos e captação de vagas de emprego ofertadas por este instituto no período de **01/03/2020 à 31/03/2020**, em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020, conforme as diversas listagens e relatórios anexados na prestação de contas e relação de transportados a seguir.

RELAÇÃO DE EQUIPE TRANSPORTADA:

VANUSA SANTOS XAVIER – CPF: 013.051.525-65 – COORDENADORA GERAL
TÂNIA REGINA DOS SANTOS SENE – CPF: 027.912.435-00 – COORDENADORA PEDAGÓGICA
LIDIANE DE LIMA COSTA – CPF: 005.578.415-18 – COORDENADORA ADMINISTRATIVA
AILTON JORGE DA SILVA PAIVA – CPF: 686.335.135-87 – AUXILIAR DE MONITORIA

Barreiras, 31 de março de 2020

Vanusa Santos Xavier
Coordenadora Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL

14/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:54:20
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/04/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.035.245
VALOR TOTAL	2.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ROSALIA FERREIRA OLIVEIRA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 35.245-4
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO	5.C2A.860.D3C.2AA.404
-----------------	-----------------------

~~Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020~~


~~CONFERE COM
ORIGINAL~~



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2020

LOCADORA: ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 220.358.425-49 e RG nº 0278194265 SSP-BA, situado na Rua Ibicaraí, 68, Rio Grande, Barreiras - BA.

LOCATÁRIO: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel RENAULT KWID INTENSE, ANO/MOD: 2019/2020, PLACA: QTY7H45, COR: BRANCA, de propriedade da LOCADORA, que visa atender exclusivamente ao PROJETO CAPACITA BARREIRAS, através do Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado pelo LOCATÁRIO, no período compreendido das atividades do projeto, de acordo com a demanda, sendo os gastos com combustível de responsabilidade do LOCADOR.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá utilizar o automóvel e devolver à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

DO PRAZO E DO VALOR

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 11 (onze) meses, com validade no período compreendido entre 01/02/2020 à 31/12/2020, data na qual o automóvel deverá ser devolvido ou não, podendo ser prorrogado se assim for decidido entre as partes.


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Cláusula 5ª. Se o **LOCATÁRIO** não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA** arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito.

Cláusula 6ª. O pagamento será mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no **BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA: 0231-3 – CONTA CORRENTE: 35245-4.**

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 8ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras – BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

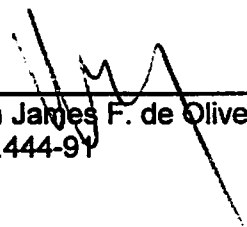


IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
LOCATÁRIO




ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA
LOCADOR

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - BA Nº 015591246935
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 01222906039 EXERCÍCIO 2020

ROSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA

MOTOR B 3000 18431E

220.358.425-49 PLACA GTY7H45

PLACA ANT/UF 93YRBB00LJ313044 CHASSI

PAS/AUTOMÓVEL ESPERTEIRO COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOL

RENAULT KWID INTENS 1.0MT ANO FAB. 2019 ANO MOD. 2020

005P-070EV/0999 CATEGORIA PARTIC

VENG. COTA ÚNICA 1# *****
 VENG. COTA ÚNICA 2# *****
 VENG. COTAS 3# *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 4,15 PREMIO TOTAL (R\$) 5,14 DATA DE PAGAMENTO 14/02/2020

AL F.D. BANCO RCI BRASILEIRAS DE CREDITO (COOPERACIONISTA) TRANSFERENCIAL

DETRAN - BA Nº 015591246935

SEGURO OBRIGATORIO PARA VEICULOS AUTOMOTORES DA TERRESTRE OU POR SUA CARGA E PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO, SEGURO DPVAT

BA Nº 015591246935 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2020 DATA EMISSÃO 17/02/2020

VIA 01 CPF/CNPJ 220.358.425-49 PLACA GTY7H45

RENAULT KWID INTENS 1.0 MARCA/MODELO

ANO FAB. 2019 CAT. TARIF. 01 Nº CHASSI 93YRBB00LJ313044

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 0,43 DENATRA (R\$) 0,04 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,50

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 (R\$) 0,02 TOTAL SERVIÇOS SEGURO (R\$) 5,14

COTA ÚNICA PAGAMENTO DATA DE PAGAMENTO 14/02/2020

SEGUROADORA LIDER - DPVAT
 CNPJ 19.158.888/0001-04

DETRAN

ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 220.358.425-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:36 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **178E.1E25.81A0.2517**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201075963

NOME	
ROSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	220.358.425-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3814-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000461/2020

Nome/Razão Social: **ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **10063382**

CPF/CNPJ: **220.358.425/49**

Endereço:

RUA IBICARAI, 68 CASA
RIO GRANDE BARREIRAS - BA - CEP: 47800-584

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 16/04/2020 com base no Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **15/07/2020**

Código de controle da certidão: **4100166406**



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 220.358.425-49

Certidão nº: 8780328/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:04:51

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **220.358.425-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ORÇAMENTO

Interessado: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Locação de um automóvel motor 1.0 com ar condicionado
Marca/Modelo: Renault Kwid 2019/2020 branco

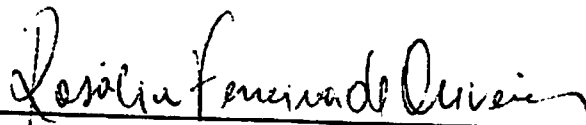
Período: 11 (onze) meses

Valor Mensal: R\$ 2.500,00

Valor Total: R\$ 27.500,00

Este orçamento tem validade de 10 dias e já está incluso combustível no valor da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020



ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA
220.358.425-49
Proprietária

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
 Nº 015591246935
 EXERCÍCIO 2020

VIA 01
 COD. RENAVAM 012229060
 ENTRIC

ROSA LIA FERREIRA DE OLIVEIRA
 MOTOR 4000A4REG16S315

220.358.425-49
 PLACA ANP/UF QTY7H45

93YRB000LJ313044
 CHASSI

PAS/AUTOMÓVEL
 COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

RENAULT/KWID INTENS 10MT
 ANO/FAB 2019/2020

005P/070LV/099P
 CATEGORIA PARTIC
 COR PREDOMINANTE BRANCA

1
 COTA ÚNICA
 2
 PARCELAMENTO/COTAS
 3
 VERG/COTAS

PREMIO TARIFARIO (R\$) 4,15
 PREMIO TOTAL (R\$) 0,02
 DATA DE PAGAMENTO

PREMIO TARIFARIO
 FMS (R\$) 0,43
 DEVALUAM (R\$) 0,04
 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,50

SEGURO OBRIGATORIO
 CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15
 TOTAL SERVIÇOS SEGURO (R\$) 5,14

SEGURO OBRIGATORIO
 PAGAMENTO PARCELADO
 DATA DE CONTABILIZAÇÃO 14/02/2020

1
 0
 2
 0
 2
 0
 0
 0
 8
 9
 5
 5

BA Nº 015591246935 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2020
 DATA EMISSÃO 17/02/2020

VIA 01
 DPF /CSPR 220.358.425-49
 PLACA QTY7H45

01222906039
 RENAVAM
 MARCA/MODELO RENAULT/KWID INTENS 10

2019
 ANO/FAB
 CAT. SUSE 01
 CHASSI 93YRB000LJ313044

PREMIO TARIFÁRIO

FMS (R\$) 0,43
 DEVALUAM (R\$) 0,04
 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,50

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15
 TOTAL SERVIÇOS SEGURO (R\$) 5,14

COTA ÚNICA
 PAGAMENTO PARCELADO
 DATA DE CONTABILIZAÇÃO 14/02/2020

SEGURO OBRIGATORIO

CONFERE COM O ORIGINAL

ORÇAMENTO

Interessado: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Locação de um automóvel motor 1.0 com ar condicionado
Marca/Modelo: VW NOVO GOL CITY 2013/2014

Período: II (onze) meses

Valor Mensal: R\$ 2.700,00

Valor Total: R\$ 29.700,00

Este orçamento tem validade de 10 dias e já está incluso combustível no valor da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020


ZILMAR SANTOS XAVIER
418.726.495-72
Proprietária

CONFERE COM
O ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS

DETRAN - BA Nº 014130581768
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VA 01 CDD RENOVAM 00544530761 MULTIC 2015 EXERCÍCIO 2015

ZILMAR BANTOE XAVIER

MOTOR CR9211051

418.726.495-72 PLACA JKK4021

JKK4021/BA 4BWA05URBET043009

PAS/AUTOMÓVEL ALCD/BASCL

MARKA / MODELO VW/NOVO GGL 1.0 CITY

ANO FAB 2013 ANO EXP 2014

QAP / POT / CL 005P/076CV/0999 CATEGORIA PARTIC BRANCA

IPVA 115795

PREÇO ENFIM (R\$) 00,00 PREÇO TOTAL (R\$) 00,00 DATA DE PAGAMENTO PAGO

AL FD CONSORCIO NAC VOLKSWAGEN - ADM

Barreiras LOCAL BA 01/05/2015

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - OITAVO ANO DA CATEGORIA DE VEICULOS TRANSPORTADOS DE PESSOAS - SEGURO PRIVAT

BA Nº 014130581768 BILHETE DE SEGURO PRIVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO PRIVAT PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoraiber.com.br

BAO PRIVAT, 0250 432 1824

2015 01/05/2015

418.726.495-72 PLACA JKK4021

00544530761 VW/NOVO GGL 1.0 CITY

4BWA05URBET043009

PREMIO TARIFARIO

PREMIO 12,63

QUOTA DO SEGURO (R\$) 20,70

DATA DO BILHETE 01/05/2015

SEGURADORA LIBER - PRIVAT

CONFERE COM
O ORIGINAL

ORÇAMENTO

Interessado: **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA -
IRSEBA**

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: **Locação de um automóvel motor 1.0 com ar condicionado**

Marca/Modelo: NISSAN MARCH 2014/2015

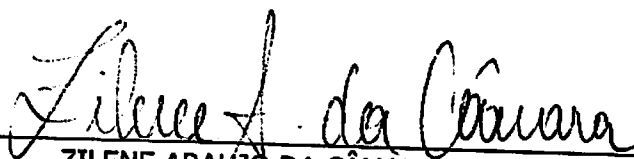
Período: **11 (onze) meses**

Valor Mensal: **R\$ 2.650,00**

Valor Total: **R\$ 29.150,00**

Este orçamento tem validade de 10 dias e já está incluso combustível no valor da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020



ZILENE ARAÚJO DA CÂMARA

143.554.931-72

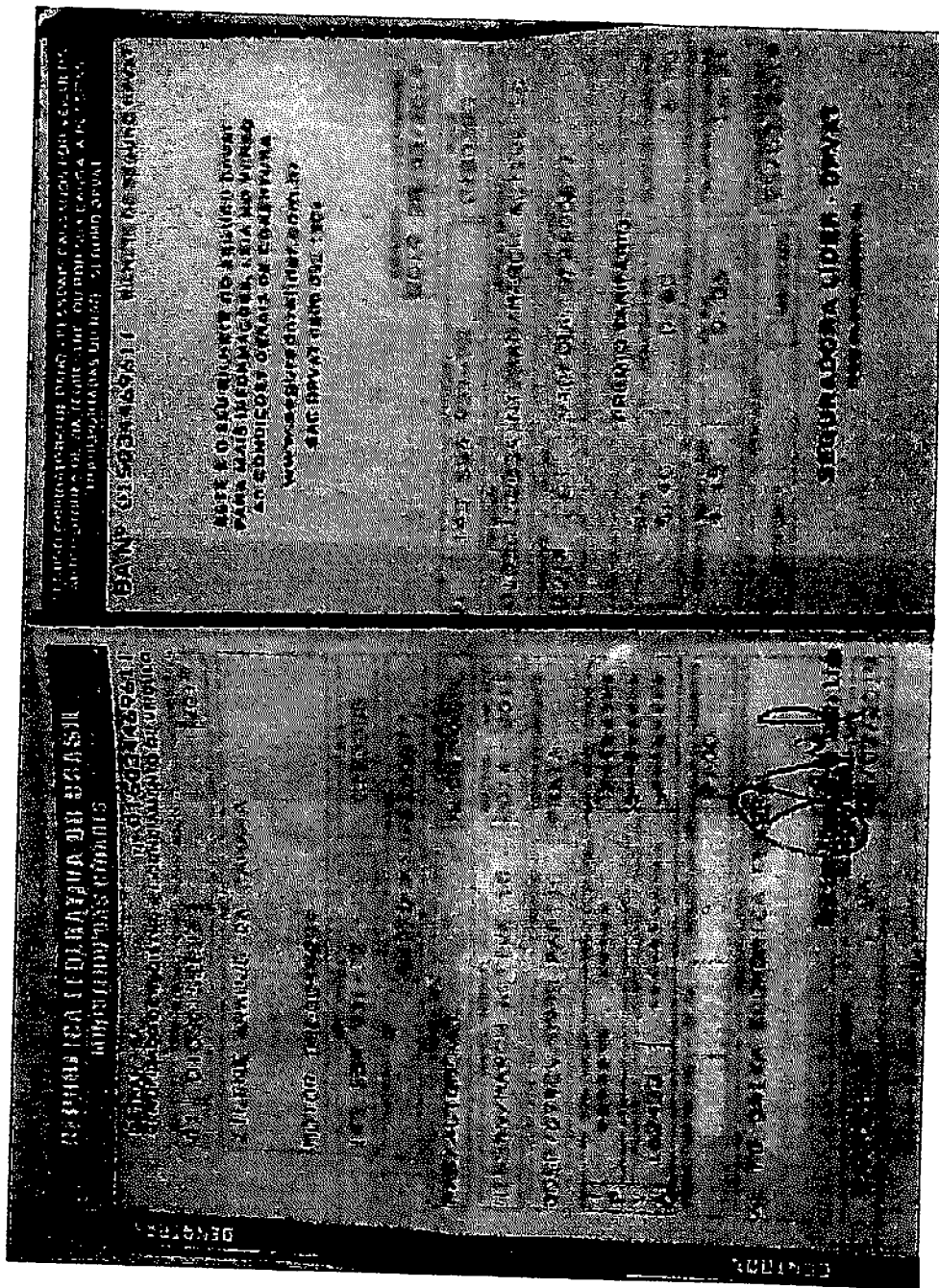
Proprietária

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

3

(1)

(1)



CONFERE COM
O ORIGINAL

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00003601**
 Data e Hora de Emissão **02/04/2020 16:14:28**
 Data do Fato Gerador **02/04/2020**
 Código de Verificação
ADEZESAB-EPACGO

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Extgível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

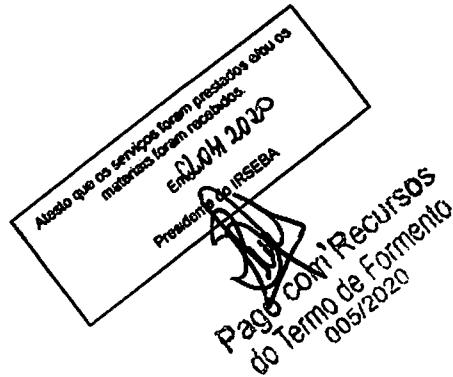
Nome/Razão Social: **VANUSA SANTOS XAVIER**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **Rua Barão de Cotequipe, 1505
 Vila Regina BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
 CPF/CNPJ: **013.051.525-65** Insc. Municipal: **A00212**
 Telefone: **(77) 8836-1780** E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como Coordenadora Geral ref. fev/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.



Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	2.500,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.500,00	
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	75,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00	
Retenções Federais								
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00	
Total								
Total do(s) Serviço(s)						2.500,00	Total Líquido	2.500,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 563106

CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VANUSA SANTOS XAVIER**
CPF: **013.051.525-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:08 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **6863.7424.5039.EFEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201075976

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	013.051.525-65

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000771/2020.E

Nome/Razão Social: **VANUSA SANTOS XAVIER**
CPF/CNPJ: **013.051.525-65**
Endereço: **RUA CORONEL FRANCISCO JOAQUIM DA ROCHA, 673**
SÃO PAULO BARREIRAS - BA CEP: 47807-020

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

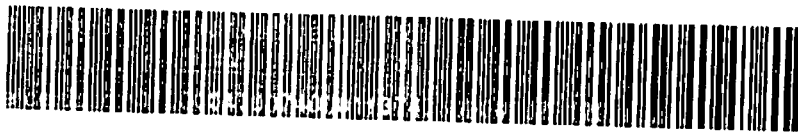
Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/05/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/08/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700004700740001137435090000771202005070**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico: <https://barreiras.saatri.com.br>; Contribuintes/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANUSA SANTOS XAVIER ✓

CPF: 013.051.525-65

Certidão nº: 8780174/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:03:37

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VANUSA SANTOS XAVIER, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.051.525-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: VANUSA SANTOS XAVIER, brasileira, união estável, bacharel em administração com ênfase em marketing, pós graduada em administração pública e MBA em marketing e recursos humanos, inscrita no CPF nº 013.051.525-05 e RG nº 1176974513 SSP-BA, situada na Rua Barão de Cotegipe nº 1505, Aptº 03, Centro, Barreiras - BA, CEP 47806-102.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como **COORDENADORA GERAL**, que visa atender exclusivamente ao **Termo de Fomento nº 005/2020** celebrado entre o IRSEBA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no **BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 0231 – CONTA CORRENTE 49478-X**, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao **CONTRATADO**, por culpa exclusiva do **CONTRATANTE**, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O **CONTRATANTE** fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o **CONTRATADO** responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e até 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

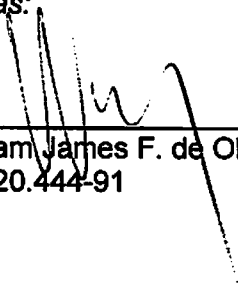
Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.




IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

VANUSA SANTOS XAVIER – ADMINISTRADORA

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91





Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.500.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Fanny Sarda Santos

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

27-05-2015

11.769.745-13

VANUSA SANTOS XAVIER

ADEIAS XAVIER DOS SANTOS

ZILMAR SANTOS XAVIER

BARREIRAS BA

30-12-1983

C. NAS. CM BARREIRAS BA DS
1º OFÍCIO LV A316 FL 217 RT 016743
013-051.575-65

Barreiras BA de Oliveira Luiz

LEI Nº 7.168 DE 20/08/83

h
~~CONFERE COM~~
~~O ORIGINAL~~



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UNYAHNA
INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNYAHNA

UNYAHNA
Institutos de Educação Superior

Certificamos que

Vânusa Santos Xavier

natural do Estado da Bahia, nascida em 30 de dezembro de 1983, filha de Zilmar Santos Xavier e Ademias Xavier dos Santos, concluiu, de acordo com a Resolução nº 1 CNE/CES de 3 de abril de 2001, o Curso de Especialização *lato-sensu* - MBA em MARKETING E RECURSOS HUMANOS, realizado no Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras - IESUD, autorizado a funcionar de acordo com a Portaria Ministerial nº 2.249 de 19 de dezembro de 2007, no período de maio de 2006 a abril de 2008, integralizando 500 horas-aula, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador, 14 de maio de 2015.

Vânusa Santos Xavier

Concluinte - RG nº 11769745-13 SSP/BA

Mirella

Mirella Uzêda Jacques
Diretora Acadêmica

Dilza Coelho Mendes
Diretora pro-tempore do IESUB

Confere com o original

ORIGINAL COM

Vanusa Santos Xavier
Graduação: Administração

HISTÓRICO ESCOLAR

Disciplina	Professor	Titulação	Carga Horária	Nota
Marketing Avançado e de Relacionamento	Marco Antônio Sena de Souza	Mestre	20	8,0
Administração de Conflitos	Suely Vieira Parrine Sant'Ana	Mestre	40	10,0
Empreendedorismo	Douglas Evangelista Neto	Mestre	40	10,0
Planejamento Estratégico de Negócios	Gustavo Abib	Mestre	40	9,5
Metodologia do Ensino Superior	Cláudia de Fátima Ribeiro Basso	Mestre	40	10,0
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Daniel Mello	Doutor	40	9,5
Sistemas de Informação Gerenciais	Daniel Mello	Doutor	40	9,5
Aspectos Humanos da Gestão	Maria Deborah Cabral de Souza	Mestre	40	10,0
Psicologia de Marketing	Solange Lucie Machado	Mestre	20	10,0
Comunicação de Marketing	Márcia Zugliani	Mestre	40	8,0
Marketing de Serviços	Givanna Alexia Meireles	Mestre	40	7,5
Educação Corporativa e Gestão do Conhecimento	Prudente Pereira de Almeida Neto	Doutor	40	9,0
Recursos Humanos, Avaliação e Desempenho	Clairton Quintela Soares	Doutor	40	9,0
Manipulação nas Relações Profissionais	Clairton Quintela Soares	Doutor	20	9,0

A nota mínima para aprovação em uma disciplina é 7,0 (sete) e a frequência mínima é 75% (setenta e cinco por cento).

Tema do Trabalho de Conclusão do Curso	Professor Orientador	Titulação do Professor Orientador	Nota
O Grau de Satisfações dos Clientes Internos em Pequenas e Médias Empresas de Varejo na Cidade de Barreiras / BA	Cláudio Garcia Duran Alvarez	Mestre	9,5

Diploma ou Certificado Registrado à
folha nº 02 Sob o nº 02 do Livro nº G-11
Salvador, 14 de maio de 2015.

Benjamin Ramos Sobrinho
Benjamin Ramos Sobrinho / Mariângela Silva Anunciação
Secretaria de Organização e Registro

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UNYAHNA
INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNYAHNA

UNYAHNA

Institutos de Educação Superior

Certificamos que

Ilanusa Santos Xavier

natural do Estado da Bahia, nascido(a) em 30 de dezembro de 1983, filho(a) de Zilmar Santos Xavier e Ademias Xavier dos Santos concluiu, de acordo com a Resolução nº 1 CNE/CES de 8 de junho de 2007, neste Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras - IESUB, o Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação *lato-sensu*, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no período de novembro de 2009 a agosto de 2011, com 460 horas, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador, 4 de novembro de 2017.

Concluente - RG nº 11769745-13 SSP/BA

CONFERE COM
O ORIGINAL

Joaquim de Almeida Mendes
Diretor Presidente

Mirella Uzêda Jacques
Diretora Acadêmica

Confere com o original

Nome: Vazson Santos Xavier
 Graduação: Administração com Ênfase em Marketing

HISTÓRICO ESCOLAR

Compartimento Curricular	Professor	Título	Carga Horária	Nota
Administração Pública e Estratégias de Desenvolvimento - As mudanças globais e as necessidades mudantes nos Relações dos Estados, e Sociedade e no Público versus privado. Métodos Quantitativos e Participativos na Gestão Pública. Novas exigências para o Gestor Público: lidando com a missão do Estado e com o fisco no cliente. Público: Introdução e Conceitos; Formas de Gestão Pública; Reforma do Estado e Gestão Pública; Estratégias de Gestão Pública e Processo de Desenvolvimento; Gestão de Políticas Públicas Internacionais; Empresas, tecnologias e meio ambiente.	Ulademar Ferreira de Souza	Mestre	40	9,0
Gestão de Recursos Humanos - Gestão de Recursos Humanos. Novo perfil da administração de pessoal. Processo de recolocação. Ambiente. Estábulo sobre a motivação humana no trabalho no setor público.	Auro Tavares da Câmara Júnior	Mestre	20	9,5
Transformações do Estado e Políticas Públicas (TEPP) - Análises sobre o Estado e suas transformações recentes, sobre o processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e sobre a emergência de novas formas de provisão e gestão de serviços públicos.	Paulo Sérgio Franco	Mestre	20	9,0
Formas de Gestão Pública e Normas Tecnológicas - O estado: Suas concepções e suas relações com a sociedade. A dinâmica do estado; o processo de formulação e avaliação de Políticas Públicas. A gestão do estado: o empreendedorismo governamental; a dinâmica positiva na administração pública.	Jorge Luiz Tosta Santos	Especialista	40	9,0
Desenvolvimento Regional - Espaço e Região. Economia Regional. Técnicas de Regionalização. Planejamento Regional. Desenvolvimento Regional Industrial e Crescimento Regional. Teoria da Localização Regional. Aglomerações Industriais. Experiências de desenvolvimento Regional.	Paulo Eduardo de Oliveira	Doutor	40	9,5
Métodos e Técnicas de Pesquisa - A pesquisa em ciências sociais. Elaboração e análise de projetos de pesquisa. Estruturação e apresentação de trabalhos científicos.	Balthazar Profeta Guimarães	Especialista	40	10,0
Metodologia do Ensino Superior - O processo de comunicação; conceitos e métodos. Relações entre educação e treinamento. Técnicas básicas de comunicação verbal e não verbal.	Marta Maria Santos de Jesus Andrade	Mestre	40	10,0
Gestão Financeira e Orçamentária no Setor Público - Orçamento e Planejamento. O surgimento do orçamento nas administrações públicas. A importância do orçamento no quadro de estabilização econômica. O planejamento dos gastos nas esferas públicas. Previsão orçamentária e execução financeira. Gestão financeira. Métodos de previsão das receitas e das despesas. Controle e método gerencial. Atuação sobre receitas e despesas. Contingenciamento de gastos. Prestação de contas. A Lei de Responsabilidade Fiscal para Municípios.	Vitor Maciel dos Santos	Mestre	40	10,0
Arrecadação Fiscal e Financiamento Municipal - Introdução. Conceito. STM, CIM, Autonomia Financeira. Classificação dos tributos municipais. Receita Pública Municipal. Principais espécies de tributos municipais. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria. Outros espécies de receitas municipais. Administração tributária. Remuneração de receita.	Daniel Gomes Arruda	Mestre	20	8,0
Princípios constitucionais tributários. ARO. Receitas Fiscais e extra fiscais	Ervas Vieira da Costa	Especialista	20	9,0
Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - LC 101/2000 - LRF. Objetivo Gestão Pública. Aspectos Orçamentários. Aspectos Financeiros. Execução orçamentária e cumprimento das metas. Transparências. Punições fiscais e penalidades pelo descumprimento da lei. A LRF e a instituição. Previsão e arrecadação da receita municipal. A sociedade-como fiscal da Gestão Pública.	Adelmo Gomes Guimarães	Especialista	20	9,0
Fundos de Recursos Municipais - Fundos de provisão e desenvolvimento. Os municípios frente às questões previdenciárias Relato das situações dos Institutos de Previdência dos Municípios. Alternativos para os Fundos de Previdência dos Municípios.	Rangel Vilas Boas	Especialista	20	8,0
Licitações Públicas e Contratos - Da licitação e do contrato administrativo. Princípios e pressupostos da licitação. Objeto licitável inextinguível. Modalidades de licitação. Fases da licitação: Instrumento convocatório, Habilitação, classificação, homologação, adjudicação. Tipos de licitação. Contratos administrativos: características, cláusulas econômicas-financeira, cláusulas exorbitantes. Teoria da imprevisão. Teoria do furo do preço. Cláusulas penais na licitação. Revogação e anulação da licitação.	Barbara Lenora Souza de Miranda	Mestre	40	9,0
Orçamento e Finanças Públicas - Orçamento e planejamento. O surgimento do orçamento nas administrações públicas. A importância do orçamento no quadro de estabilização econômica. O planejamento dos gastos nas esferas públicas. Previsão orçamentária e execução financeira. Gestão financeira. Métodos de previsão das receitas e despesas. Controle e método gerencial. Atuação sobre receita e despesas. Contingenciamento de gastos. Prestação de contas.	Daniel Gomes Arruda	Mestre	40	9,0
Contabilidade Pública - Normas e aspectos gerais da contabilidade pública. Regimes contábeis. Variações patrimoniais. Sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Orçamento Público.	Auro Tavares da Câmara Júnior	Mestre	40	9,0
Instrumentos de Desenvolvimento Urbano - Gestão urbana e planejamento; mecanismo de controle da organização territorial. Métodos de elaboração de planos urbanísticos. Planos de intervenção urbanística local.	Auro Tavares da Câmara Júnior	Mestre	20	8,0

A nota mínima para aprovação em um Componente Curricular é 7,0 (sete e 0) e a frequência mínima é 75% (setenta e cinco por cento)

Tema do Trabalho de Conclusão de Curso

Perpectivas e Desafios da Gestão Pública Contemporânea

Professores Orientadores: Balthazar Profeta Guimarães

Título do Professor Orientador: Mestre

Nota: 9,5

Diploma ou Certificado Registrado à

folha nº 10 Sob o nº 40 do Livro nº C-13

Sobrador, 3 de novembro de 2016

Benjamin Rubens Sobrinho / Mariléia Silva Anunciação
 Secretária de Organização e Registro

CONFERE COM O ORIGINAL

2570

Vanusa Santos Xavier

34 anos, solteira-Correspondência para:
Rua Floriano Peixoto 673 B- Vila Jury
CEP: 47805-140 Barreiras-BA
Fone: (77)9 9869-2707
E-mail: planet.marketing@hotmail.com

OBJETIVO

Trabalhar na área que eu possa desenvolver cada vez mais minhas competências, habilidades e conhecimentos adquiridos durante o período acadêmico e no decorrer da vida profissional.

FORMAÇÃO

Graduação curso de Administração com ênfase em Marketing-IESUB (UNYAHNA)

- Especialização-MBA em Marketing e Recursos Humanos LDA – Unyahna
- Especialização Administração Publica LDA-Consultoria

ATUALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTO

-Congresso de Iniciação Científica (manutenção e Prevenção na Informática) e 5S contexto Empresarial.

-Domínio nos aplicativos: Windows, Word, Excel, PowerPoint e Internet.

-II Seminário Regional de Marketing carga horária de 06 horas

-VII Seminário de Marketing carga horária de 05 horas

-VIII Seminário de Marketing carga horária de 02 horas

-I Pro Marketing 2005 carga horária de 12 h/a

-II Pro Marketing 2006 carga horária de 12h/a

-Palestra “Empreendedorismo” com Mario Persona carga horária de 6h/a

-Varejo pessoas que Vendem carga horária de 2 horas

Curso “Guia de seus Direitos”

Direito Previdenciário, Direito do Trabalho, Direito do Consumidor, Direito Processual Penal e Direito Civil (Contratos). Carga horária de 12 horas.

-Assistente Administrativo Carga horária de 50 horas.-


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Realização –Prime Treinamentos

Gestão de Recursos Humanos Carga horaria de 100 hs
Realização –Prime Treinamentos

PROJETOS VOLUNTÁRIOS
Monitora: Instituto Euvaldo Lodi –IEL

- Telemarketing;
- Técnicas de Vendas;
- Qualidade no atendimento;
- Marketing Pessoal e Motivação;
- Rotinas Administrativas;
- Formulação de Currículo e postura em Seleção;

L.O.B.O-Liga de Ordem para Bichos Órfãos
Função: Assessora de Marketing (Voluntária)

Instituto de Referência Social do Estado da Bahia -- Unidade de Barreiras
Função : Coordenadora Geral

EMPRESAS/ EXPERIÊNCIAS

Bloco Kimarei
Função: Assessora de Marketing
Período : 02 anos

Instituto de Educação Superior de Barreiras- UNYANHA
1-Função: Assistente Administrativo
Período: 6 anos

Faculdade Dom Pedro II de Barreiras- Grupo UNIDOM
1- Função : Secretária executiva (Direção) e Relações Publicas
Em exercício

Unopar –Universidade Norte do Paraná
Função: Tutora (Curso de Tecnologia em Recursos Humanos e Administração de
Empresas) Período: 06 anos

PERFIL PROFISSIONAL

Capacidade de conviver adapta-se em equipe; facilidade desenvolver tarefas com muita criatividade e inovação; facilidade, agilidade, com ações proativas e arrojadas, voltadas á percepção das necessidades do mercado global.

Curriculum Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv>

Handwritten signature
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

14/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:32:49
122301223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/04/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.049.478
VALOR TOTAL	2.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VANUSA SANTOS XAVIER
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 49.478-X
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	E.BF9.03E.34F.1ED.0FA
-----------------	-----------------------

~~Pago com Recursos
do Termo de Fomento
02/05/2020~~


~~CONFERE COM
O ORIGINAL~~



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00003598**
 Data e Hora de Emissão **02/04/2020 15:45:26**
 Data do Fato Gerador **02/04/2020**
 Código de Verificação **ADEYESKP-EZACGI**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

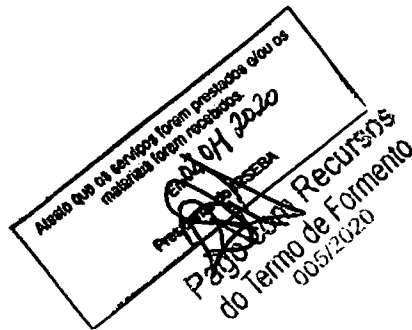
Nome/Razão Social: **LIDIANE DE LIMA COSTA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA C, 143**
VILA DOS FUNCIONÁRIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-442
 CPF/CNPJ: **005.578.415-18** Insc. Municipal: **A00200**
 Telefone: **(77) 8816-1414** E-mail: **gugicosta@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como Coordenadora Administrativa ref. fev/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.



Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Relido	Desconto Condicionado
3,00	60,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.000,00	2.000,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 563090

CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDIANE DE LIMA COSTA
CPF: 005.578.415-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:07:00 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **BE23.F4BF.DF4E.A62A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000526/2020

Nome/Razão Social: **LIDIANE DE LIMA COSTA**
CPF/CNPJ: **005.578.415-18**
Endereço: **RUA C, 143**
VILA DOS FUNCIONÁRIOS - BARREIRAS - BA 47800000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/05/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/08/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **8100167991**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE LIMA COSTA

CPF: 005.578.415-18

Certidão nº: 8779984/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:00:56

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE LIMA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **005.578.415-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: LIDIANE DE LIMA COSTA, brasileira, inscrita no CPF nº 005.578.415-18 e RG nº 09.172.402-35 SSP-BA, situada na Rua C nº 143, Vila dos Funcionários, Barreiras - BA, CEP 47800-000.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 0231 – CONTA CORRENTE 56206-8, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

Lidia Costa
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e com entrega prevista em 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

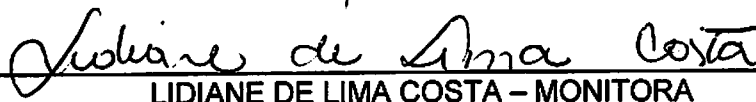
As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

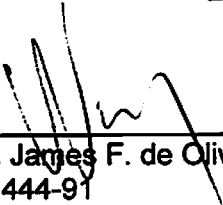


IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

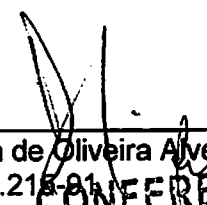


LIDIANE DE LIMA COSTA - MONITORA

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-81

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉDERAL DO

PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Lidiane de Lima Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 09.172.402-55 DATA DE EXPEDICAO 23-12-2015

NOME LIDIANE DE LIMA COSTA

FILIAÇÃO FRANCISCO PENEIRA DA COSTA
VALDEYR ROSA DE LIMA COSTA

NATALIDADE BARREIRAS BA DATA DE NASCIMENTO 25-08-1979

DOC ORIGEM C. NAS. CM BARREIRAS BA OS
1º OFFICIO LV 405 PL 93V RT 008811

CPF 005 572 415 18

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

du
CONFERE COM
O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LIDIANE DE LIMA COSTA

DATA DE NASCIMENTO
25/08/1979

INSCRIÇÃO
083643880558

ZONA
075

SEÇÃO
0183

MUNICÍPIO / UF
BARREIRAS / BA

DATA DE EMISSÃO
14/02/2020

FILIAÇÃO

VALDERY ROSA DE LIMA COSTA
FRANCISCO PEREIRA DA COSTA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

7JH9.B6Q4.I997.JUJO



Título Eleitoral emitido às 10:05 de
14/02/2020 com identificação biométrica

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página c
Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: www.tse.jus.br
por meio do código de validação ou QR Code

h
~~CONFERE COM~~
O ORIGINAL

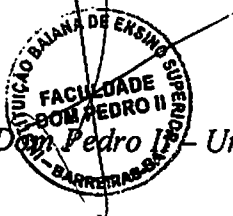


GRUPO UNIDOM
UNIDADE – BARREIRAS (BA)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o acadêmica **LIDIANE DE LIMA COSTA**, CPF nº 005.578.415-18 encontra-se matriculada com o número de matrícula 201820048 na modalidade **EAD**, na Faculdade Dom Pedro II – Unidade Barreiras-Bahia no Curso Tecnologia em Recursos Humanos, cursando o 4º semestre.

Barreiras, 25 de novembro de 2019.



Faculdade Dom Pedro II – Unidade Barreiras-BA

Avenida ACM, nº 106, Centro. CEP: 47.800-191 - BARREIRAS – BA.
TELEFONE: (77) 3614 – 1000 – www.unidom.com.br/barreiras

~~CONFERE COM
O ORIGINAL~~



**INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE DOM PEDRO II**

CERTIFICADO

Certificamos que **Lidiane de Lima Costa** participou do
"Curso de Autorresponsabilidade, Gerenciando Sua Vida", com a
Coach **Adna Christostoma** promovido pela Faculdade Dom Pedro II de
Barreiras/Unidom nos dias **15 a 17 de Outubro de 2019**, totalizando
12 (doze) horas.

Barreiras - Bahia, 25 de Outubro de 2019.


Adna Christostoma

Coordenadora Núcleo de Ação Pedagógico e Extensão.




**CONFERE COM
O ORIGINAL**





**INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE DOM PEDRO II**

CERTIFICADO

Certificamos que Lidiane de Lima Costa participou do "Curso de Autoestima, a melhor versão de si mesmo", com a Coach Adna Chrisóstomo promovido pela Faculdade Dom Pedro II de Barreiras/Unidom nos dias 16 a 17 de julho de 2019, totalizando 08 (oito) horas.

Barreiras - Bahia, 23 de julho de 2019.

Adna Chrisóstomo

Coordenadora Núcleo de Ação Pedagógica e Extensão.



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barricadas/BA confere a

Richard de Lima Costa

o presente certificado, referente a conclusão de curso de

RECEPCIONISTA

com carga horária de 60hs, realizado no mês 09/2019.

Renê

TAJARA LINS
COORDEN. FISCALIZAÇÃO



CASA DO
TRABALHADOR
Associação para a melhoria da vida

[Signature]

FRANCA SERRA
COORD. GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL



CERTIFICADO

A casa do Trabalhador – Unidade Barreiras/BA confere a

Lidiane de Lima Costa

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

ASSISTENTE CONTÁBIL

realizado no mês de Fevereiro de 2020.

Bevil

TANES DE
COORD. PERMANENTE

[Signature]

Vanessa Xavier
COORD. GERAL

[Signature]
CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

Juliane de Lima Costa

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

IMAGEM PESSOAL E PROFISSIONAL

realizado no mês 10/2019.

Beul

TANIA SENE
COORD. PEDAGÓGICA



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para todos

[Handwritten Signature]

Vanúzia Xavier
COORD. GERAL

[Handwritten Signature]
CONFERE COM
O ORIGINAL



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para projetos de vida

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador – Unidade Barreiras-Ba confere a

Lidiane de Lima Costa

o presente certificado referente a conclusão do curso

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

realizado no mês de fevereiro de 2020.

Bele

ZANEA DE
COSTA, FERNANDA

Vainisa Xavier

VAINISA XAVIER
Coord. Geral

h
CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

O NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - NTE 08 confere a
LIDIANE DE LIMA COSTA certificado de participação no curso
INFORMÁTICA & EDUCAÇÃO: redimensionando a prática pedagógica
realizado no período de 18 a 22/03/2002 com carga horária de 20 horas.

Barreiras, 25 de março de 2002.


Adriana dos Santos Marmorim Lima
Mediadora


Maria Seima Barrôças Laranjeira
Diretora

CONFERE COM
O ORIGINAL

CURRICULUM VITAE

LIDIANE DE LIMA COSTA

Rua: Rua C nº 70 Rua Horto Florestal Vila Rica - Barreiras Bahia

Barreiras – BA. Fone: (77) 98816-1414(WhatsApp).

DADOS PESSOAIS

Estado civil: Solteira

Idade: 40 anos

Naturalidade: Barreiras - BA

Documentação: Completa

CNH: AB

GRAU DE ESCOLARIDADE

- Acadêmica no Curso de RH (cursando 4º semestre) Dom Pedro II de Barreiras

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Empresa: TB Distribuidora de Cosmético LTDA.

• Cargo: Supervisora

• Período: 01 ano

• FONE: (77) 9.81115627

Empresa : Prefeitura Municipal de Barreiras

Cargo: Secretaria Escolar

Período: 04 anos

Empresa: ES Empreendimentos Imobiliarios

Cargo: Secretaria Executiva

Período : 03 anos

Empresa: IRSEBA: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Cargo: Coordenadora Administrativa

Em Exercício

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- Qualidade em Atendimento.
- Rotinas ADM na Micro Lins
- Curso de Autor responsabilidade , Gerenciando Sua Vida (Coach)
- Curso de Autoestima , a melhor versão de si mesmo (Coach)
- Marketing em Comercio.
- Seminário de Administração, Lucratividade.
- Informática Básica.
- Informatica e Educação : Redimensionando a pratica pedagógica
- Assistente Administrativo

OBJETIVO

Desenvolver a função que for designada com eficiência de maneira que possa possibilitar o crescimento a esta empresa através da qualidade do serviço realizado, bem como adquirir novos conhecimentos e aprimorar-me procurando assim tornar-se um profissional cada vez mais qualificada.


CONFERE COM
O ORIGINAL

14/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:31:52
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/04/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.056.206
VALOR TOTAL	2.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LIDIANE DE LIMA COSTA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.206-8
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	3.E91.CCF.7CE.39A.694
-----------------	-----------------------

CONFERE COM
O ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00003597**
 Data e Hora de Emissão **02/04/2020 15:41:12**
 Data do Fato Gerador **02/04/2020**
 Código de Verificação **ADETESKO-AKACGJ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 3 IGREJA DE DEUS
 VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-370**
 CPF/CNPJ: **034.156.385-45** Insc. Municipal: **A00205**
 Telefone: **(77) 9920-3732** E-mail: **jhalexander@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como auxiliar de monitoria ref. 02/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
 materiais foram recebidos.
 Em 02/04/2020
 Presidente do IRSEBA

Pago em 02 cursos
 do Termo de Fomento
 005/2020

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	1.100,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.100,00	
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	33,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00	
Retenções Federais								
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00	
Total								
Total do(s) Serviço(s)				1.100,00	Total Líquido			1.100,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 563086

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 034.156.385-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:28 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **71E4.4084.876D.691F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201443438

NOME	
JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	034.156.385-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000664/2020.E

Nome/Razão Social: **JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA**
CPF/CNPJ: **034.156.385-45**
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 3 IGREJA DE DEUS**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-370

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/07/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **8700004664140001206854090000664202004141**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 034.156.385-45

Certidão n°: 8779936/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:00:23

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **034.156.385-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 034.156.385-45 e RG nº 1454154497 SSP-BA, situado na Rua Pernambuco nº 03, Vila Brasil, Barreiras – BA, CEP 47801-370.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como AUXILIAR DE MONITORIA, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 0231-3 – CONTA CORRENTE 62862-X, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e término em 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

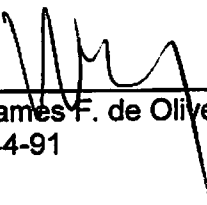


IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA




JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA – AUXILIAR DE MONITORIA

Testemunhas:

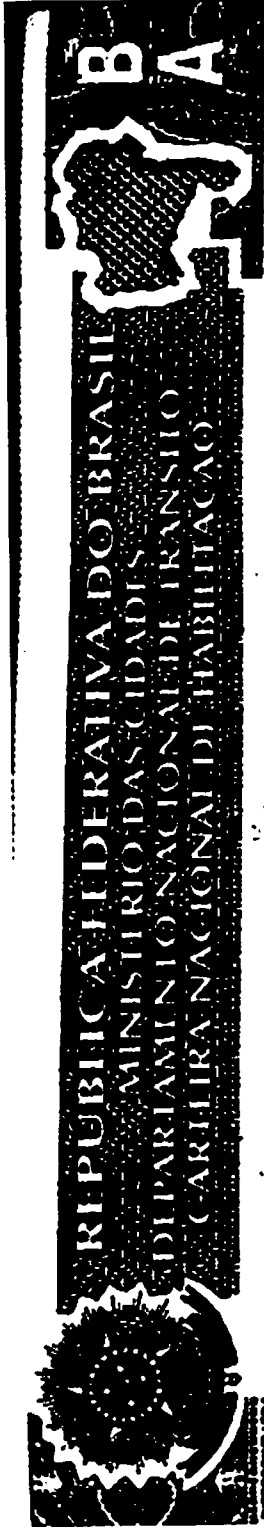


Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



NOME
JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1454154497 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
034.156.385-45 29/02/1996

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS DA SILVA
ALAIDES ALVES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAR.
PERMISSÃO AB

VALIDADE 1ª HABILITACAO
03/04/2020 04/04/2019



Nº REGISTRO
07246108673

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1764202817

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA

DADOS PESSOAIS

Solteiro, 24 anos.

Rua Pernambuco, nº 35, Vila Brasil, Barreiras Bahia.

Telefones: (77)9-9920-3732

E-mail Jhalexander@gmail.com

ESCOLARIDADE:

Superior Incompleto- Bacharel em Educação Física – Faculdade Dom Pedro de Barreiras

Superior Incompleto- Licenciatura em Educação Física - FASB

CURSOS:

- Assistente administrativo
- Imagem pessoal e profissional
- Secretariado jurídico
- Marketing digital e Redes sociais

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

De: 2016 até a presente data: Usyna de Ideias

Cargo: Marketing

De: 2014 á 2016- Allanbick Produções

Cargo: Social Mídia

De: 2013 á 2014: Studio Helth

Cargo: Professor.

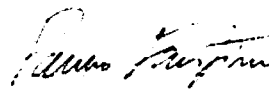

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifica-se que

JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA

participou nos dias 7 e 8 de Março de 2018 no Curso Intensivo de Marketing Digital ministrado por
Paulo Faustino e Rafael Rez no Espaço Maestro, São Paulo, com a duração de 18 horas


Paulo Faustino


Rafael Rez


CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confiere a
Juliana A. D. da Silva
o presente certificado, referente a conclusão do curso de

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

realizado no mês 12/2019.

Beul

ZANES BOM
LAVES. PERANZUCA



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para projetos de vida

[Signature]

Vanusa Lortez
Coord. Geral

[Signature]
CONFERE COM
O ORIGINAL



CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras-Ba confere a

Jefferson A. D. da Silva

o presente certificado referente a conclusão do curso

SECRETARIADO JURÍDICO

realizado no mês de Janeiro de 2020.

Elaine Costa
Coord. Administrativo

Versina Xavier
Coord. Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

Sociedade A. D. da Cunha

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

IMAGEM PESSOAL E PROFISSIONAL

realizado no mês 10/2019.


CONFERE COM
O ORIGINAL


TANIA SENE
COORD. PEDAGOGICA



CASA DO
TRABALHADOR
Associação de Trabalhadores e Empregados
Um espaço para projeto de vida



VANÍCIA XAVIER
COORD. GERAL

14/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:35:22
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/04/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.062.862
VALOR TOTAL	1.100,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JEFFERSON A O SILVA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.862-X
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	7.499.C99.A70.9A5.441
-----------------	-----------------------

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

14/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:28:26
122301223 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/04/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.063.458
VALOR TOTAL	3.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: HELIETE D C G DE LIMA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.458-1
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	8.CC2.194.0F0.E01.100
-----------------	-----------------------

[Handwritten signature]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

RECIBO

Eu, **HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA**, CPF : **667078385-04** ,RG: **1507121 SSP BA** recebi do Instituto de **IRSEBA** Referencia Social do Estado da Bahia **CNPJ 07.706.254/0002-50**, a importância no valor de R\$ 3.000.00 (Três mil Reais) correspondente ao pagamento do mês de Fevereiro de 2020 ,imóvel situado na Rua Marechal Deodoro, 515 (Bairro Vila Dulce) Barreiras Bahia.

Barreiras, 14 Abril de 2020.


HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA
CPF.667078385-04



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201075977

NOME	
HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	667.078.385-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA

CPF: 667.078.385-04

Certidão nº: 8780284/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:04:17

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **667.078.385-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO Nº 001 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, firmado entre o Sra. **HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA**, brasileira, viúva, Empresária, portadora da cédula de identidade nº 1507121 SSP/BA e do CPF: 66707838504, residente e domiciliada na Rua Aroldo de Andrade nº 435, Bairro Vila Dulce, Barreiras, doravante denominado simplesmente **LOCADOR** e **IRSEBA INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA – UNIDADE BARREIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, situada na Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA – CEP 47.800-200, no ramo de atividade de qualificação profissional, neste ato representada pela Sra **VANUSA SANTOS XAVIER**, brasileira, administradora, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP/BA, a seguir denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, tem entre si justos e contratados, a locação de um imóvel na Rua Marechal Deodoro nº 303, centro, zona urbana da cidade de Barreiras, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato visa atender exclusivamente o Termo de Fomento 005/2020, com vencimento em 31/12/2020, referente a locação do imóvel de propriedade exclusiva do **LOCADOR**, composto de salas, varanda, sanitários, quartos e cozinha, designado pelo número 303 da porta na Rua Marechal Deodoro, devidamente registrado em cartório.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da locação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, que deverá ser pago pelo Locatário ao Locador mediante transferência ou depósito bancário. O Locador obriga-se a pagar os aluguéis e todas as demais despesas, no primeiro dia subsequente ao mês vencido, não o fazendo pagará multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total recebido, em cada período de 30 (trinta) dias de atraso e mais juros oficiais da data do efetivo pagamento.

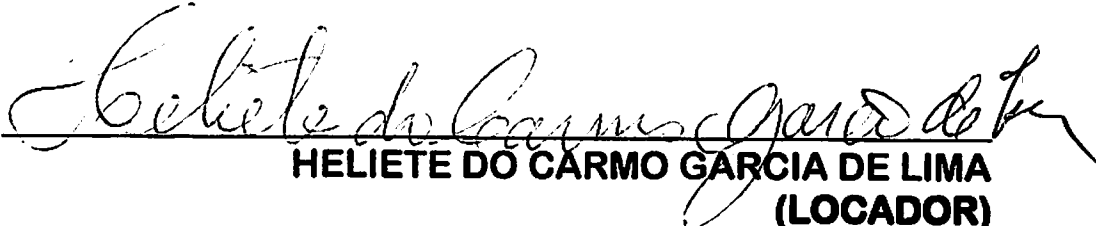
CLÁUSULA TERCEIRA - O **LOCATÁRIO** além do aluguel se compromete por livre vontade a pagar: **ÁGUA, ENERGIA, TAXAS EXTRAS E QUALQUER OUTRA DESPESA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, BENFEITORIA E MELHORIA** do imóvel, durante o período de locação, não cabendo ao **LOCATÁRIO** qualquer contestação ou questionamento desta **CLÁUSULA**, em qualquer tempo por qualquer via que seja.

O ORIGINAL
CONFERE COM

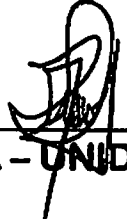
CLÁUSULA QUARTA – Em cada período de um ano de contrato, as partes farão acordo com relação ao novo valor da locação, visando corrigir distorções que por ventura haja, provocado por defasagem do valor, tornando-se como parâmetro exclusivamente o valor de mercado de imóveis com destinação idêntica, independente de atualização normal neste Contrato prevista, sem prejuízo do valor pago na época da mesma, podendo também ser alterada periodicidade dos reajustes sempre para menor.

CLÁUSULA QUINTA – O reajuste dos aluguéis se dará sempre pelo maior índice previsto por legislação própria, ou por acordo entre as partes em relação ao percentual de reajustes, estando estipulada também a periodicidade de 12(doze) meses para tais reajustes, respeitando-se, porém, o previsto na CLÁUSULA QUARTA.

Barreiras – BA, 01 de fevereiro de 2020.

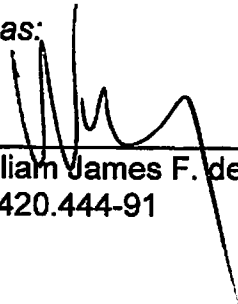


HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA
(LOCADOR)




IRSEBA – UNIDADE BARREIRAS
(LOCATÁRIO)

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91


CONFERE COM
O ORIGINAL

TABELÃO DE NOTAS
1º OFICIO
BARREIRAS - BAHIA

NILSON PAMPLONA
TABELÃO DO 1º OFICIO DE NOTAS
BARREIRAS - BAHIA

NILSON PAMPLONA
TABELÃO DE NOTAS
1º OFICIO
BARREIRAS - BAHIA

PRIMEIRO TRASLADO: Escritura Pública de Compra e Venda que fazem Dr. Pedro Cardenas Marin e sua mulher, D. Lúcia Veiss Vieira Cardenas Marin, a Dr. Jayme Dias Lima, no valor de Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), na forma abaixo

SAIBAM quantes esta pública escritura de Compra e Venda virem, que aos dez (10) dias do mês de Março, de mil novecentos e setenta e três (1973), nesta Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, neste Cartório, perante mim Nilson Pamplona, Tabelião de Notas, compareceram as partes em si justas e contratas a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, Dr. = Pedro Cardenas Marin e sua mulher, D. Lúcia Veiss Vieira Cardenas Marin, êle paraguaio, ela brasileira, casados, êle medico, ela advogada, portadores da carteira do CPF nº 030486835 residentes nesta Cidade e de outro lado, como outorgado comprador, Dr. Jayme Dias Lima, brasileiro, casado, medico, portador da carteira do CPF nº 016378785, residente nesta Cidade pessoas minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que deu fé. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores, acima mencionados, me foi dito que são senhores e possuidores de uma casa para residência situada à rua Marechal Deodoro, nesta Cidade, medindo 720 metros quadrados, que adquiriram conforme escritura pública lavrada neste Cartório, em 9 de Março de 1971 e registrada em 10 de Maio de 1971, no Livro nº 3-H de Transcrição sob nº 12.503, no Cartório de Imóveis e Hipotecas desta Cidade e Alvará de Licença de nº 35/71 da Prefeitura Municipal em 9 de Março de 1971, registrada no Livro de Titulos e Documentos sob nº 3.923 em 10 de Abril de 1971, no Cartório de Imóveis e Hipotecas desta Cidade, cuja casa foi de construção própria; acham-se contratados, com o outorgado comprador, para vender, como de fato vendido tem o referido imóvel nesta descrito mediante o preço certo e ajustado de Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), importancia esta que o outorgado comprador, confessam e declaram já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, dando ao comprador, plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores, a fazer boa, firme, valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo como se obrigam a responder pela evicção de direito pondo o outorgado comprador, a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, transmitindo na pessoas dele outorgado comprador, todo seu dominio, posse, direito, ação, na coisa vendida desde já por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelo outorgado comprador, perante as mesmas testemunhas, me foi dito que na verdade acha-se contratado com os outorgantes vendedores, sobre a presente compra, adiantando-a pelo preço mencionado de Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS) e esta escritura em seu inteiro teor tal qual se acha redigida, do que

CONFERE COM
O ORIGINAL

Registrada no Livro nº 49 de transcrição, p. 8
fls 252v à 253, sob nº 14.060 em 09 de julho de 1975.
Oficial do Registro: Valdete Faria de Almeida.

do que dou fé. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões abaixo: Certidão nº 22/73 - Certifico em cumprimento ao despacho do Sr. Baltazarino Araujo Andrade, Prefeito, exarado no requerimento de Sr. Nilson Pamplona, Tabelião de Notas, do 1º Ofício que os Srs. Dr. Pedro Cardenas Marin e sua mulher Da. Lucia Veiss = Vieira Marin e sua mulher Da., digo, Luacia Veiss Vieira Cardenas Marin, acham-se quites de quaisquer imposto Municipal. Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Março de 1973. (a). Juanita B. Rodrigues. Escrituraria". "Certidão: Certifico para os devidos fins, que o Sr. Pedro Cardenas Marin e s/ esposa nada devem a Fazenda Estadual por esta Repartição. Coletoria Est. de Barreiras, 9/março/1973. (a). Ajuricaba Torres Negrão Reis - Ag. Fiscal Auxiliar". Pelo outorgado comprador, me foi dito perante as mesmas testemunhas, que aceitava esta escritura nos termos em que está redigida, por se achar de acordo a seus ajustes, com os outorgantes vendedores, de que tudo eu Tabelião dou fé; foi-me apresentado o conhecimento do pagamento do imposto de transmissão de Bens Imóveis do teor seguinte: (Tem o Emblema do Estado). Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - Guia de Recolhimento Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Cr\$ 600,00 Adquirido por Jayme Dias Lima CPF = 16378785 Transmitentes Lucia Veiss Vieira de Cardenas M. e Dr. Pedro C. Marin CPF 030486835. Localização do imóvel Rua = Marechal Deodoro Data 09/03/73 (a). E. A Pacheco (Tem o carimbo do Banco do Estado da Bahia). E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fixasse esta escritura, que depois de lida e achada conforme a escritura, com as testemunhas = a tudo presentes que são: Antonio Siqueira Machado e Antonio = Americo de Lima Filho, brasileiros, casados, comerciantes, = Maiores, capazes, residentes nesta Cidade, meus conhecidos, de que dou fé. Eu, Nils, digo, Iris Dias de Mattos, Sub-Tabelião de Notas, o escrevi. E eu, Nilson Pamplona, Tabelião de Notas subscrevi e assino com o sinal público que uso. Em Testº (Sinal Público) da verdade. (a). Nilson Pamplona Tabelião de Notas, Barreiras, 10 de Março de 1973. (aa) Pedro Cardenas Marin, Luncia Veiss Vieira de Cardenas Marin, Jayme Dias de Lima, Antonio Siqueira Machado, Antonio Americo de Lima Filho, CONFERE COM O ORIGINAL que traslada de fls. 133 v. a 135 v. do Livro nº 49 de Transmissões, do qual sou eu. Eu, Nilson Pamplona, Tabelião de Notas, datilografei, conturei e assino com o sinal público que uso.

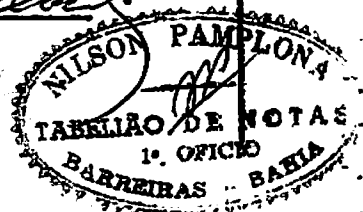
Barreiras, 10 de Março de 1973.

Em Testº da verdade.

VALDETE FARIA DE ALMEIDA
Sub - Oficial do Registro
de Imóveis e Hipotecas
- BARREIRAS -
Estado da Bahia

NILSON PAMPLONA
Tabelião de Notas.

CONFERE COM
O ORIGINAL



anotações

Protocolada no livro nº 1-D de protocolo, às fls 208v sob nº 13.051 em 09 de julho de 1975. a Oficial do Registro: *V. Almeida*.

Registrada no livro nº 3-H de transcrição, a s fls 252v a 253, sob nº 14.060 em 09 de julho de 1975. a Oficial do Registro: *V. Almeida*.

do que dou fé. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões abaixo: Certidão nº 22/73 - Certifico em cumprimento ao despacho do Sr. Baltazarino Araujo Andrade, Prefeito, exarado no requerimento de Sr. Nilson Pamplona, Tabelião de Notas, do 1º Ofício que os Srs. Dr. Pedro Cardenas Marin e sua mulher Da. Lucia Veiss = Vieira Marin e sua mulher Da., digo, Luacia Veiss Vieira Cardenas Marin, acham-se quites de quaisquer imposto Municipal. Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Março de 1973. (a). "Lita B. Rodrigues, Escrituraria". "Certidão: Certifico para os devidos fins, que o Sr. Pedro Cardenas Marin e s/ esposa nada devem a Fazenda Estadual por esta Repartição. Coletoria Est. de Barreiras, 9/março/1973. (a). Ajuricaba Torres Negrão Reis - Ag. Fiscal Auxiliar". Pelo outorgado comprador, me foi dito perante as mesmas testemunhas, que aceitava esta escritura nos termos em que está redigida, por se achar de acordo a seus ajustes, com os outorgantes vendedores, de que tudo eu Tabelião dou fé; foi-me apresentado o conhecimento de pagamento do imposto de transmissão de Bens Imóveis do teor seguinte: (Tem o Emblema do Estado). Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - Guia de Recolhimento Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Cr\$ 600,00 Adquirente Dr. Jayme Dias Lima CPF = 16378785 Transmitentes Lucia Veiss Vieira de Cardenas M. e Dr. Pedro C. Marin CPF 030486835. Localização do imóvel Rua = Marechal Deodoro Data 09/03/73 (a). R. A Pacheco (Tem o carimbo do Banco do Estado da Bahia). E por se acharem assim contactados, me pediram que lhes fizesse esta escritura, que depois de lida e achada conforme a assinam, com as testemunhas a tudo presentes que são: Antonio Siqueira Machado e Antonio Americo de Lima Filho, brasileiros, casados, comerciantes, = feitores, capazes, residentes nesta Cidade, meus conhecidos, de que dou fé. Eu, Nils, digo, Iris Dias de Mattos, Sub-Tabelião de Notas, o escrevi. E eu, Nilson Pamplona, Tabelião de Notas escrevi e assino com o sinal público que uso. Em Testº (Sinal Público) da verdade. (a). Nilson Pamplona Tabelião de Notas, Barreiras, 10 de Março de 1973. (aa.) Pedro Cardenas Marin, Lucia Veiss Vieira de Cardenas Marin, Jayme Dias de Lima, Antonio Siqueira Machado, Antonio Americo de Lima Filho, CONFERE COM O ORIGINAL que trasladei de fls. 133 v. a 135 v. Livro nº 49 de Transmissões, do que dou fé. Eu, Nilson Pamplona, Tabelião de Notas, datilografei, conferi e assino com o sinal público que uso.

Barreiras, 10 de Março de 1973.

Em Testº *Nils* da verdade.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Nilson Pamplona



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00003585**
 Data e Hora de Emissão **02/04/2020 11:43:08**
 Data do Fato Gerador **02/04/2020**
 Código de Verificação **ADEWESIU-CKACGJ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA EDGAR DE DEUS PITTA, 722**
ARATU BARREIRAS - BA CEP: 47806-146
 CPF/CNPJ: **826.420.444-91** Insc. Municipal: **A00207**
 Telefone: **(77) 9996-3735** E-mail: **william.empresc@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

17.19 - ASSESSORIA CONTÁBIL E PRESTAÇÃO DE CONTAS 02/2020 REF. TERMO DE FOMENTO 005/2020

Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020

Atestado que os Serviços foram Prestados pelo ex
município e foram recebidos.
Em 04/2020
Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	51,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
		Total	
		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
		1.700,00	1.700,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 562987

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

14/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:27:34
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/04/2020
NR. DOCUMENTO	551.444.000.010.241
VALOR TOTAL	1.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: WILLIAM JAMES F OLIVEIRA
AGENCIA: 1444-3 CONTA: 10.241-5
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	E.0B9.DA2.A87.A3E.A7F
-----------------	-----------------------

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00003586**
 Data e Hora de Emissão **02/04/2020 11:44:29**
 Data do Fato Gerador **02/04/2020**
 Código de Verificação **ADEUESIV-CKACGJ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA EDGAR DE DEUS PITTA, 722
 ARATU BARREIRAS - BA CEP: 47806-146**
 CPF/CNPJ: **826.420.444-91** Insc. Municipal: **A00207**
 Telefone: **(77) 9996-3735** E-mail: **william.empresc@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

17.19 - ASSESSORIA CONTÁBIL E PRESTAÇÃO DE CONTAS 03/2020 REF. TERMO DE FOMENTO 005/2020

Pago com Recursos do Termo de Fomento 005/2020
 Assinatura que os serviços foram prestados e em os valores foram recebidos.
 Em //
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	1.700,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.700,00
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	51,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total							
		Total do(s) Serviço(s)	1.700,00	Total Líquido	1.700,00		

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 562989

CONFERE COM O ORIGINAL

14/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:27:14
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/04/2020
NR. DOCUMENTO	551.444.000.010.241
VALOR TOTAL	1.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: WILLIAM JAMES F OLIVEIRA
AGENCIA: 1444-3 CONTA: 10.241-5
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	6.62B.BC4.40D.BA1.FDE
-----------------	-----------------------

[Handwritten signature]
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado, IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, com sede na RUA MARECHAL DEODORO Nº 303, CENTRO, CEP 47800-200, BARREIRAS, BA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.706.254/0002-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sua administradora, VANUSA SANTOS XAVIER, brasileira, nascida em 30/12/1983, inscrita no CPF/MF nº 013.051.525-65, carteira de identidade nº 11.769.745-13/SSP-BA, residente e domiciliada na RUA CEL FRANCISCO JOAQUIM DA ROCHA, 673, SÃO PAULO, BARREIRAS, BA, CEP 47807-020, e o profissional da Contabilidade, WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA, com escritório na RUA DOM PEDRO I, Nº 472, SANDRA REGINA, CEP 47802-012, BARREIRAS, BA, inscrito CPF n.º 826.420.444-91, registrado no CRC-BA n.º 041088/O-7, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O profissional contratado obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante, nas seguintes áreas:

1. CONTABILIDADE

- 1.1. Elaboração da Contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- 1.2. Emissão de balancetes.
- 1.3. Elaboração de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis obrigatórias.

2. OBRIGAÇÕES FISCAIS

- 2.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
- 2.2. Elaboração dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como as demais obrigações que se fizerem necessárias.
- 2.3. Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos fiscais.

3. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- 3.1. Registros de empregados e serviços correlatos.
- 3.2. Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de pró-labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.
- 3.3. Elaboração, orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social e de outros aplicáveis às relações de trabalho mantidas pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA. O contratado assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA TERCEIRA. A contratante se obriga a preparar, mensalmente, toda a documentação fisco-contábil e de pessoal, que deverá ser disponibilizada ao contratado em tempo hábil, conforme cronograma pactuado entre as partes, a fim de que possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

CONFERE COM
O ORIGINAL



PARÁGRAFO PRIMEIRO. Responsabilizar-se-á o contratado por todos os documentos a ele entregue pela contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovados casos fortuitos e motivos de força maior.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Contratante tem ciência da Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.683/2012, especificamente no que trata da lavagem de dinheiro, regulamentada pela Resolução CFC n.º 1.445/13 do Conselho Federal de Contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA. A contratante se obriga, antes do encerramento do exercício social, a fornecer ao contratado a Carta de Responsabilidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA. As orientações dadas pelo contratado deverão ser seguidas pela contratante, eximindo-se o primeiro das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA. O contratado se obriga a entregar ao contratante, mediante protocolo, com tempo hábil, os balancetes, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, documentos necessários para que este efetue os devidos pagamentos e recolhimentos obrigatórios, bem como comprovante de entrega das obrigações acessórias.

PARÁGRAFO ÚNICO. As multas decorrentes da entrega fora do prazo contratado das obrigações previstas no *caput* deste artigo, ou que forem decorrentes da imperfeição ou inexecução dos serviços por parte do contratado, serão de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA. O contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados os honorários mensais de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), com vencimento todo dia 01 de cada mês.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os honorários serão reajustados anualmente em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA. No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 1 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia 20 daquele mês por conta do Encerramento do Balanço Patrimonial e demais obrigações anuais.

CLÁUSULA NONA. Todos os serviços extraordinários não contratados que forem necessários ou solicitados pelo contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA. No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 10 % (Dez por cento). Persistindo o atraso, por período de 3 (três) meses, o contratado(a) poderá rescindir o contrato, por motivo justificado, eximindo-se de qualquer responsabilidade a partir da data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Este instrumento inicia-se em 01/02/2020 e vencimento em 31/12/2020, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30 (Trinta) dias, por escrito.

du
CONFERE COM
O ORIGINAL



PARÁGRAFO PRIMEIRO. A parte que não comunicar por escrito a intenção de rescindir o contrato ou efetuar a de forma sumária fica obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal dos honorários vigentes à época.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O rompimento do vínculo contratual obriga as partes à celebração de distrato com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O contratado obriga-se a entregar os documentos, Livros Contábeis e Fiscais e/ou arquivos eletrônicos ao contratante ou a outro profissional da Contabilidade por ele indicado, após a assinatura do distrato entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral nos termos da Lei n.º 9.307/96.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 01 de fevereiro de 2020.

IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Vanusa Santos Xavier – Administradora

WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA
Contador – CRC/BA 041988/O-7
EMPRESA Assessoria Contábil

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: BA-041088/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 826.420.444-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 02/04/2020 as 18:11:57.

Válido até: 01/07/2020.

Código de Controle: 329520.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

*CONFERE COM
O ORIGINAL*



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000621/2020.E

Nome/Razão Social: **WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA**
CPF/CNPJ: **826.420.444-91**
Endereço: **RUA DOM PEDRO II, 472**
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-012

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/07/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700004649550001150808090000621202004069**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM
O ORIGINAL** Impresso em 06/04/2020 às 15:03:01

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200723065

NOME	
WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	826.420.444-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 826.420.444-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:05 do dia 09/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2020.

Código de controle da certidão: **41EF.FBD1.40CA.896A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

De
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 826.420.444-91

Certidão nº: 5865771/2020

Expedição: 04/03/2020, às 17:00:24

Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **826.420.444-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

du
**CONFERE COM
O ORIGINAL**